DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Lei Complementar nº 766, de 30/06/2009, publicada no O. O. M. em 04/09/2009

SECRETARIA DE GOVERNO

MARINGÁ, (QUINTA FEIRA) 03/03/2022 ANO XXXII Nº 3810

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 11.425

Autor: Vereador Sidnei Oliveira Telles Filho.

Dispõe sobre a aplicação de multa administrativa aos condomínios residenciais, pousadas, hotéis, motéis e congêneres, bares, restaurantes, boates, casas noturnas, casas de *shows*, estabelecimentos comerciais, academias e instituições de ensino, por falta de comunicação à delegacia especializada sobre os casos de suposta violência contra a mulher, contra a criança e o adolescente, contra o idoso ou contra a pessoa com deficiência, e os crimes de omissão de socorro, ocorridos em suas dependências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições legais, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1.º Os condomínios residenciais, pousadas, hotéis, motéis e congêneres, bares, restaurantes, boates, casas noturnas, casas de *shows*, estabelecimentos comerciais, academias e instituições de ensino, através de seus representantes legais, ficam obrigados a comunicar à delegacia especializada os casos de suposta violência contra a mulher, contra a criança e o adolescente, contra o idoso ou contra a pessoa com deficiência, e os crimes de omissão de socorro, após o conhecimento dos fatos, devidamente constatados, ocorridos em suas dependências.

Art. 2.º O não cumprimento do disposto nesta Lei sujeitará o condomínio ou o estabelecimento infrator ao pagamento de multa no valor de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), aplicada em dobro na hipótese de reincidência.

Parágrafo único. O valor da multa prevista no *caput* será corrigido, anualmente, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, ou outro que vier a substituí-lo.

Art. 3.º Constituindo o fato comunicado, em tese, infração prevista em lei (art. 226, § 8.º, da CF/88; art. 135 do Código Penal; art. 5.º da Lei Federal n. 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente; e art. 1.º da Lei Estadual n. 20.145/2020), a autoridade policial poderá, a seu critério, dar prosseguimento à apuração de eventual prática de crime.

Art. 4.º Os valores arrecadados com a imposição da multa prevista nesta Lei serão integralmente destinados ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e ao Fundo Municipal de Promoção aos Direitos do Idoso, para a consecução de seus objetivos.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 25 de fevereiro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho**, **Chefe de Gabinete**, em 25/02/2022, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 02/03/2022, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0149338** e o código CRC **BC3C46DF**.

Referência: Processo nº 01.02.00003723/2022.43 SEI nº 0149338

LEI Nº 11.426.

Autores: Vereadores Ana Lúcia Rodrigues e Mário Sérgio Verri.

Denomina a estrada sem denominação localizada entre as Zonas 47 e 61, em toda a sua extensão.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições legais, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1.º Fica denominada Professor Jairo de Carvalho a estrada sem denominação, com início na Avenida Pinguim, localizada entre as Zonas 47 e 61, em toda a sua extensão.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 23 de fevereiro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho**, **Chefe de Gabinete**, em 23/02/2022, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 02/03/2022, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0144877** e o código CRC **45DF8CD7**.

Referência: Processo nº 01.02.00003728/2022.05 SEI nº 0144877

DECRETO Nº 180/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no Processo nº. 1095/2021 - MGAPREV,

DECRETA:

Art. 1º.- Fica concedida, a partir de 01 de fevereiro de 2022, aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais ao servidor **ALAERCO MENDES DE FARIA**, lotado no quadro efetivo da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB, no cargo de Auxiliar Operacional, padrão salarial GEF - I - I, nível 37, matrícula 60227, com proventos mensais de R$ 2.840,18 (dois mil, oitocentos e quarenta reais e dezoito centavos) e anual de R$ 34.082,16 (trinta e quatro mil, oitenta e dois reais e dezesseis centavos), em conformidade com o artigo 3º, da E.C 47/2005.

Parágrafo Único - Para perfeita consecução do contido neste artigo, fica ressalvado o disposto no artigo 75, inciso III, parágrafo 5º, da Constituição do Estado do Paraná.

Art. 2º. A revisão dos proventos dar-se-á na forma da legislação específica.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 09 de fevereiro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Silvana Barbosa Frigo**, **Diretora Presidente Interina**, em 23/02/2022, às 08:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 23/02/2022, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 02/03/2022, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0137703** e o código CRC **FFC1D06C**.

Referência: Processo nº 03.31.00000024/2022.91 SEI nº 0137703

DECRETO Nº 182/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o contido no Processo nº. 1053/2021 - MGAPREV,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida, a partir de 02 de fevereiro de 2022, aposentadoria por idade, com proventos proporcionais à servidora **ALDEVINA SEZINI,** lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, no cargo de Professor 20 horas, matrícula 31427, padrão salarial MC, nível 9, com proventos mensais de R$ 972,32 (novecentos e setenta e dois reais e trinta e dois centavos) e anual de R$ 11.667,84 (onze mil, seiscentos e sessenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), em conformidade com o artigo 40, §1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, assegurando lhe o direito de perceber o valor equivalente a Um Salário Mínimo Federal.

Parágrafo Único - Para perfeita consecução do contido neste artigo, fica ressalvado o disposto no artigo 75, inciso III, parágrafo 5º, da Constituição do Estado do Paraná.

Art. 2º. A revisão dos proventos dar-se-á na forma da legislação específica.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 09 de fevereiro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Silvana Barbosa Frigo**, **Diretora Presidente Interina**, em 23/02/2022, às 08:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 23/02/2022, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 02/03/2022, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0137994** e o código CRC **FBD42100**.

Referência: Processo nº 03.31.00000024/2022.91 SEI nº 0137994

DECRETO Nº 183/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o contido no Processo nº. 1111/2021 - MGAPREV,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida, a partir de 02 de fevereiro de 2022, aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais à servidora **ALESSANDRA LUZIA DOS SANTOS MACEDO,** lotada no quadro efetivo da Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Professor 20 horas, padrão salarial MC nível 34, matricula 10586, com proventos mensais de R$ 4.338,37 (quatro mil, trezentos e trinta e oito reais e trinta e sete centavos) e anual de R$ 52.060,44 (cinquenta e dois mil, sessenta reais e quarenta e quatro centavos), em conformidade com o artigo 6º, da Emenda Constitucional nº. 41/2003, c/c § 5º do art. 40 da C.F, na redação da E.C 20/98.

Parágrafo Único - Para perfeita consecução do contido neste artigo, fica ressalvado o disposto no artigo 75, inciso III, parágrafo 5º, da Constituição do Estado do Paraná.

Art. 2º. A revisão dos proventos dar-se-á na forma da legislação específica.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 09 de fevereiro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Silvana Barbosa Frigo**, **Diretora Presidente Interina**, em 23/02/2022, às 08:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 23/02/2022, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 02/03/2022, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0137844** e o código CRC **0E1E6BBA**.

Referência: Processo nº 03.31.00000024/2022.91 SEI nº 0137844

DECRETO Nº 184/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o contido no Processo nº. 1057/2021 - MGAPREV,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida, a partir de 02 de fevereiro de 2022, aposentadoria por tempo de contribuição com proventos integrais pela média salarial à servidora **ANDREA CRISTINA VASCONCELO FANTE,** lotada no quadro efetivo da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, no cargo de Professor 20 horas, matrícula 31623, padrão salarial MC, nível 10, com proventos mensais de R$ 2.264,87 (dois mil, duzentos e sessenta e quatro reais e oitenta e sete centavos) e anual de R$ 27.178,44 (vinte e sete mil, cento e setenta e oito reais e quarenta e quatro centavos), em conformidade com o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, c/c o § 5º da C.F, na redação da E.C 20/98.

Parágrafo Único - Para perfeita consecução do contido neste artigo, fica ressalvado o disposto no artigo 75, inciso III, parágrafo 5º, da Constituição do Estado do Paraná.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ ESTADO DO PARANÁ

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PREFEITO MUNICIPAL:Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
SECRETÁRIO DE GOVERNO: Hercules Maia Kotsifas
GERENTE DO ÓRGÃO OFICIAL: Cesar da Silva Gomes
EDITORES: Cesar da Silva Gomes e Flávia Ravaneli Schiavon

Av. XV de Novembro, 701
Fone PABX (044) 3221-1234
MARINGÁ - PARANÁ

e-mail: orgaooficial@maringa.pr.gov.br

Fundação do D. O. M. M. - 01/12/1989

Página Oficial - www.maringa.pr.gov.br

ÍNDICE

Gabinete do Prefeito..... 01
Procuradoria Geral..... 15
Secretaria de Gestão de Pessoas..... 16
Secretaria de Logística e Compras..... 48
Secretaria de Fazenda..... 68
Secretaria de Saúde..... 80
Secretaria de Infraestrutura..... 80
Atos do Poder Legislativo..... 80

Os originais das matérias editadas neste jornal poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

Tabagismo, álcool e drogas são prejudiciais à saúde.
Lei Municipal 8129/2008

Art. 2º. A revisão dos proventos dar-se-á na forma da legislação específica.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 09 de fevereiro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Silvana Barbosa Frigo**, **Diretora Presidente Interina**, em 23/02/2022, às 08:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 23/02/2022, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 02/03/2022, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0137981** e o código CRC **9A4E73EA**.

Referência: Processo nº 03.31.00000024/2022.91 SEI nº 0137981

DECRETO Nº 185/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no Processo nº. 1065/2021 - MGAPREV,

DECRETA:

Art. 1º.- Fica concedida, a partir de 01 de fevereiro de 2022, aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais ao servidor **ANTONIO ROCHA VERRI**, lotado no quadro efetivo da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas – SEGEP, no cargo de Assistente Administrativo, padrão salarial GEM - IV - III, nível 52, matrícula 5652, com proventos mensais de R$ 7.641,31 (sete mil, seiscentos e quarenta e um reais e trinta e um centavos) e anual de R$ 91.695,72 (noventa e um mil, seiscentos e noventa e cinco reais e setenta e dois centavos), em conformidade com o artigo 3º, da E.C 47/2005.

Parágrafo Único - Para perfeita consecução do contido neste artigo, fica ressalvado o disposto no artigo 75, inciso III, parágrafo 5º, da Constituição do Estado do Paraná.

Art. 2º. A revisão dos proventos dar-se-á na forma da legislação específica.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 09 de fevereiro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Silvana Barbosa Frigo**, **Diretora Presidente Interina**, em 23/02/2022, às 08:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 23/02/2022, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 02/03/2022, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0137688** e o código CRC **D78D2042**.

Referência: Processo nº 03.31.00000024/2022.91 SEI nº 0137688

DECRETO Nº 186/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no Processo nº. 1063/2021- MGAPREV,

DECRETA:

Art. 1º.- Fica concedida, a partir de 02 de fevereiro de 2022, aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais ao servidor **ANTONIO RODRIGUES DA SILVA FILHO**, lotado no quadro efetivo da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA, no cargo de Auxiliar Operacional, padrão salarial GEF I - II, nível 28, matrícula 60094, com proventos mensais de R$ 2.420,92 (dois mil, quatrocentos e vinte reais e noventa e dois centavos) e anual de R$ 29.051,04 (vinte e nove mil, cinquenta e um reais e quatro centavos), em conformidade com o artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Parágrafo Único - Para perfeita consecução do contido neste artigo, fica ressalvado o disposto no artigo 75, inciso III, parágrafo 5º, da Constituição do Estado do Paraná.

Art. 2º. A revisão dos proventos dar-se-á na forma da legislação específica.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 09 de fevereiro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Silvana Barbosa Frigo**, **Diretora Presidente Interina**, em 23/02/2022, às 08:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 23/02/2022, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 02/03/2022, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0137624** e o código CRC **BCECBE73**.

Referência: Processo nº 03.31.00000024/2022.91 SEI nº 0137624

DECRETO Nº 187/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o contido no Processo nº. 1128/2021 - MGAPREV,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida, a partir de 02 de fevereiro de 2022, aposentadoria por Idade, com proventos proporcionais à servidora **APARECIDA MARIA MARTINS TIENE,** lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, no cargo de Auxiliar de Creche Sexo Feminino, matrícula 31546, padrão salarial GEM - VI - I, nível 14, com proventos mensais de R$ 674,71 (seiscentos e setenta e quatro reais e setenta e um centavos) e anual de R$ 8.096,52 (oito mil, noventa e seis reais e cinquenta e dois centavos), em conformidade com o artigo 40, §1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, assegurando lhe o direito de perceber o valor equivalente a Um Salário Mínimo Federal.

Parágrafo Único - Para perfeita consecução do contido neste artigo, fica ressalvado o disposto no artigo 75, inciso III, parágrafo 5º, da Constituição do Estado do Paraná.

Art. 2º. A revisão dos proventos dar-se-á na forma da legislação específica.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 09 de fevereiro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Silvana Barbosa Frigo**, **Diretora Presidente Interina**, em 23/02/2022, às 08:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 23/02/2022, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 02/03/2022, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0137873** e o código CRC **BB371FD2**.

Referência: Processo nº 03.31.00000024/2022.91 SEI nº 0137873

DECRETO Nº 188/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o contido no Processo nº. 1094/2021 - MGAPREV,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida, a partir de 04 de fevereiro de 2022, aposentadoria Compulsória, com proventos proporcionais ao servidor **BENEDITO APARECIDO PINTO,** lotado no quadro efetivo da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA, no cargo de Motorista I, matrícula 36771, padrão salarial GEF - III - I, nível 8, com proventos mensais de R$ 421,49 (quatrocentos e vinte e um reais e quarenta e nove centavos) e anual de R$ 5.057,88 (cinco mil, cinquenta e sete reais e oitenta e oito centavos), em conformidade com o artigo 40, §1º, inciso II, da Constituição Federal, assegurando-lhe o direito de perceber o valor equivalente a **Um Salário Mínimo Federal**.

Parágrafo Único - Para perfeita consecução do contido neste artigo, fica ressalvado o disposto no artigo 75, inciso III, parágrafo 5º, da Constituição do Estado do Paraná.

Art. 2º. A revisão dos proventos dar-se-á na forma da legislação específica.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 09 de fevereiro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Silvana Barbosa Frigo**, **Diretora Presidente Interina**, em 23/02/2022, às 08:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 23/02/2022, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 02/03/2022, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0137978** e o código CRC **7D45BD4F**.

Referência: Processo nº 03.31.00000024/2022.91 SEI nº 0137978

DECRETO Nº 189/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o contido no Processo nº. 1120/2021 - MGAPREV,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida, a partir de 01 de fevereiro de 2022, aposentadoria por tempo de contribuição com proventos integrais pela média salarial à servidora **CARMEN LUCIA RAMOS VINHOLI SESPEDE,** lotada no quadro efetivo da Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS, no cargo de Psicólogo, matrícula 39334, padrão salarial GES - IV - III, nível 5, com proventos mensais de R$ 4.485,78 (quatro mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e setenta e oito centavos) e anual de R$ 53.829,36 (cinquenta e três mil, oitocentos e vinte e nove reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal.

Parágrafo Único - Para perfeita consecução do contido neste artigo, fica ressalvado o disposto no artigo 75, inciso III, parágrafo 5º, da Constituição do Estado do Paraná.

Art. 2º. A revisão dos proventos dar-se-á na forma da legislação específica.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 09 de fevereiro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Silvana Barbosa Frigo**, **Diretora Presidente Interina**, em 23/02/2022, às 08:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 23/02/2022, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 02/03/2022, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0137877** e o código CRC **ED01C566**.

Referência: Processo nº 03.31.00000024/2022.91 SEI nº 0137877

DECRETO Nº 190/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o contido no Processo nº. 1113/2021 - MGAPREV,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida, a partir de 02 de fevereiro de 2022, aposentadoria por idade, com proventos proporcionais à servidora **CLEUSA APARECIDA VIEIRA NEVES,** lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, no cargo de Auxiliar Operacional, matrícula 20010, padrão salarial GEF - I - I, nível 19, com proventos mensais de R$ 930,77 (novecentos e trinta reais e setenta e sete centavos) e anual de R$ 11.169,24 (onze mil, cento e sessenta e nove reais e vinte e quatro centavos), em conformidade com o artigo 40, §1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, assegurando lhe o direito de perceber o valor equivalente a Um Salário Mínimo Federal.

Parágrafo Único - Para perfeita consecução do contido neste artigo, fica ressalvado o disposto no artigo 75, inciso III, parágrafo 5º, da Constituição do Estado do Paraná.

Art. 2º. A revisão dos proventos dar-se-á na forma da legislação específica.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 09 de fevereiro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Silvana Barbosa Frigo**, **Diretora Presidente Interina**, em 23/02/2022, às 08:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 23/02/2022, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 02/03/2022, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0137879** e o código CRC **DE4530AB**.

Referência: Processo nº 03.31.00000024/2022.91 SEI nº 0137879

DECRETO Nº 191/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o contido no Processo nº. 1038/2021 - MGAPREV,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida, a partir de 02 de fevereiro de 2022, aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais à servidora **CRISTIANE LUCIA RIOS PARIZOTO,** lotada no quadro efetivo da Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Professor 20 horas, padrão salarial MC nível 35, matricula 13010, com proventos mensais de R$ 4.240,37 (quatro mil, duzentos e quarenta reais e trinta e sete centavos) e anual de R$ 50.884,44 (cinquenta mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), em conformidade com o artigo 6º, da Emenda Constitucional nº. 41/2003, c/c § 5º do art. 40 da C.F, na redação da E.C 20/98.

Parágrafo Único - Para perfeita consecução do contido neste artigo, fica ressalvado o disposto no artigo 75, inciso III, parágrafo 5º, da Constituição do Estado do Paraná.

Art. 2º. A revisão dos proventos dar-se-á na forma da legislação específica.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 09 de fevereiro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Silvana Barbosa Frigo**, **Diretora Presidente Interina**, em 23/02/2022, às 08:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 23/02/2022, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 02/03/2022, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0137849** e o código CRC **3D5A2DAD**.

Referência: Processo nº 03.31.00000024/2022.91 SEI nº 0137849

DECRETO Nº 192/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no Processo nº. 1097/2021 - MGAPREV,

DECRETA:

Art. 1º.- Fica concedida, a partir de 02 de fevereiro de 2022, aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais à servidora **ELIZABETE DE FATIMA MASCOTE**, lotada no quadro efetivo da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, no cargo de Atendente de Creche, padrão salarial GEM - I - I, nível 32, matrícula 50130, com proventos mensais de R$ 2.948,38 (dois mil, novecentos e quarenta e oito reais e trinta e oito centavos) e anual de R$ 35.380,56 (trinta e cinco mil, trezentos e oitenta reais e cinquenta e seis centavos), em conformidade com o artigo 3º, da E.C 47/2005.

Parágrafo Único - Para perfeita consecução do contido neste artigo, fica ressalvado o disposto no artigo 75, inciso III, parágrafo 5º, da Constituição do Estado do Paraná.

Art. 2º. A revisão dos proventos dar-se-á na forma da legislação específica.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 09 de fevereiro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Silvana Barbosa Frigo**, **Diretora Presidente Interina**, em 23/02/2022, às 08:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 23/02/2022, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 02/03/2022, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0137692** e o código CRC **E9D422FE**.

Referência: Processo nº 03.31.00000024/2022.91 SEI nº 0137692

DECRETO Nº 193/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no Processo nº. 1082/2021 - MGAPREV,

DECRETA:

Art. 1º.- Fica concedida, a partir de 01 de fevereiro de 2022, aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais à servidora **ELOISA DE FATIMA GLOOR MENDES**, lotada no quadro efetivo da Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Atendente de Odontologia, padrão salarial GEM - I - I, nível 22, matrícula 11280, com proventos mensais de R$ 2.565,69 (dois mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e sessenta e nove centavos) e anual de R$ 30.788,28 (trinta mil, setecentos e oitenta e oito reais e vinte e oito centavos), em conformidade com o artigo 3º, da E.C 47/2005.

Parágrafo Único - Para perfeita consecução do contido neste artigo, fica ressalvado o disposto no artigo 75, inciso III, parágrafo 5º, da Constituição do Estado do Paraná.

Art. 2º. A revisão dos proventos dar-se-á na forma da legislação específica.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 09 de fevereiro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Silvana Barbosa Frigo**, **Diretora Presidente Interina**, em 23/02/2022, às 08:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 23/02/2022, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 02/03/2022, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0137720** e o código CRC **83896568**.

Referência: Processo nº 03.31.00000024/2022.91 SEI nº 0137720

DECRETO Nº 194/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no Processo nº. 1100/2021 - MGAPREV,

DECRETA:

Art. 1º.- Fica concedida, a partir de 02 de fevereiro de 2022, aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais à servidora **IRACI RODRIGUES**, lotada no quadro efetivo da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, no cargo de Educador Infantil 30 horas, padrão salarial A , nível 18, matrícula 50193, com proventos mensais de R$ 3.107,98 (três mil, cento e sete reais e noventa e oito centavos) e anual de R$ 37.295,76 (trinta e sete mil, duzentos e noventa e cinco reais e setenta e seis centavos), em conformidade com o artigo 3º, da E.C 47/2005.

Parágrafo Único - Para perfeita consecução do contido neste artigo, fica ressalvado o disposto no artigo 75, inciso III, parágrafo 5º, da Constituição do Estado do Paraná.

Art. 2º. A revisão dos proventos dar-se-á na forma da legislação específica.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 09 de fevereiro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Silvana Barbosa Frigo**, **Diretora Presidente Interina**, em 23/02/2022, às 08:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 23/02/2022, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 02/03/2022, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0137729** e o código CRC **98F8C02D**.

Referência: Processo nº 03.31.00000024/2022.91 SEI nº 0137729

DECRETO Nº 195/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o contido no Processo nº. 1028/2021 - MGAPREV,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida, a partir de 02 de fevereiro de 2022, aposentadoria por Idade, com proventos proporcionais à servidora **IRAIDES SANTOS DE OLIVEIRA,** lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, no cargo de Educador Infantil 30 horas, matrícula 30838, padrão salarial A, nível 5, com proventos mensais de R$ 809,44 (oitocentos e nove reais e quarenta e quatro centavos), e anual de R$ 9.713,28 (nove mil, setecentos e treze reais e vinte e oito centavos), em conformidade com o artigo 40, §1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, assegurando lhe o direito de perceber o valor equivalente a Um Salário Mínimo Federal.

Parágrafo Único - Para perfeita consecução do contido neste artigo, fica ressalvado o disposto no artigo 75, inciso III, parágrafo 5º, da Constituição do Estado do Paraná.

Art. 2º. A revisão dos proventos dar-se-á na forma da legislação específica.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 09 de fevereiro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Silvana Barbosa Frigo**, **Diretora Presidente Interina**, em 23/02/2022, às 08:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 23/02/2022, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 02/03/2022, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0137892** e o código CRC **AA766784**.

Referência: Processo nº 03.31.00000024/2022.91 SEI nº 0137892

DECRETO Nº 196/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no Processo nº. 975/2021 - MGAPREV,

DECRETA:

Art. 1º.- Fica concedida, a partir de 01 de fevereiro de 2022, aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais ao servidor **JOSE CONSOLARI**, lotado no quadro efetivo da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINFRA, no cargo de Operador de Equipamentos Especiais, padrão salarial GEF - III - I, nível 44, matrícula 60199, com proventos mensais de R$ 4.048,32 (quatro mil, quarenta e oito reais e trinta e dois centavos) e anual de R$ 48.579,84 (quarenta e oito mil, quinhentos e setenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), em conformidade com o artigo 3º, da E.C 47/2005.

Parágrafo Único - Para perfeita consecução do contido neste artigo, fica ressalvado o disposto no artigo 75, inciso III, parágrafo 5º, da Constituição do Estado do Paraná.

Art. 2º. A revisão dos proventos dar-se-á na forma da legislação específica.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 09 de fevereiro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Silvana Barbosa Frigo**, **Diretora Presidente Interina**, em 23/02/2022, às 08:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 23/02/2022, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 02/03/2022, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0137683** e o código CRC **C9550ADA**.

Referência: Processo nº 03.31.00000024/2022.91 SEI nº 0137683

DECRETO Nº 197/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o contido no Processo nº. 1103/2021 - MGAPREV,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida, a partir de 01 de fevereiro de 2022, aposentadoria por idade, com proventos proporcionais à servidora **LEONILDES RODRIGUES MACARIO GUANDALINO,** lotada na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB, no cargo de Auxiliar Operacional, matrícula 20390, padrão salarial GEF - I - II, nível 19, com proventos mensais de R$ 913,30 (novecentos e treze reais e trinta centavos) e anual de R$ 10.959,60 (dez mil, novecentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos), em conformidade com o artigo 40, §1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, assegurando lhe o direito de perceber o valor equivalente a Um Salário Mínimo Federal.

Parágrafo Único - Para perfeita consecução do contido neste artigo, fica ressalvado o disposto no artigo 75, inciso III, parágrafo 5º, da Constituição do Estado do Paraná.

Art. 2º. A revisão dos proventos dar-se-á na forma da legislação específica.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 09 de fevereiro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Silvana Barbosa Frigo**, **Diretora Presidente Interina**, em 23/02/2022, às 08:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 23/02/2022, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 02/03/2022, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0137969** e o código CRC **36DD62FB**.

Referência: Processo nº 03.31.00000024/2022.91 SEI nº 0137969

DECRETO Nº 199/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no Processo nº. 1081/2021 - MGAPREV,

DECRETA:

Art. 1º.- Fica concedida, a partir de 02 de fevereiro de 2022, aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais à servidora **MARCIA CRISTINA AGOSTINI TONELLI**, lotada no quadro efetivo da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, no cargo de Supervisor Escolar, padrão salarial MC, nível 18, matrícula 12522, com proventos mensais de R$ 7.729,17 (sete mil, setecentos e vinte e nove reais e dezessete centavos) e anual de R$ 92.750,04 (noventa e dois mil, setecentos e cinquenta reais e quatro centavos), em conformidade com o artigo 3º, da E.C 47/2005.

Parágrafo Único - Para perfeita consecução do contido neste artigo, fica ressalvado o disposto no artigo 75, inciso III, parágrafo 5º, da Constituição do Estado do Paraná.

Art. 2º. A revisão dos proventos dar-se-á na forma da legislação específica.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 09 de fevereiro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Silvana Barbosa Frigo**, **Diretora Presidente Interina**, em 23/02/2022, às 08:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 23/02/2022, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 02/03/2022, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0137647** e o código CRC **D07128B1**.

Referência: Processo nº 03.31.00000024/2022.91 SEI nº 0137647

DECRETO Nº 200/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no Processo nº. 1087/2021- MGAPREV,

DECRETA:

Art. 1º.- Fica concedida, a partir de 02 de fevereiro de 2022, aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais à servidora **MARCIA CRISTINA BUSINARO RIBEIRO**, lotada no quadro efetivo da Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Educador Infantil 30 horas, padrão salarial C, nível 18, matrícula 17883, com proventos mensais de R$ 3.482,08 (três mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e oito centavos) e anual de R$ 41.784,96 (quarenta e um mil, setecentos e oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos), em conformidade com o artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Parágrafo Único - Para perfeita consecução do contido neste artigo, fica ressalvado o disposto no artigo 75, inciso III, parágrafo 5º, da Constituição do Estado do Paraná.

Art. 2º. A revisão dos proventos dar-se-á na forma da legislação específica.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 09 de fevereiro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Silvana Barbosa Frigo**, **Diretora Presidente Interina**, em 23/02/2022, às 08:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 23/02/2022, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 02/03/2022, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0137863** e o código CRC **154D4CDD**.

Referência: Processo nº 03.31.00000024/2022.91 SEI nº 0137863

DECRETO Nº 201/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o contido no Processo nº. 1132/2021 - MGAPREV,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida, a partir de 02 de fevereiro de 2022, aposentadoria por idade, com proventos proporcionais à servidora **MARIA ALICE BONADIO GOMES,** lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, no cargo de Professor 20 horas, matrícula 35280, padrão salarial MC, nível 8, com proventos mensais de R$ 1.471,35 (um mil, quatrocentos e setenta e um reais e trinta e cinco centavos) e anual de R$ 17.656,20 (dezessete mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos), em conformidade com o artigo 40, §1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, assegurando lhe o direito de perceber o valor equivalente a Um Salário Mínimo Federal.

Parágrafo Único - Para perfeita consecução do contido neste artigo, fica ressalvado o disposto no artigo 75, inciso III, parágrafo 5º, da Constituição do Estado do Paraná.

Art. 2º. A revisão dos proventos dar-se-á na forma da legislação específica.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 09 de fevereiro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Silvana Barbosa Frigo**, **Diretora Presidente Interina**, em 23/02/2022, às 08:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 23/02/2022, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 02/03/2022, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0137972** e o código CRC **EC5CA662**.

Referência: Processo nº 03.31.00000024/2022.91 SEI nº 0137972

DECRETO Nº 202/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no Processo nº. 1126/2021-MGAPREV,

DECRETA:

Art. 1º.- Fica concedida, a partir de 02 de fevereiro de 2021, aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais a servidora **MARIA HELENA FRANGIOTE PALLONE**, lotada no quadro efetivo da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, no cargo de Enfermeiro, padrão salarial GES IV - II, nível 32, matrícula 30186, com proventos mensais de R$ 9.633,77 (nove mil, seiscentos e trinta e três reais e setenta e sete centavos) e anual de R$ 115.605,24 (cento e quinze mil, seiscentos e cinco reais e vinte e quatro centavos), em conformidade com o artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Parágrafo Único - Para perfeita consecução do contido neste artigo, fica ressalvado o disposto no artigo 75, inciso III, parágrafo 5º, da Constituição do Estado do Paraná.

Art. 2º. A revisão dos proventos dar-se-á na forma da legislação específica.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 09 de fevereiro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Silvana Barbosa Frigo**, **Diretora Presidente Interina**, em 23/02/2022, às 08:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 23/02/2022, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 02/03/2022, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0137898** e o código CRC **D2DB541F**.

Referência: Processo nº 03.31.00000024/2022.91 SEI nº 0137898

DECRETO Nº 203/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o contido no Processo nº. 1068/2021 - MGAPREV,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida, a partir de 01 de fevereiro de 2022, aposentadoria por idade, com proventos proporcionais à servidora **MARIA ODETE DE VARGAS DIAS,** lotada na Secretaria Municipal de Cultura - SEMUC, no cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula 33765, padrão salarial GEM - II - III, nível 11, com proventos mensais de R$ 790,79 (setecentos e noventa reais e setenta e nove centavos) e anual de R$ 9.489,48 (nove mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o artigo 40, §1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, assegurando lhe o direito de perceber o valor equivalente a Um Salário Mínimo Federal.

Parágrafo Único - Para perfeita consecução do contido neste artigo, fica ressalvado o disposto no artigo 75, inciso III, parágrafo 5º, da Constituição do Estado do Paraná.

Art. 2º. A revisão dos proventos dar-se-á na forma da legislação específica.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 09 de fevereiro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Silvana Barbosa Frigo**, **Diretora Presidente Interina**, em 23/02/2022, às 08:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 23/02/2022, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 02/03/2022, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0137977** e o código CRC **5F921BFA**.

Referência: Processo nº 03.31.00000024/2022.91 SEI nº 0137977

DECRETO Nº 204/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no Processo nº. 1025/2021 - MGAPREV,

DECRETA:

Art. 1º.- Fica concedida, a partir de 01 de fevereiro de 2022, aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais à servidora **MARLENE ALMEIDA DE LIVIO**, lotada no quadro efetivo da Secretaria Municipal de Assistência Social – SAS, no cargo de Auxiliar Operacional, padrão salarial GEF - I - I, nível 39, matrícula 11971, com proventos mensais de R$ 2.920,26 (dois mil, novecentos e vinte reais e vinte e seis centavos) anual de R$ 35.043,12 (trinta e cinco mil, quarenta e três reais e doze centavos), em conformidade com o artigo 3º, da E.C 47/2005.

Parágrafo Único - Para perfeita consecução do contido neste artigo, fica ressalvado o disposto no artigo 75, inciso III, parágrafo 5º, da Constituição do Estado do Paraná.

Art. 2º. A revisão dos proventos dar-se-á na forma da legislação específica.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 09 de fevereiro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Silvana Barbosa Frigo**, **Diretora Presidente Interina**, em 23/02/2022, às 08:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 23/02/2022, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 02/03/2022, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0137710** e o código CRC **9C8AA256**.

Referência: Processo nº 03.31.00000024/2022.91 SEI nº 0137710

DECRETO Nº 206/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no Processo nº. 1078/2021-MGAPREV,

DECRETA:

Art. 1º.- Fica concedida, a partir de 02 de fevereiro de 2022, aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais à servidora **NEIDE ETELVINA BENICIO AMORIN**, lotada no quadro efetivo da Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Professor 20 horas, padrão salarial MC, nível 28, matrícula 13033, com proventos mensais de R$ 3.820,69 (três mil, oitocentos e vinte reais e sessenta e nove centavos) e anual de R$ 45.848,28 (quarenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e oito reais e vinte e oito centavos), em conformidade com o artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Parágrafo Único - Para perfeita consecução do contido neste artigo, fica ressalvado o disposto no artigo 75, inciso III, parágrafo 5º, da Constituição do Estado do Paraná.

Art. 2º. A revisão dos proventos dar-se-á na forma da legislação específica.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 09 de fevereiro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Silvana Barbosa Frigo**, **Diretora Presidente Interina**, em 23/02/2022, às 08:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 23/02/2022, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 02/03/2022, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0137868** e o código CRC **5E25A93D**.

Referência: Processo nº 03.31.00000024/2022.91 SEI nº 0137868

DECRETO Nº 207/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no Processo nº. 1022/2021 - MGAPREV,

DECRETA:

Art. 1º.- Fica concedida, a partir de 01 de fevereiro de 2022, aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais ao servidor **NELSON LUIZ CELLA**, lotado no quadro efetivo da Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Médico Ginecologista, padrão salarial GES - VII - III, nível 35, matrícula 9135, com proventos mensais de R$ 14.323,20 (quatorze mil, trezentos e vinte e três reais e vinte centavos) e anual de R$ 171.878,40 (cento e setenta e um mil, oitocentos e setenta e oito reais e quarenta centavos), em conformidade com o artigo 3º, da E.C 47/2005.

Parágrafo Único - Para perfeita consecução do contido neste artigo, fica ressalvado o disposto no artigo 75, inciso III, parágrafo 5º, da Constituição do Estado do Paraná.

Art. 2º. A revisão dos proventos dar-se-á na forma da legislação específica.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário,

Paço Municipal, 09 de fevereiro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Silvana Barbosa Frigo**, **Diretora Presidente Interina**, em 23/02/2022, às 08:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 23/02/2022, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 02/03/2022, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0137679** e o código CRC **21B47E66**.

Referência: Processo nº 03.31.00000024/2022.91 SEI nº 0137679

DECRETO Nº 208/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o contido no Processo nº. 1098/2021 - MGAPREV,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida, a partir de 02 de fevereiro de 2022, aposentadoria por idade, com proventos proporcionais à servidora **NILZA MARIA RODRIGUES DOS REIS,** lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, no cargo de Auxiliar de Creche, matrícula 33868, padrão salarial GEM - IV - I, nível 9, com proventos mensais de R$ 526,44 (quinhentos e vinte e seis reais e quarenta e quatro centavos) e anual de R$ 6.317,28 (seis mil, trezentos e dezessete reais e vinte e oito centavos), em conformidade com o artigo 40, §1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, assegurando lhe o direito de perceber o valor equivalente a Um Salário Mínimo Federal.

Parágrafo Único - Para perfeita consecução do contido neste artigo, fica ressalvado o disposto no artigo 75, inciso III, parágrafo 5º, da Constituição do Estado do Paraná.

Art. 2º. A revisão dos proventos dar-se-á na forma da legislação específica.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 09 de fevereiro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Silvana Barbosa Frigo**, **Diretora Presidente Interina**, em 23/02/2022, às 08:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 23/02/2022, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 02/03/2022, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0137975** e o código CRC **E193B07E**.

Referência: Processo nº 03.31.00000024/2022.91 SEI nº 0137975

DECRETO Nº 209/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no Processo nº. 1086/2021 - MGAPREV,

DECRETA:

Art. 1º.- Fica concedida, a partir de 01 de fevereiro de 2022, aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais à servidora **ROSA DOS SANTOS BRAGA**, lotada no quadro efetivo da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG, no cargo de Auxiliar Operacional, padrão salarial GEF - I - II, nível 36, matrícula 50119, com proventos mensais de R$ 2.941,01 (dois mil, novecentos e quarenta e um reais e um centavo) e anual de R$ 35.292,12 (trinta e cinco mil, duzentos e noventa e dois reais e doze centavos), em conformidade com o artigo 3º, da E.C 47/2005.

Parágrafo Único - Para perfeita consecução do contido neste artigo, fica ressalvado o disposto no artigo 75, inciso III, parágrafo 5º, da Constituição do Estado do Paraná.

Art. 2º. A revisão dos proventos dar-se-á na forma da legislação específica.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 09 de fevereiro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Silvana Barbosa Frigo**, **Diretora Presidente Interina**, em 23/02/2022, às 08:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 23/02/2022, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 02/03/2022, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0137713** e o código CRC **F626B7C9**.

Referência: Processo nº 03.31.00000024/2022.91 SEI nº 0137713

DECRETO Nº 210/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o contido no Processo nº. 1073/2021 - MGAPREV,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida, a partir de 07 de fevereiro de 2022, aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais à servidora **ROSANGELA APARECIDA TAIT VARESCHINI,** lotada no quadro efetivo da Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Professor 20 horas, padrão salarial MC nível 27, matricula 16454, com proventos mensais de R$ 3.619,44 (três mil, seiscentos e dezenove reais e quarenta e quatro centavos) e anual de R$ 43.433,28 (quarenta e três mil, quatrocentos e trinta e três reais e vinte e oito centavos), em conformidade com o artigo 6º, da Emenda Constitucional nº. 41/2003, c/c § 5º do art. 40 da C.F, na redação da E.C 20/98.

Parágrafo Único - Para perfeita consecução do contido neste artigo, fica ressalvado o disposto no artigo 75, inciso III, parágrafo 5º, da Constituição do Estado do Paraná.

Art. 2º. A revisão dos proventos dar-se-á na forma da legislação específica.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 09 de fevereiro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Silvana Barbosa Frigo**, **Diretora Presidente Interina**, em 23/02/2022, às 08:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 23/02/2022, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 02/03/2022, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0137746** e o código CRC **FE00A1A3**.

Referência: Processo nº 03.31.00000024/2022.91 SEI nº 0137746

DECRETO Nº 211/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no Processo nº. 1036/2021 - MGAPREV,

DECRETA:

Art. 1º.- Fica concedida, a partir de 02 de fevereiro de 2022, aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais à servidora **SILVANA MARIA ESTEVES BARROS**, lotada no quadro efetivo da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, no cargo de Professor 20 horas, padrão salarial MC, nível 27, matrícula 16625, com proventos mensais de R$ 4.024,81 (quatro mil, vinte e quatro reais e oitenta e um centavos) e anual de R$ 48.297,72 (quarenta e oito mil, duzentos e noventa e sete reais e setenta e dois centavos), em conformidade com o artigo 3º, da E.C 47/2005.

Parágrafo Único - Para perfeita consecução do contido neste artigo, fica ressalvado o disposto no artigo 75, inciso III, parágrafo 5º, da Constituição do Estado do Paraná.

Art. 2º. A revisão dos proventos dar-se-á na forma da legislação específica.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 09 de fevereiro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Silvana Barbosa Frigo**, **Diretora Presidente Interina**, em 23/02/2022, às 08:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 23/02/2022, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 02/03/2022, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0137740** e o código CRC **2FBC32D1**.

Referência: Processo nº 03.31.00000024/2022.91 SEI nº 0137740

DECRETO Nº 212/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o contido no Processo nº. 1143/2021 - MGAPREV,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida, a partir de 02 de fevereiro de 2022, aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais à servidora **SOLANGE MARIA CAMURCI BEVILAQUA,** lotada no quadro efetivo da Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Professor 20 horas, padrão salarial MC nível 31, matricula 7649, com proventos mensais de R$ 4.363,99 (quatro mil, trezentos e sessenta e três reais e noventa e nove centavos) e anual de R$ 52.367,88 (cinquenta e dois mil, trezentos e sessenta e sete reais e oitenta e oito centavos), em conformidade com o artigo 6º, da Emenda Constitucional nº. 41/2003, c/c § 5º do art. 40 da C.F, na redação da E.C 20/98.

Parágrafo Único - Para perfeita consecução do contido neste artigo, fica ressalvado o disposto no artigo 75, inciso III, parágrafo 5º, da Constituição do Estado do Paraná.

Art. 2º. A revisão dos proventos dar-se-á na forma da legislação específica.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 09 de fevereiro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Silvana Barbosa Frigo**, **Diretora Presidente Interina**, em 23/02/2022, às 08:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 23/02/2022, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 02/03/2022, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0137801** e o código CRC **7550FC14**.

Referência: Processo nº 03.31.00000024/2022.91 SEI nº 0137801

DECRETO Nº 213/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no Processo nº. 1142/2021- MGAPREV,

DECRETA:

Art. 1º.- Fica concedida, a partir de 02 de fevereiro de 2022, aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais à servidora **VILMA RAMARI DE SALLES**, lotada no quadro efetivo da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, no cargo de Professor 20 horas, padrão salarial MC, nível 28, matrícula 16631, com proventos mensais de R$ 3.673,74 (três mi, seiscentos e setenta e três reais e setenta e quatro centavos) e anual de R$ 44.084,88 (quarenta e quatro mil, oitenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), em conformidade com o artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Parágrafo Único - Para perfeita consecução do contido neste artigo, fica ressalvado o disposto no artigo 75, inciso III, parágrafo 5º, da Constituição do Estado do Paraná.

Art. 2º. A revisão dos proventos dar-se-á na forma da legislação específica.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário,

Paço Municipal, 09 de fevereiro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Silvana Barbosa Frigo**, **Diretora Presidente Interina**, em 23/02/2022, às 08:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 23/02/2022, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 02/03/2022, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0137671** e o código CRC **6357BC97**.

Referência: Processo nº 03.31.00000024/2022.91 SEI nº 0137671

DECRETO Nº 214/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o contido no Processo nº. 1069/2021 - MGAPREV,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida, a partir de 02 de fevereiro de 2022, aposentadoria por tempo de contribuição com proventos integrais pela média salarial à servidora **ZENI BOMBANATO DA ROSA,** lotada no quadro efetivo da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, no cargo de Auxiliar Educacional, matrícula 33209, padrão salarial C, nível 11, com proventos mensais de R$ 1.822,47 (um mil, oitocentos e vinte e dois reais e quarenta e sete centavos) e anual de R$ 21.869,64 (vinte e um mil, oitocentos e sessenta e nove reais e sessenta e quatro centavos), em conformidade com o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal.

Parágrafo Único - Para perfeita consecução do contido neste artigo, fica ressalvado o disposto no artigo 75, inciso III, parágrafo 5º, da Constituição do Estado do Paraná.

Art. 2º. A revisão dos proventos dar-se-á na forma da legislação específica.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 09 de fevereiro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Silvana Barbosa Frigo**, **Diretora Presidente Interina**, em 23/02/2022, às 08:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 23/02/2022, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 02/03/2022, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0137896** e o código CRC **5D038F0E**.

Referência: Processo nº 03.31.00000024/2022.91 SEI nº 0137896

DECRETO Nº 215/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o contido no Processo nº. 110/2022 - MGAPREV,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida, a partir de 24 de janeiro de 2021, pensão a que faz jus **MARIA DAS DORES GONÇALVES SANTOS,** pelo direito adquirido como esposa do ex-servidor aposentado **APARECIDO SOARES,** falecido em **24/01/2022**, nos termos do disposto no art. 40, § 7º, I e § 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03.

Art. 2º. A pensão a que se refere o artigo anterior será paga a beneficiária a partir da data do óbito, **24/01/2022**, no valor mensal de R$ 2.008,12 (dois mil, oito reais e doze centavos), e anual de R$ 24.097,44 (vinte e quatro mil, noventa e sete reais e quarenta e quatro centavos).

Art. 3º. A revisão da pensão dar-se-á na forma da legislação específica.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 09 de fevereiro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Silvana Barbosa Frigo**, **Diretora Presidente Interina**, em 23/02/2022, às 08:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 23/02/2022, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 02/03/2022, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0137966** e o código CRC **23EC3FFA**.

Referência: Processo nº 03.31.00000024/2022.91 SEI nº 0137966

DECRETO Nº 216/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o contido no Processo nº. 001/2022 - MGAPREV,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida, a partir de 19 de dezembro de 2021, pensão a que faz jus **ANTONIO CANZIAN ZORZANELO,** pelo direito adquirido como esposo da ex-servidora aposentada **BENEDITA DINIZ ZORZANELO,** falecido em **19/12/2021**, nos termos do disposto no art. 40, § 7º, I e § 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03.

Art. 2º. A pensão a que se refere o artigo anterior será paga ao beneficiário a partir da data do óbito, 19/12/2021, no valor mensal de R$ 3.114,73 (três mil, cento e quatorze reais e setenta e três centavos), e anual de R$ 37.376,76 (trinta e sete mil, trezentos e setenta e seis reais e setenta e seis centavos).

Art. 3º. A revisão da pensão dar-se-á na forma da legislação específica.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 09 de fevereiro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Silvana Barbosa Frigo**, **Diretora Presidente Interina**, em 23/02/2022, às 08:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 23/02/2022, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 02/03/2022, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0137968** e o código CRC **CF9E8992**.

Referência: Processo nº 03.31.00000024/2022.91 SEI nº 0137968

DECRETO Nº 218/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o contido no Processo nº. 045/2022 - MGAPREV,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida, a partir de 25 de dezembro de 2021, pensão a que faz jus **LAURA NAKAMURA BRANDÃO,** pelo direito adquirido como esposa do ex-servidor aposentado **JOSÉ USAN TORRES BRANDÃO,** falecido em **25/12/2021**, nos termos do disposto no art. 40, § 7º, I e § 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03.

Art. 2º. A pensão a que se refere o artigo anterior será paga a beneficiária a partir da data do óbito, **25/12/2021**, no valor mensal de R$ 3.583,31 (três mil, quinhentos e oitenta e três reais e trinta e um centavos), e anual de R$ 42.999,72 (quarenta e dois mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e dois centavos).

Art. 3º. A revisão da pensão dar-se-á na forma da legislação específica.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 09 de fevereiro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Silvana Barbosa Frigo**, **Diretora Presidente Interina**, em 23/02/2022, às 08:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 23/02/2022, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 02/03/2022, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0137924** e o código CRC **ACBDF844**.

Referência: Processo nº 03.31.00000024/2022.91 SEI nº 0137924

DECRETO Nº 219/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o contido no Processo nº. 033/2022 - MGAPREV,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida, a partir de 25 de dezembro de 2021, pensão a que faz jus **AURA FERREIRA DA SILVA SAMPAIO,** pelo direito adquirido como esposa do ex-servidor aposentado **VALDEMAR FERREIRA SAMPAIO,** falecido em **25/12/2021**, nos termos do disposto no art. 40, § 7º, I e § 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03.

Art. 2º. A pensão a que se refere o artigo anterior será paga a beneficiária a partir da data do óbito, **25/12/2021**, no valor mensal de **R$ 4.408,52** (**quatro mil, quatrocentos e oito reais e cinquenta e dois centavos**), e anual de **R$ 52.902,24** (**cinquenta e dois mil, novecentos e dois reais e vinte e quatro centavos**).

Art. 3º. A revisão da pensão dar-se-á na forma da legislação específica.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 09 de fevereiro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Silvana Barbosa Frigo**, **Diretora Presidente Interina**, em 23/02/2022, às 08:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 23/02/2022, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 02/03/2022, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0137964** e o código CRC **29963B60**.

Referência: Processo nº 03.31.00000024/2022.91 SEI nº 0137964

DECRETO Nº 220/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o contido no Processo nº. 07/2022 - MGAPREV,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida, a partir de 01 de janeiro de 2022, pensão a que faz jus **LINDAURA FRANCISCA DOS SANTOS,** pelo direito adquirido como esposa do ex-servidor aposentado **OZIAS DOS SANTOS,** falecido em **01/01/2022**, nos termos do disposto no art. 40, § 7º, II e § 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03.

Art. 2º. A pensão a que se refere o artigo anterior será paga à beneficiária a partir da data do óbito, **01/01/2022**, no valor mensal de R$ 2.354,74 (dois mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e setenta e quatro centavos), e anual de R$ 28.256,88 (vinte e oito mil, duzentos e cinquenta e seis reais e oitenta e oito centavos).

Art. 3º. A revisão da pensão dar-se-á na forma da legislação específica.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 09 de fevereiro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Silvana Barbosa Frigo**, **Diretora Presidente Interina**, em 23/02/2022, às 08:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 23/02/2022, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 02/03/2022, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0137995** e o código CRC **EAFD119F**.

Referência: Processo nº 03.31.00000024/2022.91 SEI nº 0137995

DECRETO Nº 221/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no Processo nº. 022/2022-MGAPREV,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida, a partir de 14 de dezembro de 2021, pensão a que fazem jus **ROGERIO SEBASTIÃO MORAES TEIXEIRA DE ALMEIDA, LUIZA CAMPOS DE ALMEIDA e VITOR CAMPOS DE ALMEIDA,** pelo direito adquirido como companheiro e filhos da ex-servidora **RENATA ARAUJO CAMPOS,** matrícula 41428, falecida em **14/012/2021**, nos termos do disposto no art. 40, § 7º, II e § 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03.

Art. 2º - A pensão a que se refere o artigo anterior será paga aos beneficiários a partir da data do óbito, **14/12/2021**, no valor mensal de R$ 1.396,71 (um mil, trezentos e noventa e seis reais e setenta e um centavos), e anual de R$ 16.760,52 (dezesseis mil setecentos e sessenta reais e cinquenta e dois centavos), cabendo a cada um o valor de R$ 465,52 (quatrocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), ou seja, 33,33% para cada um dos beneficiários.

Art. 3º- A revisão da pensão dar-se-á na forma da legislação específica.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 09 de fevereiro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Silvana Barbosa Frigo**, **Diretora Presidente Interina**, em 23/02/2022, às 08:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 23/02/2022, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 02/03/2022, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0137971** e o código CRC **F074888D**.

Referência: Processo nº 03.31.00000024/2022.91 SEI nº 0137971

DECRETO Nº 222/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o contido no Processo nº. 803/2020 - MGAPREV,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida, a partir de 22 de outubro de 2021, pensão a que faz jus **ODETE CORREIA ANTUNES DE OLIVEIRA,** pelo direito adquirido como esposa do ex-servidor **NILSON CESAR SUTIL DE OLIVEIRA,** falecido em **22/10/2021**, nos termos do disposto no art. 40, § 7º, II e § 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03.

Art. 2º. A pensão a que se refere o artigo anterior será paga à beneficiária a partir da data do requerimento, **14/01/2022**, no valor mensal de R$ 9.299,74 (nove mil, duzentos e noventa e nove reais e setenta e quatro centavos), e anual de R$ 111.596,88 (cento e onze mil quinhentos e noventa e seis reais e oitenta e oito centavos).

Art. 3º. A revisão da pensão dar-se-á na forma da legislação específica.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 09 de fevereiro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Silvana Barbosa Frigo**, **Diretora Presidente Interina**, em 23/02/2022, às 08:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 23/02/2022, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 02/03/2022, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0137984** e o código CRC **850465E4**.

Referência: Processo nº 03.31.00000024/2022.91 SEI nº 0137984

DECRETO Nº 223/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o contido no Processo nº. 1163/2021 - MGAPREV,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida, a partir de 03 de dezembro de 2021, pensão a que faz jus **ROSANA APARECIDA GARCIA e YASMIN GARCIA FELIX,** pelo direito adquirido como esposa e filha do ex-servidor **PAULO DOS REIS FELIX,** falecido em **03/12/2021**, nos termos do disposto no art. 40, § 7º, II e § 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03.

Art. 2º. A pensão a que se refere o artigo anterior será paga aos beneficiários partir da data do óbito, **03/12/2021**, no valor mensal de R$ 1.762,05 (um mil setecentos e sessenta e dois reais e cinco centavos), e anual de R$ 21.144,60 (vinte e um mil, cento e quarenta e quatro reais e sessenta centavos), sendo 50% para a esposa e 50% para a filha, ou seja, RS 881,03 (oitocentos e oitenta e um reais e três centavos) para cada um dos beneficiários.

Art. 3º. A revisão da pensão dar-se-á na forma da legislação específica.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 09 de fevereiro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Silvana Barbosa Frigo**, **Diretora Presidente Interina**, em 23/02/2022, às 08:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 23/02/2022, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 02/03/2022, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0137903** e o código CRC **40D36330**.

Referência: Processo nº 03.31.00000024/2022.91 SEI nº 0137903

DECRETO Nº 250/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o contido no Processo nº. 164/2022 - MGAPREV,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida, a partir de 14 de setembro de 2013, pensão a que faz jus **ENERINO GUANDALINI,** pelo direito adquirido como pai do ex-servidor aposentado **APARECIDO ORANDIR GUANDALINI** falecido em **14/09/2013**, nos termos do disposto no art. 40, § 7º, II e § 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03.

Art. 2º. A pensão a que se refere o artigo anterior será paga ao beneficiário a partir do dia **17/09/2013**, no valor mensal de R$ 2.043,84 (dois mil, quarenta e três reais e oitenta e quatro centavos), e anual de R$ 24.526,08 (vinte e quatro mil, quinhentos e vinte e seis reais e oito centavos), em cumprimento a decisão judicial, Autos nº . 0005383-62.2014.8.16.0190.

Art. 3º. A revisão da pensão dar-se-á na forma da legislação específica.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 16 de fevereiro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Silvana Barbosa Frigo**, **Diretora Presidente Interina**, em 23/02/2022, às 08:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 23/02/2022, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 02/03/2022, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0137992** e o código CRC **24133B21**.

Referência: Processo nº 03.31.00000024/2022.91 SEI nº 0137992

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0270/2022, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

DECRETO Nº 270 / 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00005345/2022.03 e CI nº 2022016880-GSECS,

D E C R E T A

Art.1º Fica nomeado(a) TAYNA WIENNE ADORNO TOMAS, matrícula 74597, a partir de 22 de Fevereiro de 2022, no cargo de provimento em comissão de GERENTE DE POLÍTICAS GERAIS, símbolo GAS1, com lotação no(a) SEC. MUN. DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES - SEMULHER.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 22 de Fevereiro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Clóvis Augusto Melo**, **Secretário de Gestão de Pessoas**, em 22/02/2022, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 23/02/2022, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 02/03/2022, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0141227** e o código CRC **6F1AE2C1**.

Referência: Processo nº 01.22.00005469/2022.50 SEI nº 0141227

DECRETO Nº 271/2022

Dispõe sobre a reclassificação de Fonte de Recursos da receita e despesa no Orçamento Programa de 2022, da Maringá Previdência - Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Maringá, aprovado pela Lei Municipal n.º 11.402, de 03 de dezembro de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Em atendimento as alterações contidas no Layout SIM-AM 2022, versão 1.0a, publicada em 04/02/2022, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE-PR, ficam reclassificadas as fontes de recursos constantes no Orçamento da Maringá Previdência - Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Maringá, para o exercício de 2022, aprovado pela Lei Municipal n.º 11.402, de 03 de dezembro de 2021, a seguir:

De: 01001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)
Para: 02100 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração / Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS
Das despesas:

31.010.04.122.0002.1.302.3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO
31.010.04.122.0002.1.302.3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
31.010.04.122.0002.1.302.3.3.90.47.00.00.	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
31.010.04.122.0002.1.302.4.4.90.51.00.00.	OBRAS E INSTALAÇÕES
31.010.04.122.0002.1.302.4.4.90.52.00.00.	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
31.010.04.122.0002.2.302.3.1.90.07.00.00.	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA
31.010.04.122.0002.2.302.3.1.90.11.00.00.	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
31.010.04.122.0002.2.302.3.1.90.13.00.00.	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
31.010.04.122.0002.2.302.3.1.90.16.00.00.	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
31.010.04.122.0002.2.302.3.1.90.94.00.00.	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
31.010.04.122.0002.2.302.3.1.91.13.00.00.	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
31.010.04.122.0002.2.302.3.3.90.08.00.00.	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR
31.010.04.122.0002.2.302.3.3.90.14.00.00.	DIÁRIAS - CIVIL
31.010.04.122.0002.2.302.3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO
31.010.04.122.0002.2.302.3.3.90.31.00.00.	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS
31.010.04.122.0002.2.302.3.3.90.32.00.00.	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
31.010.04.122.0002.2.302.3.3.90.33.00.00.	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
31.010.04.122.0002.2.302.3.3.90.34.00.00.	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO
31.010.04.122.0002.2.302.3.3.90.35.00.00.	SERVIÇOS DE CONSULTORIA
31.010.04.122.0002.2.302.3.3.90.36.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
31.010.04.122.0002.2.302.3.3.90.37.00.00.	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA
31.010.04.122.0002.2.302.3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
31.010.04.122.0002.2.302.3.3.90.40.00.00.	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA
31.010.04.122.0002.2.302.3.3.90.47.00.00.	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
31.010.04.122.0002.2.302.4.4.90.52.00.00.	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
31.010.04.128.0005.2.303.3.3.90.14.00.00.	DIÁRIAS - CIVIL
31.010.04.128.0005.2.303.3.3.90.33.00.00.	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
31.010.04.128.0005.2.303.3.3.90.36.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
31.010.04.128.0005.2.303.3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
31.010.04.128.0005.2.303.3.3.90.47.00.00.	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
31.010.04.331.0005.2.319.3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
31.010.28.846.0000.0.301.3.3.90.93.00.00.	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
31.010.28.846.0000.0.301.3.3.91.93.00.00.	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
31.010.28.846.0000.0.303.3.3.90.47.00.00.	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
31.010.28.846.0000.0.307.3.1.90.91.00.00.	SENTENÇAS JUDICIAIS
31.010.28.846.0000.0.307.3.3.90.91.00.00.	SENTENÇAS JUDICIAIS
31.010.28.846.0000.8.303.3.1.90.92.00.00.	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
31.010.28.846.0000.8.303.3.1.91.92.00.00.	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
31.010.28.846.0000.8.303.3.3.90.92.00.00.	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
31.020.09.272.0007.2.304.3.3.90.08.00.00.	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR
31.030.09.272.0007.2.305.3.3.90.08.00.00.	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR

De: 02040 - Regime Próprio de Previdência Social
Para: 02046 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)
Das despesas:

31.020.09.272.0007.2.304.3.1.90.01.00.00.	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES
31.020.09.272.0007.2.304.3.1.90.03.00.00.	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR
31.020.09.272.0007.2.304.3.1.90.94.00.00.	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
31.020.09.272.0007.2.304.3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO
31.020.09.272.0007.2.304.3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
31.020.28.846.0000.0.302.3.3.90.93.00.00.	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
31.020.28.846.0000.0.302.3.3.91.93.00.00.	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
31.020.28.846.0000.0.304.3.1.90.91.00.00.	SENTENÇAS JUDICIAIS
31.020.28.846.0000.0.304.3.3.90.91.00.00.	SENTENÇAS JUDICIAIS
31.020.28.846.0000.0.305.3.1.90.91.00.00.	SENTENÇAS JUDICIAIS
31.020.28.846.0000.0.305.3.3.90.91.00.00.	SENTENÇAS JUDICIAIS
31.020.28.846.0000.8.304.3.1.90.92.00.00.	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
31.020.28.846.0000.8.304.3.1.91.92.00.00.	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
31.020.28.846.0000.8.304.3.3.90.92.00.00.	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

De: 02551 - Compensação entre Regimes Previdenciários
Para: 02049 - Compensação entre Regimes Previdenciários - Plano Financeiro
Das despesas:

31.020.09.272.0007.2.304.3.1.90.01.00.00.	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES
31.020.09.272.0007.2.304.3.3.90.98.00.00.	COMPENSAÇÕES AO RGPS

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 22 de fevereiro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Silvana Barbosa Frigo**, **Diretora Presidente Interina**, em 23/02/2022, às 13:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 23/02/2022, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 02/03/2022, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0143521** e o código CRC **8B41C05E**.

Referência: Processo nº 03.31.00000028/2022.80 SEI nº 0143521

DECRETO Nº 276/2022

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa de 2022, aprovado pela Lei Municipal n.º 11.402, de 03 de dezembro de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 39.507,58 (trinta e nove mil, quinhentos e sete reais e cinquenta e oito centavos), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação

05	Secretaria Municipal de Logística e Compras	
05.010.04.122.0002.2.119	Manutenção das atividades das secretarias municipais	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 470,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 6.342,99
06	Secretaria Municipal de Fazenda	
06.010.28.846.0000.8.014	Pagamento de despesas de exercícios anteriores - SEFAZ	
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 1.996,62
12	Secretaria Municipal de Inovação, Aceleração Econômica, Turismo e Comunicação	
12.010.04.126.0002.2.008	Manutenção do Centro de Tecnologia da Informação	
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 3.660,24
13	Secretaria Municipal de Assistência Social	
13.010.08.306.0022.2.177	Manutenção do setor de Segurança Alimentar	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 4.060,69
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 3.483,33
15	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	
15.010.27.811.0013.2.122	Realização e participação em jogos e eventos esportivos de rendimento	
3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 10.000,00
19	Secretaria Municipal de Infraestrutura	
19.010.15.452.0010.2.197	Manutenção de infraestrutura em praças	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 1.600,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 1.640,00
20	Secretaria Municipal de Obras Públicas	
20.010.04.122.0002.2.092	Manutenção da Secretaria de Obras Públicas	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 6.253,71

Art. 2º. Para cobertura de que se trata o art. 1°, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar os recursos definidos no art. 43, § 1°, III da Lei n° 4.320/64, através do cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Redução

04	Secretaria Municipal de Governo	
04.010.04.122.0002.2.007	Manutenção da Secretaria de Governo	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 4.874,99
07	Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação	
07.010.04.121.0002.2.012	Manutenção da Secretaria de Urbanismo e Habitação	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 1.500,00
10	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal	
10.020.18.541.0011.1.061	Melhorias em parques, bosques e áreas verdes públicas	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 4.753,71
13	Secretaria Municipal de Assistência Social	
13.020.08.241.0019.2.082	Manutenção do serviço especial ao idoso - FMAS	
3.1.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 11.204,26
15	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	
15.010.27.811.0013.2.122	Realização e participação em jogos e eventos esportivos de rendimento	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 10.000,00
20	Secretaria Municipal de Obras Públicas	
20.010.04.122.0002.2.092	Manutenção da Secretaria de Obras Públicas	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 1.996,62
22	Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas	
22.010.04.128.0005.2.121	Qualificação e capacitação de recursos humanos	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 3.240,00
28	Secretaria Municipal de Assuntos Metropolitanos e Institucionais	
28.010.04.122.0002.2.193	Manutenção da Secretaria Municipal de Assuntos Metropolitanos e Institucionais	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 400,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 1.538,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 24 de fevereiro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Orlando Chiqueto Rodrigues**, **Secretário de Fazenda**, em 24/02/2022, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 25/02/2022, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 02/03/2022, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0147036** e o código CRC **6E81A76F**.

Referência: Processo nº 01.06.00006191/2022.28 SEI nº 0147036

DECRETO Nº 277/2022

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa de 2022, aprovado pela Lei Municipal n.º 11.402, de 03 de dezembro de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 3.321.000,00 (três milhões, trezentos e vinte e um mil reais), destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

Suplementação

08	Secretaria Municipal de Saúde	
08.010.10.122.0012.2.189	Enfrentamento da emergência COVID-19	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1583	Transf. União p/ Enfrentamento do Coronavírus - COVID-19 - Ex. Corrente	R$ 3.321.000,00
Receita: 1.7.1.3.50.91.02.000000	Fonte: 1583	R$ 3.321.000,00

Art. 2º. Para cobertura de que se trata o art. 1°, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar os recursos definidos no art. 43, § 1°, II da Lei n° 4.320/64, através de excesso de arrecadação.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 24 de fevereiro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Orlando Chiqueto Rodrigues**, **Secretário de Fazenda**, em 24/02/2022, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 25/02/2022, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 02/03/2022, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0147062** e o código CRC **716A0E58**.

Referência: Processo nº 01.06.00006191/2022.28 SEI nº 0147062

DECRETO Nº 278/2022

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa de 2022, aprovado pela Lei Municipal n.º 11.402, de 03 de dezembro de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 2.792.904,88 (dois milhões, setecentos e noventa e dois mil, novecentos e quatro reais e oitenta e oito centavos), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação

09	Secretaria Municipal de Educação	
09.020.12.365.0016.6.033	Manutenção da educação infantil	
3.1.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
03102	FUNDEB 40% - Exercícios Anteriores	R$ 54.535,22
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
03102	FUNDEB 40% - Exercícios Anteriores	R$ 5.175,06
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
03102	FUNDEB 40% - Exercícios Anteriores	R$ 2.076.295,50
09.030.12.361.0017.5.033	Construção de escolas do ensino fundamental	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
03104	25% sobre demais Impostos Vinculados à Educação - Ex. Anteriores	R$ 5.299,90
09.030.12.367.0017.6.041	Manutenção da educação inclusiva - educação especial	
3.1.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
03102	FUNDEB 40% - Exercícios Anteriores	R$ 177.806,86
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
03102	FUNDEB 40% - Exercícios Anteriores	R$ 6.602,06
13	Secretaria Municipal de Assistência Social	
13.010.08.306.0022.1.108	Implantação de Restaurante Popular	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
33181	Conv. n°617 /2021 – Construção/Implantação Cozinha Central Popular	R$ 14.213,00
13.020.08.241.0019.2.082	Manutenção do serviço especial ao idoso - FMAS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
33944	Bloco de Financ. da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - Ex. Anteriores	R$ 80.000,00
13.020.08.243.0019.6.086	Manutenção dos serviços especializados à criança e adolescente - FMAS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
33787	Piso de Alta Complexidade I - Exercícios Anteriores	R$ 1.227,07
33932	Bloco de Financ. da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Estado - Ex. Anteriores	R$ 20.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
33932	Bloco de Financ. da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Estado - Ex. Anteriores	R$ 420,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
33932	Bloco de Financ. da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Estado - Ex. Anteriores	R$ 1.824,82
13.020.08.244.0018.2.087	Manutenção da rede de atenção à família - FMAS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
33940	Bloco Financ. Gestão do Prog. Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015	R$ 15.215,00
13.020.08.244.0019.2.090	Manutenção dos serviços especializados às famílias e indivíduos - FMAS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
33784	Piso Fixo de Média Complexidade - Ex. Anteriores	R$ 6.943,32
33932	Bloco de Financ. da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Estado - Ex. Anteriores	R$ 15.000,00
33938	Bloco de Financ. da PSE de Média Complexidade - Portaria MDS 113/2015 - Ex. Anteriores	R$ 6.433,65
33939	Bloco de Financ. da PSE de Alta Complexidade - Portaria MDS 113/2015 - Ex. Anteriores	R$ 1.463,42
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
33944	Bloco de Financ. da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - Ex. Anteriores	R$ 55.450,00
30	Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros	
30.010.06.182.0021.1.001	Ampliação e/ou reforma de quartéis do Corpo de Bombeiros	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
03515	FUNREBOM - Ex. Anteriores	R$ 164.000,00
30.010.06.182.0021.2.042	Manutenção das atividades do Corpo de Bombeiros	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
03515	FUNREBOM - Ex. Anteriores	R$ 85.000,00

Art. 2º. Para cobertura de que se trata o art. 1°, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar os recursos definidos no art. 43, § 1°, I da Lei n° 4.320/64, através do superávit financeiro, provenientes dos saldos bancários líquidos em 31/12/2021.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 24 de fevereiro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Orlando Chiqueto Rodrigues**, **Secretário de Fazenda**, em 24/02/2022, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 25/02/2022, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 02/03/2022, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0147089** e o código CRC **2504A641**.

Referência: Processo nº 01.06.00006191/2022.28 SEI nº 0147089

DECRETO Nº 279/2022

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa de 2022, aprovado pela Lei Municipal n.º 11.402, de 03 de dezembro de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 4.323,00 (quatro mil, trezentos e vinte e três reais), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação

29	Secretaria Municipal de Trabalho, Renda e Agricultura Familiar	
29.010.11.333.0023.2.195	Manutenção da Secretaria de Trabalho, Renda e Agricultura Familiar	
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 4.323,00

Art. 2º. Para cobertura de que se trata o art. 1°, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar os recursos definidos no art. 43, § 1°, III da Lei n° 4.320/64, através do cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Redução

02	Gabinete do Prefeito	
02.010.04.122.0002.2.001	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 999,00
07	Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação	
07.020.16.122.0009.2.147	Manutenção da Diretoria de Habitação de Interesse Social	
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 999,00
12	Secretaria Municipal de Inovação, Aceleração Econômica, Turismo e Comunicação	
12.010.04.122.0006.2.054	Manutenção das atividades do Conselho de Desenvolvimento Econômico	
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 999,00
13	Secretaria Municipal de Assistência Social	
13.010.08.306.0022.2.177	Manutenção do setor de Segurança Alimentar	
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 999,00

13.020.08.241.0018.2.081	Manutenção da rede de atendimento ao idoso - FMAS	
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 327,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 24 de fevereiro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Orlando Chiqueto Rodrigues**, **Secretário de Fazenda**, em 24/02/2022, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 25/02/2022, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 02/03/2022, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0147182** e o código CRC **4225AA2F**.

Referência: Processo nº 01.06.00006191/2022.28 SEI nº 0147182

PROCURADORIA GERAL

ACÓRDÃO 004/2022 – CMC

RECURSO ADMINISTRATIVO. OPÇÃO AO REGIME DO SIMPLES NACIONAL. EMPRESA EM INÍCIO DE ATIVIDADE. CRITÉRIOS E PRAZOS ESTABELECIDOS NA RESOLUÇÃO 140 DO CONSELHO GESTOR DO SIMPLES NACIONAL. DESCUMPRIMENTO PELA RECORRENTE. 1. A RCGSN 140/2018 estabelece que ME ou EPP, na condição de empresa em início de atividade, deverá formalizar a opção ao Simples Nacional em até trinta dias, contados do último deferimento da inscrição, seja ela estadual ou municipal. Ainda, prevê que a opção pelo Regime deve ocorrer em até 60 dias da inscrição no CNPJ. 2. A empresa requerente descumpriu os prazos previstos para realizar a opção pelo regime do Simples Nacional. 3. Acordam os conselheiros, por unanimidade, em conhecer do recurso interposto e no mérito negar provimento, mantendo a decisão de primeira instância, nos termos do voto do Relator. (Processo Nº 41343/2021, Relator: Gustavo Vinícius Camin, Recorrente: HAWTHORNE COMERCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS EIRELI. Recorrida: Fazenda Pública do Município de Maringá, Data do Julgamento: 01/02/2022)

ACÓRDÃO 005/2022 – CMC

RECURSO ADMINISTRATIVO. CONHECIMENTO. AFASTADA A PRELIMINAR DE VIOLAÇÃO AO PRINCÍPIO DA DIALETICIDADE LEVANTADA PELO DEFENSOR DA FAZENDA PÚBLICA. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO POR PARTE DO RECORRENTE QUANTO A SUPOSTA NULIDADE NO AUTO DE INFRAÇÃO. ART. 373, INCISO I, DO CPC. PASSÍVEL DE COBRANÇA O ISSQN SOBRE TARIFA DE ADIANTAMENTO A DEPOSITANTE. SUBITEM 15.08 DA LISTA DE SERVIÇOS. MULTA DE 30%. ART. 196, I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 677/2007. AUSÊNCIA DE ABUSIVIDADE. 1. Afastada a preliminar de ofensa ao Princípio da Dialeticidade levantada pelo Defensor da Fazenda Pública, pois é passível de compreensão os motivos de fato e direito que levaram ao inconformismo do Recorrente. 2. Ausência de comprovação pelo Recorrente do fato constitutivo de seu direito quanto a suposta nulidade no Auto de Infração, tendo em vista que o Recurso apresentou mera alegação genérica de que houve um valor a maior sendo cobrado pelo Fisco. 3. A tarifa de adiantamento a depositante é forma remuneratória em decorrência do resultado da análise emergencial de crédito. Portanto, tal serviço é enquadrado perfeitamente no subitem 15.08 da lista de serviços da Lei Complementar Municipal nº 677/2007. 4. Não há abusividade na multa aplicada de 30%, pois o Supremo Tribunal Federal já se manifestou no sentido de que é vedada a aplicação de multa tributária pelos fiscos em percentual superior a 100% (Recurso Extraordinário 833.106). Ademais, a declaração de inconstitucionalidade, seja pela via difusa ou concentrada, insere-se no postulado de reserva constitucional de jurisdição, cabendo tão somente a análise por este Conselho da subsunção ao caso concreto. 5. Acordam os conselheiros, por unanimidade, em conhecer do recurso interposto e no mérito negar provimento, mantendo a decisão de primeira instância, nos termos do voto do Relator. (Processo Nº 24934/2021, Relator: Gustavo Vinícius Camin, Recorrente: ITAÚ UNIBANCO S.A.. Recorrida: Fazenda Pública do Município de Maringá, Data do Julgamento: 01/02/2022)

ACÓRDÃO 006/2022 – CMC

DIREITO TRIBUTÁRIO. RECURSO VOLUNTÁRIO. ISSQN. RECOLHIMENTO A MENOR. SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO CIVIL. SUBITEM 7.02 DA LISTA DE SERVIÇO. ART. 55, §5º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 677/2007. ANÁLISE DA BASE DE CÁLCULO. IMPROVIMENTO AO RECURSO. 1. O Fisco realizou o lançamento por meio do Auto de Infração nº 66.387/2017, o qual foi cancelado por decisão do Conselho Municipal de Contribuintes, a anulação se deu porque o Fisco verificou um erro no Auto de Infração e revisou de ofício, resultando em um novo lançamento por meio da lavratura do Auto de Infração nº 31.390/2021, respeitando o prazo de decadência. 2. O Auto de Infração nº 31.390/2021 foi lavrado em razão do recolhimento a menor do imposto devido pelo Contribuinte relativo a serviços de construção civil – conservação asfáltica, previsto no item 7.02 da Lista de Serviços (art. 55, §5º, da Lei Complementar nº 677/2007), referente ao exercício de 2016. Diante disto, o Contribuinte apresentou Impugnação sob os seguintes argumentos: Nulidade do Auto de Infração, inexistência de motivação e cerceamento de defesa; ausência de consideração de outros fatores contábeis aptos a demonstrar todos os custos de materiais na prestação de serviços; multa fiscal indevida; mera presunção como objeto de prova; não manutenção da presunção em favor da fazenda pública; multa confiscatória e suspensão do crédito tributário. 3. A Secretaria Municipal de Fazenda, decidiu por indeferir o pedido, pois o Auto de Infração encontra-se em perfeita simetria com o que estabelece às legislações vigentes quanto à tipicidade, legitimidade e regularidade do lançamento. Ato contínuo, o Recorrente interpôs recurso voluntário sob os seguintes argumentos: Não se atentou a autoridade fiscal as diferenças constatadas no período fiscalizado, ao conjunto das contas e elementos contábeis relacionados ao custo dos materiais relacionados a cada uma das prestações de serviço tributadas; existência de serviços já tributados por outros prestadores; o valor cobrado a título de multa fiscal não seria devido, pois a obrigação de pagar o ISS inexiste; observância ao princípio da razoabilidade na aplicação da multa. 4. Após análise do processo, a Conselheira Relatora expôs que: o Auto de Infração encontra-se em conformidade com a legislação tributária desta municipalidade; apontou que por mais que haja a possibilidade de realizar a dedução de custo de materiais para apuração da base de cálculo, tal cálculo deve ser condicionada à comprovação por meio de notas fiscais de serviço eletrônico; a parte não conseguiu comprovar por meio de notas fiscais que as deduções realizadas pela empresa foram as corretas, não restando outra opção para o Fisco senão a autuação; a autoridade fiscal analisou minunciosamente toda a documentação fornecida e realizou pormenorizadamente o cálculo de todos os materiais que poderiam ser deduzidos; a multa aplicada encontra-se em conformidade com a legislação municipal e em patamar razoável. 5. Os conselheiros do Conselho Municipal de Contribuintes por unanimidade de votos decidiram que o Auto de Infração nº 31.390/2021 foi constituído dentro dos parâmetros legais não havendo nada a ser reparado no ato administrativo de lançamento. (Processo Nº 5495/2021, Relator: Ieda Maria Assis Santos, Recorrente: EXTRACON MINERAÇÃO E OBRAS LTDA. Recorrida: Fazenda Pública do Município de Maringá, Data do Julgamento: 10/02/2022)

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 564 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2022014126-Maringá Previdencia,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), Abono de Permanência, conforme Parecer nº 3277/2016 - PROGE, nos termos do § 19 do artigo 40 da Constituição Federal.

Nome	Matrícula	A Partir de
GENY ALVES BARBOSA GRAVENA	18285	04/03/2020

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 15 de Fevereiro de 2022.

CLOVIS AUGUSTO MELO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

WENDERSON PINO PEREZ
Superintendente

PORTARIA Nº 714 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo Geral nº 84011/2021 e CI nº 2022002662-SEGEP,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE ESPECÍFICA, em conformidade com o Art. 75 e o Art. 100-D, todos da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	A Partir de	%
ABEL DE FREITAS DA SILVA	40334	08/02/2022	10,00

Lotação Atual:

Secretaria: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB
Divisão: 03 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA
Seção: 040 - GERÊNCIA DE SEMÁFOROS E FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
Função Contratual: 001215.00000: - AUXILIAR OPERACIONAL MASCULINO

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 8 de Fevereiro de 2022.

CLOVIS AUGUSTO MELO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

WENDERSON PINO PEREZ
Superintendente

PORTARIA Nº 719 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no Processo Administrativo Disciplinar nº e tendo em vista o contido no Processo Administrativo Disciplinar nº 008/2019 - SERH,

R E S O L V E

Suspender o (a) servidor (a) abaixo relacionado (a), nos termos dos artigos 181, II e 185 da Lei Municipal Complementar nº 239/1998.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)
EDERSON SERGIO DA ROCHA	34988	5 07/03/2022	a 11/03/2022

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 8 de Fevereiro de 2022.

CLOVIS AUGUSTO MELO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

WENDERSON PINO PEREZ
Superintendente

PORTARIA Nº 720 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo Geral nº 84018/2021 e CI nº 2022002663-SEGEP,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE ESPECÍFICA, em conformidade com o Art. 75 e o Art. 100-D, todos da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	A Partir de	%
MARCOS PAULO RODRIGUES BENICIO	40341	08/02/2022	10,00

Lotação Atual:

Secretaria: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB
Divisão: 03 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA
Seção: 040 - GERÊNCIA DE SEMÁFOROS E FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
Função Contratual: 001215.00000 - AUXILIAR OPERACIONAL MASCULINO

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 8 de Fevereiro de 2022.

CLOVIS AUGUSTO MELO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

WENDERSON PINO PEREZ
Superintendente

PORTARIA Nº 751 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00002590/2022.86 e CI nº 2022008050-GSECS,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
ALESSANDRA LUZIA DOS SANTOS MACEDO	16546	09.05.0275	09.05.0267	05/02/2022
De:		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL ESCOLA MUNIC. ANTENOR SANCHES FUNDEB	Para:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL ESCOL. MUNIC. PION. GERALDO MENEGHETTI - FUNDEB

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 9 de Fevereiro de 2022.

CLOVIS AUGUSTO MELO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

WENDERSON PINO PEREZ
Superintendente

PORTARIA Nº 794 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2022007494-SEDUC,

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO o nome do (a) servidor (a) JULIANA ALMEIDA SIQUEIRA DA SILVA, matrícula 42881, na Portaria nº 0774 / 2022 - SUP / SEGEP, que concedeu LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE no período de 01/02/2022 à 06/02/2022.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 11 de Fevereiro de 2022.

CLOVIS AUGUSTO MELO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

WENDERSON PINO PEREZ
Superintendente

PORTARIA Nº 795 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo Geral nº 8377/2022 - PG,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), LICENÇA PARA PARTICIPAR DE CURSO, conforme dispõe o art. 142, da Lei Complementar nº 239/98, alterada pela Lei Complementar nº 460/2003.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)
GILSON FIRMINO DE GOES	41590	1 10/02/2022	a 10/02/2022
GILSON FIRMINO DE GOES	41590	1 11/02/2022	a 11/02/2022

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 11 de Fevereiro de 2022.

CLOVIS AUGUSTO MELO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

WENDERSON PINO PEREZ
Superintendente

PORTARIA Nº 796 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Em conformidade com a Lei nº 14.151/2021, que regulamenta o teletrabalho, segue abaixo relação das servidoras autorizadas a atuar nesta modalidade.

Nome	Matrícula	A Partir de
CHEILA LUCIANO SCHMOELLER	41112	09/02/2022
CHEILA LUCIANO SCHMOELLER	39096	10/02/2022

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 11 de Fevereiro de 2022.

CLOVIS AUGUSTO MELO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

WENDERSON PINO PEREZ
Superintendente

PORTARIA Nº 798 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Em conformidade com a Lei nº 14.151/2021, que regulamenta o teletrabalho, segue abaixo relação das servidoras autorizadas a atuar nesta modalidade.

Nome	Matrícula	A Partir de
VANIA TEIXEIRA DE ARAUJO INACIO	41652	09/02/2022

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 11 de Fevereiro de 2022.

CLOVIS AUGUSTO MELO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

WENDERSON PINO PEREZ
Superintendente

PORTARIA Nº 799 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Em conformidade com a Lei nº 14.151/2021, que regulamenta o teletrabalho, segue abaixo relação das servidoras autorizadas a atuar nesta modalidade.

Nome	Matrícula	A Partir de
WALQUIRIA DA SILVA GOMES LOPES	43130	09/02/2022

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 11 de Fevereiro de 2022.

CLOVIS AUGUSTO MELO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

WENDERSON PINO PEREZ
Superintendente

PORTARIA Nº 800 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista no contido na CI nº2022010550 - SAÚDE e CI nº2022010561 - SAÚDE,

R E S O L V E

ALTERAR parcialmente o contido na Portaria nº 6299/2021-SUP/SEGEP, que concedeu FÉRIAS REGULAMENTARES à servidora AMANDA CRISTINE OLIVEIRA PIMENTEL, matrícula 22701, onde se lê: Período "04/10/2021 a 08/10/2021, 07/03/2022 a 16/03/2022 e 20/06/2022 a 04/07/2022", leia-se: Período 04/10/2021 a 08/10/2021, 07/03/2022 a 21/03/2022 e 27/06/2022 a 06/07/2022, referente ao período aquisitivo de 12/09/2020 a 11/09/2021.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 11 de Fevereiro de 2022.

CLOVIS AUGUSTO MELO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

WENDERSON PINO PEREZ
Superintendente

PORTARIA Nº 801 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na C.I. nº 2022012608-SEGEP,

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO o nome do (a) servidor (a) GLAUCIA REGINA PIO DE OLIVEIRA, matrícula 33589, na Portaria nº 0774 / 2022 - SUP / SEGEP, que concedeu LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE no período de 06/02/2022 à 08/02/2022.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 11 de Fevereiro de 2022.

CLOVIS AUGUSTO MELO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

WENDERSON PINO PEREZ
Superintendente

PORTARIA Nº 802 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Protocolo nº 44663/2022,

R E S O L V E

Conceder ao (a) servidor (a) abaixo relacionado (a) LICENÇA SEM VENCIMENTOS, PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES, em conformidade com o art. 125, da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)
JOSE APARECIDO RODRIGUES DIAS	60101	730	10/03/2022 a 08/03/2024

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 11 de Fevereiro de 2022.

CLOVIS AUGUSTO MELO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

WENDERSON PINO PEREZ
Superintendente

PORTARIA Nº 803 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2021120693-SEDUC,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
ADELVANIA ALBUQUERQUE GONCALVES OLIVE	39036	09.04.0304	09.04.0378	02/02/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL C.M.E.I - JOSE GERARDO BRAGA - FUNDEB			Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL C.M.E.I. BENEDITO CLAUDIO PINGA FOGO DE OLIVEIRA FUND	
ADRIANA CALDEIRA DOS SANTOS GUALBERTO	16945	09.04.0001	09.05.0237	02/02/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL ADM GERE DE EDUCACAO INFANTIL			Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL ESCOL. MUNIC. PROF. PIVENI P. MORAES - FUNDEB	

ADRIANA CALDEIRA DOS SANTOS GUALBERTO 32991 09.04.0001 09.05.0237 02/02/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL / ADM GERE DE EDUCACAO INFANTIL
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL / ESCOL. MUNIC. PROF. PIVENI P. MORAES - FUNDEB

ADRIANA CRISTINA PEREIRA CALLEFI 19541 09.05.0238 09.05.0242 02/02/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL / ESCOL. MUNIC. PION. MARIANA V. DIAS - FUNDEB
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL / ESCOL. MUNIC. ROSA PALMA PLANAS - FUNDEB

ADRIANA LUKASIEVCZ EVANGELISTA 41046 09.04.0303 09.05.0222 02/02/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL / C.M.E.I - PROFESSORA FRANCE LUZ - FUNDEB
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL / ESCOL. MUNIC. DR.ULYSSES GUIMARAES - FUNDEB

ADRIANA MARTINES GARCIA 41683 09.11.0001 09.05.0268 02/02/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE APOIO PEDAGÓGICO INTERDISCIPLINAR / ADM. DA GERENCIA DE APOIO PEDAGÓGICO INTERDISCIPLINAR
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL / ESCOL. MUNIC. PROF. JOSE DARCY DE CARVALHO - FUNDEB

ADRIANA ROTTA 43568 09.04.0379 09.05.0226 02/02/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL / C.M.E.I - MARIA LUIZA SANDRI MENEGUETTI FUNDEB
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL / ESCOL. MUNIC. PROF. ODETTE ALCANTARA ROSA - FUNDEB

ADRIANE DE OLIVEIRA SILVA 20769 09.04.0334 09.04.0325 02/02/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL / C.M.E.I - JOSE PRESTES NETO - FUNDEB
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL / C.M.E.I - IRMA FIRMINA MARIA - FUNDEB

ALCIONE PEREIRA DA SILVA 43006 09.04.0013 09.04.0006 02/02/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL / C.M.E.I - NILZA PIPINO
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL / C.M.E.I - NICE BRAGA

ALESSANDRA DE MORAIS SILVA 41952 09.04.0383 09.04.0356 02/02/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL / C.M.E.I - PROFESSOR RAUL PIMENTA FUNDEB
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL / C.M.E.I - JOSE CLAUDIO PEREIRA NETO - FUNDEB

ALESSANDRA LIZALDO 32725 09.04.0319 09.04.0371 02/02/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL / C.M.E.I - PUR. JESUS VALENTE - FUNDEB
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL / C.M.E.I - DILCE DE LIMA RAMALHO - FUNDEB

ALINE APARECIDA BUZATO BULCAO 33392 09.04.0339 09.05.0213 02/02/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL / C.M.E.I - JOSE PACHECO DOS SANTOS - FUNDEB
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL / ESCOL. MUNIC. FERNAO DIAS - FUNDEB

ALINE FERNANDA DOS SANTOS 30710 09.04.0356 09.04.0313 02/02/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL / C.M.E.I - JOSE CLAUDIO PEREIRA NETO - FUNDEB
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL / C.M.E.I - NILZA PIPINO - FUNDEB

ALINE FIGUEIREDO DOS SANTOS SOARES 34289 09.04.0319 09.04.0304 02/02/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL / C.M.E.I - PUR. JESUS VALENTE - FUNDEB
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL / C.M.E.I - JOSE GERARDO BRAGA - FUNDEB

ALINE MAYARA DA SILVA FIAES DE CARVALHO 34380 09.04.0535 09.04.0526 02/02/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL / C.M.E.I - BENEDITO DE SOUZA 40
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL / C.M.E.I - AFONSO VIDAL CESAR 40

ANA CAROLINA DOS SANTOS 40652 09.04.0374 09.04.0334 02/02/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL / C.M.E.I.-ELIZETE APARECIDA ROMAGNOLE PIVETA ASSUNCAO-FUNDEB
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL / C.M.E.I - JOSE PRESTES NETO - FUNDEB

ANA CAROLINE DA ROCHA 40723 09.04.0382 09.04.0318 02/02/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL / C.M.E.I. NOEMIA MAIA KOTSIFAS FUNDEB
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL / C.M.E.I - MARIA DONA FERRAZ - FUNDEB

ANA CLAUDIA PACHECO DO C DO NASCIMENTO 44461 09.05.0274 09.04.0383 02/02/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL / ESCOLA MUNIC. DOM JAIME LUIZ COELHO - FUNDEB
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL / C.M.E.I - PROFESSOR RAUL PIMENTA FUNDEB

ANA JULIA DE AZEVEDO GOMES 35888 09.04.0305 09.04.0377 02/02/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL / C.M.E.I - MONSENHOR KIMURA - FUNDEB
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL / C.M.E.I. - MARIA DE LOURDES BATISTA VALE BOM FUNDEB

ANA LUCIA SVAIGEM 34410 09.04.0578 09.04.0556 02/02/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL / C.M.E.I. BENEDITO CLAUDIO PINGA FOGO DE OLIVEIRA 40
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL / C.M.E.I - JOSE CLAUDIO PEREIRA NETO 40

ANA MARCIA COUTINHO RAMOS 42417 09.04.0380 09.04.0321 02/02/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL / C.M.E.I. ANGELA ROSSI RIZZO - FUNDEB
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL / C.M.E.I. - NADYR P. VIRMOND - FUNDEB

ANA MARIA FRAMARTINO 40425 09.04.0574 09.04.0536 02/02/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL / C.M.E.I.-ELIZETE APARECIDA ROMAGNOLE PIVETA ASSUNCAO 40
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL / C.M.E.I - PROF. LAURA P. BOSSOLAN 40

ANA PAULA DO CARMO DONATO 50019 09.02.0010 09.05.0277 03/05/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / SUPERINTENDENCIA / ADMINISTRAÇÃO DA SUPERINTENDENCIA
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL / ESCOLA MUNIC. ANTONIO CARLOS VELASQUE - FUNDEB

ANA PAULA DOS SANTOS CARTONI 44469 09.05.0227 09.04.0331 02/02/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL / ESCOL. MUNIC. OSCAR PEREIRA SANTOS - FUNDEB
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL / C.M.E.I - PION. TEREZA M. FERNANDES - FUNDEB

ANA PAULA MORAIS CASTAGNA 32637 09.05.0252 09.05.0270 02/02/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL / ESCOL. MUNIC. GABRIELA MISTRAL - FUNDEB
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL / ESCOL. MUNIC. ODILON TULIO VARGAS - FUNDEB

ANA PAULA PEREIRA DE SOUZA 32927 09.05.0216 09.05.0235 02/02/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL / ESCOL. MUNIC. D. LAZARA R. VILELLA - FUNDEB
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL / ESCOL. MUNIC. DR. HELENTON B. CORTES - FUNDEB

ANA PAULA PEREIRA XAVIER RIBEIRO 42640 09.04.0010 09.04.0042 02/02/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL / C.M.E.I - ALEX SOPHIA RASGULAEFF
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL / C.M.E.I - ANJO DA GUARDA

ANA PAULA PIRES 18445 09.05.0246 09.05.0277 02/02/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL / ESCOL. MUNIC. OLGA A. FERREIRA - FUNDEB
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL / ESCOLA MUNIC. ANTONIO CARLOS VELASQUE - FUNDEB

ANANDA CAROLINA MALICE ANDRADE NETO 42623 09.05.0030 09.04.0034 02/02/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL / ESCOL. MUNIC. PROF. LIDIA R. D. DA SILVA
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL / C.M.E.I - JOSE PRESTES NETO

ANANDA LOURENCO SANTANA ROMERO 43309 09.04.0323 09.05.0275 02/02/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL / C.M.E.I - ANA CHIQUET MEN - FUNDEB
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL / ESCOLA MUNIC. ANTENOR SANCHES FUNDEB

ANDREA TENORIO PINTO DA SILVA 44369 09.04.0356 09.04.0308 02/02/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL / C.M.E.I - JOSE CLAUDIO PEREIRA NETO - FUNDEB
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL / C.M.E.I - WALKIRIA FONTES - FUNDEB

ANDREIA ANAIANE AMERICO DE LIMA 44684 09.04.0080 09.04.0070 02/02/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL / C.M.E.I. ANGELA ROSSI RIZZO
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL / C.M.E.I - ETELVINA MATOS SILVA

ANDREIA GERONDI DA SILVA 42326 09.04.0335 09.04.0384 02/02/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL / C.M.E.I - BENEDITO DE SOUZA - FUNDEB
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL / C.M.E.I - INTEGRADO UEM - FUNDEB

ANDRESSA MESSIAS PARRILHA 42496 09.05.0273 09.05.0267 02/02/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL / ESCOLA MUNIC. JOSE HIRAN SALLEE - FUNDEB
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL / ESCOL. MUNIC. PION. GERALDO MENEGHETTI - FUNDEB

ANDRESSA PALOMA CORREIA 42321 09.05.0249 09.04.0318 23/02/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL / ESCOL. MUNIC. ARIOVALDO MORENO - FUNDEB
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL / C.M.E.I - MARIA DONA FERRAZ - FUNDEB

ANDREZA KAROLINI TELINI BUENO 44368 09.04.0036 09.04.0361 02/02/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL / C.M.E.I - PROF. LAURA P. BOSSOLAN
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL / C.M.E.I - DONA GENI CORREIA DE MELO - FUNDEB

ANDRIELE BAZZUCO ROMANINI 39057 09.04.0384 09.04.0360 02/02/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL / C.M.E.I - INTEGRADO UEM - FUNDEB
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL / C.M.E.I - IRIA DE CASTRO - FUNDEB

ANDRIELI GAVRON 44384 09.04.0380 09.04.0326 02/02/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL / C.M.E.I. ANGELA ROSSI RIZZO - FUNDEB
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL / C.M.E.I - AFONSO VIDAL CESAR - FUNDEB

ANICIA CRISTINA PALUDO DOS SANTOS 44374 09.04.0354 09.04.0306 02/02/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL / C.M.E.I - FLORESTAN FERNANDES - FUNDEB
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL / C.M.E.I - NICE BRAGA - FUNDEB

ANNA PAOLA SUESCO PINTO 42562 09.05.0235 09.05.0236 02/02/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL / ESCOL. MUNIC. DR. HELENTON B. CORTES - FUNDEB
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL / ESCOL. MUNIC. PROF. BENEDITA N. LIMA - FUNDEB

ARIANA GOMES BERNARDO DA SILVA 42984 09.04.0063 09.04.0003 02/02/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL / C.M.E.I - PROF. ESTER GONÇALVES JOSEPETTI
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL / C.M.E.I - PROFESSORA FRANCE LUZ

BARBARA EMILIANA CAETANO CASAGRANDE 44362 09.05.0247 09.05.0275 02/02/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL / ESCOL. MUNIC. PION. JESUINA J. FREITAS - FUNDEB
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL / ESCOLA MUNIC. ANTENOR SANCHES FUNDEB

BARBARA YARA DIAS MACHADO 44403 09.04.0356 09.04.0310 02/02/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL / C.M.E.I - JOSE CLAUDIO PEREIRA NETO - FUNDEB
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL / C.M.E.I - ALEX SOPHIA RASGULAEFF - FUNDEB

BEATRIZ JARDIM DE OLIVEIRA 44471 09.04.0302 09.04.0380 02/02/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL / C.M.E.I - DONA GUILHERMINA - FUNDEB
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL / C.M.E.I. ANGELA ROSSI RIZZO - FUNDEB

BEATRIZ VILLALBA HARDT 41368 09.04.0071 09.04.0039 02/02/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL / C.M.E.I - DILCE DE LIMA RAMALHO
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL / C.M.E.I - JOSE PACHECO DOS SANTOS

BIA CAMILOTTI FERREIRA 37709 09.04.0310 09.04.0384 02/02/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL / C.M.E.I - ALEX SOPHIA RASGULAEFF - FUNDEB
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL / C.M.E.I - INTEGRADO UEM - FUNDEB

BRUNA DE OLIVEIRA BUENO MOLINA 44463 09.05.0250 09.05.0243 02/02/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL / ESCOL. MUNIC. AYRTON PLAISANT - FUNDEB
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL / ESCOL. MUNIC. ANGELA V. BORIN - FUNDEB

BRUNA JAQUELINE BARBOSA 35308 09.05.0232 09.05.0238 02/02/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL / ESCOL. MUNIC. PROF. JOSE MARCHESINI - FUNDEB
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL / ESCOL. MUNIC. PION. MARIANA V. DIAS - FUNDEB

BRUNA MAYARA FONSECA DE JESUS 42890 09.04.0015 09.04.0067 02/02/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL / C.M.E.I - VANOR HENRIQUES
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL / C.M.E.I - PADRE FRANCISCO ROBL

BRUNA NATALIA ARANTES COSTA 42636 09.04.0035 09.04.0026 02/02/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL / C.M.E.I - BENEDITO DE SOUZA
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL / C.M.E.I - AFONSO VIDAL CESAR

BRUNA OLIVER DA COSTA 42841 09.04.0072 09.04.0025 02/02/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL / C.M.E.I - MARIA TERESA CLARO GONZAGA
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL / C.M.E.I - IRMA FIRMINA MARIA

CAMILA REGINA CORREIA TEIXEIRA 20217 09.04.0338 09.04.0364 02/02/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL / C.M.E.I - PROFESSORA TERESA LEONEL - FUNDEB
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL / C.M.E.I - PROF. ALBA DE ARAÚJO DA ROCHA LOURES - FUND

CAMILA SANTANA DE OLIVEIRA 33387 09.04.0316 09.04.0310 02/02/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL / C.M.E.I - LUIZA FONTES - FUNDEB
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL / C.M.E.I - ALEX SOPHIA RASGULAEFF - FUNDEB

CARILA BRESSAN KLUCK 34597 09.04.0380 09.04.0322 02/02/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL / C.M.E.I. ANGELA ROSSI RIZZO - FUNDEB
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL / C.M.E.I - BARBARA C. N. BARROS - FUNDEB

CARINA CARVALHO DE OLIVEIRA MOREIRA 40698 09.05.0277 09.05.0267 02/02/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL / ESCOLA MUNIC. ANTONIO CARLOS VELASQUE - FUNDEB
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL / ESCOL. MUNIC. PION. GERALDO MENEGHETTI - FUNDEB

CARLA DARLANE SOUZA DE JESUS 34631 09.04.0360 09.04.0377 02/02/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL / C.M.E.I - IRIA DE CASTRO - FUNDEB
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL / C.M.E.I. - MARIA DE LOURDES BATISTA VALE BOM FUNDEB

CAROLINA ANDRADE PRESOTTO 44478 09.05.0237 09.05.0067 02/02/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL / ESCOL. MUNIC. PROF. PIVENI P. MORAES - FUNDEB
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL / ESCOL. MUNIC. PION. GERALDO MENEGHETTI

CASSIA HELENA MARCONDES C. DE SOUZA 41295 09.04.0002 09.05.0054 02/02/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL / C.M.E.I - DONA GUILHERMINA
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL / ESCOL MUNIC OSVALDO CRUZ

CASSIA SIMONE DA SILVA RIBEIRO 42424 09.04.0356 09.04.0316 02/02/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL / C.M.E.I - JOSE CLAUDIO PEREIRA NETO - FUNDEB
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL / C.M.E.I - LUIZA FONTES - FUNDEB

CELI BARBOSA DOS SANTOS 30846 09.05.0249 09.05.0232 02/02/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL / ESCOL. MUNIC. ARIOVALDO MORENO - FUNDEB
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL / ESCOL. MUNIC. PROF. JOSE MARCHESINI - FUNDEB

CELI BARBOSA DOS SANTOS 32904 09.05.0249 09.05.0246 02/02/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL / ESCOL. MUNIC. ARIOVALDO MORENO - FUNDEB
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL / ESCOL. MUNIC. OLGA A. FERREIRA - FUNDEB

CELIA CLAUDINEIA MARTINS 44678 09.04.0034 09.04.0360 02/02/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL / C.M.E.I - JOSE PRESTES NETO
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL / C.M.E.I - IRIA DE CASTRO - FUNDEB

CELIA CRISTINA DE OLIVEIRA MARTINI 42858 09.04.0010 09.04.0080 02/02/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL / C.M.E.I - ALEX SOPHIA RASGULAEFF
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL / C.M.E.I. ANGELA ROSSI RIZZO

CELIA MARIA DA SILVA 17880 09.04.0317 09.05.0242 02/02/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL / C.M.E.I - MARIA C. R. ALEXANDRE - FUNDEB
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL / ESCOL. MUNIC. ROSA PALMA PLANAS - FUNDEB

CHRISTIANE DE SOUZA DE O FERNANDES 35762 09.04.0366 09.05.0237 02/02/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL / C.M.E.I - PROF. AMBROZINA FERNANDES SALES - FUNDEB
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL / ESCOL. MUNIC. PROF. PIVENI P. MORAES - FUNDEB

CIBELE CRISTINA TELLES CAMPOS 12787 09.05.0275 09.05.0272 02/02/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL / ESCOLA MUNIC. ANTENOR SANCHES FUNDEB
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL / ESCOL. MUNIC. PROFESSOR JOSE GALETTI - FUNDEB

CIBELE CRISTINA TELLES CAMPOS 16513 09.05.0275 09.05.0274 02/02/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL / ESCOLA MUNIC. ANTENOR SANCHES FUNDEB
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL / ESCOLA MUNIC. DOM JAIME LUIZ COELHO - FUNDEB

CIRLEI MANTOVANI DOS SANTOS 44359 09.05.0247 09.05.0241 02/02/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL / ESCOL. MUNIC. PION. JESUINA J. FREITAS - FUNDEB
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL / ESCOL. MUNIC. ANGELINA L. MENEGUETTI - FUNDEB

CLAUDENIR DE FREITAS CAMPANA 19076 09.04.0522 09.04.0516 02/02/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL / C.M.E.I - BARBARA C. N. BARROS 40
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL / C.M.E.I - LUIZA FONTES 40

CLAUDETE AFONSO MOREIRA BARBOSA 37217 09.04.0001 09.05.0233 02/02/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL / ADM GERE DE EDUCACAO INFANTIL
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL / ESCOL. MUNIC. DR. JOAO B. SANCHES - FUNDEB

CLAUDIA ALONSO DIAS 41703 09.04.0382 09.04.0304 02/02/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL / C.M.E.I. NOEMIA MAIA KOTSIFAS FUNDEB
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL / C.M.E.I - JOSE GERARDO BRAGA - FUNDEB

CLAUDIA APARECIDA DA SILVA ROCHA 41550 09.04.0364 09.04.0305 02/02/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL / C.M.E.I - PROF. ALBA DE ARAÚJO DA ROCHA LOURES - FUNDEB
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL / C.M.E.I - MONSENHOR KIMURA - FUNDEB

CLAUDIA FURTUOSO CAMPOS 36326 09.04.0581 09.04.0512 02/02/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL / C.M.E.I.- ADEMAR SCHIAVONE 40
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL / C.M.E.I - ANTONIO FACCI 40

CLAUDICE APARECIDA GASPARETTI BERTUCCII 39026 09.04.0505 09.04.0515 02/02/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL / C.M.E.I - MONSENHOR KIMURA 40
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL / C.M.E.I - VANOR HENRIQUES 40

CLEITON PRINCIVAL 44395 09.05.0218 09.05.0220 02/02/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL / ESCOL. MUNIC. RUY A. ALEGRETTI - FUNDEB
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL / ESCOL. MUNIC. P. AGMAR DOS SANTOS - FUNDEB

CLEMENTINA XAVIER PONTES DOS SANTOS 40555 09.04.0318 09.04.0342 02/02/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL / C.M.E.I - MARIA DONA FERRAZ - FUNDEB
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL / C.M.E.I - ANJO DA GUARDA - FUNDEB

CLEONICE SEBASTIAO TEIXEIRA MARQUES 20121 09.05.0250 09.05.0233 02/02/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL / ESCOL. MUNIC. AYRTON PLAISANT - FUNDEB
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL / ESCOL. MUNIC. DR. JOAO B. SANCHES - FUNDEB

DALVA MARIA DA SILVA POVOA 18822 09.05.0264 09.05.0274 02/02/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL / ESCOL. MUNIC. PADRE PEDRO RYO TANAKA - FUNDEB
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL / ESCOLA MUNIC. DOM JAIME LUIZ COELHO - FUNDEB

DANIANE SALUSTIANO DE LUCENA CRUZ 37315 09.04.0321 09.05.0243 02/02/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL / C.M.E.I. - NADYR P. VIRMOND - FUNDEB
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL / ESCOL. MUNIC. ANGELA V. BORIN - FUNDEB

DANIELA CAMPOS DE OLIVEIRA 42552 09.04.0532 09.04.0084 02/02/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL / C.M.E.I - DORCELINA FOLADOR 40
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL / C.M.E.I - INTEGRADO UEM

DANIELA MARIA REVOREDO 20835 09.05.0001 09.05.0247 02/02/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL / ADM GERE DE ENSINO FUNDAMENTAL
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL / ESCOL. MUNIC. PION. JESUINA J. FREITAS - FUNDEB

DANIELA MARIA REVOREDO 20195 09.05.0001 09.05.0253 02/02/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL / ADM GERE DE ENSINO FUNDAMENTAL
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL / ESCOL. MUNIC. ODETE RIBAROLI - FUNDEB

DANIELE DREHER 43225 09.05.0268 09.05.0273 02/02/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL / ESCOL. MUNIC. PROF. JOSE DARCY DE CARVALHO - FUNDEB
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL / ESCOLA MUNIC. JOSE HIRAN SALLEE - FUNDEB

DANIELE MAYUMI SASAKI NAKAMURA 41507 09.05.0245 09.05.0235 02/02/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL / ESCOL. MUNIC. MANUEL D. DA SILVA - FUNDEB
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL / ESCOL. MUNIC. DR. HELENTON B. CORTES - FUNDEB

DANIELI DIAS SANTANA 43004 09.04.0034 09.04.0025 02/02/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL / C.M.E.I - JOSE PRESTES NETO
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL / C.M.E.I - IRMA FIRMINA MARIA

DARLENE ERICA LEONARDO 41663 09.04.0363 09.04.0322 02/02/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL / C.M.E.I - PROF. ESTER GONÇALVES JOSEPETTI - FUNDEB
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL / C.M.E.I - BARBARA C. N. BARROS - FUNDEB

DEBORA GIORNO 44502 09.04.0039 09.04.0005 02/02/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL / C.M.E.I - JOSE PACHECO DOS SANTOS
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL / C.M.E.I - MONSENHOR KIMURA

DEBORA LOPES DE CASTRO DOS SANTOS 44499 09.04.0007 09.05.0020 02/02/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL / C.M.E.I - CECILIA MEIRELES
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL / ESCOL. MUNIC. PROF. AGMAR DOS SANTOS

DENISE CRISTINA MACON SASSI 40699 09.04.0374 09.04.0360 02/02/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL / C.M.E.I.-ELIZETE APARECIDA ROMAGNOLE PIVETA ASSUNCAO-FUNDEB
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL / C.M.E.I - IRIA DE CASTRO - FUNDEB

DEYSE FERNANDES DA SILVA 37887 09.04.0355 09.04.0339 02/02/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL / C.M.E.I - HERBERT JOSE DE SOUZA - FUNDEB
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL / C.M.E.I - JOSE PACHECO DOS SANTOS - FUNDEB

DHYEILA KEREN DA SILVA DAMASCENO 44654 09.04.0307 09.04.0356 02/02/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL / C.M.E.I - CECILIA MEIRELES - FUNDEB
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL / C.M.E.I - JOSE CLAUDIO PEREIRA NETO - FUNDEB

DILMA DE OLIVEIRA MELO 40483 09.04.0582 09.04.0584 02/02/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL / C.M.E.I. NOEMIA MAIA KOTSIFAS 40
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL / C.M.E.I - INTEGRADO UEM - 40

DRIELE FATIMA RODRIGUES 41341 09.04.0363 09.04.0356 02/02/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL / C.M.E.I - PROF. ESTER GONÇALVES JOSEPETTI - FUNDEB
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL / C.M.E.I - JOSE CLAUDIO PEREIRA NETO - FUNDEB

EDNA BEZERRA CANIATO 37671 09.05.0227 09.05.0229 02/02/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL / ESCOL. MUNIC. OSCAR PEREIRA SANTOS - FUNDEB
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL / ESCOL. MUNIC. PROF. RENATO BERNADI - FUNDEB

EDNA HERMINIA GONCALVES BETINARDI PEDR(39032 09.04.0505 09.04.0515 02/02/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL / C.M.E.I - MONSENHOR KIMURA 40
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL / C.M.E.I - VANOR HENRIQUES 40

EDNA RODRIGUES DE SOUZA 20423 09.05.0226 09.04.0342 02/02/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL / ESCOL. MUNIC. PROF. ODETTE ALCANTARA ROSA - FUNDEB
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL / C.M.E.I - ANJO DA GUARDA - FUNDEB

EDNEIA SENA DOS SANTOS 20219 09.10.0001 09.05.0247 02/02/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE ENSINO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) / ADM. DA GERENCIA DE ENSINO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL / ESCOL. MUNIC. PION. JESUINA J. FREITAS - FUNDEB

EDNEIA SENA DOS SANTOS 13300 09.10.0001 09.05.0228 02/02/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE ENSINO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) / ADM. DA GERENCIA DE ENSINO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL / ESCOL. MUNIC. MILTON SANTOS - FUNDEB

ELAINE APARECIDA RUIZ 41431 09.04.0012 09.04.0065 02/02/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL / C.M.E.I - ANTONIO FACCI
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL / C.M.E.I - PROF. DULSE TELLES FERREIRA

ELAINE DE ROSSI 32910 09.04.0366 09.05.0229 02/02/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL / C.M.E.I - PROF. AMBROZINA FERNANDES SALES - FUNDEB
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL / ESCOL. MUNIC. PROF. RENATO BERNADI - FUNDEB

ELAINE VENTURA DA SILVA 42542 09.04.0318 09.05.0267 02/02/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL / C.M.E.I - MARIA DONA FERRAZ - FUNDEB
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL / ESCOL. MUNIC. PION. GERALDO MENEGHETTI - FUNDEB

ELIANA DE FRANCA GEGENSCHATZ 42309 09.04.0357 09.04.0304 02/02/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL / C.M.E.I- ANTONIETA MATTOS COUTINHO - FUNDEB
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL / C.M.E.I - JOSE GERARDO BRAGA - FUNDEB

ELIANA DE MACEDO HOSHINO 37843 09.04.0370 09.04.0380 02/02/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL / C.M.E.I - ETELVINA MATOS SILVA - FUNDEB
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL / C.M.E.I. ANGELA ROSSI RIZZO - FUNDEB

ELIANE PEREZ MARANGONE DA SILVA 44630 09.04.0325 09.04.0324 02/02/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL / C.M.E.I - IRMA FIRMINA MARIA - FUNDEB
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL / C.M.E.I - ZEFERINO M. KRUKOSKI - FUNDEB

ELIANE SIMEONI 44370 09.05.0247 09.04.0369 02/02/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL / ESCOL. MUNIC. PION. JESUINA J. FREITAS - FUNDEB
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL / C.M.E.I - JOSE DE ANCHIETA - FUNDEB

ELIANE SIMEONI 41929 09.05.0267 09.05.0270 02/02/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL / ESCOL. MUNIC. PION. GERALDO MENEGHETTI - FUNDEB
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL / ESCOL. MUNIC. ODILON TULIO VARGAS - FUNDEB

ELIANE VIEIRA 41623 09.04.0069 09.05.0065 02/02/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL / C.M.E.I - JOSE DE ANCHIETA
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL / ESCOL. MUNIC. JOSE ANICETTO

ELISANGELA APARECIDA DE ABREU SALVATER 40530 09.04.0380 09.04.0381 02/02/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL / C.M.E.I. ANGELA ROSSI RIZZO - FUNDEB
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL / C.M.E.I.- ADEMAR SCHIAVONE - FUNDEB

ELISANGELA CARDOSO DE OLIVEIRA ARNOLD 44481 09.05.0229 09.05.0238 02/02/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL / ESCOL. MUNIC. PROF. RENATO BERNADI - FUNDEB
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL / ESCOL. MUNIC. PION. MARIANA V. DIAS - FUNDEB

ELISANGELA GOMES PEREIRA SUZUKI 44639 09.05.0213 09.04.0365 02/02/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL / ESCOL. MUNIC. FERNAO DIAS - FUNDEB
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL / C.M.E.I - PROF. DULSE TELLES FERREIRA - FUNDEB

ELISETE DIAS DE SOUZA 37763 09.04.0319 09.04.0307 02/02/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL / C.M.E.I - PUR. JESUS VALENTE - FUNDEB
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL / C.M.E.I - CECILIA MEIRELES - FUNDEB

ELIZABETE ALONSO DE OLIVEIRA 31306 09.05.0243 09.05.0242 02/02/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL / ESCOL. MUNIC. ANGELA V. BORIN - FUNDEB
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL / ESCOL. MUNIC. ROSA PALMA PLANAS - FUNDEB

ELIZABETE ALONSO DE OLIVEIRA 39582 09.05.0243 09.05.0267 02/02/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL / ESCOL. MUNIC. ANGELA V. BORIN - FUNDEB
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL / ESCOL. MUNIC. PION. GERALDO MENEGHETTI - FUNDEB

ELIZABETH LANDIM 37203 09.04.0303 09.04.0384 02/02/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL / C.M.E.I - PROFESSORA FRANCE LUZ - FUNDEB
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL / C.M.E.I - INTEGRADO UEM - FUNDEB

ELIZANA MALANOTTE DA SILVA GAMA 39076 09.05.0236 09.05.0274 02/02/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL / ESCOL. MUNIC. PROF. BENEDITA N. LMA - FUNDEB
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL / ESCOLA MUNIC. DOM JAIME LUIZ COELHO - FUNDEB

ELZA APARECIDA DE SOUZA 50307 09.05.0249 09.05.0277 02/02/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL / ESCOL. MUNIC. ARIOVALDO MORENO - FUNDEB
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL / ESCOLA MUNIC. ANTONIO CARLOS VELASQUE - FUNDEB

ERICA ELAINE PALMA SIMAO 39579 09.04.0311 09.04.0383 02/02/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL / C.M.E.I - PROF. GALDINO ANDRADE - FUNDEB
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL / C.M.E.I - PROFESSOR RAUL PIMENTA FUNDEB

ERICA FERNANDA FLORES DE MATOS BELARMI 41478 09.04.0360 09.05.0250 02/02/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL / C.M.E.I - IRIA DE CASTRO - FUNDEB
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL / ESCOL. MUNIC. AYRTON PLAISANT - FUNDEB

FABIANA DE MIRANDA BATISTA 43748 09.04.0380 09.05.0273 02/02/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL / C.M.E.I. ANGELA ROSSI RIZZO - FUNDEB
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL / ESCOLA MUNIC. JOSE HIRAN SALLEE - FUNDEB

FATIMA FRANCISCO DOS SANTOS 43000 09.04.0015 09.04.0011 02/02/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL / C.M.E.I - VANOR HENRIQUES
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL / C.M.E.I - PROF. GALDINO ANDRADE

FERNANDA BIAZI DE FREITAS 43561 09.05.0001 09.05.0229 02/02/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL / ADM GERE DE ENSINO FUNDAMENTAL
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL / ESCOL. MUNIC. PROF. RENATO BERNADI - FUNDEB

FLAVIA REGINA VIEIRA DO N. MORAIS 39737 09.04.0369 09.04.0373 02/02/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL / C.M.E.I - JOSE DE ANCHIETA - FUNDEB
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL / C.M.E.I - JOSE LUIZ BELTRAN - FUNDEB

FLAVIA SAMARA ZUCA 41048 09.04.0304 09.04.0373 02/02/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL / C.M.E.I - JOSE GERARDO BRAGA - FUNDEB
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL / C.M.E.I - JOSE LUIZ BELTRAN - FUNDEB

FRANCIELLE GOULART 41268 09.04.0005 09.05.0030 02/02/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL / C.M.E.I - MONSENHOR KIMURA
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL / ESCOL. MUNIC. PROF. LIDIA R. D. DA SILVA

GABRIELA DA ROCHA SANTOS 41018 09.05.0220 09.05.0241 02/02/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL / ESCOL. MUNIC. P. AGMAR DOS SANTOS - FUNDEB
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL / ESCOL. MUNIC. ANGELINA L. MENEGUETTI - FUNDEB

GABRIELA PORTO SBORDONI DE SOUZA 44385 09.04.0311 09.04.0362 02/02/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL / C.M.E.I - PROF. GALDINO ANDRADE - FUNDEB
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL / C.M.E.I - DRA. ZILDA ARNS NEUMANN - FUNDEB

GABRIELA SANTOS GABRIEL BELTRAMI 40558 09.04.0363 09.04.0303 02/02/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL / C.M.E.I - PROF. ESTER GONÇALVES JOSEPETTI - FUNDEB
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL / C.M.E.I - PROFESSORA FRANCE LUZ - FUNDEB

GELIA GERMANO DOS SANTOS 39331 09.05.0236 09.04.0364 02/02/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL / ESCOL. MUNIC. PROF. BENEDITA N. LMA - FUNDEB
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL / C.M.E.I - PROF. ALBA DE ARAÚJO DA ROCHA LOURES - FUND

GESSICA DA SILVA 41085 09.04.0381 09.04.0382 02/02/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL / C.M.E.I.- ADEMAR SCHIAVONE - FUNDEB
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL / C.M.E.I. NOEMIA MAIA KOTSIFAS FUNDEB

GESSICA DA SILVA QUEIROZ 44649 09.04.0073 09.04.0067 02/02/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL / C.M.E.I - JOSE LUIZ BELTRAN
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL / C.M.E.I - PADRE FRANCISCO ROBL

GIOVANA MARTINS HONORIO 44378 09.04.0335 09.04.0364 02/02/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL / C.M.E.I - BENEDITO DE SOUZA - FUNDEB
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL / C.M.E.I - PROF. ALBA DE ARAÚJO DA ROCHA LOURES - FUND

GISELE CAMPANA 44475 09.05.0269 09.05.0243 02/02/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL / ESCOL. MUNIC. JOAQUIM MARIA MACHADO DE ASSIS - FUNDEB
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL / ESCOL. MUNIC. ANGELA V. BORIN - FUNDEB

GLAUCIARA OLIVEIRA DA SILVA 42536 09.05.0275 09.05.0249 02/02/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL / ESCOLA MUNIC. ANTENOR SANCHES FUNDEB
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL / ESCOL. MUNIC. ARIOVALDO MORENO - FUNDEB

GRASIELE MENDES COELHO 44480 09.05.0247 09.05.0238 02/02/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL / ESCOL. MUNIC. PION. JESUINA J. FREITAS - FUNDEB
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL / ESCOL. MUNIC. PION. MARIANA V. DIAS - FUNDEB

HELENA DE AQUINO ALVES 31532 09.05.0267 09.05.0238 02/02/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL / ESCOL. MUNIC. PION. GERALDO MENEGHETTI - FUNDEB
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL / ESCOL. MUNIC. PION. MARIANA V. DIAS - FUNDEB

ILOA ANTONIO FAUSTINO DA SILVA 44380 09.04.0334 09.04.0371 02/02/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL / C.M.E.I - JOSE PRESTES NETO - FUNDEB
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL / C.M.E.I - DILCE DE LIMA RAMALHO - FUNDEB

ISABEL CRISTINA DE OLIVEIRA M COSTA 34903 09.05.0255 09.04.0384 02/02/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL / ESCOL. MUNIC. ZULEIDE PORTES - FUNDEB
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL / C.M.E.I - INTEGRADO UEM - FUNDEB

ISABEL CRISTINA DE OLIVEIRA M COSTA 43236 09.05.0230 09.04.0383 02/02/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL / ESCOL. MUNIC. PROF. LIDIA R. D. DA SILVA - FUNDEB
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL / C.M.E.I - PROFESSOR RAUL PIMENTA FUNDEB

JACQUELINE CAMILE DO NASCIMENTO TEODOR 42007 09.04.0557 09.04.0059 02/02/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL / C.M.E.I - ANTONIETA MATTOS COUTINHO 40
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL / C.M.E.I - MAFALDA NOÊMIA B. VILLANOVA

JANAINA BALIERO GALERIANI 44386 09.04.0325 09.04.0310 02/02/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL / C.M.E.I - IRMA FIRMINA MARIA - FUNDEB
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL / C.M.E.I - ALEX SOPHIA RASGULAEFF - FUNDEB

JANAINA CRISTIANE DA COSTA 41688 09.04.0365 09.04.0339 02/02/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL / C.M.E.I - PROF. DULSE TELLES FERREIRA - FUNDEB
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL / C.M.E.I - JOSE PACHECO DOS SANTOS - FUNDEB

JANAINA SILVA DOS SANTOS 44504 09.04.0067 09.04.0073 02/02/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL / C.M.E.I - PADRE FRANCISCO ROBL
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL / C.M.E.I - JOSE LUIZ BELTRAN

JANE MELLO DE OLIVEIRA 41038 09.04.0305 09.05.0245 02/02/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL / C.M.E.I - MONSENHOR KIMURA - FUNDEB
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL / ESCOL. MUNIC. MANUEL D. DA SILVA - FUNDEB

JAQUELINE BONOTTO PASIAN 41829 09.04.0545 09.04.0062 02/02/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL / C.M.E.I - VEREADOR JOSE ROD. DOS SANTOS 40
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL / C.M.E.I - DRA. ZILDA ARNS NEUMANN

JAQUELINE DA SILVA PASSOS 44629 09.04.0380 09.05.0222 22/02/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL / C.M.E.I. ANGELA ROSSI RIZZO - FUNDEB
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL / ESCOL. MUNIC. DR.ULYSSES GUIMARAES - FUNDEB

JAQUELINE MACHADO GARCIA 44361 09.04.0371 09.04.0382 02/02/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL / C.M.E.I - DILCE DE LIMA RAMALHO - FUNDEB
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL / C.M.E.I. NOEMIA MAIA KOTSIFAS FUNDEB

JESSICA CARINE DOS SANTOS CARLI 44408 09.04.0378 09.04.0374 02/02/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL / C.M.E.I. BENEDITO CLAUDIO PINGA FOGO DE OLIVEIRA FUNDEB
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL / C.M.E.I.-ELIZETE APARECIDA ROMAGNOLE PIVETA ASSUNCAC

JESSICA CRISTINA VIEIRA 44648 09.04.0025 09.04.0015 02/02/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL / C.M.E.I - IRMA FIRMINA MARIA
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL / C.M.E.I - VANOR HENRIQUES

JESSICA DE SOUZA PAPA 44657 09.04.0361 09.04.0318 02/02/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL / C.M.E.I - DONA GENI CORREIA DE MELO - FUNDEB
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL / C.M.E.I - MARIA DONA FERRAZ - FUNDEB

JESSICA MANCINI 44479 09.05.0227 09.05.0235 02/02/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL / ESCOL. MUNIC. OSCAR PEREIRA SANTOS - FUNDEB
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL / ESCOL. MUNIC. DR. HELENTON B. CORTES - FUNDEB

JESSICA OLIVEIRA DA SILVA 38793 09.05.0213 09.04.0363 02/02/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL / ESCOL. MUNIC. FERNAO DIAS - FUNDEB
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL / C.M.E.I - PROF. ESTER GONÇALVES JOSEPETTI - FUNDEB

JESSICA SENA DE MORAES 41138 09.04.0384 09.04.0303 02/02/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL / C.M.E.I - INTEGRADO UEM - FUNDEB
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL / C.M.E.I - PROFESSORA FRANCE LUZ - FUNDEB

JESSICA TOSO MENDES 42491 09.05.0224 09.05.0221 02/02/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL / ESCOL. MUNIC. PROF. NADYR M .ALEGRETTI - FUNDEB
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL / ESCOL. MUNIC. MAES. ANICETO MATTI - FUNDEB

JONSON RODRIGUES FARIAS JUNIOR 41070 09.04.0384 09.05.0273 02/02/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL / C.M.E.I - INTEGRADO UEM - FUNDEB
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL / ESCOLA MUNIC. JOSE HIRAN SALLEE - FUNDEB

JUCIELI VARGAS DO NASCIMENTO 41130 09.05.0255 09.04.0345 02/02/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL / ESCOL. MUNIC. ZULEIDE PORTES - FUNDEB
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL / C.M.E.I - VER. JOSE ROD. DOS SANTOS - FUNDEB

JULIANA APARECIDA BENTO DA ROCHA 42952 09.04.0068 09.04.0020 02/02/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL / C.M.E.I - WINIFRED ETHEL NETTO
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL / C.M.E.I - LIA T. SAMBATTI

JULIANA PAULA NASCIMENTO BARBOZA 36611 09.10.0001 09.05.0250 02/02/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE ENSINO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) / ADM. DA GERENCIA DE ENSINO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL / ESCOL. MUNIC. AYRTON PLAISANT - FUNDEB

JULIANE APARECIDA MENDES A. B. DA SILVA 44458 09.04.0364 09.04.0319 05/02/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL / C.M.E.I - PROF. ALBA DE ARAÚJO DA ROCHA LOURES - FUNDEB
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL / C.M.E.I - PUR. JESUS VALENTE - FUNDEB

JULIANI DE LIMA TIUBA 40076 09.05.0264 09.05.0250 02/02/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL / ESCOL. MUNIC. PADRE PEDRO RYO TANAKA - FUNDEB
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL / ESCOL. MUNIC. AYRTON PLAISANT - FUNDEB

KACIEGERY TEODORO FERREIRA 39019 09.04.0565 09.04.0520 02/02/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL / C.M.E.I. - PROF. DULSE TELLES FERREIRA 40
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL / C.M.E.I - LIA T. SAMBATTI 40

KALYANDRA KHADYNE IMAI GONCALVES 41140 09.04.0384 09.04.0382 02/02/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL
C.M.E.I - INTEGRADO UEM - FUNDEB
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL
C.M.E.I. NOEMIA MAIA KOTSIFAS FUNDEB

KAMILA CRISTINA TEIXEIRA DE SOUZA 44633 09.04.0334 09.04.0356 02/02/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL
C.M.E.I - JOSE PRESTES NETO - FUNDEB
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL
C.M.E.I - JOSE CLAUDIO PEREIRA NETO - FUNDEB

KARINA ANTUNES 37400 09.05.0267 09.05.0252 02/02/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL
ESCOL. MUNIC. PION. GERALDO MENEGHETTI - FUNDEB
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL
ESCOL. MUNIC. GABRIELA MISTRAL - FUNDEB

KARINA DE MOURA 44406 09.04.0324 09.04.0374 02/02/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL
C.M.E.I - ZEFERINO M. KRUKOSKI - FUNDEB
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL
C.M.E.I.-ELIZETE APARECIDA ROMAGNOLE PIVETA ASSUNCAC

KARINA RAFAELA RIBEIRO CRUZ 41099 09.04.0323 09.04.0378 02/02/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL
C.M.E.I - ANA CHIQUET MEN - FUNDEB
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL
C.M.E.I. BENEDITO CLAUDIO PINGA FOGO DE OLIVEIRA FUND

KASSIA BEATRIZ VITORIANO LANARO 41352 09.04.0070 09.04.0002 02/02/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL
C.M.E.I - ETELVINA MATOS SILVA
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL
C.M.E.I - DONA GUILHERMINA

KATIA APARECIDA ZACANINI CASAROTO 36118 09.05.0269 09.05.0249 02/02/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL
ESCOL. MUNIC. JOAQUIM MARIA MACHADO DE ASSIS - FUNDEB
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL
ESCOL. MUNIC. ARIOVALDO MORENO - FUNDEB

KEISE SANTOS PINTO MARQUES 32978 09.05.0224 09.05.0267 02/02/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL
ESCOL. MUNIC. PROF. NADYR M .ALEGRETTI - FUNDEB
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL
ESCOL. MUNIC. PION. GERALDO MENEGHETTI - FUNDEB

KELLY APARECIDA DA CRUZ TAMBANI 36645 09.04.0570 09.04.0580 02/02/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL
C.M.E.I - ETELVINA MATOS SILVA 40
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL
C.M.E.I. ANGELA ROSSI RIZZO 40

KELLY CRISTINA F DA SILVA GUMIERO 31079 09.04.0001 09.05.0237 02/02/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL
ADM GERE DE EDUCACAO INFANTIL
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL
ESCOL. MUNIC. PROF. PIVENI P. MORAES - FUNDEB

KELLY DOS REIS SUAREZ 41911 09.04.0361 09.05.0228 02/02/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL
C.M.E.I - DONA GENI CORREIA DE MELO - FUNDEB
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL
ESCOL. MUNIC. MILTON SANTOS - FUNDEB

LAIDE DE JESUS DOMINGUES MARINHO 19408 09.04.0377 09.04.0334 02/02/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL
C.M.E.I. - MARIA DE LOURDES BATISTA VALE BOM FUNDEB
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL
C.M.E.I - JOSE PRESTES NETO - FUNDEB

LAIS DANIELE SACKES SCANDORIEIRO 41267 09.04.0035 09.05.0052 02/02/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL
C.M.E.I - BENEDITO DE SOUZA
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL
ESCOL MUNIC GABRIELA MISTRAL

LAIS RODRIGUES 40774 09.04.0336 09.04.0371 02/02/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL
C.M.E.I - PROF. LAURA P. BOSSOLAN - FUNDEB
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL
C.M.E.I - DILCE DE LIMA RAMALHO - FUNDEB

LANA BEATRIZ DOS SANTOS 44388 09.04.0342 09.05.0243 02/02/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL
C.M.E.I - ANJO DA GUARDA - FUNDEB
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL
ESCOL. MUNIC. ANGELA V. BORIN - FUNDEB

LARISSA OLIVEIRA AMARAL 41480 09.04.0001 09.04.0378 02/02/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL
ADM GERE DE EDUCACAO INFANTIL
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL
C.M.E.I. BENEDITO CLAUDIO PINGA FOGO DE OLIVEIRA FUND

LAYLA GABRIELA TONA RIBEIRO 37619 09.04.0374 09.04.0334 02/02/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL
C.M.E.I.-ELIZETE APARECIDA ROMAGNOLE PIVETA ASSUNCAO-FUNDEB
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL
C.M.E.I - JOSE PRESTES NETO - FUNDEB

LEIDIANE DUTRA DOS SANTOS NASCIMENTO 36453 09.04.0512 09.04.0581 02/02/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL
C.M.E.I - ANTONIO FACCI 40
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL
C.M.E.I.- ADEMAR SCHIAVONE 40

LEILA MILTES DE GOUVEIA 36253 09.05.0227 09.05.0247 02/02/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL
ESCOL. MUNIC. OSCAR PEREIRA SANTOS - FUNDEB
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL
ESCOL. MUNIC. PION. JESUINA J. FREITAS - FUNDEB

LEILIANE APARECIDA ALCANTARA FELIX 39103 09.05.0268 09.05.0229 02/02/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL
ESCOL. MUNIC. PROF. JOSE DARCY DE CARVALHO - FUNDEB
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL
ESCOL. MUNIC. PROF. RENATO BERNADI - FUNDEB

LETICIA ALVES CHAMBO 44464 09.04.0370 09.04.0380 02/02/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL
C.M.E.I - ETELVINA MATOS SILVA - FUNDEB
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL
C.M.E.I. ANGELA ROSSI RIZZO - FUNDEB

LETICIA MANUELA DA SILVA 44449 09.04.0383 09.04.0381 02/02/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL
C.M.E.I - PROFESSOR RAUL PIMENTA FUNDEB
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL
C.M.E.I.- ADEMAR SCHIAVONE - FUNDEB

LIDIA MARQUES MORAES 33036 09.11.0002 09.05.0229 02/02/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
GERÊNCIA DE APOIO PEDAGÓGICO INTERDISCIPLINAR
CENTRO MUNIC DE APOIO ESPECIALIZADO - CEMAE
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL
ESCOL. MUNIC. PROF. RENATO BERNADI - FUNDEB

LILIANA PANHOZI DE PONTES 33148 09.11.0001 09.04.0305 02/02/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
GERÊNCIA DE APOIO PEDAGÓGICO INTERDISCIPLINAR
ADM. DA GERENCIA DE APOIO PEDAGÓGICO INTERDISCIPLINAR
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL
C.M.E.I - MONSENHOR KIMURA - FUNDEB

LILIANE APARECIDA DE SOUZA 41700 09.04.0380 09.05.0245 02/02/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL
C.M.E.I. ANGELA ROSSI RIZZO - FUNDEB
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL
ESCOL. MUNIC. MANUEL D. DA SILVA - FUNDEB

LILIANE APARECIDA DE SOUZA 39916 09.04.0380 09.05.0274 02/02/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL
C.M.E.I. ANGELA ROSSI RIZZO - FUNDEB
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL
ESCOLA MUNIC. DOM JAIME LUIZ COELHO - FUNDEB

LIZANDRA GARBIN RODRIGUES HERCULANO 44392 09.04.0321 09.04.0380 02/02/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL
C.M.E.I. - NADYR P. VIRMOND - FUNDEB
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL
C.M.E.I. ANGELA ROSSI RIZZO - FUNDEB

LOIANNE FERNANDES BATISTA XAVIER 44656 09.05.0246 09.04.0355 02/02/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL
ESCOL. MUNIC. OLGA A. FERREIRA - FUNDEB
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL
C.M.E.I - HERBERT JOSE DE SOUZA - FUNDEB

LORRANA SOUZA SANTOS 44500 09.04.0012 09.04.0070 02/02/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL
C.M.E.I - ANTONIO FACCI
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL
C.M.E.I - ETELVINA MATOS SILVA

LUCIANA DA SILVA SANTOS 44397 09.04.0381 09.04.0315 02/02/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL
C.M.E.I.- ADEMAR SCHIAVONE - FUNDEB
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL
C.M.E.I - VANOR HENRIQUES - FUNDEB

LUCIANA PEREIRA ANDRADE 44467 09.04.0383 09.04.0361 19/02/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL
C.M.E.I - PROFESSOR RAUL PIMENTA FUNDEB
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL
C.M.E.I - DONA GENI CORREIA DE MELO - FUNDEB

LUCIANE APARECIDA BOTACIO DA ROCHA 33245 09.05.0249 09.05.0277 02/02/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL
ESCOL. MUNIC. ARIOVALDO MORENO - FUNDEB
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL
ESCOLA MUNIC. ANTONIO CARLOS VELASQUE - FUNDEB

LUCIMAR MONTEIRO DOS SANTOS SILVA 39882 09.04.0362 09.05.0243 02/02/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL
C.M.E.I - DRA. ZILDA ARNS NEUMANN - FUNDEB
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL
ESCOL. MUNIC. ANGELA V. BORIN - FUNDEB

LUCINEIA DE FATIMA MUNHOZ 38968 09.04.0380 09.04.0365 02/02/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL
C.M.E.I. ANGELA ROSSI RIZZO - FUNDEB
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL
C.M.E.I - PROF. DULSE TELLES FERREIRA - FUNDEB

LUCINEIDE GORETI DA SILVA 19437 09.05.0275 09.05.0231 02/02/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL
ESCOLA MUNIC. ANTENOR SANCHES FUNDEB
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL
ESCOL. MUNIC. DR. LUIZ G. G. SAMPAIO - FUNDEB

LUCINEIDE GORETI DA SILVA 41655 09.05.0229 09.04.0335 02/02/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL
ESCOL. MUNIC. PROF. RENATO BERNADI - FUNDEB
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL
C.M.E.I - BENEDITO DE SOUZA - FUNDEB

MARCELA FABIANA VIEIRA DA SILVA 13064 09.05.0230 09.04.0312 02/02/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL
ESCOL. MUNIC. PROF. LIDIA R. D. DA SILVA - FUNDEB
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL
C.M.E.I - ANTONIO FACCI - FUNDEB

MARCIA BUOSO 44474 09.05.0241 09.05.0273 02/02/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL
ESCOL. MUNIC. ANGELINA L. MENEGUETTI - FUNDEB
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL
ESCOLA MUNIC. JOSE HIRAN SALLEE - FUNDEB

MARCIA DE OLIVEIRA CAMARGO 19198 09.04.0326 09.05.0255 02/02/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL
C.M.E.I - AFONSO VIDAL CESAR - FUNDEB
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL
ESCOL. MUNIC. ZULEIDE PORTES - FUNDEB

MARCIA DE OLIVEIRA CAMARGO 31639 09.04.0326 09.04.0325 02/02/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL
C.M.E.I - AFONSO VIDAL CESAR - FUNDEB
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL
C.M.E.I - IRMA FIRMINA MARIA - FUNDEB

MARCIA MARIA DE PAULA BERTONI 31666 09.05.0251 09.05.0274 02/02/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL
ESCOL. MUNIC. CAMPOS SALES - FUNDEB
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL
ESCOLA MUNIC. DOM JAIME LUIZ COELHO - FUNDEB

MARCIA ROSENDO DOS SANTOS 44367 09.04.0379 09.04.0384 02/02/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL
C.M.E.I - MARIA LUIZA SANDRI MENEGUETTI FUNDEB
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL
C.M.E.I - INTEGRADO UEM - FUNDEB

MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA DE MATOS 44396 09.05.0222 09.05.0213 02/02/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL
ESCOL. MUNIC. DR.ULYSSES GUIMARAES - FUNDEB
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL
ESCOL. MUNIC. FERNAO DIAS - FUNDEB

MARIA APARECIDA IZABELA AUGUSTA DE SOUZ 43973 09.04.0315 09.05.0247 02/02/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL
C.M.E.I - VANOR HENRIQUES - FUNDEB
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL
ESCOL. MUNIC. PION. JESUINA J. FREITAS - FUNDEB

MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS OLIVEIRA 37263 09.04.0355 09.04.0317 02/02/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL
C.M.E.I - HERBERT JOSE DE SOUZA - FUNDEB
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL
C.M.E.I - MARIA C. R. ALEXANDRE - FUNDEB

MARIA DO CARMO CARVALHO FARIA 43495 09.05.0271 09.04.0310 02/02/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL
ESCOL. MUNIC. PASTOR JOAO BARBOSA DE MACEDO- FUNDEB
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL
C.M.E.I - ALEX SOPHIA RASGULAEFF - FUNDEB

MARIA DO CARMO GONCALVES A FAXINA 44371 09.04.0374 09.04.0356 02/02/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL
C.M.E.I.-ELIZETE APARECIDA ROMAGNOLE PIVETA ASSUNCAO-FUNDEB
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL
C.M.E.I - JOSE CLAUDIO PEREIRA NETO - FUNDEB

MARIA ELIETE RAMOS 44360 09.04.0315 09.04.0368 02/02/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL
C.M.E.I - VANOR HENRIQUES - FUNDEB
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL
C.M.E.I - WINIFRED ETHEL NETTO - FUNDEB

MARIA FABIANA TORRENTES DOS SANTOS PRA 42627 09.04.0003 09.04.0026 02/02/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL
C.M.E.I - PROFESSORA FRANCE LUZ
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL
C.M.E.I - AFONSO VIDAL CESAR

MARIA INES SILVA SIQUEIRA DIAS 41094 09.04.0378 09.04.0383 07/02/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL
C.M.E.I. BENEDITO CLAUDIO PINGA FOGO DE OLIVEIRA FUNDEB
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL
C.M.E.I - PROFESSOR RAUL PIMENTA FUNDEB

MARIA ISABEL DA SILVA 42357 09.04.0335 09.04.0380 02/02/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL
C.M.E.I - BENEDITO DE SOUZA - FUNDEB
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL
C.M.E.I. ANGELA ROSSI RIZZO - FUNDEB

MARIA IZABEL DE SOUZA XAVIER 35123 09.04.0316 09.04.0307 02/02/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL
C.M.E.I - LUIZA FONTES - FUNDEB
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL
C.M.E.I - CECILIA MEIRELES - FUNDEB

MARIA REGINA CAETANO 18770 09.04.0332 09.04.0321 02/02/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL / C.M.E.I - DORCELINA FOLADOR - FUNDEB
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL / C.M.E.I. - NADYR P. VIRMOND - FUNDEB

MARIANA CORREIA DOS SANTOS 42449 09.04.0563 09.04.0010 02/02/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL / C.M.E.I. - PROF. ESTER GONÇALVES JOSEPETTI 40
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL / C.M.E.I - ALEX. SOPHIA RASGULAEFF

MARIANE MODESTO DE CARVALHO DOS SANTC 41719 09.04.0362 09.04.0355 02/02/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL / C.M.E.I - DRA. ZILDA ARNS NEUMANN - FUNDEB
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL / C.M.E.I - HERBERT JOSE DE SOUZA - FUNDEB

MARINA KAROLINE LEITE DA SILVA 44640 09.05.0234 09.05.0228 02/02/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL / ESCOL. MUNIC. MIDUFO VADA - FUNDEB
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL / ESCOL. MUNIC. MILTON SANTOS - FUNDEB

MARINALVA HENRIQUES LIMA 37713 09.04.0338 09.04.0368 02/02/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL / C.M.E.I - PROFESSORA TERESA LEONEL - FUNDEB
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL / C.M.E.I - WINIFRED ETHEL NETTO - FUNDEB

MARIO BUENO RIBEIRO 43215 09.04.0371 09.05.0226 02/02/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL / C.M.E.I - DILCE DE LIMA RAMALHO - FUNDEB
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL / ESCOL. MUNIC. PROF. ODETTE ALCANTARA ROSA - FUNDEB

MARISTELA FERREIRA MOLINA 42975 09.04.0008 09.04.0036 02/02/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL / C.M.E.I - WALKIRIA FONTES
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL / C.M.E.I - PROF. LAURA P. BOSSOLAN

MAYANE MICHELE FERREIRA DAS C DOS REIS 44501 09.04.0067 09.04.0069 18/05/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL / C.M.E.I - PADRE FRANCISCO ROBL
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL / C.M.E.I - JOSE DE ANCHIETA

MELINA TIFANI RIBEIRO MARQUES RAMOS 37106 09.04.0317 09.04.0357 02/02/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL / C.M.E.I - MARIA C. R. ALEXANDRE - FUNDEB
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL / C.M.E.I- ANTONIETA MATTOS COUTINHO - FUNDEB

MELISSA FERREIRA DE CAMPOS 20800 09.04.0364 09.05.0233 02/02/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL / C.M.E.I - PROF. ALBA DE ARAÚJO DA ROCHA LOURES - FUNDEB
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL / ESCOL. MUNIC. DR. JOAO B. SANCHES - FUNDEB

MICAEL ALVES KRUG 42408 09.04.0374 09.04.0304 02/02/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL / C.M.E.I.-ELIZETE APARECIDA ROMAGNOLE PIVETA ASSUNCAO-FUNDEB
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL / C.M.E.I - JOSE GERARDO BRAGA - FUNDEB

MICHELE SANTA ROSA DE ARAUJO 43454 09.05.0071 09.04.0362 02/02/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL / ESCOL. MUNIC. PASTOR JOAO BARBOSA DE MACEDO
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL / C.M.E.I - DRA. ZILDA ARNS NEUMANN - FUNDEB

MILENA GOULARTE BATISTA 42886 09.05.0049 09.04.0034 02/02/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL / ESCOL MUNIC ARIOVALDO MORENO
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL / C.M.E.I - JOSE PRESTES NETO

MONICA ADRIANA FRATTA MEDEIROS 34284 09.04.0338 09.05.0252 02/02/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL / C.M.E.I - PROFESSORA TERESA LEONEL - FUNDEB
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL / ESCOL. MUNIC. GABRIELA MISTRAL - FUNDEB

MONICA ELISA DE LABIO 37445 09.04.0369 09.05.0270 02/02/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL / C.M.E.I - JOSE DE ANCHIETA - FUNDEB
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL / ESCOL. MUNIC. ODILON TULIO VARGAS - FUNDEB

MONICA RAFAELLY DIAS 42445 09.04.0030 09.04.0034 02/02/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL / C.M.E.I - IRMA ANTONA
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL / C.M.E.I - JOSE PRESTES NETO

MYLENA BRANDAO BUSTUS 44470 09.05.0221 09.04.0380 02/02/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL / ESCOL. MUNIC. MAES. ANICETO MATTI - FUNDEB
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL / C.M.E.I. ANGELA ROSSI RIZZO - FUNDEB

NATALIA CARLOS FERREIRA MARTINS 44407 09.04.0378 09.04.0374 02/02/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL / C.M.E.I. BENEDITO CLAUDIO PINGA FOGO DE OLIVEIRA FUNDEB
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL / C.M.E.I.-ELIZETE APARECIDA ROMAGNOLE PIVETA ASSUNCAC

NATANY NAYARA CUSTODIO DA SILVA 42677 09.04.0082 09.05.0051 02/02/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL / C.M.E.I. NOEMIA MAIA KOTSIFAS
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL / ESCOL MUNIC CAMPOS SALES

NATHALIA LOHAMY DA SILVA VIDAL 44455 09.04.0321 09.04.0362 02/02/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL / C.M.E.I. - NADYR P. VIRMOND - FUNDEB
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL / C.M.E.I - DRA. ZILDA ARNS NEUMANN - FUNDEB

NELMA MOREIRA RIBEIRO 34531 09.04.0379 09.04.0322 02/02/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL / C.M.E.I - MARIA LUIZA SANDRI MENEGUETTI FUNDEB
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL / C.M.E.I - BARBARA C. N. BARROS - FUNDEB

NILVA DOS SANTOS COSTA 20163 09.04.0001 09.05.0241 02/02/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL / ADM GERE DE EDUCACAO INFANTIL
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL / ESCOL. MUNIC. ANGELINA L. MENEGUETTI - FUNDEB

PATRICIA DE CUFFA 40209 09.05.0267 09.05.0237 02/02/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL / ESCOL. MUNIC. PION. GERALDO MENEGHETTI - FUNDEB
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL / ESCOL. MUNIC. PROF. PIVENI P. MORAES - FUNDEB

PATRICIA ELAINE DA T S DO NASCIMENTO 44636 09.05.0247 09.04.0365 02/02/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL / ESCOL. MUNIC. PION. JESUINA J. FREITAS - FUNDEB
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL / C.M.E.I - PROF. DULSE TELLES FERREIRA - FUNDEB

PATRICIA SANTOS DE SOUZA 44634 09.04.0318 09.04.0356 02/02/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL / C.M.E.I - MARIA DONA FERRAZ - FUNDEB
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL / C.M.E.I - JOSE CLAUDIO PEREIRA NETO - FUNDEB

PATRICIA SOSSAI MENDES PEREIRA 32292 09.05.0221 09.04.0302 02/02/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL / ESCOL. MUNIC. MAES. ANICETO MATTI - FUNDEB
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL / C.M.E.I - DONA GUILHERMINA - FUNDEB

PAULINA MEDEIROS RIBEIRO PASSOS 43012 09.04.0035 09.04.0079 02/02/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL / C.M.E.I - BENEDITO DE SOUZA
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL / C.M.E.I - MARIA LUIZA SANDRI MENEGUETTI

PRISCILA CRISTINA DE SOUZA 42481 09.04.0324 09.04.0363 02/02/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL / C.M.E.I - ZEFERINO M. KRUKOSKI - FUNDEB
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL / C.M.E.I - PROF. ESTER GONÇALVES JOSEPETTI - FUNDEB

PRISCILA VIVIANE DE SOUZA FILIPIM 20598 09.04.0383 09.05.0237 02/02/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL / C.M.E.I - PROFESSOR RAUL PIMENTA FUNDEB
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL / ESCOL. MUNIC. PROF. PIVENI P. MORAES - FUNDEB

RACKEL ELVIRA JESUS PEREIRA DE MELO 42933 09.04.0015 09.04.0073 02/02/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL / C.M.E.I - VANOR HENRIQUES
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL / C.M.E.I - JOSE LUIZ BELTRAN

RAQUEL LIPE DE OLIVEIRA MARCHIOLI 16537 09.05.0001 09.05.0277 03/05/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL / ADM GERE DE ENSINO FUNDAMENTAL
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL / ESCOLA MUNIC. ANTONIO CARLOS VELASQUE - FUNDEB

RAUL MATHEUS DA SILVA 44472 09.05.0214 09.05.0273 02/02/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL / ESCOL. MUNIC. CELESTIN FREINET - FUNDEB
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL / ESCOLA MUNIC. JOSE HIRAN SALLEE - FUNDEB

RAYANI ANTONELI DE SOUZA BASSO 41318 09.04.0360 09.04.0378 02/02/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL / C.M.E.I - IRIA DE CASTRO - FUNDEB
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL / C.M.E.I. BENEDITO CLAUDIO PINGA FOGO DE OLIVEIRA FUNI

RAYARA CAROLINE CRAVEIRO 41066 09.04.0381 09.04.0336 02/02/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL / C.M.E.I.- ADEMAR SCHIAVONE - FUNDEB
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL / C.M.E.I - PROF. LAURA P. BOSSOLAN - FUNDEB

REGIANE MARTINS DA FONSECA SILVA 44632 09.04.0325 09.04.0381 02/02/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL / C.M.E.I - IRMA FIRMINA MARIA - FUNDEB
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL / C.M.E.I.- ADEMAR SCHIAVONE - FUNDEB

REGIANE SIMAO 42985 09.04.0026 09.04.0080 02/02/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL / C.M.E.I - AFONSO VIDAL CESAR
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL / C.M.E.I. ANGELA ROSSI RIZZO

RITA DE CASSIA DA CRUZ 19907 09.05.0001 09.05.0250 02/02/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL / ADM GERE DE ENSINO FUNDAMENTAL
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL / ESCOL. MUNIC. AYRTON PLAISANT - FUNDEB

RITA DE CASSIA DA CRUZ 9701 09.05.0001 09.05.0250 02/02/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL / ADM GERE DE ENSINO FUNDAMENTAL
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL / ESCOL. MUNIC. AYRTON PLAISANT - FUNDEB

ROSA FURUYAMA YAMAGUTI 44450 09.04.0304 09.04.0366 02/02/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL / C.M.E.I - JOSE GERARDO BRAGA - FUNDEB
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL / C.M.E.I - PROF. AMBROZINA FERNANDES SALES - FUNDEB

ROSA MARIA DE OLIVEIRA ALMEIDA 41235 09.04.0017 09.04.0010 02/02/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL / C.M.E.I - MARIA C. R. ALEXANDRE
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL / C.M.E.I - ALEX. SOPHIA RASGULAEFF

ROSALINA MARIA DE OLIVEIRA PRADO 41699 09.04.0339 09.04.0369 02/02/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL / C.M.E.I - JOSE PACHECO DOS SANTOS - FUNDEB
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL / C.M.E.I - JOSE DE ANCHIETA - FUNDEB

ROSANGELA APARECIDA DA ROCHA CONTI 42323 09.04.0377 09.05.0274 02/02/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL / C.M.E.I. - MARIA DE LOURDES BATISTA VALE BOM FUNDEB
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL / ESCOLA MUNIC. DOM JAIME LUIZ COELHO - FUNDEB

ROSANGELA APARECIDA DA SILVA C COUTINH(41298 09.04.0080 09.04.0017 02/02/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL / C.M.E.I. ANGELA ROSSI RIZZO
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL / C.M.E.I - MARIA C. R. ALEXANDRE

ROSANGELA APARECIDA FERREIRA DOS SANT(30916 09.04.0001 09.05.0232 02/02/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL / ADM GERE DE EDUCACAO INFANTIL
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL / ESCOL. MUNIC. PROF. JOSE MARCHESINI - FUNDEB

ROSANGELA PODESTA FIORIN 37607 09.04.0302 09.05.0267 02/02/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL / C.M.E.I - DONA GUILHERMINA - FUNDEB
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL / ESCOL. MUNIC. PION. GERALDO MENEGHETTI - FUNDEB

ROSANGELA ROSA VOLPE 44401 09.04.0356 09.04.0370 02/02/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL / C.M.E.I - JOSE CLAUDIO PEREIRA NETO - FUNDEB
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL / C.M.E.I - ETELVINA MATOS SILVA - FUNDEB

ROSANGELA SIMONE SKOWRONSKI 43163 09.04.0362 09.04.0370 02/02/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL / C.M.E.I - DRA. ZILDA ARNS NEUMANN - FUNDEB
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL / C.M.E.I - ETELVINA MATOS SILVA - FUNDEB

ROSE MARIA ALVES ANDRE 44410 09.05.0273 09.05.0274 02/02/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL / ESCOLA MUNIC. JOSE HIRAN SALLEE - FUNDEB
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL / ESCOLA MUNIC. DOM JAIME LUIZ COELHO - FUNDEB

ROSELI APARECIDA DALLAGO 41698 09.04.0331 09.05.0247 02/02/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL / C.M.E.I - PION. TEREZA M. FERNANDES - FUNDEB
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL / ESCOL. MUNIC. PION. JESUINA J. FREITAS - FUNDEB

ROSELI CATARINA THOMAS 42307 09.04.0315 09.04.0369 02/02/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL / C.M.E.I - VANOR HENRIQUES - FUNDEB
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL / C.M.E.I - JOSE DE ANCHIETA - FUNDEB

ROSELI SARAIVA FONTINI 44451 09.04.0379 09.04.0315 02/02/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL / C.M.E.I - MARIA LUIZA SANDRI MENEGUETTI FUNDEB
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL / C.M.E.I - VANOR HENRIQUES - FUNDEB

ROSICLEISE PRUDENCIO 44680 09.05.0271 09.05.0219 02/02/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL / ESCOL. MUNIC. PASTOR JOAO BARBOSA DE MACEDO- FUNDEB
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL / ESCOL. MUNIC. VICTOR BELOTI - FUNDEB

ROSICLER DOS SANTOS MACHADO 20476 09.05.0249 09.05.0246 02/02/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL / ESCOL. MUNIC. ARIOVALDO MORENO - FUNDEB
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL / ESCOL. MUNIC. OLGA A. FERREIRA - FUNDEB

ROSICLER DOS SANTOS MACHADO 17969 09.05.0249 09.05.0226 02/02/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL
ESCOL. MUNIC. ARIOVALDO MORENO - FUNDEB
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL
ESCOL. MUNIC. PROF. ODETTE ALCANTARA ROSA - FUNDEB

ROSIMEIRE SOUZA DE ARAUJO SILVA 41877 09.04.0318 09.05.0274 02/02/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL
C.M.E.I - MARIA DONA FERRAZ - FUNDEB
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL
ESCOLA MUNIC. DOM JAIME LUIZ COELHO - FUNDEB

ROZANGELA SANTOS SILVA 42871 09.04.0010 09.04.0073 02/02/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL
C.M.E.I - ALEX SOPHIA RASGULAEFF
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL
C.M.E.I - JOSE LUIZ BELTRAN

RUBIA TATIANE DOS SANTOS 41114 09.05.0243 09.05.0228 02/02/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL
ESCOL. MUNIC. ANGELA V. BORIN - FUNDEB
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL
ESCOL. MUNIC. MILTON SANTOS - FUNDEB

SABRINA COSTA ROCHA 44379 09.04.0310 09.04.0308 02/02/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL
C.M.E.I - ALEX SOPHIA RASGULAEFF - FUNDEB
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL
C.M.E.I - WALKIRIA FONTES - FUNDEB

SANDRA APARECIDA BENTO DE ARAUJO SILVA 41883 09.04.0022 09.04.0056 02/02/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL
C.M.E.I - BARBARA C. N. BARROS
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL
C.M.E.I - JOSE CLAUDIO PEREIRA NETO

SANDRA CRISTINA FORTE STAGLIANON 20748 09.04.0001 09.05.0234 02/02/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL
ADM GERE DE EDUCACAO INFANTIL
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL
ESCOL. MUNIC. MIDUFO VADA - FUNDEB

SANDRA CRISTINA FORTE STAGLIANON 19566 09.04.0001 09.05.0277 02/02/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL
ADM GERE DE EDUCACAO INFANTIL
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL
ESCOLA MUNIC. ANTONIO CARLOS VELASQUE - FUNDEB

SANDRA REGINA ALTOE DOS SANTOS 18736 09.05.0223 09.05.0225 02/02/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL
ESCOL. MUNIC. PROF. MIRIAM L. PALANDRI - FUNDEB
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL
ESCOL. MUNIC. OCTAVIO PERIOTTO - FUNDEB

SHEILA CARDOSO DA ROCHA 33149 09.05.0250 09.05.0254 02/02/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL
ESCOL. MUNIC. AYRTON PLAISANT - FUNDEB
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL
ESCOL. MUNIC. OSVALDO CRUZ - FUNDEB

SIBELE MILANI DA SILVA 44453 09.04.0371 09.04.0319 02/02/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL
C.M.E.I - DILCE DE LIMA RAMALHO - FUNDEB
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL
C.M.E.I - PUR. JESUS VALENTE - FUNDEB

SILVANA FERNANDES DA SILVA 44377 09.04.0368 09.04.0364 02/02/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL
C.M.E.I - WINIFRED ETHEL NETTO - FUNDEB
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL
C.M.E.I - PROF. ALBA DE ARAÚJO DA ROCHA LOURES - FUND

SILVANA PENTEADO DE SOUZA 31437 09.05.0228 09.05.0221 02/02/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL
ESCOL. MUNIC. MILTON SANTOS - FUNDEB
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL
ESCOL. MUNIC. MAES. ANICETO MATTI - FUNDEB

SILVIA ALESSANDRA SCHAPLINSKY 44477 09.05.0270 09.04.0342 02/02/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL
ESCOL. MUNIC. ODILON TULIO VARGAS - FUNDEB
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL
C.M.E.I - ANJO DA GUARDA - FUNDEB

SIMONE ISABEL DE SOUZA 19955 09.05.0228 09.05.0271 02/02/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL
ESCOL. MUNIC. MILTON SANTOS - FUNDEB
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL
ESCOL. MUNIC. PASTOR JOAO BARBOSA DE MACEDO- FUNDE

SIMONE ISABEL DE SOUZA 37558 09.05.0228 09.05.0221 02/02/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL
ESCOL. MUNIC. MILTON SANTOS - FUNDEB
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL
ESCOL. MUNIC. MAES. ANICETO MATTI - FUNDEB

SIMONE NOCHELLI NUNES 44376 09.05.0235 09.05.0247 02/02/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL
ESCOL. MUNIC. DR. HELENTON B. CORTES - FUNDEB
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL
ESCOL. MUNIC. PION. JESUINA J. FREITAS - FUNDEB

SIMONE PATRICIA MARCHIOLI BARROS 44452 09.04.0369 09.04.0315 02/02/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL
C.M.E.I - JOSE DE ANCHIETA - FUNDEB
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL
C.M.E.I - VANOR HENRIQUES - FUNDEB

SIMONE RENATA GUERREIRO TIAGO FERREIRA 42413 09.04.0378 09.04.0315 02/02/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL
C.M.E.I. BENEDITO CLAUDIO PINGA FOGO DE OLIVEIRA FUNDEB
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL
C.M.E.I - VANOR HENRIQUES - FUNDEB

SOLANGE DE LIMA ALTERO PRADO 41619 09.05.0064 09.05.0037 02/02/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL
ESCOL. MUNIC. PADRE PEDRO RYO TANAKA
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL
ESCOL. MUNIC. PROF. PIVENI P. MORAES

TACIANE MANTOVANI DIAS DE SOUZA 32184 09.04.0357 09.04.0355 02/02/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL
C.M.E.I- ANTONIETA MATTOS COUTINHO - FUNDEB
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL
C.M.E.I - HERBERT JOSE DE SOUZA - FUNDEB

TAINARA ROCHA DA FONSECA 44655 09.05.0274 09.04.0318 02/02/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL
ESCOLA MUNIC. DOM JAIME LUIZ COELHO - FUNDEB
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL
C.M.E.I - MARIA DONA FERRAZ - FUNDEB

TAISA DAIANE GOMES COSTA 43038 09.04.0026 09.04.0034 02/02/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL
C.M.E.I - AFONSO VIDAL CESAR
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL
C.M.E.I - JOSE PRESTES NETO

TANIA DELPHINO VITORINO 31605 09.04.0340 09.05.0253 02/02/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL
C.M.E.I - P. AP. LUZIA P DE MORAES - FUNDEB
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL
ESCOL. MUNIC. ODETE RIBAROLI - FUNDEB

TATIANA DE CAMARGO BENEDITO GABRIEL 20696 09.05.0250 09.05.0268 02/02/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL
ESCOL. MUNIC. AYRTON PLAISANT - FUNDEB
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL
ESCOL. MUNIC. PROF. JOSE DARCY DE CARVALHO - FUNDEB

TATIANA ZORATI COELHO 44631 09.04.0373 09.05.0274 02/02/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL
C.M.E.I - JOSE LUIZ BELTRAN - FUNDEB
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL
ESCOLA MUNIC. DOM JAIME LUIZ COELHO - FUNDEB

TATIANE ALVES MARTIM DOS SANTOS 19463 09.04.0374 09.05.0230 02/02/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL
C.M.E.I.-ELIZETE APARECIDA ROMAGNOLE PIVETA ASSUNCAO-FUNDEB
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL
ESCOL. MUNIC. PROF. LIDIA R. D. DA SILVA - FUNDEB

TATIANE DA CUNHA ZOBOLI OLIVEIRA 37676 09.04.0302 09.05.0267 02/02/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL
C.M.E.I - DONA GUILHERMINA - FUNDEB
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL
ESCOL. MUNIC. PION. GERALDO MENEGHETTI - FUNDEB

TATIANE LUPION RAMOS 43142 09.04.0370 09.04.0383 02/02/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL
C.M.E.I - ETELVINA MATOS SILVA - FUNDEB
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL
C.M.E.I - PROFESSOR RAUL PIMENTA FUNDEB

THALIA CRISTINA DE SOUZA 42716 09.04.0036 09.04.0077 02/02/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL
C.M.E.I - PROF. LAURA P. BOSSOLAN
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL
C.M.E.I. - MARIA DE LOURDES BATISTA VALE BOM

THAYNARA KARINE MEDEIROS 42447 09.04.0526 09.04.0084 02/02/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL
C.M.E.I - AFONSO VIDAL CESAR 40
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL
C.M.E.I - INTEGRADO UEM

VALERIA CRISTINA DE SOUZA VALERIO 37162 09.04.0381 09.04.0339 02/02/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL
C.M.E.I.- ADEMAR SCHIAVONE - FUNDEB
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL
C.M.E.I - JOSE PACHECO DOS SANTOS - FUNDEB

VALERIA LINO DA SILVA GENERALI 37468 09.04.0378 09.04.0334 02/02/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL
C.M.E.I. BENEDITO CLAUDIO PINGA FOGO DE OLIVEIRA FUNDEB
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL
C.M.E.I - JOSE PRESTES NETO - FUNDEB

VANDA STEPHEN DE OLIVEIRA 42889 09.04.0079 09.04.0031 02/02/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL
C.M.E.I - MARIA LUIZA SANDRI MENEGUETTI
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL
C.M.E.I - PION. TEREZA M. FERNANDES

VANESSA MARTINS ILIES 44375 09.04.0313 09.05.0222 02/02/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL
C.M.E.I - NILZA PIPINO - FUNDEB
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL
ESCOL. MUNIC. DR.ULYSSES GUIMARAES - FUNDEB

VANESSA MENEZES MACIAS 41129 09.11.0001 09.04.0335 02/02/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
GERÊNCIA DE APOIO PEDAGÓGICO INTERDISCIPLINAR
ADM. DA GERENCIA DE APOIO PEDAGÓGICO INTERDISCIPLINAR
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL
C.M.E.I - BENEDITO DE SOUZA - FUNDEB

VANESSA MONQUERO 37863 09.04.0367 09.04.0316 02/02/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL
C.M.E.I - PADRE FRANCISCO ROBL - FUNDEB
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL
C.M.E.I - LUIZA FONTES - FUNDEB

VANIA FRANCIELI DE ALENCAR 38002 09.04.0310 09.05.0243 02/02/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL
C.M.E.I - ALEX SOPHIA RASGULAEFF - FUNDEB
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL
ESCOL. MUNIC. ANGELA V. BORIN - FUNDEB

VANIA TRAJANO DA SILVA 38263 09.04.0564 09.04.0539 02/02/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL
C.M.E.I - PROF. ALBA DE ARAÚJO DA ROCHA LOURES 40
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL
C.M.E.I - JOSE PACHECO DOS SANTOS 40

VERIDIANA DO NASCIMENTO AMARAL 18216 09.05.0001 09.05.0277 03/05/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL
ADM GERE DE ENSINO FUNDAMENTAL
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL
ESCOLA MUNIC. ANTONIO CARLOS VELASQUE - FUNDEB

VILMA PEREIRA BERNARDO 30991 09.04.0366 09.04.0374 02/02/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL
C.M.E.I - PROF. AMBROZINA FERNANDES SALES - FUNDEB
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL
C.M.E.I.-ELIZETE APARECIDA ROMAGNOLE PIVETA ASSUNCAC

VIRGINIA FERNANDES DA CRUZ 44382 09.04.0345 09.04.0382 02/02/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL
C.M.E.I - VER. JOSE ROD. DOS SANTOS - FUNDEB
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL
C.M.E.I. NOEMIA MAIA KOTSIFAS FUNDEB

VIVIANE DE OLIVEIRA PEREIRA BASTOS SILVA 34414 09.05.0220 09.05.0227 02/02/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL
ESCOL. MUNIC. P. AGMAR DOS SANTOS - FUNDEB
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL
ESCOL. MUNIC. OSCAR PEREIRA SANTOS - FUNDEB

VIVIANE PEREIRA FRANCISCO SERVILHERI 44387 09.04.0318 09.04.0372 02/02/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL
C.M.E.I - MARIA DONA FERRAZ - FUNDEB
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL
C.M.E.I - MARIA TERESA CLARO GONZAGA - FUNDEB

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 11 de Fevereiro de 2022.

CLOVIS AUGUSTO MELO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

WENDERSON PINO PEREZ
Superintendente

PORTARIA Nº 804 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2022007357 - SEGEP,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em conformidade com o art. 82, da Lei Complementar nº 239/98 e tendo em vista o disposto no Laudo de Insalubridade nº37/17.

Nome	Matrícula	A Partir de	%
LUCAS WILLIAN DA SILVA	41888	01/02/2022	20

Lotação Atual:

Secretaria: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E BEM ESTAR ANIMAL
Divisão: 04 - DIRETORIA DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL
Seção: 020 - GERÊNCIA DE BEM-ESTAR ANIMAL
Função Contratual: 002202.00000 - AGENTE FISCAL

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 11 de Fevereiro de 2022.

CLOVIS AUGUSTO MELO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

WENDERSON PINO PEREZ
Superintendente

PORTARIA Nº 805 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo Geral nº 54442/2021 - PG,

R E S O L V E

CONCEDER a servidora MARCIA ADRIANA DE SOUZA TONELI, matrícula 32690, cargo efetivo de Educador Infantil 30HS - C, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 14 de Fevereiro de 2022, redução da carga horária contratual em 20%, passando a cumprir a jornada de trabalho nas Segundas-feiras das 07h30 às 09h00 e das 12h às 13:30hs, Terças 07h30 às 13h00, Quartas-feiras e Quintas-feiras das 07h30 às 13h30, Sextas-feiras das 10h às 13h30, em conformidade Artigo 140, parágrafo 2º, da Lei Complementar nº 239/1998 (Redação dada pela Lei Complementar nº 1.083 de 25 de julho de 2017), Lei nº 10.446/2017 e Decreto nº 1034/2017.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 11 de Fevereiro de 2022.

CLOVIS AUGUSTO MELO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

WENDERSON PINO PEREZ
Superintendente

PORTARIA Nº 806 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2022002663-SEGEP,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE ESPECÍFICA, em conformidade com o Art. 75 e o Art. 100-D, todos da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	A Partir de	%
PEDRO HONORATO VIEIRA	40342	08/02/2022	10,00

Lotação Atual:
Secretaria:11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB
Divisão:03 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA
Seção:040 - GERÊNCIA DE SEMÁFOROS E FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
Função Contratual: 001215.00000: - AUXILIAR OPERACIONAL MASCULINO

WILHEN RAMOS DE SOUZA	40896	08/02/2022	10,00

Lotação Atual:
Secretaria:11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB
Divisão:03 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA
Seção:040 - GERÊNCIA DE SEMÁFOROS E FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
Função Contratual: 001215.00000: - AUXILIAR OPERACIONAL MASCULINO

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 14 de Fevereiro de 2022.

CLOVIS AUGUSTO MELO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

WENDERSON PINO PEREZ
Superintendente

PORTARIA Nº 807 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2022007545 - SAÚDE,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
JEAN BOEIRA GONCALVES DE OLIVEIRA	39721	08.03.0069	08.03.0070	01/02/2022
De:		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO À SAÚDE UBS - VILA OPERARIA	Para:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO À SAÚDE UBS - JARDIM INTERNORTE

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 14 de Fevereiro de 2022.

CLOVIS AUGUSTO MELO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

WENDERSON PINO PEREZ
Superintendente

PORTARIA Nº 808 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2022007912 - SEDUC,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
PATRICIA SANTOS DE SOUZA	44634	09.04.0356	09.04.0327	03/02/2022
De:		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL C.M.E.I - JOSE CLAUDIO PEREIRA NETO - FUNDEB	Para:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL C.M.E.I - ANGELO VIEGAS - FUNDEB

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 14 de Fevereiro de 2022.

CLOVIS AUGUSTO MELO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

WENDERSON PINO PEREZ
Superintendente

PORTARIA Nº 809 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2021120421 - SEDUC,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
ADRIANA APARECIDA DA SILVA	19587	09.04.0363	09.05.0240	02/02/2022
De:		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL C.M.E.I - PROF. ESTER GONÇALVES JOSEPETTI - FUNDEB	Para:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL ESCOL. MUNIC. PAULO FREIRE - FUNDEB
ADRIANA CANDIDO DE OLIVEIRA MONTEIRO	18633	09.04.0321	09.04.0342	02/02/2022
De:		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL C.M.E.I. - NADYR P. VIRMOND - FUNDEB	Para:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL C.M.E.I - ANJO DA GUARDA - FUNDEB
ADRIANA CANDIDO DE OLIVEIRA MONTEIRO	31412	09.04.0321	09.04.0342	02/02/2022
De:		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL C.M.E.I. - NADYR P. VIRMOND - FUNDEB	Para:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL C.M.E.I - ANJO DA GUARDA - FUNDEB
ADRIANA REGINA PEREIRA DE ABREU	41532	09.04.0317	09.04.0302	02/02/2022
De:		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL C.M.E.I - MARIA C. R. ALEXANDRE - FUNDEB	Para:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL C.M.E.I - DONA GUILHERMINA - FUNDEB
ADRIANA REGINA PEREIRA DE ABREU	32757	09.04.0317	09.04.0302	02/02/2022
De:		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL C.M.E.I - MARIA C. R. ALEXANDRE - FUNDEB	Para:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL C.M.E.I - DONA GUILHERMINA - FUNDEB
ANA CRISTINA DA SILVA FREITAS	37366	09.05.0273	09.05.0222	02/02/2022
De:		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL ESCOLA MUNIC. JOSE HIRAN SALLEE - FUNDEB	Para:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL ESCOL. MUNIC. DR.ULYSSES GUIMARAES - FUNDEB
ANA CRISTINA DA SILVA FREITAS	43889	09.05.0273	09.05.0222	02/02/2022
De:		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL ESCOLA MUNIC. JOSE HIRAN SALLEE - FUNDEB	Para:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL ESCOL. MUNIC. DR.ULYSSES GUIMARAES - FUNDEB
ANA PAULA GASPARELLO	20661	09.05.0272	09.05.0237	02/02/2022
De:		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL ESCOL. MUNIC. PROFESSOR JOSE GALETTI - FUNDEB	Para:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL ESCOL. MUNIC. PROF. PIVENI P. MORAES - FUNDEB
ANA TEREZA PEREIRA FABRI	34910	09.04.0356	09.04.0383	02/02/2022
De:		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL C.M.E.I - JOSE CLAUDIO PEREIRA NETO - FUNDEB	Para:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL C.M.E.I - PROFESSOR RAUL PIMENTA FUNDEB
ANA TEREZA PEREIRA FABRI	31390	09.04.0356	09.04.0383	02/02/2022
De:		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL C.M.E.I - JOSE CLAUDIO PEREIRA NETO - FUNDEB	Para:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL C.M.E.I - PROFESSOR RAUL PIMENTA FUNDEB
CHRISLAINE DA SILVA PINTO	37020	09.04.0363	09.04.0310	02/02/2022
De:		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL C.M.E.I - PROF. ESTER GONÇALVES JOSEPETTI - FUNDEB	Para:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL C.M.E.I - ALEX. SOPHIA RASGULAEFF - FUNDEB
CHRISLAINE DA SILVA PINTO	43872	09.04.0334	09.04.0310	02/02/2022
De:		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL C.M.E.I - JOSE PRESTES NETO - FUNDEB	Para:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL C.M.E.I - ALEX. SOPHIA RASGULAEFF - FUNDEB
CINTHIA DE MELO LIMA DE SOUZA	33950	09.04.0345	09.04.0372	02/02/2022
De:		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL C.M.E.I - VER. JOSE ROD. DOS SANTOS - FUNDEB	Para:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL C.M.E.I - MARIA TERESA CLARO GONZAGA - FUNDEB
CLEIDE OLIVEIRA FESTA	10573	09.05.0222	09.05.0214	02/02/2022
De:		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL ESCOL. MUNIC. DR.ULYSSES GUIMARAES - FUNDEB	Para:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL ESCOL. MUNIC. CELESTIN FREINET - FUNDEB
CRYSTINA ALVES TAIT CALEFFE	19631	09.05.0228	09.05.0255	02/02/2022
De:		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL ESCOL. MUNIC. MILTON SANTOS - FUNDEB	Para:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL ESCOL. MUNIC. ZULEIDE PORTES - FUNDEB
DANIELA FABIANA GOMES	19561	09.04.0310	09.04.0304	02/02/2022
De:		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL C.M.E.I - ALEX. SOPHIA RASGULAEFF - FUNDEB	Para:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL C.M.E.I - JOSE GERARDO BRAGA - FUNDEB

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 14 de Fevereiro de 2022.

CLOVIS AUGUSTO MELO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

WENDERSON PINO PEREZ
Superintendente

PORTARIA Nº 810 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2021120421 - SEDUC,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
DENISE DO PRADO FANTINATI SPIGULOTTI	**34186**	**09.04.0323**	**09.04.0312**	**02/02/2022**
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL / C.M.E.I - ANA CHIQUET MEN - FUNDEB			**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL / C.M.E.I - ANTONIO FACCI - FUNDEB	
DENISE DO PRADO FANTINATI SPIGULOTTI	**43837**	**09.04.0323**	**09.04.0312**	**02/02/2022**
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL / C.M.E.I - ANA CHIQUET MEN - FUNDEB			**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL / C.M.E.I - ANTONIO FACCI - FUNDEB	
ENI GAVIOLI	**37204**	**09.04.0373**	**09.04.0365**	**02/02/2022**
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL / C.M.E.I - JOSE LUIZ BELTRAN - FUNDEB			**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL / C.M.E.I - PROF. DULSE TELLES FERREIRA - FUNDEB	
GISELI LIDIANI DE CARVALHO	**37692**	**09.05.0216**	**09.04.0331**	**02/02/2022**
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL / ESCOL. MUNIC. D. LAZARA R. VILELLA - FUNDEB			**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL / C.M.E.I - PION. TEREZA M. FERNANDES - FUNDEB	
GRACIELA MOIA DA SILVA	**34630**	**09.04.0302**	**09.04.0380**	**02/02/2022**
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL / C.M.E.I - DONA GUILHERMINA - FUNDEB			**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL / C.M.E.I. ANGELA ROSSI RIZZO - FUNDEB	
JULIA GRACIELA RUCKS DA SILVA	**41204**	**09.04.0381**	**09.04.0356**	**02/02/2022**
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL / C.M.E.I.- ADEMAR SCHIAVONE - FUNDEB			**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL / C.M.E.I - JOSE CLAUDIO PEREIRA NETO - FUNDEB	
JULIA GRACIELA RUCKS DA SILVA	**31620**	**09.04.0381**	**09.04.0356**	**02/02/2022**
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL / C.M.E.I.- ADEMAR SCHIAVONE - FUNDEB			**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL / C.M.E.I - JOSE CLAUDIO PEREIRA NETO - FUNDEB	
MARGARETE PINHATE	**19547**	**09.04.0322**	**09.04.0306**	**02/02/2022**
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL / C.M.E.I - BARBARA C. N. BARROS - FUNDEB			**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL / C.M.E.I - NICE BRAGA - FUNDEB	
MARGARETE PINHATE	**32760**	**09.04.0322**	**09.04.0306**	**02/02/2022**
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL / C.M.E.I - BARBARA C. N. BARROS - FUNDEB			**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL / C.M.E.I - NICE BRAGA - FUNDEB	
MARIA LUCIA DE SOUZA BATISTA	**50035**	**09.04.0355**	**09.04.0310**	**02/02/2022**
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL / C.M.E.I - HERBERT JOSE DE SOUZA - FUNDEB			**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL / C.M.E.I - ALEX SOPHIA RASGULAEFF - FUNDEB	
MARILZA MARTINELLI	**19846**	**09.04.0354**	**09.04.0345**	**02/02/2022**
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL / C.M.E.I - FLORESTAN FERNANDES - FUNDEB			**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL / C.M.E.I - VER. JOSE ROD. DOS SANTOS - FUNDEB	
MAURA DE FATIMA RAMOS PEREIRA	**16633**	**09.05.0266**	**09.05.0234**	**02/02/2022**
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL / ESCOL. MUNIC. SILVINO FERNANDES DIAS - FUNDEB			**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL / ESCOL. MUNIC. MIDUFO VADA - FUNDEB	
MELISSA DE ARAUJO FACCIN CUBA	**20216**	**09.04.0305**	**09.04.0369**	**02/02/2022**
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL / C.M.E.I - MONSENHOR KIMURA - FUNDEB			**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL / C.M.E.I - JOSE DE ANCHIETA - FUNDEB	
PATRICIA KELLEN COOPE DOS SANTOS	**40550**	**09.05.0249**	**09.04.0001**	**02/02/2022**
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL / ESCOL. MUNIC. ARIOVALDO MORENO - FUNDEB			**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL / ADM GERE DE EDUCACAO INFANTIL	
PAULO VICTOR DE PAIVA DOS SANTOS	**30796**	**09.05.0271**	**09.05.0240**	**02/02/2022**
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL / ESCOL. MUNIC. PASTOR JOAO BARBOSA DE MACEDO- FUNDEB			**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL / ESCOL. MUNIC. PAULO FREIRE - FUNDEB	
ROSA MARIA FERREIRA GONCALVES	**19008**	**09.05.0274**	**09.05.0270**	**02/02/2022**
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL / ESCOLA MUNIC. DOM JAIME LUIZ COELHO - FUNDEB			**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL / ESCOL. MUNIC. ODILON TULIO VARGAS - FUNDEB	

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 14 de Fevereiro de 2022.

CLOVIS AUGUSTO MELO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

WENDERSON PINO PEREZ
Superintendente

PORTARIA Nº 811 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2021120421 - SEDUC,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
ANA PAULA MAIOQUE JORGE	**13263**	**09.12.0001**	**09.05.0264**	**02/02/2022**
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL / ADM. DA GERENCIA DE EDUCACAO INTEGRAL			**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL / ESCOL. MUNIC. PADRE PEDRO RYO TANAKA - FUNDEB	
ANGELA MARIA LIGEIRO TESCARO	**32170**	**09.05.0234**	**09.05.0272**	**02/02/2022**
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL / ESCOL. MUNIC. MIDUFO VADA - FUNDEB			**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL / ESCOL. MUNIC. PROFESSOR JOSE GALETTI - FUNDEB	
ANGELA MARIA LIGEIRO TESCARO	**20786**	**09.05.0234**	**09.05.0272**	**02/02/2022**
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL / ESCOL. MUNIC. MIDUFO VADA - FUNDEB			**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL / ESCOL. MUNIC. PROFESSOR JOSE GALETTI - FUNDEB	
CRISTINA DONIZETE DA SILVA	**35781**	**09.05.0229**	**09.05.0247**	**02/02/2022**
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL / ESCOL. MUNIC. PROF. RENATO BERNADI - FUNDEB			**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL / ESCOL. MUNIC. PION. JESUINA J. FREITAS - FUNDEB	
DANIELI BARBOSA DA SILVA	**33249**	**09.05.0232**	**09.04.0366**	**02/02/2022**
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL / ESCOL. MUNIC. PROF. JOSE MARCHESINI - FUNDEB			**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL / C.M.E.I - PROF. AMBROZINA FERNANDES SALES - FUNDEB	
MELISSA FERREIRA DE CAMPOS	**18678**	**09.04.0364**	**09.04.0359**	**02/02/2022**
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL / C.M.E.I - PROF. ALBA DE ARAÚJO DA ROCHA LOURES - FUNDEB			**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL / C.M.E.I - MAFALDA NOÊMIA B. VILLANOVA - FUNDEB	
ROSELI PEREIRA DE BRITO DOS SANTOS	**33056**	**09.05.0267**	**09.05.0251**	**02/02/2022**
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL / ESCOL. MUNIC. PION. GERALDO MENEGHETTI - FUNDEB			**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL / ESCOL. MUNIC. CAMPOS SALES - FUNDEB	
SONIA APARECIDA BERGAMASCO BIM	**13140**	**09.04.0367**	**09.04.0369**	**02/02/2022**
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL / C.M.E.I - PADRE FRANCISCO ROBL - FUNDEB			**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL / C.M.E.I - JOSE DE ANCHIETA - FUNDEB	
TATIANA OLIVEIRA DE ANDRADE CREMONEIS	**32704**	**09.04.0368**	**09.04.0315**	**02/02/2022**
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL / C.M.E.I - WINIFRED ETHEL NETTO - FUNDEB			**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL / C.M.E.I - VANOR HENRIQUES - FUNDEB	

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 14 de Fevereiro de 2022.

CLOVIS AUGUSTO MELO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

WENDERSON PINO PEREZ
Superintendente

PORTARIA Nº 812 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2021120421 - SEDUC,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
MELISSA FERREIRA DE CAMPOS	**20800**	**09.05.0233**	**09.04.0359**	**03/02/2022**
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL / ESCOL. MUNIC. DR. JOAO B. SANCHES - FUNDEB			**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL / C.M.E.I - MAFALDA NOÊMIA B. VILLANOVA - FUNDEB	

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 14 de Fevereiro de 2022.

CLOVIS AUGUSTO MELO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

WENDERSON PINO PEREZ
Superintendente

PORTARIA Nº 813 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), LICENÇA POR FALECIMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA, em conformidade com o art. 139, inciso V, da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)
DAMARIS PERUCK MANTOVANI	42467	2 09/02/2022	a 10/02/2022
DAMARIS PERUCK MANTOVANI	36136	2 09/02/2022	a 10/02/2022

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 14 de Fevereiro de 2022.

CLOVIS AUGUSTO MELO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

WENDERSON PINO PEREZ
Superintendente

PORTARIA Nº 815 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2022006464-SEDUC,

R E S O L V E

CONCEDER à servidora ELIANE FOGACA DE LIMA MACHADO, matrícula 39749, 90 (noventa) dias de LICENÇA-PRÊMIO no período de 15/02/2022 a 15/05/2022, referente ao período aquisitivo de 01/06/2015 a 04/01/2022.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 14 de Fevereiro de 2022.

CLOVIS AUGUSTO MELO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

WENDERSON PINO PEREZ
Superintendente

PORTARIA Nº 816 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na C.I. nº 2022013191-SEGEP,

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO o nome do (a) servidor (a) ROBERTA DO AMARAL BREDARIOL, matrícula 21743, na Portaria nº 0300 / 2022 - SUP / SEGEP, que concedeu LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA no período de 11/01/2022 à 11/01/2022.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 14 de Fevereiro de 2022.

CLOVIS AUGUSTO MELO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

WENDERSON PINO PEREZ
Superintendente

PORTARIA Nº 817 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na C.I. nº 2022013191-SEGEP,

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO o nome do (a) servidor (a) ROBERTA DO AMARAL BREDARIOL, matrícula 21743, na Portaria nº 0301 / 2022 - SUP / SEGEP, que concedeu LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA no período de 12/01/2022 à 12/01/2022.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 14 de Fevereiro de 2022.

CLOVIS AUGUSTO MELO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

WENDERSON PINO PEREZ
Superintendente

PORTARIA Nº 818 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder férias regulamentares ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	Período(s) Aquisitivo(s)
JANE CRISTINA GABRIEL DE OLIVEIRA	14455	19	07/03/2022 a 25/03/2022	31/01/2021 a 30/01/2022
JANE CRISTINA GABRIEL DE OLIVEIRA	14455	11	25/04/2022 a 05/05/2022	31/01/2021 a 30/01/2022

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 14 de Fevereiro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez, Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 14/02/2022, às 21:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Clóvis Augusto Melo, Secretário de Gestão de Pessoas**, em 15/02/2022, às 18:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0131017** e o código CRC **129379F6**.

Referência: Processo nº 01.22.00004141/2022.16 SEI nº 0131017

PORTARIA Nº 819 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2022013314-SEGEP,

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO o nome do (a) servidor (a) FRANCIELE DIAS SUNIGA, matrícula 44100, na Portaria nº 0558 / 2022 - SUP / SEGEP, que concedeu LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE no período de 27/01/2022 à 28/01/2022.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 14 de Fevereiro de 2022.

CLOVIS AUGUSTO MELO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

WENDERSON PINO PEREZ
Superintendente

PORTARIA Nº 820 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2022013358-SEGEP,

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO o nome do (a) servidor (a) ANGELA APARECIDA DE SOUZA, matrícula 34559, na Portaria nº 6450 / 2020 - DP / SERH, que concedeu LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE no período de 24/10/2020 à 05/11/2020.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 14 de Fevereiro de 2022.

CLOVIS AUGUSTO MELO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

WENDERSON PINO PEREZ
Superintendente

PORTARIA Nº 821 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2022013374-SEGEP,

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO o nome do (a) servidor (a) ANA PAULA DE OLIVEIRA MACHADO, matrícula 40984, na Portaria nº 6300 / 2020 - DP / SERH, que concedeu LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE no período de 01/10/2020 à 14/10/2020.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 14 de Fevereiro de 2022.

CLOVIS AUGUSTO MELO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

WENDERSON PINO PEREZ
Superintendente

PORTARIA Nº 822 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na C.I. nº 2022013348-SEGEP,

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO o nome do (a) servidor (a) RAQUEL IZILDA COLLAR AMARAL, matrícula 15149, na Portaria nº 0377 / 2022 - SUP / SEGEP, que concedeu LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE no período de 17/01/2022 à 26/01/2022.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 14 de Fevereiro de 2022.

CLOVIS AUGUSTO MELO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

WENDERSON PINO PEREZ
Superintendente

PORTARIA Nº 824 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na C.I. nº 2022013377-SEGEP,

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO o nome do (a) servidor (a) MARCIO DANIEL DE OLIVEIRA, matrícula 16114, na Portaria nº 0479 / 2022 - SUP / SEGEP, que concedeu LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE no período de 26/01/2022 à 01/02/2022.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 14 de Fevereiro de 2022.

CLOVIS AUGUSTO MELO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

WENDERSON PINO PEREZ
Superintendente

PORTARIA Nº 828 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2021120421 - SEDUC,

R E S O L V E

DESIGNAR o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), para exercer(em) a função de Supervisão ou Orientação, nas equipes pedagógicas em qualquer unidade escolar, possuindo direito a uma Gratificação de 15%, calculada sobre o vencimento inicial do respectivo cargo, incidindo em cada padrão do profissional designado, ou, tendo um único padrão, também sobre a jornada suplementar, de acordo com a Lei Complementar nº 1019/2015.

Nome	Matrícula	A Partir de	%	Cargo	Local
ANA PAULA MAIOQUE JORGE	13263	02/02/2022	15	PROFESSOR 20 HS	ESCOL. MUNIC. PADRE PEDI
CRISTINA DONIZETE DA SILVA	35781	02/02/2022	15	PROFESSOR 20 HS	ESCOL. MUNIC. PION. JESUI
DANIELI BARBOSA DA SILVA	33249	02/02/2022	15	EDUCADOR INFANTIL 30 HS	C.M.E.I - PROF. AMBROZINA
MAURA DE FATIMA RAMOS PEREIRA	16633	02/02/2022	15	PROFESSOR 20 HS	ESCOL. MUNIC. MIDUFO VAC
MELISSA FERREIRA DE CAMPOS	18678	03/02/2022	15	PROFESSOR 20 HS	C.M.E.I - MAFALDA NOÊMIA
MELISSA FERREIRA DE CAMPOS	20800	03/02/2022	15	PROFESSOR 20 HS	C.M.E.I - MAFALDA NOÊMIA
PAULO VICTOR DE PAIVA DOS SANTOS	30796	26/02/2022	15	PROFESSOR 20 HS	ESCOL. MUNIC. PAULO FREI

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 14 de Fevereiro de 2022.

CLOVIS AUGUSTO MELO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

WENDERSON PINO PEREZ
Superintendente

PORTARIA Nº 829 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2021120421 - SEDUC,

R E S O L V E

Suprimir o AUXÍLIO DE DESLOCAMENTO do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), em conformidade com o Art. 75 e o Art. 100-G, todos da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	A Partir de
CHRISTIANE DE SOUZA DE O FERNANDES	35762	02/02/2022

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 14 de Fevereiro de 2022.

CLOVIS AUGUSTO MELO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

WENDERSON PINO PEREZ
Superintendente

PORTARIA Nº 841 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2021120421 - SEDUC,

R E S O L V E

Suprimir o AUXÍLIO DE DESLOCAMENTO do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), em conformidade com o Art. 75 e o Art. 100-G, todos da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	A Partir de
PATRICIA KELLEN COOPE DOS SANTOS	40550	02/02/2022

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 14 de Fevereiro de 2022.

CLOVIS AUGUSTO MELO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

WENDERSON PINO PEREZ
Superintendente

PORTARIA Nº 885 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido na CI nº 2021120421 - SEDUC,

R E S O L V E

REVOGAR A DESIGNAÇÃO concedida para exercer(em) a função de Supervisão ou Orientação em Unidades Escolares da Secretária Municipal de Educação ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s).

Nome	Matrícula	A Partir de
PATRICIA KELLEN COOPE DOS SANTOS	40550	02/02/2022

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 14 de Fevereiro de 2022.

CLOVIS AUGUSTO MELO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

WENDERSON PINO PEREZ
Superintendente

PORTARIA Nº 887 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2021120421 - SEDUC,

R E S O L V E

DESIGNAR o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), para exercer(em) a função de Formador Educacional na Secretaria Municipal de Educação, possuindo direito a uma Gratificação de 50%, calculada sobre o vencimento inicial do respectivo cargo, incidindo em cada padrão do profissional designado, ou, tendo um único padrão de 20 horas, também sobre a jornada suplementar, de acordo com a Lei Complementar nº 1019/2015.

Nome	Matrícula	A Partir de	%	Cargo	Local
PATRICIA KELLEN COOPE DOS SANTOS	40550	02/02/2022	50	PROFESSOR 20 HS	ADM GERE DE EDUCACAO IN

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 14 de Fevereiro de 2022.

CLOVIS AUGUSTO MELO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

WENDERSON PINO PEREZ
Superintendente

PORTARIA Nº 889 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo Geral nº 7902/2022 - PG,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), LICENÇA PARA PARTICIPAR DE CURSO, conforme dispõe o art. 142, da Lei Complementar nº 239/98, alterada pela Lei Complementar nº 460/2003.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)
SUELI RODRIGUES GOMES	19609	1	17/02/2022 a 17/02/2022
SUELI RODRIGUES GOMES	19609	1	18/02/2022 a 18/02/2022

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 15 de Fevereiro de 2022.

CLOVIS AUGUSTO MELO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

WENDERSON PINO PEREZ
Superintendente

PORTARIA Nº 890 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no Processo Administrativo Celetista nº nº 012/2020 - SERH,

R E S O L V E

Suspender o (a) servidor (a) abaixo relacionado (a), nos termos dos artigos 14, II e 15, do Decreto nº 1200/2006.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)
GISLAINE CRISTINA COQUEIRO DOS REIS	22427	3 22/02/2022	a 24/02/2022

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 15 de Fevereiro de 2022.

CLOVIS AUGUSTO MELO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

WENDERSON PINO PEREZ
Superintendente

PORTARIA Nº 891 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2020078277-SEMA,

R E S O L V E

Suprimir o Adicional de Insalubridade do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	A Partir de
FLAVIO DOS SANTOS DE SOUZA	16129	01/04/2022

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 15 de Fevereiro de 2022.

CLOVIS AUGUSTO MELO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

WENDERSON PINO PEREZ
Superintendente

PORTARIA Nº 892 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2021120421 - SEDUC,

R E S O L V E

Suprimir o AUXÍLIO DE DESLOCAMENTO do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), em conformidade com o Art. 75 e o Art. 100-G, todos da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	A Partir de
PAULA FRANCIELLE DOMINGOS RUBIM	35304	02/02/2022

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 15 de Fevereiro de 2022.

CLOVIS AUGUSTO MELO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

WENDERSON PINO PEREZ
Superintendente

PORTARIA Nº 893 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2022009258-SEGEP,

R E S O L V E

ALTERAR parcialmente o contido na Portaria nº 8252/2021-SUP/SEGEP, que concedeu RECESSO ESCOLAR à servidora SIMONE ISABEL DE SOUZA, matrícula 19955, onde se lê: Período "20/12/2021 a 31/12/2021", leia-se Período 20/12/2021 a 21/12/2021.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 15 de Fevereiro de 2022.

CLOVIS AUGUSTO MELO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

WENDERSON PINO PEREZ
Superintendente

PORTARIA Nº 894 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2022009258-SEGEP,

R E S O L V E

ALTERAR parcialmente o contido na Portaria nº 8252/2021-SUP/SEGEP, que concedeu RECESSO ESCOLAR à servidora SIMONE ISABEL DE SOUZA, matrícula 37558, onde se lê: Período "20/12/2021 a 31/12/2021", leia-se Período 20/12/2021 a 21/12/2021.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 15 de Fevereiro de 2022.

CLOVIS AUGUSTO MELO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

WENDERSON PINO PEREZ
Superintendente

PORTARIA Nº 908 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2021120421 - SEDUC,

R E S O L V E

Suprimir o AUXÍLIO DE DESLOCAMENTO do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), em conformidade com o Art. 75 e o Art. 100-G, todos da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	A Partir de
PATRICIA CRISTINA DE OLIVEIRA XAVIER	42717	02/02/2022

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 15 de Fevereiro de 2022.

CLOVIS AUGUSTO MELO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

WENDERSON PINO PEREZ
Superintendente

PORTARIA Nº 909 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), LICENÇA CASAMENTO, em conformidade com o art. 139, III, "a", da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)
JAQUELINE ALESSANDRA PEREIRA	32357	7 12/02/2022	a 18/02/2022

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 15 de Fevereiro de 2022.

CLOVIS AUGUSTO MELO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

WENDERSON PINO PEREZ
Superintendente

PORTARIA Nº 910 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), LICENÇA POR FALECIMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA, em conformidade com o art. 139, inciso V, da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)
ROSALINA APARECIDA FULGENCIO VILLA NOVA	18180	1 11/02/2022	a 11/02/2022

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 15 de Fevereiro de 2022.

CLOVIS AUGUSTO MELO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

WENDERSON PINO PEREZ
Superintendente

PORTARIA Nº 912 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DECORRENTE DE ACIDENTE DE TRABALHO, de conformidade com o art. 115, da Lei Municipal Complementar nº 239/1998.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)
BRUNO NERES DA HORA	36244	3	04/02/2022 a 06/02/2022
ELIANE RAMOS DOS REIS MARQUES	39151	10	14/09/2020 a 23/09/2020
ELIANE RAMOS DOS REIS MARQUES	39151	4	24/09/2020 a 27/09/2020
FABIO JOCIANO XAVIER	30368	62	01/02/2022 a 03/04/2022
PATRICIA DE OLIVEIRA SANTOS	35226	3	13/01/2022 a 15/01/2022
ROGERIO DE MORAES FELIPE	30568	14	03/12/2020 a 16/12/2020
SILMARA DOS SANTOS MIYAMOTO	35197	14	22/08/2020 a 04/09/2020
SILMARA DOS SANTOS MIYAMOTO	35197	12	05/09/2020 a 16/09/2020
SILMARA DOS SANTOS MIYAMOTO	35197	41	17/09/2020 a 27/10/2020
SILMARA DOS SANTOS MIYAMOTO	35197	49	28/10/2020 a 15/12/2020
SILMARA DOS SANTOS MIYAMOTO	35197	16	16/12/2020 a 31/12/2020
SILMARA DOS SANTOS MIYAMOTO	35197	14	01/01/2021 a 14/01/2021
SUENY DE PAULA MUNARIN SANCHES	41390	10	31/03/2021 a 09/04/2021

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 15 de Fevereiro de 2022.

CLOVIS AUGUSTO MELO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

WENDERSON PINO PEREZ
Superintendente

PORTARIA Nº 913 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE, de conformidade com o art. 105, da Lei Municipal Complementar 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ABNER DE SA ROSA	40785	1	03/02/2022 a 03/02/2022	
ADALTO ALDENIR SEVERO	31459	1	03/02/2022 a 03/02/2022	
ALCIDES ALENCAR ALBUQUERQUE JUNIOR	30775	7	27/01/2022 a 02/02/2022	
ALESSANDRA BAZZUCO DOS SANTOS	43292	7	05/02/2022 a 11/02/2022	
ALESSANDRO ALVES LIRA SILVA	17642	4	08/02/2022 a 11/02/2022	
ALEXANDRA MARIA LEMES FROEMING	38399	1	02/02/2022 a 02/02/2022	
ALINE DENISE DA SILVA SINOPOLIS	44218	1	05/02/2022 a 05/02/2022	
ANA CAROLINA FERREIRA SIQUEIRA MAEDA	35616	1	04/02/2022 a 04/02/2022	
ANA LUCIA CARDOSO	17277	30	02/02/2022 a 03/03/2022	
ANA REGINA CLARO	41169	1	04/02/2022 a 04/02/2022	
ANDREA FRANCISCA FERREIRA BENAN	19203	7	11/02/2022 a 17/02/2022	
ANDREA FRANCISCA FERREIRA BENAN	19203	7	04/02/2022 a 10/02/2022	
ANDREIA ANAIANE AMERICO DE LIMA	44684	7	03/02/2022 a 09/02/2022	
ANDREIA CRISTINA BARIVIERA	34790	1	02/02/2022 a 02/02/2022	
ANDREIA DE FREITAS RIBEIRO	40089	7	31/01/2022 a 06/02/2022	
ANGELICA QUITERIA DA SILVA RODRIGUES	34266	10	04/02/2022 a 13/02/2022	
ANICE DE CARVALHO NISHIDA	39649	1	04/02/2022 a 04/02/2022	
APARECIDO GARCIA DE PAULA	37419	1	04/02/2022 a 04/02/2022	
ARACELIA PAULA SANCHEZ NIGUTI DOS SANTOS	32470	1	03/02/2022 a 03/02/2022	
ARIELA APARECIDA TORQUATO LIRIA	38532	2	02/02/2022 a 03/02/2022	
BRUNO MIGUEL PODA	44332	1	03/02/2022 a 03/02/2022	
BRUNO MIGUEL PODA	44332	3	31/01/2022 a 02/02/2022	
CAIO AUGUSTO SPURIO GARCIA	43909	1	04/02/2022 a 04/02/2022	
CARLA JAQUELINE OLIVEIRA DA SILVA	39210	2	01/02/2022 a 02/02/2022	
CAROLINE APARECIDA MENDES DOS SANTOS	39687	3	02/02/2022 a 04/02/2022	
CELIA CRISTINA DE OLIVEIRA MARTINI	42858	1	03/02/2022 a 03/02/2022	
CHARLES RENATO MARTINS BARBOSA	36779	3	09/02/2022 a 11/02/2022	
CIRENE CARVALHO DA SILVA PENTEADO	33887	6	04/02/2022 a 09/02/2022	
CLAUDEMIR DA GRACA BATISTA	31785	2	04/02/2022 a 05/02/2022	
CLAUDILENE FIGUEIREDO HILEBRANDI	42855	7	03/02/2022 a 09/02/2022	
CLEYDA VARGAS DE MELLO	39644	5	03/02/2022 a 07/02/2022	
CRISTIANE BORGES RIBAS DO VALLE SILVA	41762	14	01/02/2022 a 14/02/2022	
CRISTIANE SILVA DE MATIAS	33476	1	03/02/2022 a 03/02/2022	
DIANA POSSIDONIO DA COSTA YAEGASHI	44303	1	09/02/2022 12:00 a 09/02/2022	16:00
EDLAURA GUTIERREZ PIRES	30038	1	02/02/2022 a 02/02/2022	
EDSON RICARDO HITNER	30677	3	03/02/2022 a 05/02/2022	
EMILIA CRISTINA DE SOUZA	19104	7	05/02/2022 a 11/02/2022	
ERICA CORREIA DA SILVA VIANA	36430	7	04/02/2022 a 10/02/2022	
ERICI DOMINGUES DE PAULA	17690	7	04/02/2022 a 10/02/2022	
FABIANA APARECIDA MOREIRA	41183	7	02/02/2022 a 08/02/2022	
FABIANA FERREIRA DINIZ	18376	1	04/02/2022 a 04/02/2022	
FABIANA GOOD FAGUNDES	16560	34	02/02/2022 a 07/03/2022	
FABIO APARECIDO TOMES	40859	60	07/02/2022 a 07/04/2022	
FABIO LUIS VICTORIA DA SILVA	37486	2	08/02/2022 a 09/02/2022	
FIDELCINO PEREIRA DOS SANTOS	60049	30	02/02/2022 a 03/03/2022	
FLAVIO DOS SANTOS DE SOUZA	16129	1	06/12/2021 a 06/12/2021	
FLAVIO RODRIGUES NASATO	33611	6	10/02/2022 a 15/02/2022	
GERSON ROMAO JUNIOR	15112	1	09/02/2022 a 09/02/2022	
GILDA FERREIRA DE FREITAS ZANDONADI	43033	4	10/02/2022 a 13/02/2022	
GIOVANA DE SOUZA BUOSO	42026	2	04/02/2022 a 05/02/2022	
GRACI APARECIDA SANTIAGO DE ASSIS	20571	5	03/02/2022 a 07/02/2022	
GRAZIELI ROSA TENORIO	32801	2	03/02/2022 a 04/02/2022	
GUILHERME KATSUO HAYASHI	43570	7	03/02/2022 a 09/02/2022	
HELEN CHRISTIAN JOSLIM	38603	8	24/01/2022 a 31/01/2022	
HELENA MARIA CARDOSO COSTA	31398	60	01/02/2022 a 01/04/2022	
HELENA SILVA DA ROCHA	9105	7	11/02/2022 a 17/02/2022	
HIRO TERAMITSU	32116	10	03/02/2022 a 12/02/2022	
ILMA GEREMIAS GOMES DE CARVALHO	43289	7	04/02/2022 a 10/02/2022	
IVONETE MOURA	20194	5	03/02/2022 a 07/02/2022	
IZABEL REGINA CHICATI	10185	7	06/02/2022 a 12/02/2022	
JANETE APARECIDA FIGUEIRA	51422	4	03/02/2022 a 06/02/2022	
JEFFERSON RODRIGO ALVES	15640	2	03/02/2022 a 04/02/2022	
JHONATAN RAFAEL DE SOUZA	36525	2	08/02/2022 a 09/02/2022	
JOANNIS PAULO DA SILVA	34320	1	03/02/2022 a 03/02/2022	
JOCILENE COSMIANA DA SILVA	32836	7	03/02/2022 a 09/02/2022	
JOSUE DE JESUS MARIANO	37349	1	04/02/2022 a 04/02/2022	
JUCELIA KANIGOSKI	37485	5	23/01/2022 a 27/01/2022	
JULIANA APARECIDA BENTO DA ROCHA	42952	6	05/02/2022 a 10/02/2022	
JULIANA DA SILVA CIDADE	30040	2	10/02/2022 a 11/02/2022	
JULIANA SANCHES CIPOLLA	35082	30	11/02/2022 a 12/03/2022	
KARINE DOS SANTOS COSTA	33718	1	04/02/2022 a 04/02/2022	
KASSIA BEATRIZ VITORIANO LANARO	41352	2	03/02/2022 a 04/02/2022	
LISANDRA DE BRITO GAIOTO	38281	2	09/02/2022 a 10/02/2022	
LUCILENE BANDEIRA RODRIGUES	35669	1	04/02/2022 a 04/02/2022	
LUDMILA PRISCILLA MANETTI	31823	5	31/01/2022 a 04/02/2022	
LUIZ FERNANDO GONÇALVES	40882	2	04/02/2022 a 05/02/2022	
MARCIA REGINA DA SILVA PINHA	30491	1	04/02/2022 a 04/02/2022	
MARCIANA DIAS DE SALES CARVALHO	43111	7	06/02/2022 a 12/02/2022	
MARIA APARECIDA FIORAVANTI	18732	1	02/02/2022 a 02/02/2022	
MARIA APARECIDA MARTINS	19206	22	11/02/2022 a 04/03/2022	
MARIA COSTA DOS ANJOS	17324	31	18/01/2022 a 17/02/2022	
MARIA HELOISA CELLA CONTER	35217	7	10/02/2022 a 16/02/2022	
MARISA DE SOUZA FORMAIO	18444	4	06/02/2022 a 09/02/2022	
MARISA DE SOUZA FORMAIO	18444	7	10/02/2022 a 16/02/2022	
MARLENE SIMOES FERREIRA PISANI	30601	16	01/02/2022 a 16/02/2022	
MARTA DIAS BOLIVAR COSTA	18378	1	04/02/2022 a 04/02/2022	
MONIQUE MACEDO TAVARES BARBOSA	43656	1	03/02/2022 a 03/02/2022	
NEIDE DE OLIVEIRA BUENO BACHETTI	16763	2	02/02/2022 a 03/02/2022	
NEIDE DE OLIVEIRA BUENO BACHETTI	16763	1	04/02/2022 a 04/02/2022	
NEUTON LELIS DE CARVALHO FILHO	9789	3	02/02/2022 a 04/02/2022	
NUBIA ALMEIDA DE OLIVEIRA	41370	6	04/02/2022 a 09/02/2022	
NUBIA ALMEIDA DE OLIVEIRA	41370	7	10/02/2022 a 16/02/2022	
RAEL DA COSTA	17924	7	10/02/2022 a 16/02/2022	
ROGERIO DE OLIVEIRA RIBAS	17499	3	07/02/2022 a 09/02/2022	
RONI EDER CANASSA	40016	1	03/02/2022 a 03/02/2022	
RONI EDER CANASSA	36399	5	04/02/2022 a 08/02/2022	
RONI EDER CANASSA	40016	5	04/02/2022 a 08/02/2022	
RONI EDER CANASSA	36399	1	03/02/2022 a 03/02/2022	
ROSA DE LIMA	40239	3	09/02/2022 a 11/02/2022	
ROSANA FELIX BARBOSA	31342	7	02/02/2022 a 08/02/2022	
ROSIMERI DOS SANTOS ZAROCHINSKI	35976	1	04/02/2022 a 04/02/2022	
RUTH PRISCO DA CUNHA	35151	8	05/02/2022 a 12/02/2022	
SANDRA APARECIDA BENTO DE ARAUJO SILVA	41883	7	06/02/2022 a 12/02/2022	
SANDRA APARECIDA TOBIAS BASSETTO	40904	7	06/02/2022 a 12/02/2022	
SANDRA APARECIDA TOBIAS BASSETTO	40904	1	04/02/2022 a 04/02/2022	
SANDRA PIRES VIEIRA	30223	1	02/02/2022 a 02/02/2022	
SANDRA REGINA DOS SANTOS FELIX	33470	7	05/02/2022 a 11/02/2022	
SANDRA YASSUE IDE	39699	1	04/02/2022 a 04/02/2022	
SEBASTIANA DE FATIMA FERREIRA	36363	5	02/02/2022 a 06/02/2022	
SELMA THALITA RODRIGUES DE SOUSA	39837	10	02/02/2022 a 11/02/2022	
SIRLEY SHIZUKA OIKAWA	20372	2	02/02/2022 a 03/02/2022	
SOLANGE GRAVA MONTEIRO	40184	7	08/02/2022 a 14/02/2022	
SUZANA ESTER NASCIMENTO OGAVA	10754	1	01/02/2022 a 01/02/2022	
VANDA APARECIDA DE SOUZA CRUZ	34767	7	04/02/2022 a 10/02/2022	
VANILMA RICARTE DOS SANTOS	30839	2	03/02/2022 a 04/02/2022	
VERONICA BRITTO SCHNAIDER	33607	1	09/02/2022 13:00 a 09/02/2022	17:00
VITOR LUIS BAGATIN	17462	4	10/02/2022 a 13/02/2022	
WELLINGTON APARECIDO BARBOZA	44424	4	05/02/2022 a 08/02/2022	
WELLINGTON APARECIDO BARBOZA	44424	3	02/02/2022 a 04/02/2022	
YURI INAGAKI IWATANI	36340	4	04/02/2022 a 07/02/2022	

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 15 de Fevereiro de 2022.

CLOVIS AUGUSTO MELO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

WENDERSON PINO PEREZ
Superintendente

PORTARIA Nº 915 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, DECORRENTE DE ACIDENTE DE TRABALHO.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)
IVANI DE FATIMA MOREIRA VIEIRA	21498	15	09/11/2021 a 23/11/2021

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 15 de Fevereiro de 2022.

CLOVIS AUGUSTO MELO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

WENDERSON PINO PEREZ
Superintendente

PORTARIA Nº 916 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)
ORASIL ANTONIO VOLPATO	21737	73	18/02/2022 a 01/05/2022

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 15 de Fevereiro de 2022.

CLOVIS AUGUSTO MELO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

WENDERSON PINO PEREZ
Superintendente

PORTARIA Nº 917 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), LICENÇA PARA DOAÇÃO DE SANGUE, por 1 dia, de conformidade com o art. 139, I, da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)
DANIEL MARIM GONCALVES	42810	1 04/02/2022	a 04/02/2022
FABIO MARCELO FERREIRA	32879	1 05/02/2022	a 05/02/2022

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 15 de Fevereiro de 2022.

CLOVIS AUGUSTO MELO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

WENDERSON PINO PEREZ
Superintendente

PORTARIA Nº 918 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE, de conformidade com o artigo 105, da Lei Municipal Complementar 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)
AMANDA CHRISTINA LEITE S. DE OLIVEIRA	37678	6 05/02/2022	a 10/02/2022
ANDREA TENORIO PINTO DA SILVA	44369	7 04/02/2022	a 10/02/2022
ANDREIA FERREIRA DE ABREU	40466	2 02/02/2022	a 03/02/2022
BRUNO MARQUES DAINEZ	35375	7 05/02/2022	a 11/02/2022
CARLA ROBERTA SANTOS GUILIOTI	37456	1 04/02/2022	a 04/02/2022
CLARISSA USSUELI	43849	5 11/02/2022	a 15/02/2022
CLARISSA USSUELI	43849	7 04/02/2022	a 10/02/2022
CLAUDETE DE ALMEIDA REZENDE	30135	1 02/02/2022	a 02/02/2022
CLEIDE MARIA PIRES CARDOSO TONA	34906	7 01/02/2022	a 07/02/2022
CLEONICE SEBASTIAO TEIXEIRA MARQUES	31436	4 02/02/2022	a 05/02/2022
CLEONICE SEBASTIAO TEIXEIRA MARQUES	20121	4 02/02/2022	a 05/02/2022
CLESSIA APARECIDA DOS SANTOS DE SOUZA	32270	4 02/02/2022	a 05/02/2022
CRISTIANE BATISTIOLI VENDRAME	31617	1 28/01/2022	a 28/01/2022
CRISTIANE BATISTIOLI VENDRAME	31617	1 27/01/2022	a 27/01/2022
CRISTINA BEZERRA DA COSTA	19376	50 07/02/2022	a 28/03/2022
DANIELE DE SOUZA	37662	1 17/01/2022	a 17/01/2022
DAYANE PEREIRA DA SILVA	40098	2 03/02/2022	a 04/02/2022
DIVA MARIA MARANGONI	19925	7 02/02/2022	a 08/02/2022
ELI ANA RODRIGUES TAKAHASHI	19756	7 03/02/2022	a 09/02/2022
ELIANE ALEXANDRE	39113	10 22/01/2022	a 31/01/2022
ELIANE DOS SANTOS	38916	3 03/02/2022	a 05/02/2022
ELISANGELA TRENTO ALMEIDA BARBAROTO	32655	1 10/02/2022	a 10/02/2022
ELIZABETE MIRIAM STRICTAR PEREIRA	35932	6 06/02/2022	a 11/02/2022
FERNANDA COLIS GUARNIERE	43463	2 03/02/2022	a 04/02/2022
FERNANDA GOZZI	43566	5 04/02/2022	a 08/02/2022
FRANCIELLE FERNANDA PINZAN	34885	5 04/02/2022	a 08/02/2022
GABRIELLE RODRIGUES DOS SANTOS	43157	5 02/02/2022	a 06/02/2022
GESSICA DA SILVA	41085	10 08/02/2022	a 17/02/2022
GRASIELE MENDES COELHO	44480	7 06/02/2022	a 12/02/2022
JOELMA MARIA BERNARDES BONILHA BRAVO	43771	3 03/02/2022	a 05/02/2022
JOSIANE CARDOSO DE OLIVEIRA	43819	3 07/02/2022	a 09/02/2022
LIGIANE GISELLI SIMOES FRAMESQUE	40207	7 05/02/2022	a 11/02/2022
LIGIANE GISELLI SIMOES FRAMESQUE	32341	7 05/02/2022	a 11/02/2022
LILIAN CRISTINA CANTARELLI MATAROLI	18224	1 04/02/2022	a 04/02/2022
MARGARETE PINHATE	32760	6 02/02/2022	a 07/02/2022
MARIA ELENICE DOS SANTOS	36248	1 04/02/2022	a 04/02/2022
MARIA GORETE BEZERRA DA SILVA	12410	7 02/02/2022	a 08/02/2022
MARLENE DA SILVA	39083	6 02/02/2022	a 07/02/2022
MARLENE DA SILVA	41572	6 02/02/2022	a 07/02/2022
RAFAELA MAIA CHAGAS COLELLA	18777	7 04/02/2022	a 10/02/2022
REGIANY DE CASSIA VIEIRA DA SILVA	20943	7 03/02/2022	a 09/02/2022
REGIANY DE CASSIA VIEIRA DA SILVA	33656	7 03/02/2022	a 09/02/2022
REINALDO REPINASI DOS SANTOS	40544	2 02/02/2022	a 03/02/2022
ROSEMEIRE CABIANCHI GREB	17095	3 09/02/2022	a 11/02/2022
ROSEMEIRE CABIANCHI GREB	12879	4 08/02/2022	a 11/02/2022
ROSENEI IZABEL DOS SANTOS	42482	40 02/02/2022	a 13/03/2022
SANDRA APARECIDA DE SOUZA RODRIGUES	37500	10 03/02/2022	a 12/02/2022
SILVANA DA SILVA RIBEIRO	36867	2 02/02/2022	a 03/02/2022
SIMONE DA SILVA NEGRI	19110	57 02/02/2022	a 30/03/2022
SONIA MARIA DE MORAIS PEDROZO	9139	7 04/02/2022	a 10/02/2022
SONIA MARIA DE MORAIS PEDROZO	50289	7 04/02/2022	a 10/02/2022
SUZIENA DO SOCORRO VASCONCELOS DA SILVA	31603	6 02/02/2022	a 07/02/2022

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 15 de Fevereiro de 2022.

CLOVIS AUGUSTO MELO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

WENDERSON PINO PEREZ
Superintendente

PORTARIA Nº 920 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido na CI nº 2021120421 - SEDUC,

R E S O L V E

REVOGAR A DESIGNAÇÃO concedida para exercer(em) a função de Supervisão ou Orientação em Unidades Escolares da Secretária Municipal de Educação ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s).

Nome	Matrícula	A Partir de
FABIANA RACHEL GONCALVES MENDES	31654	02/02/2022
JAQUELINE DA SILVA DE OLIVEIRA	18622	02/02/2022
JAQUELINE DA SILVA DE OLIVEIRA	35924	02/02/2022
PATRICIA CRISTINA DE OLIVEIRA XAVIER	42717	02/02/2022
PAULA FRANCIELLE DOMINGOS RUBIM	35304	02/02/2022

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 15 de Fevereiro de 2022.

CLOVIS AUGUSTO MELO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

WENDERSON PINO PEREZ
Superintendente

PORTARIA Nº 921 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)
ANA PAULA DA CRUZ OLIVEIRA	21647	1 04/02/2022	a 04/02/2022
APARECIDA DO CARMO LEME DA SILVA	22068	7 05/02/2022	a 11/02/2022
CAMILA LUCIO DOS SANTOS	74527	2 03/02/2022	a 04/02/2022
CLAUDIANE MARIA VIEIRA THEODORO	22586	1 07/02/2022	a 07/02/2022
CRISTIANE PEDROSO DE ALMEIDA NASATO	21212	6 10/02/2022	a 15/02/2022
DEBORA FERNANDES DA SILVA GONDOLFO	22635	1 04/02/2022	a 04/02/2022
EDINEIA ALMEIDA DE AZEVEDO	21435	1 02/02/2022	a 02/02/2022
ELAINE PATRICIA LIMA DA SILVA CARDOSO	22673	4 04/02/2022	a 07/02/2022
FERNANDA SAYURI FUGIOKA	21912	3 04/02/2022	a 06/02/2022
GEISON SCHMIDT SOARES	74494	5 05/02/2022	a 09/02/2022
GILSON CARLOS DE SOUZA MARTINS	22407	7 01/02/2022	a 07/02/2022
GRACIELA AZUMI TAKADA	22766	2 03/02/2022	a 04/02/2022
IVONETE DOS SANTOS MARGUTTI	22393	2 04/02/2022	a 05/02/2022
JANE DE LOURDES FIGUEREDO	22387	4 01/02/2022	a 04/02/2022
JOCELEI TEREZINHA TOZETTO MENON	74330	5 03/02/2022	a 07/02/2022
KELLY HENRIQUE DOS SANTOS	74326	1 02/02/2022	a 02/02/2022
LEONICE URGNIANI FERREIRA	14364	7 04/02/2022	a 10/02/2022
LINARA NOGUEIRA DA SILVA	22234	5 03/02/2022	a 07/02/2022
LINDALVA GIROTTO CAMPOS	14253	1 11/02/2022	a 11/02/2022
MARCIA MARA GOLINELLI	14162	1 04/02/2022	a 04/02/2022
MARCO ANTONIO BERALDO	74434	2 03/02/2022	a 04/02/2022
MICHELY VALERIA DE FREITAS ALVES	22211	7 04/02/2022	a 10/02/2022
ORASIL ANTONIO VOLPATO	21737	15 03/02/2022	a 17/02/2022
RAFAEL ZAVAN SILVEIRA LIMA	22517	7 02/02/2022	a 08/02/2022
RAQUEL CRISTINA DARIO	21506	14 02/02/2022	a 15/02/2022
TALITA REZENDE TORCATO PEREIRA	74427	1 25/01/2022	a 25/01/2022
TALITA REZENDE TORCATO PEREIRA	74427	7 02/02/2022	a 08/02/2022
VALDETE FRANCISCA MENDES PRADO	21840	1 04/02/2022	a 04/02/2022
VANESSA CRISTHIANE DE ANDRADE JACOMINI	21800	6 05/02/2022	a 10/02/2022
ZELIA INACIO DA SILVA	22081	2 03/02/2022	a 04/02/2022

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 15 de Fevereiro de 2022.

CLOVIS AUGUSTO MELO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

WENDERSON PINO PEREZ
Superintendente

PORTARIA Nº 922 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE, de conformidade com o art. 105, da Lei Municipal Complementar 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
EDIOVANDER DE MATIAS	41358	1 03/02/2022	08:00 a 03/02/2022	11:30
ELIANA DE FATIMA MANCINI DOS SANTOS	38360	1 04/02/2022	07:00 a 04/02/2022	11:30
ELISANGELA PEREIRA DOS SANTOS	34496	1 03/02/2022	13:30 a 03/02/2022	17:00
EVANI MARTINS DE SOUZA ZANG	35852	1 03/02/2022	14:00 a 03/02/2022	17:00
GIOVANA DE SOUZA BUOSO	42026	1 03/02/2022	14:00 a 03/02/2022	17:00
JOAO PEREIRA ARAUJO DE MELO	19036	1 04/02/2022	08:00 a 04/02/2022	12:00
LEANDRO TERRA FABRI	44417	1 04/02/2022	08:00 a 04/02/2022	11:30
LUCILENE SIMAO DE SOUZA DE MATOS	31345	1 02/02/2022	07:00 a 02/02/2022	12:00
MARIANA CAROLINE VICENTE DE OLIVEIRA	43784	1 03/02/2022	07:00 a 03/02/2022	11:00
NEIVA FERNANDA SQUISATI	31323	1 02/02/2022	07:30 a 02/02/2022	11:30
PAULO CEZAR MORENTE	30614	1 03/02/2022	13:00 a 03/02/2022	16:00

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 15 de Fevereiro de 2022.

CLOVIS AUGUSTO MELO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

WENDERSON PINO PEREZ
Superintendente

PORTARIA Nº 923 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E

Conceder aos servidores abaixo relacionados, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA, de conformidade ao art. 122 da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)		
ERICA MENDES DA SILVA	43094	1	28/01/2022	13:00 a 28/01/2022	17:00
LUCILENE DA SILVA FERNANDES RIBEIRO	42133	1	11/02/2022	13:30 a 11/02/2022	17:30
SUELEN TEIXEIRA FARIA	31282	1	07/02/2022	13:30 a 07/02/2022	17:00

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 15 de Fevereiro de 2022.

CLOVIS AUGUSTO MELO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

WENDERSON PINO PEREZ
Superintendente

PORTARIA Nº 924 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado(s), o direito à dispensa do serviço pelo DOBRO DOS DIAS DE CONVOCAÇÃO, pelo desempenho a Justiça Eleitoral, nos termos do art. 98 da Lei Federal nº 9504, de 30 de setembro de 1997.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)
IEDA APARECIDA ROSA FERREIRA	32556	1 14/02/2022	a 14/02/2022

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 15 de Fevereiro de 2022.

CLOVIS AUGUSTO MELO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

WENDERSON PINO PEREZ
Superintendente

PORTARIA Nº 925 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)		
ILSON BAPTISTA ORIOLI	14275	1	03/02/2022	13:00 a 03/02/2022	17:00
JOSIANE NUNES BRASILINO	22571	1	01/02/2022	13:00 a 01/02/2022	17:00
LAURO SODRE DE FREITAS FILHO	22648	1	07/02/2022	13:00 a 07/02/2022	17:00
LUCIA RIBEIRO DA SILVA MARQUES	22391	1	02/02/2022	07:00 a 02/02/2022	11:30
VAGNER PEREIRA	22871	1	02/02/2022	a 02/02/2022	

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 15 de Fevereiro de 2022.

CLOVIS AUGUSTO MELO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

WENDERSON PINO PEREZ
Superintendente

PORTARIA Nº 926 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA, em conformidade com a Portaria nº 90/2017-SERH.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)		
MARCIA CRISTINA PERANDRE HERRERO MATIAS	14211	1	03/02/2022	12:00 a 03/02/2022	16:00

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 15 de Fevereiro de 2022.

CLOVIS AUGUSTO MELO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

WENDERSON PINO PEREZ
Superintendente

PORTARIA Nº 927 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA, em conformidade com a Portaria nº 90/2017-SERH.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)		
FRANCIELLE ANGELICA ALVES	74414	1	01/02/2022	08:00 a 01/02/2022	11:30
MARIA BENEDITA DUARTE	22027	1	07/02/2022	13:00 a 07/02/2022	17:00

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 15 de Fevereiro de 2022.

CLOVIS AUGUSTO MELO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

WENDERSON PINO PEREZ
Superintendente

PORTARIA Nº 931 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2021072819-SEDUC,

R E S O L V E

DESIGNAR o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), para exercer(em) a função de Supervisão ou Orientação, nas equipes pedagógicas em qualquer unidade escolar, possuindo direito a uma Gratificação de 15%, calculada sobre o vencimento inicial do respectivo cargo, incidindo em cada padrão do profissional designado, ou, tendo um único padrão, também sobre a jornada suplementar, de acordo com a Lei Complementar nº 1019/2015.

Nome	Matrícula	Período(s)	%
GILCIENE APARECIDA BERNARDO REZENDE	42343	09/08/2021 a 31/10/2021	15,00

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 15 de Fevereiro de 2022.

CLOVIS AUGUSTO MELO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

WENDERSON PINO PEREZ
Superintendente

PORTARIA Nº 932 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2021120421 - SEDUC,

R E S O L V E

Suprimir o AUXÍLIO DE DESLOCAMENTO do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), em conformidade com o Art. 75 e o Art. 100-G, todos da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	A Partir de
FABIANA RACHEL GONCALVES MENDES	31654	02/02/2022

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 15 de Fevereiro de 2022.

CLOVIS AUGUSTO MELO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

WENDERSON PINO PEREZ
Superintendente

PORTARIA Nº 935 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2021120421 - SEDUC,

R E S O L V E

DESIGNAR o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), para exercer(em) a função de Supervisão ou Orientação, nas equipes pedagógicas em qualquer unidade escolar, possuindo direito a uma Gratificação de 15%, calculada sobre o vencimento inicial do respectivo cargo, incidindo em cada padrão do profissional designado, ou, tendo um único padrão, também sobre a jornada suplementar, de acordo com a Lei Complementar nº 1019/2015.

Nome	Matrícula	A Partir de	%	Cargo	Local
ADRIANA APARECIDA DA SILVA	19587	02/02/2022	15	PROFESSOR 20 HS	ESCOL. MUNIC. PAULO FREI
ADRIANA CANDIDO DE OLIVEIRA MONTEIRO	18633	02/02/2022	15	PROFESSOR 20 HS	C.M.E.I - ANJO DA GUARDA -
ADRIANA CANDIDO DE OLIVEIRA MONTEIRO	31412	02/02/2022	15	PROFESSOR 20 HS	C.M.E.I - ANJO DA GUARDA -
ADRIANA REGINA PEREIRA DE ABREU	41532	02/02/2022	15	PROFESSOR 20 HS	C.M.E.I - DONA GUILHERMINA
ADRIANA REGINA PEREIRA DE ABREU	32757	02/02/2022	15	PROFESSOR 20 HS	C.M.E.I - DONA GUILHERMINA
ALESANDRA HITOMI ISOBE GALLIAZZI	42503	02/02/2022	15	PROFESSOR 20 HS	ESCOLA MUNIC. DOM JAIME
ANA CRISTINA DA SILVA FREITAS	43889	02/02/2022	15	PROFESSOR 20 HS	ESCOL. MUNIC. DR.ULYSSES
ANA CRISTINA DA SILVA FREITAS	37366	02/02/2022	15	PROFESSOR 20 HS	ESCOL. MUNIC. DR.ULYSSES
ANA PAULA GASPARELLO	20661	02/02/2022	15	PROFESSOR 20 HS	ESCOL. MUNIC. PROF. PIVEN
ANA TEREZA PEREIRA FABRI	34910	02/02/2022	15	PROFESSOR 20 HS	C.M.E.I - PROFESSOR RAUL
ANA TEREZA PEREIRA FABRI	31390	02/02/2022	15	PROFESSOR 20 HS	C.M.E.I - PROFESSOR RAUL
CHRISLAINE DA SILVA PINTO	43872	02/02/2022	15	PROFESSOR 20 HS	C.M.E.I - ALEX. SOPHIA RAS
CHRISLAINE DA SILVA PINTO	37020	02/02/2022	15	PROFESSOR 20 HS	C.M.E.I - ALEX. SOPHIA RAS
CINTHIA DE MELO LIMA DE SOUZA	33950	02/02/2022	15	PROFESSOR 20 HS	C.M.E.I - MARIA TERESA CLA
CLEIDE OLIVEIRA FESTA	10573	02/02/2022	15	PROFESSOR 20 HS	ESCOL. MUNIC. CELESTIN FR
CRYSTINA ALVES TAIT CALEFFE	19631	02/02/2022	15	PROFESSOR 40 HS	ESCOL. MUNIC. ZULEIDE PO
DENISE DO PRADO FANTINATI SPIGULOTTI	34186	02/02/2022	15	PROFESSOR 20 HS	C.M.E.I - ANTONIO FACCI - FU
DENISE DO PRADO FANTINATI SPIGULOTTI	43837	02/02/2022	15	PROFESSOR 20 HS	C.M.E.I - ANTONIO FACCI - FU
EDNA DA SILVA GUEDES	19345	02/02/2022	15	PROFESSOR 20 HS	C.M.E.I - MARIA C. R. ALEXAI
GISELI LIDIANI DE CARVALHO	37692	02/02/2022	15	PROFESSOR 20 HS	C.M.E.I - PION. TEREZA M. FE
GISLAINE DOS SANTOS MARTINS DE ALMEI	37536	02/02/2022	15	EDUCADOR INFANTIL 30 HS	C.M.E.I - DILCE DE LIMA RAM
GRACIELA MOIA DA SILVA	34630	02/02/2022	15	EDUCADOR INFANTIL 30 HS	C.M.E.I. ANGELA ROSSI RIZZ
JULIA GRACIELA RUCKS DA SILVA	31620	02/02/2022	15	PROFESSOR 20 HS	C.M.E.I - JOSE CLAUDIO PER
JULIA GRACIELA RUCKS DA SILVA	41204	02/02/2022	15	PROFESSOR 20 HS	C.M.E.I - JOSE CLAUDIO PER
LILIANE APARECIDA DE SOUZA	39916	02/02/2022	15	PROFESSOR 20 HS	ESCOLA MUNIC. DOM JAIME
LILIANE APARECIDA DE SOUZA	41700	02/02/2022	15	PROFESSOR 20 HS	ESCOL. MUNIC. MANUEL D. I
MARGARETE PINHATE	32760	02/02/2022	15	PROFESSOR 20 HS	C.M.E.I - NICE BRAGA - FUND
MARGARETE PINHATE	19547	02/02/2022	15	PROFESSOR 20 HS	C.M.E.I - NICE BRAGA - FUND
MARIA LUCIA DE SOUZA BATISTA	50035	02/02/2022	15	EDUCADOR INFANTIL 30 HS	C.M.E.I - ALEX. SOPHIA RAS
MARILZA MARTINELLI	19846	02/02/2022	15	EDUCADOR INFANTIL 30 HS	C.M.E.I - VER. JOSE ROD. DO
MARLENE DA SILVA	39083	02/02/2022	15	PROFESSOR 20 HS	ESCOL. MUNIC. MANUEL D. I
MARLENE DA SILVA	41572	02/02/2022	15	PROFESSOR 20 HS	ESCOL. MUNIC. MANUEL D. I
MELISSA DE ARAUJO FACCIN CUBA	20216	02/02/2022	15	PROFESSOR 20 HS	C.M.E.I - JOSE DE ANCHIETA
ROSA MARIA FERREIRA GONCALVES	19008	02/02/2022	15	PROFESSOR 20 HS	ESCOL. MUNIC. ODILON TUL
ROSELI PEREIRA DE BRITO DOS SANTOS	33056	02/02/2022	15	PROFESSOR 40 HS	ESCOL. MUNIC. CAMPOS SA
SONIA APARECIDA BERGAMASCO BIM	13140	02/02/2022	15	PROFESSOR 20 HS	C.M.E.I - JOSE DE ANCHIETA
TANIA DELPHINO VITORINO	31605	02/02/2022	15	PROFESSOR 20 HS	ESCOL. MUNIC. ODETE RIBA
TASSIANA BARBARA MUNHOS MANTOVAN	31606	02/02/2022	15	PROFESSOR 20 HS	ESCOL. MUNIC. PION. JESUI
TATIANA OLIVEIRA DE ANDRADE CREMONEI	32704	02/02/2022	15	EDUCADOR INFANTIL 30 HS	C.M.E.I - VANOR HENRIQUES
TERESA BATTISTA	37215	02/02/2022	15	PROFESSOR 20 HS	ESCOL. MUNIC. DIDEROT A.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 15 de Fevereiro de 2022.

CLOVIS AUGUSTO MELO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

WENDERSON PINO PEREZ
Superintendente

PORTARIA Nº 936 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2022006238-SEDUC,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em conformidade com o art. 82, da Lei Complementar nº 239/98 e tendo em vista o disposto no Laudo de Insalubridade nº60/12.

Nome	Matrícula	A Partir de	%
ANGELICA DE PAULA MARQUES P SANTOS	43799	02/02/2022	20

Lotação Atual:

Secretaria: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
Divisão: 05 - GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL
Seção: 071 - ESCOL. MUNIC. PASTOR JOAO BARBOSA DE MACEDO
Função Contratual: 001215.00000 - AUXILIAR OPERACIONAL FEMININO

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 15 de Fevereiro de 2022.

CLOVIS AUGUSTO MELO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

WENDERSON PINO PEREZ
Superintendente

PORTARIA Nº 937 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2022006238-SEDUC,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE ESPECÍFICA, em conformidade com o Art. 75 e o Art. 100-D, todos da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	A Partir de	%
ANGELICA DE PAULA MARQUES P SANTOS	43799	02/02/2022	15,00

Lotação Atual:

Secretaria: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
Divisão: 05 - GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL
Seção: 071 - ESCOL. MUNIC. PASTOR JOAO BARBOSA DE MACEDO
Função Contratual: 001215.00000 - AUXILIAR OPERACIONAL FEMININO

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 15 de Fevereiro de 2022.

CLOVIS AUGUSTO MELO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

WENDERSON PINO PEREZ
Superintendente

PORTARIA Nº 939 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2022008946 - SEGEP,

R E S O L V E

ALTERAR parcialmente o contido na Portaria nº 8255/2021-SUP/SEGEP, que concedeu FÉRIAS REGULAMENTARES à servidora JULIANA CARMONA DE FARIA LIMA, matrícula 43374, onde se lê: Período "03/01/2022 a 01/02/2022", leia-se: Período 03/01/2022 a 27/01/2022 e 28/07/2022 a 01/08/2022, referente ao período aquisitivo de 31/05/2020 a 30/05/2021.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 15 de Fevereiro de 2022.

CLOVIS AUGUSTO MELO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

WENDERSON PINO PEREZ
Superintendente

PORTARIA Nº 940 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Revogar a autorização concedida as servidoras abaixo relacionados para atuar na modalidade de teletrabalho.

Nome	Matrícula	A Partir de
ADRIANA APARECIDA FERRAREZI	41375	12/01/2022
ALINE DE OLIVEIRA DA SILVA	43112	13/01/2022
DARIANE RODRIGUES VICENTE	38438	10/01/2022
DEBORA FRANCIELE GRACIANO PULEZA	43791	09/01/2022
ELEN REGIANE FAVA	19323	22/01/2022
FLAVIA CARNEIRO TAGLIARI JACOMACCI	22762	06/01/2022
GABRIELA CARVALHO DA SILVA	42885	03/01/2022
JULIANE SOUZA DE PAULO OLIVEIRA	22638	18/01/2022
MARCILENE DA SILVA GARCIA VIEIRA	42906	10/08/2021
MARINA MENEGUETI VACCARO	38738	01/02/2022
PATRICIA RODRIGUES CANELOSSI	34787	28/01/2022
SUZANA CAVALCANTE FERREIRA	39496	03/01/2022

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 15 de Fevereiro de 2022.

CLOVIS AUGUSTO MELO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

WENDERSON PINO PEREZ
Superintendente

PORTARIA Nº 941 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2022009982-SEDUC,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em conformidade com o art. 82, da Lei Complementar nº 239/98 e tendo em vista o disposto do Laudo de Insalubridade nº38/13.

Nome	Matrícula	Período(s)	%
CASSEMIRA TEODORA DE OLIVEIRA	16759	02/02/2022 a 07/03/2022	20

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 15 de Fevereiro de 2022.

CLOVIS AUGUSTO MELO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

WENDERSON PINO PEREZ
Superintendente

PORTARIA Nº 942 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2022009982-SEDUC,

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE ESPECÍFICA, em conformidade com o Art. 75 e o Art. 100-D, todos da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Período(s)	%
CASSEMIRA TEODORA DE OLIVEIRA	16759	02/02/2022 a 07/03/2022	15,00

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 15 de Fevereiro de 2022.

CLOVIS AUGUSTO MELO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

WENDERSON PINO PEREZ
Superintendente

PORTARIA Nº 943 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Suprimir o AUXÍLIO DE DESLOCAMENTO do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), em conformidade com o Art. 75 e o Art. 100-G, todos da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	A Partir de
ELIZABETH LANDIM	37203	02/02/2022
MARIANA CORREIA DOS SANTOS	42449	02/02/2022

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 15 de Fevereiro de 2022.

CLOVIS AUGUSTO MELO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

WENDERSON PINO PEREZ
Superintendente

PORTARIA Nº 944 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2022011265-SEDUC,

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE ESPECÍFICA, em conformidade com o Art. 75 e o Art. 100-D, todos da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Período(s)	%
RITA DE CASSIA CRUZ RAIMUNDO	31490	07/02/2022 a 01/05/2022	15,00

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 15 de Fevereiro de 2022.

CLOVIS AUGUSTO MELO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

WENDERSON PINO PEREZ
Superintendente

PORTARIA Nº 945 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2022009637 - SEDUC,

R E S O L V E

ALTERAR parcialmente o contido na Portaria nº 0176/2022-SUP/SEGEP, que concedeu FÉRIAS REGULAMENTARES à servidora ROSIMEIRE VIEIRA DE PAULO, matrícula 34704, onde se lê: Período "03/01/2022 a 12/01/2022 e 04/05/2022 a 13/05/2022", leia-se: Período 03/01/2022 a 12/01/2022 e 27/04/2022 a 06/05/2022, referente ao período aquisitivo de 20/06/2020 a 19/06/2021.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 15 de Fevereiro de 2022.

CLOVIS AUGUSTO MELO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

WENDERSON PINO PEREZ
Superintendente

PORTARIA Nº 946 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2022013897-SEGEP,

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO o nome do (a) servidor (a) NATALIA CALEFFI GOMES, matrícula 22805, na Portaria nº 0386 / 2022 - SUP / SEGEP, que concedeu AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE no período de 18/01/2021 à 20/01/2021.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 16 de Fevereiro de 2022.

CLOVIS AUGUSTO MELO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

WENDERSON PINO PEREZ
Superintendente

PORTARIA Nº 947 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2022013966-Maringá Previdência,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), Abono de Permanência, conforme Parecer nº 3277/2016 - PROGE, nos termos do § 19 do artigo 40 da Constituição Federal.

Nome	Matrícula	A Partir de
EUCLIDIO PIZZO	60184	10/11/2020

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 16 de Fevereiro de 2022.

CLOVIS AUGUSTO MELO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

WENDERSON PINO PEREZ
Superintendente

PORTARIA Nº 948 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2022013993-Maringá Previdência,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), Abono de Permanência, conforme Parecer nº 3277/2016 - PROGE, nos termos do § 19 do artigo 40 da Constituição Federal.

Nome	Matrícula	A Partir de
LINDAURA DELMIRO DE JESUS	12219	04/11/2021

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 16 de Fevereiro de 2022.

CLOVIS AUGUSTO MELO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

WENDERSON PINO PEREZ
Superintendente

PORTARIA Nº 949 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2022014011-Maringá Previdência,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), Abono de Permanência, conforme Parecer nº 3277/2016 - PROGE, nos termos do § 19 do artigo 40 da Constituição Federal.

Nome	Matrícula	A Partir de
MARIA CLARA JARDIM	15499	24/08/2021

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 16 de Fevereiro de 2022.

CLOVIS AUGUSTO MELO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

WENDERSON PINO PEREZ
Superintendente

PORTARIA Nº 950 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2022014003-Maringá Previdência,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), Abono de Permanência, conforme Parecer nº 3277/2016 - PROGE, nos termos do § 19 do artigo 40 da Constituição Federal.

Nome	Matrícula	A Partir de
ARNALDO NEGRI FILHO	32504	07/01/2021

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 16 de Fevereiro de 2022.

CLOVIS AUGUSTO MELO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

WENDERSON PINO PEREZ
Superintendente

PORTARIA Nº 951 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00000852/2022.64 e CI nº 2022002678-SEMOP,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
VALDIR RIBEIRO JUNIOR	41889	20.02.0030	20.04.0020	01/02/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SEMOP SUPERINTENDENCIA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS		Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SEMOP DIRETORIA DE PROJETOS DE OBRAS PÚBLICAS GERÊNCIA DE ELABORAÇÃO E COMPATIBILIZAÇÃO DE PROJE		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 16 de Fevereiro de 2022.

CLOVIS AUGUSTO MELO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

WENDERSON PINO PEREZ
Superintendente

PORTARIA Nº 952 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2022007130-SEGEP,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em conformidade com o art. 82, da Lei Complementar nº 239/98 e tendo em vista o disposto no Laudo de Insalubridade nº95/11.

Nome	Matrícula	A Partir de	%
ISABELA CAROLINA CATELI FRAGA	44692	07/02/2022	20

Lotação Atual:

Secretaria: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Divisão: 03 - DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO À SAÚDE
Seção: 090 - RESIDENCIA TERAPEUTICA - AZALEIAS
Função Contratual: 002407.00000 - TECNICO DE ENFERMAGEM

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 16 de Fevereiro de 2022.

CLOVIS AUGUSTO MELO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

WENDERSON PINO PEREZ
Superintendente

PORTARIA Nº 953 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2022007130-SEGEP,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), GRATIFICAÇÃO POR LOCAL DE SERVIÇO, em conformidade com o Art. 75 e o Art. 100-C, todos da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	A Partir de	%
ISABELA CAROLINA CATELI FRAGA	44692	07/02/2022	10,00

Lotação Atual:

Secretaria: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Divisão: 03 - DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO À SAÚDE
Seção: 090 - RESIDENCIA TERAPEUTICA - AZALEIAS
Função Contratual: 002407.00000 - TECNICO DE ENFERMAGEM

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 16 de Fevereiro de 2022.

CLOVIS AUGUSTO MELO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

WENDERSON PINO PEREZ
Superintendente

PORTARIA Nº 954 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2022010976-SEINFRA,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE ESPECÍFICA, em conformidade com o Art. 75 e o Art. 100-D, todos da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	A Partir de	%
JOSE ANTONIO LUIZ	44429	01/03/2022	10,00

Lotação Atual:

Secretaria: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA
Divisão: 03 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
Seção: 070 - GERÊNCIA DE CEMITÉRIO
Função Contratual: 001215.00000 - AUXILIAR OPERACIONAL MASCULINO

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 16 de Fevereiro de 2022.

CLOVIS AUGUSTO MELO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

WENDERSON PINO PEREZ
Superintendente

PORTARIA Nº 955 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2022011253-SEDUC,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE ESPECÍFICA, em conformidade com o Art. 75 e o Art. 100-D, todos da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	A Partir de	%
CLAUDINEI OLIVEIRA SANTOS	38456	07/02/2022	15,00

Lotação Atual:

Secretaria:09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
Divisão:04 - GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL
Seção:005 - C.M.E.I - MONSENHOR KIMURA
Função Contratual:001215.00000 - AUXILIAR OPERACIONAL FEMININO

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 16 de Fevereiro de 2022.

CLOVIS AUGUSTO MELO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

WENDERSON PINO PEREZ
Superintendente

PORTARIA Nº 956 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2022010411-SEDUC,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE ESPECÍFICA, em conformidade com o Art. 75 e o Art. 100-D, todos da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	A Partir de	%
GENILDA APARECIDA DE FIGUEIREDO PEREIRA	31578	07/02/2022	15,00

Lotação Atual:

Secretaria:09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
Divisão:04 - GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL
Seção:062 - C.M.E.I - DRA. ZILDA ARNS NEUMANN
Função Contratual:001215.00000 - AUXILIAR OPERACIONAL FEMININO

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 16 de Fevereiro de 2022.

CLOVIS AUGUSTO MELO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

WENDERSON PINO PEREZ
Superintendente

PORTARIA Nº 957 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2022010411-SEDUC,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em conformidade com o art. 82, da Lei Complementar nº 239/98 e tendo em vista o disposto no Laudo de Insalubridade nº 36/13.

Nome	Matrícula	A Partir de	%
GENILDA APARECIDA DE FIGUEIREDO PEREIRA	31578	07/02/2022	20

Lotação Atual:

Secretaria:09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
Divisão:04 - GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL
Seção:062 - C.M.E.I - DRA. ZILDA ARNS NEUMANN
Função Contratual:001215.00000 - AUXILIAR OPERACIONAL FEMININO

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 16 de Fevereiro de 2022.

CLOVIS AUGUSTO MELO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

WENDERSON PINO PEREZ
Superintendente

PORTARIA Nº 958 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2022010411-SEDUC,

R E S O L V E

Suprimir o Adicional de Insalubridade do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	A Partir de
LILIANA FACHINELLI DE MELLO	41447	07/02/2022

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 16 de Fevereiro de 2022.

CLOVIS AUGUSTO MELO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

WENDERSON PINO PEREZ
Superintendente

PORTARIA Nº 959 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), LICENÇA POR FALECIMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA, em conformidade com o art. 139, inciso V, da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)
GISELA CRISTINA LUCAS	40192	2 13/02/2022	a 14/02/2022
GISLAINE CRISTINA LUCAS DA SILVA	38383	2 13/02/2022	a 14/02/2022

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 16 de Fevereiro de 2022.

CLOVIS AUGUSTO MELO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

WENDERSON PINO PEREZ
Superintendente

PORTARIA Nº 961 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2022014904-SEGEP,

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO o nome do (a) servidor (a) MARIANE RANZANI CISCON EVANGELISTA, matrícula 36941, na Portaria nº 0479 / 2022 - SUP / SEGEP, que concedeu LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE no período de 23/01/2022 à 25/01/2022.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 16 de Fevereiro de 2022.

CLOVIS AUGUSTO MELO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

WENDERSON PINO PEREZ
Superintendente

PORTARIA Nº 962 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido na CI nº 2022014463-SEDUC,

R E S O L V E

REVOGAR A DESIGNAÇÃO concedida para exercer(em) a função de Supervisão ou Orientação em Unidades Escolares da Secretária Municipal de Educação ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s).

Nome	Matrícula	A Partir de
JULIANA MACEDO BALTHAZAR JORGE	39970	15/02/2022

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 16 de Fevereiro de 2022.

CLOVIS AUGUSTO MELO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

WENDERSON PINO PEREZ
Superintendente

PORTARIA Nº 963 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2022005751-SEFAZ,

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), LICENÇA POR FALECIMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA, em conformidade com o art. 139, inciso III, alínea "b", e inciso V, da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)
PAULO ROBERTO DE SOUZA	5806	4	18/11/2021 a 21/11/2021

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 16 de Fevereiro de 2022.

CLOVIS AUGUSTO MELO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

WENDERSON PINO PEREZ
Superintendente

PORTARIA Nº 964 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2021082031 - SAÚDE,

R E S O L V E

Alterar o percentual de ADICIONAL DE INSALUBRIDADE ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), tendo em vista o disposto no Laudo de Insalubridade nº07/10.

Nome	Matrícula	De (%)	Para (%)	A Partir de
PATRICIA SUEMI TSUKADA	44236	40	20	01/08/2021

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 16 de Fevereiro de 2022.

CLOVIS AUGUSTO MELO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

WENDERSON PINO PEREZ
Superintendente

PORTARIA Nº 965 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2021082031 - SAÚDE,

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), GRATIFICAÇÃO POR LOCAL DE SERVIÇO, de conformidade com o Art. 75 e o Art. 100-C, todos da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Período(s)	%
PATRICIA SUEMI TSUKADA	44236	27/02/2021 a 24/03/2021	10,00

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 16 de Fevereiro de 2022.

CLOVIS AUGUSTO MELO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

WENDERSON PINO PEREZ
Superintendente

PORTARIA Nº 966 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, diante do contido na Portaria nº 031/2021 - SAÚDE, CI nº 2021026130 - GSECS e CI nº 2021082031 - SAÚDE,

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), GRATIFICAÇÃO TEMPORÁRIA POR LOCAL COVID-19, em conformidade com a Lei Complementar nº 1275/2021.

Nome	Matrícula	Período(s)	%
PATRICIA SUEMI TSUKADA	44236	25/03/2021 a 31/07/2021	20,00

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 16 de Fevereiro de 2022.

CLOVIS AUGUSTO MELO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

WENDERSON PINO PEREZ
Superintendente

PORTARIA Nº 967 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2022013901-SEDUC,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em conformidade com o art. 82, da Lei Complementar nº 239/98 e tendo em vista o disposto do Laudo de Insalubridade nº 13/18.

Nome	Matrícula	Período(s)	%
JOCIANE APARECIDA DOS SANTOS	38331	14/02/2022 a 23/02/2022	20

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 16 de Fevereiro de 2022.

CLOVIS AUGUSTO MELO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

WENDERSON PINO PEREZ
Superintendente

PORTARIA Nº 968 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2022013901-SEDUC,

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE ESPECÍFICA, em conformidade com o Art. 75 e o Art. 100-D, todos da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Período(s)	%
JOCIANE APARECIDA DOS SANTOS	38331	14/02/2022 a 23/02/2022	15,00

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 16 de Fevereiro de 2022.

CLOVIS AUGUSTO MELO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

WENDERSON PINO PEREZ
Superintendente

PORTARIA Nº 969 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2021102557 - SEGEP,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em conformidade com o art. 82, da Lei Complementar nº 239/98 e tendo em vista o disposto no Laudo de Insalubridade nº85/2021.

Nome	Matrícula	A Partir de	%
LILIAN CRISTINA KOZUKI GONCALVES	19158	12/11/2021	20

Lotação Atual:

Secretaria: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Divisão: 08 - DIRETORIA DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HS
Seção: 010 - UPA - ZONA SUL
Função Contratual: 002601.00000 - ASSESSOR ADMINISTRATIVO

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 16 de Fevereiro de 2022.

CLOVIS AUGUSTO MELO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

WENDERSON PINO PEREZ
Superintendente

PORTARIA Nº 970 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, diante do contido na Portaria nº 031/2021 - SAÚDE, CI nº 2021026130 - GSECS e CI nº 2021102557 - SEGEP,

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), GRATIFICAÇÃO TEMPORÁRIA POR LOCAL COVID-19, em conformidade com a Lei Complementar nº 1275/2021.

Nome	Matrícula	A Partir de	%
LILIAN CRISTINA KOZUKI GONCALVES	19158	12/11/2021	20,00

Lotação Atual:

Secretaria:08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Divisão:08 - DIRETORIA DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HS
Seção:010 - UPA - ZONA SUL
Função Contratual: 002601.00000 - ASSESSOR ADMINISTRATIVO

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 16 de Fevereiro de 2022.

CLOVIS AUGUSTO MELO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

WENDERSON PINO PEREZ
Superintendente

PORTARIA Nº 971 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na C.I. nº 2022013793-SEGEP

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO o nome do (a) servidor (a) EDNA PINEL MAIOLI, matrícula 20222, na Portaria nº 0666 / 2022 - SUP / SEGEP, que concedeu LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE no período de 01/02/2022 à 07/02/2022.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 16 de Fevereiro de 2022.

CLOVIS AUGUSTO MELO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

WENDERSON PINO PEREZ
Superintendente

PORTARIA Nº 972 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na C.I. nº 2022013798-SEGEP,

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO o nome do (a) servidor (a) CARIZA SIQUEROLO, matrícula 22746, na Portaria nº 0780 / 2022 - SUP / SEGEP, que concedeu AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE no período de 01/02/2022 à 07/02/2022.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 16 de Fevereiro de 2022.

CLOVIS AUGUSTO MELO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

WENDERSON PINO PEREZ
Superintendente

PORTARIA Nº 973 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na C.I. nº 2022013816-SEGEP,

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO o nome do (a) servidor (a) DARCI DE OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula 39809, na Portaria nº 0774 / 2022 - SUP / SEGEP, que concedeu LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE no período de 08/02/2022 à 14/02/2022.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 16 de Fevereiro de 2022.

CLOVIS AUGUSTO MELO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

WENDERSON PINO PEREZ
Superintendente

PORTARIA Nº 974 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2022006238-SEDUC,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em conformidade com o art. 82, da Lei Complementar nº 239/98 e tendo em vista o disposto do Laudo de Insalubridade nº60/12.

Nome	Matrícula	Período(s)	%
LUIZA ALVES ROSA BOLSSONI	38284	02/02/2022 a 31/07/2022	20

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 17 de Fevereiro de 2022.

CLOVIS AUGUSTO MELO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

WENDERSON PINO PEREZ
Superintendente

PORTARIA Nº 975 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2022006238-SEDUC,

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE ESPECÍFICA, em conformidade com o Art. 75 e o Art. 100-D, todos da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Período(s)	%
LUIZA ALVES ROSA BOLSSONI	38284	02/02/2022 a 31/07/2022	15,00

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 17 de Fevereiro de 2022.

CLOVIS AUGUSTO MELO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

WENDERSON PINO PEREZ
Superintendente

PORTARIA Nº 976 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2022010821 - SAÚDE,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em conformidade com o art. 82, da Lei Complementar nº 239/98 e tendo em vista o disposto no Laudo de Insalubridade nº36/15.

Nome	Matrícula	A Partir de	%
RAFAEL NASCIMENTO DA ROCHA	44621	03/01/2022	20

Lotação Atual:

Secretaria:08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Divisão:02 - SUPERINTETENDENCIA
Seção:040 - GERÊNCIA DE AUDITORIA, CONTROLE E AVALIAÇÃO
Função Contratual: 002201.00000 - AGENTE ADMINISTRATIVO

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 17 de Fevereiro de 2022.

CLOVIS AUGUSTO MELO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

WENDERSON PINO PEREZ
Superintendente

PORTARIA Nº 977 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2022013075-SETRAB,

R E S O L V E

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor LEANDRO SANTOS DE SOUZA, matrícula 39695, por 60 (sessenta) dias, no período de 18/04/2022 a 16/06/2022, referente ao período aquisitivo de 18/06/2015 a 21/01/2022.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 17 de Fevereiro de 2022.

CLOVIS AUGUSTO MELO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

WENDERSON PINO PEREZ
Superintendente

PORTARIA Nº 978 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DECORRENTE DE ACIDENTE DE TRABALHO, de conformidade com o art. 115, da Lei Municipal Complementar nº 239/1998.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)
ANA PAULA DE OLIVEIRA MACHADO	40984	14 01/10/2020	a 14/10/2020
ANGELA APARECIDA DE SOUZA	34559	13 24/10/2020	a 05/11/2020
ELIZABETE FERREIRA MEDEIROS DE OLIVEIRA	36753	1 07/02/2022	a 07/02/2022
FRANCIELE DIAS SUNIGA	44100	1 28/01/2022	a 28/01/2022
MARCIO DANIEL DE OLIVEIRA	16114	7 26/01/2022	a 01/02/2022
ROSEMERI MAIA DOS REIS	39304	49 02/02/2022	a 22/03/2022
SERGIO ALESSANDRO RAMOS DE ALENCAR	40325	11 13/02/2022	a 23/02/2022

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 18 de Fevereiro de 2022.

CLOVIS AUGUSTO MELO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

WENDERSON PINO PEREZ
Superintendente

PORTARIA Nº 979 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE, de conformidade com o art. 105, da Lei Municipal Complementar 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)
ADRIANO LUIZ FACCHETTI	36528	1 07/02/2022	a 07/02/2022
ALEXANDRA DOMINGUES	40604	5 07/02/2022	a 11/02/2022
ALEXANDRA DOMINGUES	40604	1 04/02/2022	a 04/02/2022
ALEXANDRE FERREIRA	15816	1 04/02/2022	a 04/02/2022
ALEXANDRE FERREIRA	15816	1 08/02/2022	a 08/02/2022
ALINE BARROS VIEIRA MODENES	37431	1 03/02/2022	a 03/02/2022
ALINE DE QUADROS SAITO	40798	1 04/02/2022	a 04/02/2022
ALTAIR APARECIDO CLEMENTE	40890	1 09/02/2022	a 09/02/2022
AMANDA GRAZIELE DA SILVA	41765	29 04/02/2022	a 04/03/2022
AMANDA LORENZZI DA SILVA ALMEIDA	42865	5 07/02/2022	a 11/02/2022
AMAURI SATIN	36463	1 08/02/2022	a 08/02/2022
ANA RITA VOMSTEIN	36161	3 09/01/2022	a 11/01/2022
ANALISSA NEHRING WUNDERLICH	38329	1 08/02/2022	a 08/02/2022
ANDREIA CHRISTINA FURTADO	34551	3 02/02/2022	a 04/02/2022
ANDREIA REGINA PERIN FERREIRA	38601	5 07/02/2022	a 11/02/2022
ANDREZA CRISTINA GOMES	38359	7 03/02/2022	a 09/02/2022
ANICE DE CARVALHO NISHIDA	39649	4 09/02/2022	a 12/02/2022
ANICE DE CARVALHO NISHIDA	39649	2 07/01/2022	a 08/01/2022
ANTONIO EDUARDO DE ALBUQUERQUE GOMES	43274	10 07/02/2022	a 16/02/2022
ANTONIO EMERSON ESCALIANTE	31250	7 08/02/2022	a 14/02/2022
APARECIDO ALEX OLIVEIRA	31588	1 09/02/2022	a 09/02/2022
ARIANNE LEONARDO SINTI	39293	9 07/02/2022	a 15/02/2022
AUREA MARIA ZAGO DE SOUZA	39690	1 04/02/2022	a 04/02/2022
BRENDA MARA RODRIGUES DOMBSKI	42939	7 06/02/2022	a 12/02/2022
BRUCE MORENO MORAES DOS SANTOS	43382	3 15/02/2022	a 17/02/2022
BRUNA CAROLINE RODRIGUES	36082	1 08/02/2022	a 08/02/2022
BRUNO LEITE DE OLIVEIRA	43322	1 07/02/2022	a 07/02/2022
CAMILA MARTINHAO ANDRADE	42711	8 04/02/2022	a 11/02/2022
CAMILA PERES FRANQUINI MACHADO	41937	1 04/02/2022	a 04/02/2022
CARLA JAQUELINE OLIVEIRA DA SILVA	39210	3 03/02/2022	a 05/02/2022
CARLA ROSANA DA SILVA LORENZETI	42863	7 09/02/2022	a 15/02/2022
CARLOS APARECIDO TOBIAS	60202	1 07/02/2022	a 07/02/2022
CARMEN ABILENE SORIANO INOCENTE	9980	3 07/02/2022	a 09/02/2022
CELIA DE CARVALHO MATEUCCI	33513	1 07/02/2022	a 07/02/2022
CELMA LUIZ NEVES	33884	3 09/02/2022	a 11/02/2022
CELSO KINA	11093	60 27/01/2022	a 27/03/2022
CICERA DA SILVA LIMA	33493	7 06/02/2022	a 12/02/2022
CINTHIA DANIELA SINTI	36247	4 08/02/2022	a 11/02/2022
CLAUDEMIR DA GRACA BATISTA	31785	6 07/02/2022	a 12/02/2022
CLAUDIA CRISTINA ALVES CASTELHANO	16739	5 20/01/2022	a 24/01/2022
CLAUDIA DA SILVA PASSOS	34213	1 08/02/2022	a 08/02/2022
CLAUDIO DONIZETE LEONARDI JUNIOR	41816	7 06/02/2022	a 12/02/2022
CLAUDIONOR JOSE RIBEIRO	33197	1 07/02/2022	a 07/02/2022
CLEIDE MARIA DE AZEVEDO	34772	5 07/02/2022	a 11/02/2022
CLEONICE SOSSAI MENDES	40131	1 09/02/2022	a 09/02/2022
CLEYTON MANOEL OLIVEIRA BARBOSA	44164	2 03/02/2022	a 04/02/2022
CLIVANIR APARECIDA GARCIA RODRIGUES	38460	1 07/02/2022	a 07/02/2022
CRISTIANE PATRICIA DE PAULA DE ARAUJO	38778	1 07/02/2022	a 07/02/2022
CRISTIANO OSTROSKI	41823	1 04/02/2022	a 04/02/2022
DALVA SEBASTIANA FERREIRA	36014	1 05/02/2022	a 05/02/2022
DANIELA GYORFI PEREIRA	39962	5 04/02/2022	a 08/02/2022
DANIELA MORAES PEIXOTO PORCU	51209	7 03/02/2022	a 09/02/2022
DAYANE CRISTINA DA SILVA	39538	60 03/02/2022	a 03/04/2022
DEBORA LEITE DE SOUSA NASCIMENTO	19115	7 07/02/2022	a 13/02/2022
DEBORA RAQUEL MENDES PARUCCI	30722	1 10/02/2022	a 10/02/2022
DENEVAL AUGUSTO	36517	2 10/02/2022	a 11/02/2022
DENIR FERREIRA DO NASCIMENTO	50101	1 08/02/2022	a 08/02/2022
DENIR FERREIRA DO NASCIMENTO	50101	1 07/02/2022	a 07/02/2022
DENIZE SOBRINHO AUGUSTO	38644	2 09/02/2022	a 10/02/2022
EDERSON SERGIO DA ROCHA	34988	3 03/02/2022	a 05/02/2022
EDERSON SERGIO DA ROCHA	34988	17 07/02/2022	a 23/02/2022
EDMAR JOSE DE SOUZA	40426	2 08/02/2022	a 09/02/2022
EDMILSON DE ARAUJO	16017	5 07/02/2022	a 11/02/2022
EDNA SIQUEIRA NAKAMURA	40117	1 03/02/2022	a 03/02/2022
EDUARDO DE PAULA	31525	2 07/02/2022	a 08/02/2022
EDWILSON COLOMBO	40451	1 03/02/2022	a 03/02/2022
EDY APARECIDA RAMOS MARQUES	19033	2 08/02/2022	a 09/02/2022
ELAINE APARECIDA RUIZ	41431	1 07/02/2022	a 07/02/2022
ELIANE APARECIDA RAIMUNDO FERNANDES	42750	2 10/02/2022	a 11/02/2022
ELIANE NOVAIS RIBEIRO	50079	1 04/02/2022	a 04/02/2022
ELISANDRA DE OLIVEIRA DA CUNHA	40974	2 04/02/2022	a 05/02/2022
ELISANGELA DE SOUZA SANTOS	38559	7 06/02/2022	a 12/02/2022
ELISANGELA MARIA SEMPREBOM	43343	7 05/02/2022	a 11/02/2022
ELISANGELA VAREA DOS SANTOS MATOS	38430	3 02/02/2022	a 04/02/2022
ELLINDA MAYUMI ITO RUZZARIN	17380	1 04/02/2022	a 04/02/2022
ERICI DOMINGUES DE PAULA	17690	5 11/02/2022	a 15/02/2022
ERIKA NOGUEIRA LISBOA CONEGERO	32227	1 11/02/2022	a 11/02/2022
ERIKA NOGUEIRA LISBOA CONEGERO	33601	1 11/02/2022	a 11/02/2022
ERINALDO TIMOTEO DA SILVA	32860	6 07/02/2022	a 12/02/2022
EUNICE CUSTODIO MARTINS	34682	1 07/02/2022	a 07/02/2022
EUSEBIO MILOCA	30496	61 04/02/2022	a 05/04/2022
EVA APARECIDA BATISTA	39573	2 04/02/2022	a 05/02/2022
FABIO LUIZ POIANI	18984	1 31/01/2022	a 31/01/2022
FABIO LUIZ POIANI	18984	1 02/02/2022	a 02/02/2022
FABIO MARCELO FERREIRA	32879	7 07/02/2022	a 13/02/2022
FABIO RIBEIRO DOS SANTOS	36791	7 07/02/2022	a 13/02/2022
FABRICIA FERREIRA DA CHICA	40583	1 07/02/2022	a 07/02/2022
FATIMA GONCALVES MOREIRA	35728	7 04/02/2022	a 10/02/2022
FERNANDA GRASIELI PEREIRA DA SILVA	36937	1 08/02/2022	a 08/02/2022
FRANCISCO LIRIO DE MACEDO FILHO	17212	3 06/02/2022	a 08/02/2022
GENIVALDO LUIZ MOSCATTO	16034	21 11/01/2022	a 31/01/2022
GEOVANI SOARES DOS REIS	33911	7 09/02/2022	a 15/02/2022
GESILEIDE FERREIRA DE QUEIROZ PEDRO	42652	5 07/02/2022	a 11/02/2022
GIANE MARA DE MORAES	30426	4 07/02/2022	a 10/02/2022
GILBERTO GALDINO	15219	33 01/02/2022	a 05/03/2022
GISLENE RODRIGUES DE ALMEIDA SCHOT	35643	6 02/02/2022	a 07/02/2022
GLENDA CARLA FERNANDES	34151	1 09/02/2022	a 09/02/2022
GLEYCE DE FREITAS DE LIMA PESTANA	42901	5 03/02/2022	a 07/02/2022
GRAZIELA ZANONI BAGIO	32823	20 10/02/2022	a 01/03/2022
GUILHERME VICENTE	18235	1 03/02/2022	a 03/02/2022
GUSTAVO RAFAEL DAS NEVES DOS SANTOS	40313	1 05/02/2022	a 05/02/2022
HELEN CHRISTIAN JOSLIM	38603	28 01/02/2022	a 28/02/2022
HELIO ROMAO	18729	3 09/02/2022	a 11/02/2022
HENDRIKA DE SA SANTOS	36032	7 11/02/2022	a 17/02/2022
HERMELINO BATISTA CASTRO	60270	1 09/02/2022	a 09/02/2022
IRENE DOS SANTOS	19239	1 08/02/2022	a 08/02/2022
ISABEL CACIATORE	20218	7 08/02/2022	a 14/02/2022
ISABEL CORDEIRO GONZAGA	36973	7 06/02/2022	a 12/02/2022
JACQUELINE PRATIS GRABOSCHI WERLANG	39705	1 10/11/2021	a 10/11/2021
JACY APARECIDO DE SA	16399	55 11/02/2022	a 06/04/2022
JAIRO WILLIAN THOMAS	42089	4 10/02/2022	a 13/02/2022
JANE MARIA SARRAGIOTTO	13022	6 09/02/2022	a 14/02/2022
JAQUELINE MELEIRO AMANCIO	35135	3 07/02/2022	a 09/02/2022
JEAN CARLOS CALSAVARA	36298	2 08/02/2022	a 09/02/2022
JEFFERSON CHANDLER VIEIRA CLARO	30367	1 09/02/2022	a 09/02/2022
JHONATHAN RICARDO DA SILVA MOREIRA	43922	6 08/02/2022	a 13/02/2022
JICELMA PEREIRA SILVA	38504	7 07/02/2022	a 13/02/2022
JOAO ARAUJO	10435	63 16/02/2022	a 19/04/2022
JOAO VITOR MARTINEZ VICENTIM	43519	1 09/02/2022	a 09/02/2022
JOSE FRANCO BERCELINE	12120	1 08/02/2022	a 08/02/2022
JOSE FRANCO BERCELINE	12120	7 09/02/2022	a 15/02/2022
JOSE TOLEDO CAMPOS	11975	4 08/02/2022	a 11/02/2022
JOSEFA SEVERINO DA SILVA	19949	3 09/02/2022	a 11/02/2022
JOSUE DE JESUS MARIANO	37349	1 08/02/2022	a 08/02/2022
JUDITE SILVIA MARTINELI	15306	7 09/02/2022	a 15/02/2022
JULIANA DE OLIVEIRA	36650	1 02/02/2022	a 02/02/2022
JULIANA MILANEZI RAMALHO	41289	7 03/02/2022	a 09/02/2022
JULIANE MACIEL DE LIMA	36003	7 07/02/2022	a 13/02/2022
JUNIOR SOARES CAMARA	30353	3 09/02/2022	a 11/02/2022
KARINA FRANCOSO ABRANTES	40112	1 07/02/2022	a 07/02/2022
KARINE MARTINS BARBOSA FRANCO	43115	40 02/02/2022	a 13/03/2022
KATIA MIEKO INOUE NAGAYAMA	36972	1 09/02/2022	a 09/02/2022
KAUANE MICHELE PEGO SILVA FELIPE	34099	1 09/02/2022	a 09/02/2022
KELIA APARECIDA VALENCA COUTINHO	35544	1 11/02/2022	a 11/02/2022
KELLY CRISTINA RODRIGUES	31514	5 06/02/2022	a 10/02/2022
LAIS CARVALHO MOREIRA	43081	2 09/02/2022	a 10/02/2022
LEANDRO TERRA FABRI	44417	4 08/02/2022	a 11/02/2022
LEIA VIANA GARCIA LYRA	18392	8 08/02/2022	a 15/02/2022
LEONARDO DO NASCIMENTO ANDRADE	38136	6 05/02/2022	a 10/02/2022
LEONARDO POLINI NETO	36717	1 07/02/2022	a 07/02/2022
LETICIA DE OLIVEIRA DA SILVA RIBEIRO	34573	8 07/02/2022	a 14/02/2022
LOURDES APARECIDA G. SCHERWINSKI	34209	3 04/02/2022	a 06/02/2022
LUCIANA APARECIDA PEREIRA REIS	20368	7 07/02/2022	a 13/02/2022

LUCIANA MARTINHO DOS SANTOS MONTEIRO	38875	3	03/02/2022	a 05/02/2022
LUCIANE CARDOSO PASQUALINO	32391	30	03/02/2022	a 04/03/2022
LUCILENE BASTOS DE MORAES	31378	5	02/02/2022	a 06/02/2022
LUCILENE ROCHA DE JESUS	33812	7	04/02/2022	a 10/02/2022
LUCINEIA VICENTE ALVES BARRAGAN	35827	1	04/02/2022	a 04/02/2022
LUDMILLA MOREIRA SANCHES	41787	39	02/02/2022	a 12/03/2022
LUZINETE FERREIRA DOS SANTOS TEOTONIO	32408	7	17/01/2022	a 23/01/2022
MAGDA CRISTINA CHINAGLIA AMADEI	17350	30	02/02/2022	a 03/03/2022
MARCELA BEATRIZ DE CARVALHO DOS SANTOS	42781	6	06/02/2022	a 11/02/2022
MARCELO FERNANDES DOS SANTOS	40299	6	09/02/2022	a 14/02/2022
MARCELO JOSE ZARANTONELO DE OLIVEIRA	40339	5	07/02/2022	a 11/02/2022
MARCIA APARECIDA MARTINS	39337	7	07/02/2022	a 13/02/2022
MARCIA APARECIDA MATERA DE SOUZA	39620	1	11/02/2022	a 11/02/2022
MARCIA CRISTINA TORRENTE	38522	1	09/02/2022	a 09/02/2022
MARCIA REGINA TENORIO ALTERO	34729	3	07/02/2022	a 09/02/2022
MARCIANA DIAS DE SALES CARVALHO	43111	1	13/02/2022	a 13/02/2022
MARCIO DE LIMA DOMENES	39285	1	07/02/2022	a 07/02/2022
MARCOS ANTONIO MOREIRA SOBRINHO	40297	6	10/02/2022	a 15/02/2022
MARCOS ANTONIO MOREIRA SOBRINHO	40297	1	09/02/2022	a 09/02/2022
MARCOS PAULO RODRIGUES BENICIO	40341	7	08/02/2022	a 14/02/2022
MARIA ALICE MIRANDA GRABOSQUE	30563	7	09/02/2022	a 15/02/2022
MARIA ANGELA YOKOYAMA NAKAMURA	17382	1	07/02/2022	a 07/02/2022
MARIA APARECIDA RODRIGUES	20910	7	07/02/2022	a 13/02/2022
MARIA CENIRA RODRIGUES XAVIER	19962	1	09/02/2022	a 09/02/2022
MARIA COSTA DOS ANJOS	20243	46	18/02/2022	a 04/04/2022
MARIA COSTA DOS ANJOS	17324	46	18/02/2022	a 04/04/2022
MARIA DA CONCEICAO MAIA DA S. BATISTA	40134	1	09/02/2022	a 09/02/2022
MARIA DAS GRACAS FRANCO OLIVEIRA	18244	14	04/02/2022	a 17/02/2022
MARIA DE FATIMA OLIVEIRA	41876	30	12/02/2022	a 13/03/2022
MARIA DE LOURDES DOS SANTOS DA LUZ	34746	18	13/02/2022	a 02/03/2022
MARIA DE LURDES MELO OLIVEIRA	40907	2	06/02/2022	a 07/02/2022
MARIA DE LURDES MELO OLIVEIRA	40907	7	08/02/2022	a 14/02/2022
MARIA MADALENA MAIA BARBOSA	30983	1	09/02/2022	a 09/02/2022
MARIA REGINA CASTALDELLI	33514	4	08/02/2022	a 11/02/2022
MARIA SIRLEY DE FREITAS	42648	3	06/02/2022	a 08/02/2022
MARIA SOLANGE SALES MANZATO	20973	2	02/02/2022	a 03/02/2022
MARIA ZELIA SOUSA DA SILVA	50228	8	02/02/2022	a 09/02/2022
MARILDA BUENO DOS SANTOS	34583	1	04/02/2022	a 04/02/2022
MARINES BAPTISTELA DE OLIVEIRA	17697	2	03/02/2022	a 04/02/2022
MARLI SOARES DOS SANTOS	40801	58	07/02/2022	a 05/04/2022
MARVINA DE CARVALHO DE ALMEIDA	40193	2	03/02/2022	a 04/02/2022
MAURICIO RODRIGUES DA SILVA	18100	10	08/02/2022	a 17/02/2022
MICHELE FORCATO PICOLO COSTA	17309	2	06/02/2022	a 07/02/2022
MILENA VERNIL MARIM	44257	7	09/02/2022	a 15/02/2022
MILENE MAYUMI GARCIA YAMAMOTO RIBEIRO	39064	7	07/02/2022	a 13/02/2022
MIRIAN PIRES DE MORAIS	42798	4	07/02/2022	a 10/02/2022
NADIA DA ROCHA FERREIRA	31825	1	04/02/2022	a 04/02/2022
NADIR PERIS PREVELATO	40137	8	24/01/2022	a 31/01/2022
NELMA APARECIDA ALVES MOREIRA	17956	7	05/02/2022	a 11/02/2022
ORLANDO DOS SANTOS	32361	1	04/02/2022	a 04/02/2022
PATRICIA BARBOSA MINARI PURPUR	31024	3	09/02/2022	a 11/02/2022
PATRICIA CRISTINA SOARES DA SILVA	30667	1	02/02/2022	a 02/02/2022
PATRICIA FERNANDES DOS SANTOS	43797	1	04/02/2022	a 04/02/2022
PATRICIA RODRIGUES DA SILVA	31721	1	07/02/2022	a 07/02/2022
PAULO JOSE DE BARROS	40872	1	04/02/2022	a 04/02/2022
PRISCILA JULIANA DELMONDES DA SILVA	40584	1	07/02/2022	a 07/02/2022
RAFAEL ZULATO GOMES	34143	1	04/02/2022	a 04/02/2022
RAQUEL BORGES DOS ANJOS	39510	5	07/02/2022	a 11/02/2022
RAQUEL IZILDA COLLAR AMARAL	15149	8	17/01/2022	a 24/01/2022
RAQUEL LIMA CORDEIRO JORGE	33353	1	07/02/2022	a 07/02/2022
RENATO JOSE DOS SANTOS	37573	54	06/01/2022	a 28/02/2022
RICARDO ZARA BARBIERI	38606	2	02/02/2022	a 03/02/2022
ROBSON HEITOR FERREIRA	34463	7	01/02/2022	a 07/02/2022
ROBSON JOSUE RODRIGUES	40883	1	08/02/2022	a 08/02/2022
RODRIGO PINHO DE SOUZA	38833	6	02/02/2022	a 07/02/2022
ROSANA SIMAO DOS SANTOS CALDERARO	34855	4	04/02/2022	a 07/02/2022
ROSANGELA APARECIDA MOREIRA TONELI	18491	1	04/02/2022	a 04/02/2022
ROSANGELA HIROMI UEDA ROSA	35210	7	09/02/2022	a 15/02/2022
ROSANGELA MARIA DE SOUZA LOURENCO	30331	7	04/02/2022	a 10/02/2022
ROSANGELA RODRIGUES DOS SANTOS	30549	14	03/02/2022	a 16/02/2022
ROSEANE GARCIA CORREIA	36813	1	07/02/2022	a 07/02/2022
ROSELI BARBOZA LIMA DE ALMEIDA	44117	2	10/02/2022	a 11/02/2022
ROSELI DA SILVA XAVIER	40808	1	08/02/2022	a 08/02/2022
ROSELI MARANGONI DE FREITAS	37734	6	06/02/2022	a 11/02/2022
ROSELI MELO KERNER PONTES	37978	30	01/02/2022	a 02/03/2022
ROSELI RODRIGUES DE CARVALHO VIEIRA	33726	4	01/02/2022	a 04/02/2022
ROSELY CAVALCANTI DE OLIVEIRA	34542	74	16/02/2022	a 30/04/2022
ROSEMEIRE BRESSAN CICERI	31335	3	08/02/2022	a 10/02/2022
ROSEMEIRE GARCIA	30453	1	04/02/2022	a 04/02/2022
ROSILEIA ALVES BARBOSA	19102	1	04/02/2022	a 04/02/2022
ROSIMEIRE MEDEIRO PEREIRA	35358	7	07/02/2022	a 13/02/2022
ROSIMEIRE MEDEIRO PEREIRA	35358	2	05/02/2022	a 06/02/2022
ROSIRENE APARECIDA VIEIRA ANANIAS	41172	2	09/02/2022	a 10/02/2022
ROSIRENE APARECIDA VIEIRA ANANIAS	41172	5	02/02/2022	a 06/02/2022
RUBENS CRUZ LESSA	35717	1	11/02/2022	a 11/02/2022
RUI FERREIRA CORREA	36236	59	01/02/2022	a 31/03/2022
SANDRA CRISTINA DOS SANTOS	36804	10	07/02/2022	a 16/02/2022
SANDRA MARA PEREIRA TEODORO	36069	4	07/02/2022	a 10/02/2022
SEBASTIANA LUIZA ALBERTO DE MATHIAS	36733	1	04/02/2022	a 04/02/2022
SELMA BUENO DE GODOI	34513	1	09/02/2022	a 09/02/2022
SERGIO AMARAL DA SILVA	31856	7	06/02/2022	a 12/02/2022
SERGIO FRANCHIM	15039	2	07/02/2022	a 08/02/2022
SILMARA DOS SANTOS MIYAMOTO	35197	1	07/02/2022	a 07/02/2022
SILVIA MARIA LOUREIRO DA SILVEIRA	32150	1	09/02/2022	a 09/02/2022
SILVIA PATRICIA DE MORAIS	41773	2	07/02/2022	a 08/02/2022
SILVIEN PAULA DA SILVA	41373	1	08/02/2022	a 08/02/2022
SILVIEN PAULA DA SILVA	41373	4	09/02/2022	a 12/02/2022
SILVIO BENTO DE ARAUJO	32018	1	07/02/2022	a 07/02/2022
SINVAL MARTINS DA ROCHA	14539	1	07/02/2022	a 07/02/2022
SIRLEI APARECIDA LOPES DA SILVA	34162	7	09/02/2022	a 15/02/2022
SONIA APARECIDA BAPTISTAO	15434	1	07/02/2022	a 07/02/2022
SUELY AMADOR	19285	1	07/02/2022	a 07/02/2022
SUELY SOUZA DA COSTA NASCIMENTO	15839	3	04/02/2022	a 06/02/2022
SUSILENE MARIE SHIKASHO DOMEN	15779	7	08/02/2022	a 14/02/2022
TALITA SANTOS DE SOUZA CAMPOS	34578	3	04/02/2022	a 06/02/2022
TANIA APARECIDA MARQUES DA SILVA	31877	5	09/02/2022	a 13/02/2022
TANIA CRISTINA DUZI	42907	1	04/02/2022	a 04/02/2022
TATIANE VIEIRA DOS SANTOS	35676	5	02/02/2022	a 06/02/2022
TERESA FARIAS PICHININ	19238	3	07/02/2022	a 09/02/2022
THAIS DOS SANTOS	41359	44	03/02/2022	a 18/03/2022
THAIS REGINA SANTANA DA SILVA GUIMARAES	42802	1	09/02/2022	a 09/02/2022
URCEL THOMAS LEROUX YCAZA	31848	1	09/02/2022	a 09/02/2022
VALDIR LUIZ	16892	1	04/02/2022	a 04/02/2022
VALQUIRIA DA SILVA ALVES	32673	15	02/02/2022	a 16/02/2022
VALTER DE OLIVEIRA	9211	3	09/02/2022	a 11/02/2022
VANESSA PIVATI DUTRA	42121	1	08/02/2022	a 08/02/2022
VANESSA RODRIGUES	39206	1	07/02/2022	a 07/02/2022
VANIA ANDREIA ALVES	15645	3	02/02/2022	a 04/02/2022
VANIA GUEDES	31096	29	03/02/2022	a 03/03/2022
VANILMA RICARTE DOS SANTOS	30839	2	08/02/2022	a 09/02/2022
VERA LUCIA ARROIO BABLER	6378	7	04/02/2022	a 10/02/2022
VERA LUCIA NOCHOLINI	32392	7	05/02/2022	a 11/02/2022
VIVIANE KELLI LOPES BERTONCELO	34492	7	08/02/2022	a 14/02/2022
WALCEIA RINALDI	44301	1	04/02/2022	a 04/02/2022

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 18 de Fevereiro de 2022.

CLOVIS AUGUSTO MELO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

WENDERSON PINO PEREZ
Superintendente

PORTARIA Nº 981 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder a (s) servidora (s) abaixo relacionada (s), LICENÇA MATERNIDADE, de conformidade com o art. 111, da Lei Municipal Complementar nº 239/1998, redação alterada pela Lei Complementar nº 780/2009.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)
BRUNNA ARRUSSUL MACHADO PIGNATTA	44646	180 21/01/2022	a 19/07/2022

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 18 de Fevereiro de 2022.

CLOVIS AUGUSTO MELO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

WENDERSON PINO PEREZ
Superintendente

PORTARIA Nº 982 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)
MARIA NEVES DA SILVA	21098	11 11/02/2022	a 21/02/2022

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 18 de Fevereiro de 2022.

CLOVIS AUGUSTO MELO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

WENDERSON PINO PEREZ
Superintendente

PORTARIA Nº 983 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), LICENÇA PARA DOAÇÃO DE SANGUE, por 1 dia, de conformidade com o art. 139, I, da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)
ADRIANO APARECIDO MASSETTI	35110	1 05/02/2022	a 05/02/2022
BRAYAN TAGLIARI DEMARCHI	44585	1 08/02/2022	a 08/02/2022
BRUNO LUIZ CARDOSO ARALI	44078	1 08/02/2022	a 08/02/2022
CLAUDINEI SOUZA DA LUZ	30818	1 07/02/2022	a 07/02/2022
CLAYTON DE OLIVEIRA BOSSONI	39145	1 03/01/2022	a 03/01/2022
DANIEL DA SILVA HILANE	19658	1 07/01/2022	a 07/01/2022
GUSTAVO HENRIQUE CONDE	31239	1 08/02/2022	a 08/02/2022
JAIRO WILLIAN THOMAS	42089	1 07/02/2022	a 07/02/2022
JENILSON MAURICIO AGOSTINHO	42763	1 04/02/2022	a 04/02/2022
PAULO ROBERTO GOUVEIA	40854	1 09/02/2022	a 09/02/2022
RENATO SIANFARANI TUCI	31899	1 07/02/2022	a 07/02/2022
RODRIGO LEONARDO MACHADO	35942	1 08/02/2022	a 08/02/2022

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 18 de Fevereiro de 2022.

CLOVIS AUGUSTO MELO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

WENDERSON PINO PEREZ
Superintendente

PORTARIA Nº 984 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DECORRENTE DE ACIDENTE DE TRABALHO, de conformidade com o art. 115, da Lei Municipal Complementar nº 239/1998.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)
CELIA MENEGUIM	34378	58 02/02/2022	a 31/03/2022
MAGNA MAGALHAES KRAUZE	40671	60 03/02/2022	a 03/04/2022

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 18 de Fevereiro de 2022.

CLOVIS AUGUSTO MELO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

WENDERSON PINO PEREZ
Superintendente

PORTARIA Nº 985 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder a(s) servidora(s) abaixo relacionada(s), LICENÇA MATERNIDADE, de conformidade com o art. 111, da Lei Municipal Complementar nº 239/1998, redação alterada pela Lei Complementar nº 780/2009.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)
JULIANA CARMONA DE FARIA LIMA	43374	180 28/01/2022	a 26/07/2022
NATALIA RIBEIRO VIEIRA	43877	180 04/02/2022	a 02/08/2022

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 18 de Fevereiro de 2022.

CLOVIS AUGUSTO MELO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

WENDERSON PINO PEREZ
Superintendente

PORTARIA Nº 986 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), LICENÇA PARA DOAÇÃO DE SANGUE, conforme art. 473, inc. IV, da CLT.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)
WASHINGTON ANTONIO G F DE OLIVEIRA	22822	1 07/02/2022	a 07/02/2022

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 18 de Fevereiro de 2022.

CLOVIS AUGUSTO MELO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

WENDERSON PINO PEREZ
Superintendente

PORTARIA Nº 987 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)
AMANDA FONTEQUE GIOZET	22496	2	09/02/2022 a 10/02/2022
ANA CECILIA CARDOSO DE AZEVEDO RAMOS	21844	7	07/02/2022 a 13/02/2022
ANA PAULA DA CRUZ OLIVEIRA	21647	1	07/02/2022 a 07/02/2022
ANA VITORIA MACEDO COKE	74572	3	07/02/2022 a 09/02/2022
ANDRESSA CAROLINE MASSULO	22509	3	05/02/2022 a 07/02/2022
ANTONIA ERIVANDA DINIZ AIRES	21022	1	09/02/2022 a 09/02/2022
APARECIDA SANTOS MARTINS	22252	1	08/02/2022 a 08/02/2022
BARBARA RIBEIRO DA SILVA SAMUEL	22806	5	09/02/2022 a 13/02/2022
BRUNA RUIZ INACIO	22560	5	07/02/2022 a 11/02/2022
CELMA ALBANO RIBEIRO	22643	1	01/02/2022 a 01/02/2022
CELMA ALBANO RIBEIRO	22643	7	03/02/2022 a 09/02/2022
CINTHIA LOPES BARBOZA	22186	5	06/02/2022 a 10/02/2022
CLAUDIA FERREIRA DE SANTANA	22642	3	07/02/2022 00:03 a 09/02/2022
DANIELA MARDEGAM RAZENTE	22601	1	04/02/2022 a 04/02/2022
DAYANE THAIS FABRICIO MAZZEI	21593	1	04/02/2022 a 04/02/2022
ERINEZIA TEIXEIRA GABRIEL	21546	1	07/02/2022 a 07/02/2022
FLAVIA CARDOSO ZAGHI	22568	1	09/02/2022 a 09/02/2022
GILSON CARLOS DE SOUZA MARTINS	22407	1	09/02/2022 a 09/02/2022
ISABEL TAVEIRA DA SILVA ROSARIO	22724	2	03/02/2022 a 04/02/2022
ISABELA CHIGUTI YAMASHITA BASTOS	22327	1	07/02/2022 a 07/02/2022
JANE DE LOURDES FIGUEREDO	22387	6	05/02/2022 a 10/02/2022
JOCIELY STRESSER BERNARDES	22611	1	07/02/2022 a 07/02/2022
JOELMA CRISTIANE MATTOS FELICIO	22834	1	07/02/2022 a 07/02/2022
JOSIANE VOLPATO CORTEZ	21904	1	02/02/2022 a 02/02/2022
JULIANA SOARES FERRAZ GONGORA	22191	1	04/02/2022 a 04/02/2022
JULIANA SOARES FERRAZ GONGORA	22191	1	07/02/2022 a 07/02/2022
JULIETE MILANI MATHIAS DOURADO	22840	7	02/02/2022 a 08/02/2022
KARLA NOVAIS MANTOVANI	22730	1	04/02/2022 a 04/02/2022
LUCEIA DE OLIVEIRA NASATO	14386	7	08/02/2022 a 14/02/2022
LUCELIA DEBOSSAN FERNANDES	21828	5	05/02/2022 a 09/02/2022
MARCOS APARECIDO BATISTA	74398	3	08/02/2022 a 10/02/2022
MARIA CLAUDIA DA SILVA THEODORO	22776	3	08/02/2022 a 10/02/2022
MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA VITORINO	21543	3	09/02/2022 a 11/02/2022
MARIA NEVES DA SILVA	21098	3	08/02/2022 a 10/02/2022
MARIA SALETE MATTOS DO AMARAL	22217	2	10/02/2022 a 11/02/2022
MARIANA ALVES DOS SANTOS FREITAS	22720	1	09/02/2022 a 09/02/2022
MARIANA RESENDE DA SILVA	21934	14	06/02/2022 a 19/02/2022
MARLIZE DENARDES AZEVEDO MUNIZ	21374	1	10/02/2022 a 10/02/2022
MAURO MORAES MESQUITA	74463	3	03/02/2022 a 05/02/2022
MEIRE REGINA BRIS	22740	2	07/02/2022 a 08/02/2022
NANCI ELIAS CECILIO	22184	3	06/02/2022 a 08/02/2022
NEWTON SHIGUEO YOSINAGA	21978	5	04/02/2022 a 08/02/2022
ORLANDO CESAR BARBEIRO JUNIOR	74573	7	08/02/2022 a 14/02/2022
RAFAEL TORRES DOS SANTOS	22798	4	08/02/2022 a 11/02/2022
RAQUEL DE OLIVEIRA	21104	4	08/02/2022 a 11/02/2022
RENATA OLIVEIRA	22775	1	04/02/2022 a 04/02/2022
RIGEILLA REGINA DO NASCIMENTO DA SILVA	22260	7	08/02/2022 a 14/02/2022
ROSANA DE FATIMA TROCA	21216	7	10/02/2022 a 16/02/2022
ROSILENE PARDO HENRIQUE GOUVEIA	22363	1	10/02/2022 a 10/02/2022
SANDRA CRISTINA DOS SANTOS	21463	1	09/02/2022 a 09/02/2022
SHIRLEY JANOLIO DE OLIVEIRA	22645	3	02/02/2022 a 04/02/2022
SUELI AFONSO CORREA CERNKOVIC	22192	7	04/02/2022 a 10/02/2022
TAINE OLIVEIRA GUEDES	22553	2	07/02/2022 a 08/02/2022
THATIANE DE OLIVEIRA SILVA	22704	7	09/02/2022 a 15/02/2022
THATIANE DE OLIVEIRA SILVA	22704	2	07/02/2022 a 08/02/2022
VALDENICE DE JESUS OLIVEIRA TOFFOLO	22634	7	10/02/2022 a 16/02/2022
VALDETE FRANCISCA MENDES PRADO	21840	1	09/02/2022 a 09/02/2022
VANDA LUCIA FERNANDES LIMA	21460	1	10/02/2022 a 10/02/2022

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 18 de Fevereiro de 2022.

CLOVIS AUGUSTO MELO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

WENDERSON PINO PEREZ
Superintendente

PORTARIA Nº 988 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE, de conformidade com o art. 105, da Lei Municipal Complementar 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ALINE APARECIDA RODRIGUES PEPELASCOV	41190	1	09/02/2022 13:00 a 09/02/2022	16:00
ANDREIA APARECIDA MENDES DA SILVA	36754	1	08/02/2022 08:00 a 08/02/2022	12:00
AURENI CORREA FERNANDES MILAGRES	15273	1	04/02/2022 13:30 a 04/02/2022	17:00
CARLA CAROLINE DE OLIVEIRA MORESCHI	34091	1	07/02/2022 13:30 a 07/02/2022	17:00
CRISTIANE DE AGUIAR DIAS ALVES	34388	1	04/02/2022 13:30 a 04/02/2022	17:30
EDNA SIQUEIRA NAKAMURA	40117	1	08/02/2022 08:00 a 08/02/2022	12:00
EIDILA APARECIDA ALVES	44181	1	03/02/2022 13:00 a 03/02/2022	16:30
ELIANE CARDOSO DA SILVA	32122	1	09/02/2022 14:00 a 09/02/2022	17:00
ELIANE COSTA ALVES	35111	1	08/02/2022 07:00 a 08/02/2022	13:00
ELIANE MARLETE SOBREIRO DE SOUZA	41452	1	08/02/2022 07:00 a 08/02/2022	12:00
ELISANDRA DE OLIVEIRA DA CUNHA	40974	1	03/02/2022 15:00 a 03/02/2022	19:00
ELISANGELA DOS SANTOS NUNES	35302	1	03/02/2022 07:00 a 03/02/2022	11:30
FATIMA GOMES DA SILVA GOLIN	40189	1	08/02/2022 07:00 a 08/02/2022	12:00
JACQUELINE ALENCAR RAMOS	39795	1	08/02/2022 07:00 a 08/02/2022	12:00
JAIR CARVALHO DE LIMA	15027	1	03/02/2022 12:30 a 03/02/2022	17:00
JESSICA ALINE MARCAL PEREIRA	41647	1	09/02/2022 07:30 a 09/02/2022	11:30
JOSIANE APARECIDA DA CRUZ	33284	1	04/02/2022 13:30 a 04/02/2022	16:30
JUDITE SILVIA MARTINELI	15306	1	08/02/2022 13:30 a 08/02/2022	17:00
LUCIANA DE ARAUJO VIEIRA	30170	1	07/02/2022 08:00 a 07/02/2022	11:30
LUCINEIA CRISTINA DE OLIVEIRA ALMEIDA	20991	1	09/02/2022 13:30 a 09/02/2022	17:00
LUZIA FERREIRA DOS SANTOS TEODORO	30868	1	09/02/2022 13:30 a 09/02/2022	16:30
MARIA DE FATIMA DA SILVA	19869	1	07/02/2022 13:00 a 07/02/2022	16:00
MARIA DE FATIMA EUGENIO	20961	1	04/02/2022 13:30 a 04/02/2022	17:00
MARIA GISELE DE FREITAS NADAL	39518	1	09/02/2022 07:00 a 09/02/2022	12:00
MATHEUS HENRIQUE DA SILVA LIMA	44661	1	03/02/2022 13:30 a 03/02/2022	17:00
NATHALIA ASSIS GOUVEIA DA SILVA	36622	1	09/02/2022 13:30 a 09/02/2022	17:30
NEIDE PORTELLA GANDIN	50236	1	08/02/2022 13:30 a 08/02/2022	17:30
NILCEIA DE MATOS SILVA	41166	1	09/02/2022 07:00 a 09/02/2022	12:00
PATRICIA LOFRANO	16596	1	08/02/2022 13:30 a 08/02/2022	17:00
ROSANE OLIVEIRA DOS PASSOS LIMA	43801	1	04/02/2022 07:30 a 04/02/2022	11:30
ROSILENE VILACA	30397	1	08/02/2022 07:00 a 08/02/2022	12:00
SELMA BUENO DE GODOI	34513	1	08/02/2022 12:30 a 08/02/2022	16:30
SIMONE CAMARGO DA SILVA BELINI	38378	1	04/02/2022 13:30 a 04/02/2022	17:00
VANIA BANDEIRA LOPES MOREIRA	35063	1	10/02/2022 07:00 a 10/02/2022	17:00

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 18 de Fevereiro de 2022.

CLOVIS AUGUSTO MELO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

WENDERSON PINO PEREZ
Superintendente

PORTARIA Nº 989 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E

Conceder aos servidores abaixo relacionados, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA, de conformidade ao art. 122 da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ELAINE APARECIDA FRANCA	20490	1 04/02/2022	14:00 a 04/02/2022	17:00
MARIA HELENA LINHARES ANDRE LIMA	33554	1 08/02/2022	08:00 a 08/02/2022	11:30
ROSELI DA SILVA PEREIRA	42919	1 09/02/2022	14:00 a 09/02/2022	17:30

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 18 de Fevereiro de 2022.

CLOVIS AUGUSTO MELO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

WENDERSON PINO PEREZ
Superintendente

PORTARIA Nº 990 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ELIZABETE APARECIDA MARQUES	22390	1 09/02/2022	13:00 a 09/02/2022	16:00
JULIANA SOARES FERRAZ GONGORA	22191	1 08/02/2022	13:30 a 08/02/2022	17:00
LEDA MARIA DA SILVA FERNANDES	21443	1 10/02/2022	13:00 a 10/02/2022	17:00
LENA FERNANDES TEIXEIRA FARES	21206	1 09/02/2022	07:00 a 09/02/2022	12:00
LUCIA RIBEIRO DA SILVA MARQUES	22391	1 09/02/2022	07:00 a 09/02/2022	11:30
MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA VITORINO	21543	1 07/02/2022	13:30 a 07/02/2022	17:00
MARINEUSA APARECIDA DA SILVA	14106	1 04/02/2022	12:30 a 04/02/2022	16:30
ROSANA PINHEIRO	21553	1 08/02/2022	13:00 a 08/02/2022	17:00
TACIANA CELESTINO	21175	1 02/02/2022	13:00 a 02/02/2022	17:00

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 18 de Fevereiro de 2022.

CLOVIS AUGUSTO MELO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

WENDERSON PINO PEREZ
Superintendente

PORTARIA Nº 991 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA, em conformidade com a Portaria nº 90/2017-SERH.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)
DENIZE DALCIN MOREIRA POSSATO	14484	1 07/02/2022	a 07/02/2022
JOSIANE VOLPATO CORTEZ	21904	1 03/02/2022	a 03/02/2022
ROBERTA DO AMARAL BREDARIOL	21743	1 12/01/2022	a 12/01/2022
SIMONE DA SILVA	22415	1 07/02/2022	a 07/02/2022
SONIA FRANCISCA DE ARAUJO COELHO	22084	1 04/02/2022	a 04/02/2022

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 18 de Fevereiro de 2022.

CLOVIS AUGUSTO MELO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

WENDERSON PINO PEREZ
Superintendente

PORTARIA Nº 992 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA, em conformidade com a Portaria nº 90/2017-SERH.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ROBERTA DO AMARAL BREDARIOL	21743	1 11/01/2022	13:00 a 11/01/2022	16:00

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 18 de Fevereiro de 2022.

CLOVIS AUGUSTO MELO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

WENDERSON PINO PEREZ
Superintendente

PORTARIA Nº 994 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), LICENÇA, em virtude de ser inscrito como doador de medula óssea, em conformidade com o artigo 139, inciso IV, da Lei Complementar nº 239/98 (Redação dada pela Lei Complementar nº 1.083 de 25 de Julho de 2017).

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)
CLAUDECIR ITALIANO DE LIMA	32862	1 12/02/2022	a 12/02/2022
EMILIA BANDEIRA PERISSATTO	33961	1 17/02/2022	a 17/02/2022
JOAO GABRIEL DE OLIVEIRA SAMPAIO	31125	1 12/02/2022	a 12/02/2022
KAROLLINE BARETTA	41841	1 17/02/2022	a 17/02/2022
MARIA MADALENA CARVALHO DE FARIA MARIANO	43781	1 25/02/2022	a 25/02/2022
MARISA PRISCILA DE OLIVEIRA FARIAS	36172	1 19/02/2022	a 19/02/2022

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 18 de Fevereiro de 2022.

CLOVIS AUGUSTO MELO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

WENDERSON PINO PEREZ
Superintendente

PORTARIA Nº 995 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

INTERROMPER as FÉRIAS REGULAMENTARES do servidor PAULO CESAR DE SOUZA, matrícula 14465, Agente Comunitário de Saúde, no período de 21/01/2022 a 19/02/2022, concedida através da Portaria nº 8386/2021-SUP/SEGEP, a partir de 15 de fevereiro de 2022, tendo em vista demissão à pedido.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 18 de Fevereiro de 2022.

CLOVIS AUGUSTO MELO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

WENDERSON PINO PEREZ
Superintendente

PORTARIA Nº 996 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), LICENÇA CASAMENTO, em conformidade com o art. 139, III, "a", da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)
PEDRO HENRIQUE DE FREITAS FERREIRA	44287	7 16/02/2022	a 22/02/2022

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 18 de Fevereiro de 2022.

CLOVIS AUGUSTO MELO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

WENDERSON PINO PEREZ
Superintendente

PORTARIA Nº 997 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), LICENÇA POR FALECIMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA, em conformidade com o art. 139, inciso V, da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)
ROSELI DIGIORGIO DE SOUZA	43198	2 13/02/2022	a 14/02/2022

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 18 de Fevereiro de 2022.

CLOVIS AUGUSTO MELO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

WENDERSON PINO PEREZ
Superintendente

PORTARIA Nº 998 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2022012866-SEDUC,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE ESPECÍFICA, em conformidade com o Art. 75 e o Art. 100-D, todos da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	A Partir de	%
LUCELIA MARQUES DOS SANTOS	43325	07/02/2022	15,00

Lotação Atual:
Secretaria: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
Divisão: 05 - GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL
Seção: 074 - ESCOLA MUNIC. DOM JAIME LUIZ COELHO
Função Contratual: 001215.00000 - AUXILIAR OPERACIONAL FEMININO

TAMARA LOREN SANTOS	43802	07/02/2022	15,00

Lotação Atual:
Secretaria: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
Divisão: 05 - GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL
Seção: 074 - ESCOLA MUNIC. DOM JAIME LUIZ COELHO
Função Contratual: 001215.00000 - AUXILIAR OPERACIONAL FEMININO

VERONICA MARIA CARLOS DELIVIO	38322	07/02/2022	15,00

Lotação Atual:
Secretaria: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
Divisão: 05 - GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL
Seção: 074 - ESCOLA MUNIC. DOM JAIME LUIZ COELHO
Função Contratual: 001215.00000 - AUXILIAR OPERACIONAL FEMININO

Registre-se e Publique-se.

PACO MUNICIPAL, 18 de Fevereiro de 2022.

CLOVIS AUGUSTO MELO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

WENDERSON PINO PEREZ
Superintendente

PORTARIA Nº 999 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vists o contido na CI nº 2022012866-SEDUC,

R E S O L V E

Suprimir a GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE ESPECÍFICA do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), de conformidade com o Art. 75 e o Art. 100-D, todos da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	A Partir de
GILDA ROSA PINHEIRO	32262	07/02/2022
MARLETE MENEZES DE SOUZA VILELA	32131	07/02/2022
VANILDE DE OLIVEIRA SILVA	13143	07/02/2022

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 18 de Fevereiro de 2022.

CLOVIS AUGUSTO MELO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

WENDERSON PINO PEREZ
Superintendente

PORTARIA Nº 1000 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

INTERROMPER as FÉRIAS REGULAMENTARES da servidora LUCIMARA APARECIDA VENANCIO, matrícula 21943, Agente Comunitário de Saúde, no período de 16/08/2022 a 04/09/2022 concedida através da Portaria nº 7095/2021-SUP/SEGEP, a partir de 16 de agosto de 2022, tendo em vista demissão à pedido.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 18 de Fevereiro de 2022.

CLOVIS AUGUSTO MELO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

WENDERSON PINO PEREZ
Superintendente

PORTARIA Nº 1001 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2022013495-SEDUC,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE ESPECÍFICA, em conformidade com o Art. 75 e o Art. 100-D, todos da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	A Partir de	%
ANA PAULA NAPOLIAO VIEIRA SALVINO	43109	17/02/2022	15,00

Lotação Atual:
Secretaria: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
Divisão: 04 - GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL
Seção: 007 - C.M.E.I - CECILIA MEIRELES
Função Contratual: 001215.00000 - AUXILIAR OPERACIONAL FEMININO

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 18 de Fevereiro de 2022.

CLOVIS AUGUSTO MELO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

WENDERSON PINO PEREZ
Superintendente

PORTARIA Nº 1002 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo Geral nº 87219/2021 - PG,

R E S O L V E

PRORROGAR o período da LICENÇA SEM VENCIMENTO, PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES, do (s) servidor (es), em conformidade com o art. 125 da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)
HERTI FRANCISCO R DE CAMPOS DOS SANTOS	16308	730 25/02/2022	a 24/02/2024

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 18 de Fevereiro de 2022.

CLOVIS AUGUSTO MELO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

WENDERSON PINO PEREZ
Superintendente

PORTARIA Nº 1003 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2022013787-SEDUC,

R E S O L V E

Suprimir a GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE ESPECÍFICA do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), de conformidade com o Art. 75 e o Art. 100-D, todos da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	A Partir de
VALERIA DALLA BERNARDINO BRITO	31003	07/02/2022

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 18 de Fevereiro de 2022.

CLOVIS AUGUSTO MELO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

WENDERSON PINO PEREZ
Superintendente

PORTARIA Nº 1004 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2022013787-SEDUC,

R E S O L V E

Suprimir o Adicional de Insalubridade do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	A Partir de
VALERIA DALLA BERNARDINO BRITO	31003	07/02/2022

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 18 de Fevereiro de 2022.

CLOVIS AUGUSTO MELO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

WENDERSON PINO PEREZ
Superintendente

PORTARIA Nº 1005 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2022013787-SEDUC,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE ESPECÍFICA, em conformidade com o Art. 75 e o Art. 100-D, todos da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	A Partir de	%
MADALENA FERREIRA	39901	07/02/2022	15,00

Lotação Atual:

Secretaria: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
Divisão: 04 - GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL
Seção: 065 - C.M.E.I - PROF. DULSE TELLES FERREIRA
Função Contratual: 001215.00000 - AUXILIAR OPERACIONAL FEMININO

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 18 de Fevereiro de 2022.

CLOVIS AUGUSTO MELO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

WENDERSON PINO PEREZ
Superintendente

PORTARIA Nº 1006 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2022013787-SEDUC,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em conformidade com o art. 82, da Lei Complementar nº 239/98 e tendo em vista o disposto no Laudo de Insalubridade nº 11/12.

Nome	Matrícula	A Partir de	%
MADALENA FERREIRA	39901	07/02/2022	20

Lotação Atual:

Secretaria: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
Divisão: 04 - GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL
Seção: 065 - C.M.E.I - PROF. DULSE TELLES FERREIRA
Função Contratual: 001215.00000 - AUXILIAR OPERACIONAL FEMININO

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 18 de Fevereiro de 2022.

CLOVIS AUGUSTO MELO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

WENDERSON PINO PEREZ
Superintendente

PORTARIA Nº 1007 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo Geral nº 7303/2022 - PG,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), LICENÇA PARA PARTICIPAR DE CURSO, conforme dispõe o art. 142, da Lei Complementar nº 239/98, alterada pela Lei Complementar nº 460/2003.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)
GLACIANY SALES GARCIA OCCHI	36878	1 17/02/2022	a 17/02/2022
GLACIANY SALES GARCIA OCCHI	36878	1 18/02/2022	a 18/02/2022

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 18 de Fevereiro de 2022.

CLOVIS AUGUSTO MELO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

WENDERSON PINO PEREZ
Superintendente

PORTARIA Nº 1008 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2022013978-SEGOV,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em conformidade com o art. 82, da Lei Complementar nº 239/98 e tendo em vista o disposto no Laudo de Insalubridade nº 15/14.

Nome	Matrícula	A Partir de	%
ANA CASSIA DA COSTA	42738	09/02/2022	20

Lotação Atual:

Secretaria: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV
Divisão: 02 - SUPERINTENDENCIA
Seção: 065 - GERENCIA DO PAÇO
Função Contratual: 001215.00000 - AUXILIAR OPERACIONAL FEMININO

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 18 de Fevereiro de 2022.

CLOVIS AUGUSTO MELO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

WENDERSON PINO PEREZ
Superintendente

PORTARIA Nº 1009 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2022015707-SEGEP,

R E S O L V E

ALTERAR parcialmente o contido na Portaria nº 8252/2021-SUP/SEGEP, que concedeu RECESSO ESCOLAR à servidora LOIANNE FERNANDES BATISTA XAVIER, matrícula 44656, onde se lê: Período "20/12/2021 a 31/12/2021", leia-se Período 20/12/2021 a 30/12/2021.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 18 de Fevereiro de 2022.

CLOVIS AUGUSTO MELO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

WENDERSON PINO PEREZ
Superintendente

PORTARIA Nº 1010 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo Geral nº7215/2022 - PG,

R E S O L V E

CONCEDER a servidora TALITA SOUZA RAMOS, matrícula 31353, LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES, por 730 dias no período de 02/02/2022 a 01/02/2024 em conformidade com o art.125, da Lei Complementar 239/98.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 18 de Fevereiro de 2022.

CLOVIS AUGUSTO MELO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

WENDERSON PINO PEREZ
Superintendente

PORTARIA Nº 1013 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o conido na CI nº 2022014652-SEDUC,

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE ESPECÍFICA, em conformidade com o Art. 75 e o Art. 100-D, todos da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Período(s)	%
ELAINE CUPERTINO DA SILVA	32407	14/02/2022 a 25/02/2022	15,00

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 21 de Fevereiro de 2022.

CLOVIS AUGUSTO MELO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

WENDERSON PINO PEREZ
Superintendente

PORTARIA Nº 1015 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), LICENÇA POR FALECIMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA, em conformidade com o art. 139, inciso V, da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)
FABIO OSCAR GOMES DE SOUZA	40633	2 17/02/2022	a 18/02/2022
FRANCIELE FERNANDES	40576	2 09/02/2022	a 10/02/2022

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 21 de Fevereiro de 2022.

CLOVIS AUGUSTO MELO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

WENDERSON PINO PEREZ
Superintendente

PORTARIA Nº 1016 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), LICENÇA CASAMENTO, em conformidade com o art. 139, III, "a", da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)
FABIANA FERRACIOLI	36948	7 19/02/2022	a 25/02/2022
INGRIDI MURIELI DA SILVA	41026	7 18/02/2022	a 24/02/2022
RAFAEL PATRICK MOIA	40340	7 19/02/2022	a 25/02/2022

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 21 de Fevereiro de 2022.

CLOVIS AUGUSTO MELO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

WENDERSON PINO PEREZ
Superintendente

PORTARIA Nº 1020 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Alterar as férias do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s).

Nome		Matrícula	Portaria Alterada	Período(s) Aquisitivo(s)
ALESSANDRO SANTANA GOMES		16894	0607/2022 - SUP/SEGEP	21/12/2018 a 20/12/2019
	De:	02/03/2022 a 31/03/2022		
	Para:	31/03/2022 a 29/04/2022		
GEISI MAIELY STANOGA ROSA DOS SANTOS		43966	8254/2021 - SUP/SEGEP	01/01/2021 a 31/12/2021
	De:	03/01/2022 a 01/02/2022		
	Para:	28/03/2022 a 26/04/2022		
HENDRYE CAROLINNI DA SILVA RIVELINI		41051	8255/2021 - SUP/SEGEP	01/01/2021 a 31/12/2021
	De:	03/01/2022 a 01/02/2022		
	Para:	04/07/2022 a 02/08/2022		
JOCELENE MICHELLE DA SILVA		21696	7754/2021 - SUP/SEGEP	17/11/2020 a 16/11/2021
	De:	17/11/2021 a 01/12/2021	03/03/2022 a 17/03/2022	
	Para:	17/11/2021 a 01/12/2021	04/05/2022 a 18/05/2022	
KAREN SILVA DOS SANTOS		43796	7746/2021 - SUP/SEGEP	06/02/2020 a 05/02/2021
	De:	06/11/2021 a 05/12/2021		
	Para:	06/11/2021 a 24/11/2021	24/05/2022 a 03/06/2022	
SAULO SANDRO SUNSIN		21251	7754/2021 - SUP/SEGEP	29/11/2020 a 28/11/2021

Nome		Matrícula	Portaria Alterada	Período(s) Aquisitivo(s)
	De:	16/12/2021 a 25/12/2021	12/10/2022 a 31/10/2022	
	Para:	16/12/2021 a 25/12/2021	14/09/2022 a 03/10/2022	

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 21 de Fevereiro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Clóvis Augusto Melo**, **Secretário de Gestão de Pessoas**, em 24/02/2022, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 24/02/2022, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0145324** e o código CRC **35123336**.

PORTARIA Nº 1030 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2022015577-SEDUC,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE ESPECÍFICA, em conformidade com o Art. 75 e o Art. 100-D, todos da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	A Partir de	%
JANETTE DE FATIMA CANDEIAS DA SILVA	34262	17/02/2022	15,00

Lotação Atual:

Secretaria:09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
Divisão:04 - GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL
Seção:002 - C.M.E.I - DONA GUILHERMINA
Função Contratual:001215.00000 - AUXILIAR OPERACIONAL FEMININO

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 21 de Fevereiro de 2022.

CLOVIS AUGUSTO MELO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

WENDERSON PINO PEREZ
Superintendente

PORTARIA Nº 1165 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Alterar as férias do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s).

Nome	Matrícula	Portaria Alterada	Período(s) Aquisitivo(s)
ADEMIR DE SOUZA TONELI	40636	8387/2021 - SUP/SEGEP	07/03/2020 a 06/03/2021
De:		27/12/2021 a 10/01/2022	02/03/2022 a 16/03/2022
Para:		27/12/2021 a 10/01/2022	25/04/2022 a 09/05/2022
ADRIANA DE ARAUJO CORREIA LIMA MEIRA	32333	7751/2021 - SUP/SEGEP	25/10/2019 a 24/10/2020
De:		22/11/2021 a 03/12/2021	15/03/2022 a 01/04/2022
Para:		22/11/2021 a 03/12/2021	12/07/2022 a 29/07/2022
AMARILDO SILVESTRINI	31958	8387/2021 - SUP/SEGEP	30/08/2020 a 29/08/2021
De:		17/01/2022 a 28/01/2022	01/03/2022 a 18/03/2022
Para:		17/01/2022 a 28/01/2022	06/06/2022 a 23/06/2022
ANA DE ANDRADE SOUZA ALMEIDA	20974	7751/2021 - SUP/SEGEP	07/08/2020 a 06/08/2021
De:		16/11/2021 a 30/11/2021	14/02/2022 a 28/02/2022
Para:		16/11/2021 a 30/11/2021	07/02/2022 a 21/02/2022
ANA LEIA DELARIVA	33637	8387/2021 - SUP/SEGEP	05/01/2020 a 04/01/2021
De:		16/12/2021 a 30/12/2021	03/03/2022 a 17/03/2022
Para:		16/12/2021 a 30/12/2021	21/03/2022 a 04/04/2022
CELIMARA FABIANE BERGAMASCO ANTIQUEIRA	30509	8387/2021 - SUP/SEGEP	26/05/2020 a 25/05/2021
De:		03/01/2022 a 21/01/2022	18/07/2022 a 28/07/2022
Para:		03/01/2022 a 21/01/2022	14/07/2022 a 24/07/2022
DEISE LUCI GIMENES VIEIRA	16379	0088/2022 - SUP/SEGEP	15/07/2020 a 14/07/2021
De:		27/12/2021 a 14/01/2022	02/03/2022 a 12/03/2022
Para:		27/12/2021 a 14/01/2022	08/03/2022 a 18/03/2022
ELIO FELIX BARBOSA	30826	0088/2022 - SUP/SEGEP	01/09/2020 a 31/08/2021
De:		07/02/2022 a 16/02/2022	07/03/2022 a 26/03/2022
Para:		07/02/2022 a 16/02/2022	22/02/2022 a 13/03/2022
ERICA PATRICIA RODRIGUES ALVES	36659	8387/2021 - SUP/SEGEP	02/12/2020 a 01/12/2021
De:		03/01/2022 a 14/01/2022	11/07/2022 a 28/07/2022
Para:		03/01/2022 a 14/01/2022	04/04/2022 a 21/04/2022
JANAINA DE LIMA CACIOLATO BERGOCE	39954	6297/2021 - SUP/SEGEP	03/08/2020 a 02/08/2021
De:		08/09/2021 a 24/09/2021	01/03/2022 a 13/03/2022
Para:		08/09/2021 a 24/09/2021	03/03/2022 a 15/03/2022
JAQUELINE EYNG	44189	0088/2022 - SUP/SEGEP	05/01/2021 a 04/01/2022
De:		17/01/2022 a 26/01/2022	04/07/2022 a 23/07/2022
Para:		17/01/2022 a 26/01/2022	21/03/2022 a 09/04/2022
LARISSA LEITE	41935	6297/2021 - SUP/SEGEP	11/07/2020 a 10/07/2021
De:		06/09/2021 a 20/09/2021	17/03/2022 a 31/03/2022
Para:		06/09/2021 a 20/09/2021	09/03/2022 a 23/03/2022
LILIANE MARIA LOPES SOUZA	19236	7093/2021 - SUP/SEGEP	04/09/2020 a 03/09/2021
De:		03/11/2021 a 12/11/2021	03/03/2022 a 22/03/2022
Para:		03/11/2021 a 12/11/2021	04/07/2022 a 23/07/2022
LORENA GIMENEZ DA SILVA SANTI	41738	4177/2021 - SUP/SEGEP	17/04/2020 a 16/04/2021
De:		07/06/2021 a 16/06/2021	28/03/2022 a 16/04/2022
Para:		07/06/2021 a 16/06/2021	21/03/2022 a 09/04/2022
MARIA APARECIDA DAS NEVES	35677	0452/2022 - SUP/SEGEP	27/05/2020 a 26/05/2021
De:		03/01/2022 a 20/01/2022	19/09/2022 a 30/09/2022
Para:		03/01/2022 a 20/01/2022	25/07/2022 a 05/08/2022
MARIA MADALENA DE OLIVEIRA	40788	7093/2021 - SUP/SEGEP	23/02/2020 a 22/02/2021
De:		21/09/2021 a 05/10/2021	17/03/2022 a 31/03/2022
Para:		21/09/2021 a 05/10/2021	01/09/2022 a 15/09/2022
MICHELE APARECIDA ROZANELLI	20737	7093/2021 - SUP/SEGEP	23/05/2020 a 22/05/2021
De:		13/10/2021 a 22/10/2021	03/03/2022 a 22/03/2022
Para:		13/10/2021 a 22/10/2021	15/06/2022 a 04/07/2022
NILTON MARCIO BUENO	31936	0606/2022 - SUP/SEGEP	16/06/2020 a 15/06/2021
De:		07/02/2022 a 18/02/2022	08/03/2022 a 25/03/2022
Para:		07/02/2022 a 18/02/2022	21/02/2022 a 10/03/2022
RAQUEL CASARIN PAES	44008	7382/2021 - SUP/SEGEP	18/05/2020 a 17/05/2021
De:		07/06/2021 a 16/06/2021	02/03/2022 a 21/03/2022
Para:		07/06/2021 a 16/06/2021	18/04/2022 a 07/05/2022
REGIANE SIMAO	42985	0412/2022 - SUP/SEGEP	11/01/2020 a 10/01/2021
De:		03/01/2022 a 16/01/2022	29/06/2022 a 14/07/2022
Para:		03/01/2022 a 16/01/2022	15/03/2022 a 30/03/2022
ROSEMARY MARQUES MICARELLI	30134	5494/2021 - SUP/SEGEP	01/11/2019 a 31/10/2020
De:		08/09/2021 a 24/09/2021	14/03/2022 a 26/03/2022
Para:		08/09/2021 a 24/09/2021	21/03/2022 a 02/04/2022
ROSILDA GERMANO	10877	8387/2021 - SUP/SEGEP	01/01/2021 a 31/12/2021
De:		03/01/2022 a 21/01/2022	02/05/2022 a 12/05/2022
Para:		03/01/2022 a 21/01/2022	18/07/2022 a 28/07/2022
TIAGO BORGES PAVANI	34035	8387/2021 - SUP/SEGEP	12/04/2020 a 11/04/2021
De:		03/01/2022 a 22/01/2022	07/03/2022 a 16/03/2022
Para:		03/01/2022 a 22/01/2022	05/10/2022 a 14/10/2022
VALDIRENE APARECIDA VEIGA MATOS	20650	8387/2021 - SUP/SEGEP	01/12/2020 a 30/11/2021
De:		17/01/2022 a 31/01/2022	11/07/2022 a 25/07/2022
Para:		17/01/2022 a 31/01/2022	08/07/2022 a 22/07/2022
VERONICA AKEMI IMAI CHAVENCO	19367	6297/2021 - SUP/SEGEP	20/02/2020 a 19/02/2021
De:		05/10/2021 a 19/10/2021	17/05/2022 a 31/05/2022
Para:		05/10/2021 a 19/10/2021	01/07/2022 a 15/07/2022
VILMARA ARNEIRO PASSARELLO	19509	0370/2022 - SUP/SEGEP	01/01/2021 a 31/12/2021
De:		03/01/2022 a 22/01/2022	05/04/2022 a 14/04/2022
Para:		03/01/2022 a 22/01/2022	22/08/2022 a 31/08/2022
ZILDA FARIAS MARTINS VAZ	10145	8440/2021 - SUP/SEGEP	07/07/2019 a 06/07/2020
De:		05/07/2021 a 16/07/2021	08/03/2022 a 25/03/2022
Para:		05/07/2021 a 16/07/2021	13/06/2022 a 30/06/2022

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 23 de Fevereiro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Clóvis Augusto Melo**, **Secretário de Gestão de Pessoas**, em 24/02/2022, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 24/02/2022, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0145326** e o código CRC **D6A25617**.

Referência: Processo nº 01.22.00006000/2022.69 SEI nº 0145326

PORTARIA Nº 1166 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), LICENÇA POR FALECIMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA, em conformidade com o art. 139, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ANA CLAUDIA FUSO CAMPIONI	14609	7	22/02/2022	a 28/02/2022
NERALDO CESAR FUSO	9610	7	22/02/2022	a 28/02/2022

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 24 de Fevereiro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 24/02/2022, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Clóvis Augusto Melo**, **Secretário de Gestão de Pessoas**, em 25/02/2022, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0145789** e o código CRC **51406640**.

Referência: Processo nº 01.22.00006057/2022.82 SEI nº 0145789

PORTARIA Nº 1167 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), LICENÇA PATERNIDADE de conformidade com o art. 7º, inciso XIX da Constituição Federal e § 1º do art. 10, do Ato das Disposições Transitórias da Constituição Federal.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
MARCOS PEREIRA VITE	40612	10	21/02/2022	a 02/03/2022

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 24 de Fevereiro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 24/02/2022, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Clóvis Augusto Melo**, **Secretário de Gestão de Pessoas**, em 25/02/2022, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0145806** e o código CRC **A36D3FC8**.

Referência: Processo nº 01.22.00006058/2022.55 SEI nº 0145806

PORTARIA Nº 1168 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), LICENÇA POR FALECIMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA, em conformidade com o art. 139, inciso V, da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
PEDRO TODON JUNIOR	19276	2	19/02/2022	a 20/02/2022
VICTOR FERRER PETRELLI	39926	2	20/02/2022	a 21/02/2022

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 24 de Fevereiro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 24/02/2022, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Clóvis Augusto Melo**, **Secretário de Gestão de Pessoas**, em 25/02/2022, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0145813** e o código CRC **61AFC779**.

Referência: Processo nº 01.22.00006059/2022.28 SEI nº 0145813

PORTARIA Nº 1174 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado(s), o direito à dispensa do serviço pelo DOBRO DOS DIAS DE CONVOCAÇÃO, pelo desempenho a Justiça Eleitoral, nos termos do art. 98 da Lei Federal nº 9504, de 30 de setembro de 1997.

Nome	Matrícula	Data Desempenho	Período da Dispensa
CAMILA BORGHI RODRIGUERO	22832	15/11/2020	17/02/2022 a 17/02/2022
CLEBER AUGUSTO NAGABE	35320	28/08/2018	24/02/2022 a 24/02/2022
CLEBER AUGUSTO NAGABE	35320	07/10/2018	25/02/2022 a 25/02/2022
ELIDIA DA SILVA RODRIGUES	20564	14/11/2020	25/02/2022 a 25/02/2022
ERONDI RODRIGUES CARNEIRO	34955	15/11/2020	25/02/2022 a 25/02/2022
ERONDI RODRIGUES CARNEIRO	34955	15/11/2020	24/02/2022 a 24/02/2022
FABIANA REGINA ROCHA SAGAI	17774	28/10/2020	03/03/2022 a 03/03/2022
FERNANDA MINARDI GALO	36665	12/09/2018	24/02/2022 a 24/02/2022
FLAVIANA DA SILVA SIQUEIRA	30485	15/11/2020	21/02/2022 a 21/02/2022
FRANCIELE DIAS DE ALMEIDA	41103	07/10/2018	25/02/2022 a 25/02/2022
HEVELLEN CRIS CORREA PUHINA GUIMARAES	39681	15/11/2020	25/02/2022 a 25/02/2022
JANICE DA SILVA	31083	09/09/2020	25/02/2022 a 25/02/2022
JORGE SATIO HIRATA	32092	15/11/2020	02/03/2022 a 02/03/2022
JOÃO PAULO MARUTTI	36551	15/11/2020	26/02/2022 a 26/02/2022
MARCIA REGINA DO NASCIMENTO ALMEIDA	20474	15/11/2020	25/02/2022 a 25/02/2022
NICOLAS HENRIQUE MARTINS	41896	21/10/2020	25/02/2022 a 25/02/2022
PATRICIA PORTO DE OLIVEIRA PEREIRA	22688	30/10/2020	04/03/2022 a 04/03/2022
SANDRA REGINA ROSA DE SOUZA	17470	11/11/2020	04/03/2022 a 04/03/2022
WAGNER ANDRADE DA SILVA OLIVEIRA	38592	14/11/2020	18/02/2022 a 18/02/2022
WILLIAM SERGIO CARMONA BUSTOS	15842	12/10/2020	04/03/2022 a 04/03/2022
WILLIAM SERGIO CARMONA BUSTOS	15842	12/10/2020	03/03/2022 a 03/03/2022

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 24 de Fevereiro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Clóvis Augusto Melo**, **Secretário de Gestão de Pessoas**, em 25/02/2022, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 26/02/2022, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0146469** e o código CRC **765E93A0**.

Referência: Processo nº 01.22.00006115/2022.68 SEI nº 0146469

PORTARIA Nº 1175 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado(s), o direito à dispensa do serviço pelo DOBRO DOS DIAS DE CONVOCAÇÃO, pelo desempenho a Justiça Eleitoral, nos termos do art. 98 da Lei Federal nº 9504, de 30 de setembro de 1997.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
FERNANDA MINARDI GALO	36665	1	25/02/2022	a 25/02/2022
JOCELI DARIO PERON	15723	1	25/02/2022	a 25/02/2022
VINICIUS HENRIQUE NEGRAO BONASSOLI	43316	1	24/02/2022	a 24/02/2022

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 24 de Fevereiro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Clóvis Augusto Melo**, **Secretário de Gestão de Pessoas**, em 25/02/2022, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 26/02/2022, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0146476** e o código CRC **826B30E0**.

Referência: Processo nº 01.22.00006117/2022.14 SEI nº 0146476

PORTARIA Nº 1176 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), LICENÇA, em virtude de ser inscrito como doador de medula óssea, em conformidade com o artigo 139, inciso IV, da Lei Complementar nº 239/98 (Redação dada pela Lei Complementar nº 1.083 de 25 de Julho de 2017).

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
AMANDA BORGES ALBUQUERQUE	44088	1	03/03/2022	a 03/03/2022
ANA PAULA MAZZOCUT	15707	1	02/03/2022	a 02/03/2022
ANGELA APARECIDA DA SILVA ZANCHIM	74579	1	25/02/2022	a 25/02/2022
BRUNO RICARDO PIMENTA ISBOLI	30269	1	02/03/2022	a 02/03/2022
LUCAS KOGA MASSETI	38593	1	18/02/2022	a 18/02/2022

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 24 de Fevereiro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Clóvis Augusto Melo**, **Secretário de Gestão de Pessoas**, em 25/02/2022, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 26/02/2022, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0146481** e o código CRC **C08FAC56**.

Referência: Processo nº 01.22.00006118/2022.84 SEI nº 0146481

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 9/2022

Nome: NATANAEL SINORIM VILELA

Função: AUX DE ENFERMAGEM - PSF

Desligamento: 07/02/2022

VÍNCULO JURÍDICO

O contrato foi regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Maringá, 7 de Fevereiro de 2022.

Superintendente-SEGEP

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 10/2022

Nome: PAULO CESAR DE SOUZA
Função: AG COMUNITARIO SAUDE -PSF

Desligamento: 15/02/2022

VÍNCULO JURÍDICO
O contrato foi regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Maringá, 15 de Fevereiro de 2022.

Superintendente-SEGEP

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 11/2022

Nome: FATIMA DE OLIVEIRA
Função: ENFERMEIRO - PSF

Desligamento: 08/02/2022

VÍNCULO JURÍDICO
O contrato foi regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Maringá, 8 de Fevereiro de 2022.

Superintendente-SEGEP

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 12/2022

Nome: MARLICE AZOIA LUKIANTCHUKI BARBOSA
Função: ODONTOLOGO - PSF

Desligamento: 01/02/2022

VÍNCULO JURÍDICO
O contrato foi regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Maringá, 1 de Fevereiro de 2022.

Superintendente-SEGEP

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 13/2022

Nome: TERESA DO CARMO LIRA
Função: MEDICO - PSF

Desligamento: 01/02/2022

VÍNCULO JURÍDICO
O contrato foi regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Maringá, 1 de Fevereiro de 2022.

Superintendente-SEGEP

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 14/2022

Nome: JESSICA BIANCHINI DE OLIVEIRA
Função: ATENDENTE DE CONSULTORIO DENTARIO - PSF

Desligamento: 01/02/2022

VÍNCULO JURÍDICO
O contrato foi regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Maringá, 1 de Fevereiro de 2022.

Superintendente-SEGEP

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 15/2022

Nome: ELIANE MACHADO ALVES LIRA
Função: AG COMUNITARIO SAUDE -PSF

Desligamento: 01/02/2022

VÍNCULO JURÍDICO
O contrato foi regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Maringá, 1 de Fevereiro de 2022.

Superintendente-SEGEP

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 16/2022

Nome: VALDETE FRANCISCA MENDES PRADO
Função: AG. AMBIENTAL - PINHEIROS

Desligamento: 15/02/2022

VÍNCULO JURÍDICO
O contrato foi regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Maringá, 15 de Fevereiro de 2022.

Superintendente-SEGEP

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 17/2022

Nome: JOSE CASTELANI
Função: AGENTE AMBIENTAL

Desligamento: 01/02/2022

VÍNCULO JURÍDICO
O contrato foi regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Maringá, 1 de Fevereiro de 2022.

Superintendente-SEGEP

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 18/2022

Nome: MARIA SALETE DA SILVA
Função: AGENTE AMBIENTAL

Desligamento: 14/02/2022

VÍNCULO JURÍDICO
O contrato foi regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Maringá, 14 de Fevereiro de 2022.

Superintendente-SEGEP

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 19/2022

Nome: FERNANDA MACIEL DALAZOANA
Função: PSICOLOGO - NASF

Desligamento: 01/02/2022

VÍNCULO JURÍDICO
O contrato foi regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Maringá, 1 de Fevereiro de 2022.

Superintendente-SEGEP

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E COMPRAS

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo Licitatório n.º: 3763/2020 – Pregão n.º: 56/2021
Ata de Registro de Preços n.º: 136/2021

O MUNICÍPIO DE MARINGÁ, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ n.º 76.282.656/0001-06, com sede na Avenida XV de Novembro, n.º 701, em Maringá (PR), através do seu Secretário Municipal de Logística e Compras – SELOG, Sr. Paulo Sergio Larson Carstens, em cumprimento ao previsto com fulcros nos incisos I e II do Artigo 87 da Lei Federal nº. 8.666/93 e Cláusula 10.1.b do Edital, que prevê aplicação de sanções às empresas pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração, NOTIFICA aos interessados que determinou aplicação de sanção administrativa, na modalidade ADVERTÊNCIA, MULTA e RESCISÃO CONTRATUAL, a empresa FORTCLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ/ MF nº. 36.327.075/0001-29, sediada à Avenida Jardins de Santa Mônica, n.º 100 – Bloco 03, Apto 504, CEP: 22.793-095 – Barra da Tijuca, Rio de Janeiro – RJ, conforme Decisão contida do Processo Administrativo n.º 79179/2021.

Publique-se.

Maringá, 23 de Fevereiro de 2022.

Paulo Sergio Larson Carstens
Secretário Municipal de Logística e Compras

PROCESSO 569/2022-PMM
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 030/2022-PMM
ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no Artigo 25, caput, da Lei Federal nº. 8.666/93 e Parecer nº. 213/2022-PROGE/NLC, constante nas páginas 33 à 36, a contratação da EMPRESA FOLHA DA MANHÃ S.A., CNPJ nº. 60.579.703/0001-48, com sede na Alameda Barão de Limeira, n.425, Campos Elíseos,

em São Paulo/SP, no valor de R$7.009,50 (sete mil e nove reais e cinquenta centavos), referente à cinco assinaturas do Jornal Folha de São Paulo, visando atender as necessidades das cinco Bibliotecas Públicas Municipais, pelo período de 1 (um) ano, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo nº. 569/2022-PMM.

Face ao disposto no Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Maringá, 02 de março de 2022.

JOÃO VICTOR DA SILVA SIMIÃO
Secretário Municipal de Cultura

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, de autoria de JOÃO VICTOR DA SILVA SIMIÃO, Secretário Municipal de Cultura, tudo em conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente concluído.

Publique-se.

Maringá, 02 de março de 2022.

HÉRCULES MAIA KOTSIFAS
Secretário de Governo

PROCESSO 6014/2021-PMM
PROCESSO DE DISPENSA 34/2022-PMM
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº. 8.666/93, e Parecer nº. 126/2022–PROGE/NLC, constante nas páginas 184 à 186, a locação de imóvel localizado na Rua Ibirá, n.433, Jardim Alvorada, em Maringá-PR, em nome de ERICK VINICIUS FAVERO MARGUTTI, CPF nº. 009.981.449-83, com valor mensal de R$8.500,00 (oito mil e quinhentos reais) e valor anual de R$102.000,00 (cento e dois mil reais), para abrigar as equipes da Unidade Básica de Saúde Alvorada I, pelo período de 12 meses, prorrogáveis por iguais e sucessivos períodos a consenso das partes e obedecendo ao limite estabelecido no Artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, ou seja, 60 meses, tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo nº. 6014/2021-PMM.

Face ao disposto no Artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Maringá, 25 de fevereiro de 2022.

CLOVIS AUGUSTO MELO
Secretário Municipal de Saúde Interino

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, de autoria de CLOVIS AUGUSTO MELO, Secretário Municipal de Saúde Interino, tudo em conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente concluído.

Publique-se.

Maringá, 25 de fevereiro de 2022.

HÉRCULES MAIA KOTSIFAS
Secretário Municipal de Governo

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PMM

O MUNICÍPIO DE MARINGÁ, através da sua Diretoria de Licitações, NOTIFICA as licitantes convocadas para apresentação de amostra no certame, EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº. 413/2021-PMM - PROCESSO Nº. 4386/2021-PMM, referente Aquisição de Licença de Uso para Plataforma Educacional e Prestação de Serviço de Formação e Acompanhamento Pedagógico para uso da Tecnologia Digital com Recurso Pedagógico, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG, conforme quantidades estimadas e especificações constantes do ANEXO I, que integra o presente Edital, que:

I. Notificamos a empresa ITECK INOVAÇÕES TECNOLOGICAS LTDA a apresentar amostra do item 1 que compõem o lote, de acordo com item XVI do Edital;

II. A amostra deverá ser apresentada de acordo com o item XVI do edital, até o 05º dia útil, a contar da data desta solicitação no seguinte endereço: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (AVENIDA ITORORÓ, nº 867 – Maringá-PR, e-mail seduc_compras@maringa.pr.gov.br e rosangelaaguiar@maringa.pr.gov.br, telefones 44 3901-1144.

III. Após o recebimento da amostra, a data e horário da análise com prova de conceito será informada previamente.

Maringá-PR, 24 de fevereiro de 2022.

Kelly Henrique dos Santos
Diretora de Licitações

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PMM

O MUNICÍPIO DE MARINGÁ, através da sua Diretoria de Licitações, NOTIFICA as licitantes participantes do certame denominado EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 415/2021-PMM - PROCESSO Nº. 4067/2021-PMM, referente a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recebimento, triagem e destinação final dos resíduos volumosos de origem domiciliar, em atendimento a Secretaria Municipal de Limpeza Urbana – SELURB, através da Secretaria Municipal de Compras e Logística – SELOG, que:

I – O Recurso contra a revogação do certame, foi recebido, tempestivamente;

II – O recurso, no mérito, foi julgado improcedente.

Maringá, 25 de fevereiro de 2022.

Kelly Henrique dos Santos
Diretora de Licitações

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PMM

O MUNICÍPIO DE MARINGÁ, através da sua Diretoria de Licitações, NOTIFICA as licitantes convocadas para apresentação de amostra no certame, EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº. 418/2021-PMM – PROCESSO Nº. 5434/2021-PMM, referente ao REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES (Fios de Suturas), por solicitação da Secretaria de Saúde de Maringá – PR, conforme quantidades estimadas e especificações constantes do ANEXO I, que integra o presente Edital que:

Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, solicita-se apresentação de amostra, conforme segue:

I. Notificamos a empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTA a apresentar amostra para o item 01, de acordo com item XVI do Edital;

II. Notificamos a empresa TS MEDICAL COMERCIO E SERVICO DE MATERIAL MEDICO HOSPIT a apresentar amostra para o item 02 de acordo com item XVI do Edital;

III. Notificamos a empresa GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI a apresentar amostra para o item 13, 14, , de acordo com item XVI do Edital;

IV. Notificamos a empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA a apresentar amostra para o item 18, de acordo com item XVI do Edital;

V. As amostras deverão ser apresentadas de acordo com o item XVI do edital, até o 5º dia útil, a contar da data desta solicitação no seguinte endereço: LOCAL PARA ENTREGA DAS AMOSTRAS: ALMOXARIFADO DE PRODUTOS PARA SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARINGÁ AVENIDA CENTENÁRIO Nº 400, BOX 03, ZONA 08, CEP 87050-040 MARINGÁ-PR TEL. (44) 3901-6555 – A/C- Eliane. SÓ SE ADMITIRÁ ENTREGA DE AMOSTRAS NOS DIAS ÚTEIS DAS 08H00MIN ÁS 17H00MIN.

Maringá-PR, 03 de março de 2022

Kelly Henrique dos Santos
Diretora de Licitações

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PMM

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, através da sua Diretoria de Licitações, NOTIFICA as empresas participantes do certame denominado EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 010/2021-PMM - PROCESSO Nº. 3250/2021-PMM, visando a Contratação de empresa especializada na área de engenharia/arquitetura para execução de projeto executivo de arquitetura, complementares e demais elementos necessários para composição do projeto básico, projeto legal e executivo destinados a construção do Condomínio PCD, por solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas – SEMOP, que:

I - O recurso administrativo apresentado pela empresa DIAS & CARDOZO ENGENHARIA LTDA - EPP (Protocolo 101/2022-DL-PMM), foi acatado, sendo a nota da empresa alterada para 59 (cinquenta e nove) pontos;

II - A abertura dos Envelopes nº. 03 – Propostas de Preços das empresas DIAS & CARDOZO ENGENHARIA LTDA - EPP e VIEIRA MELLO EIRELI EPP, ocorrerá no dia 04 (quatro) de março de 2022, às 14h (quatorze horas), na sala de reuniões da Diretoria de Licitações – Avenida Rebouças nº 200;

Maringá, 24 de fevereiro de 2022.

Kelly Henrique dos Santos
Diretora de Licitações

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, através de sua Diretoria de Licitações – SELOG, NOTIFICA a(s) licitante(s) vencedora(s) do certame em epígrafe:

– HERNANDES & CIA LTDA

- M7 TECIDOS E ACESSÓRIOS EIRELI

OBS.: NOS DIAS 28/02/2022 e 01/03/2022 NÃO HAVERÁ EXPEDIENTE NA PREFEITURA DE MARINGÁ RETORNAREMOS DIA 02/03/2022 ÀS 13HS.

Que, consoante ao previsto na CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO PARA ASSINATURA DO TERMO CONTRATUAL, deverá encaminhar a mesma assinada ou o seu representante legal/procurador legalmente habilitado comparecer a esta Diretoria de Licitações para assinatura da Ata de Registro de Preços nº. 32/2022-PMM, até o dia 08/03/2022 às 17h00min.

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO DO E-MAIL P/ CONTROLE DA DIRETORIA

Lembramos que o seu não comparecimento na data prevista sujeitará a(s) empresa(s) às penalidades previstas na CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES, da pretérita referida Ata de Registro de Preços.

Maringá, 25 de Fevereiro de 2022.

Kelly Henrique dos Santos
Diretoria de Licitações

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, através de sua Diretoria de Licitações – SELOG, NOTIFICA a(s) licitante(s) vencedora(s) do certame em epígrafe:

– COMERCIAL OURIZONA MAT. DE CONST. EIRELI

– FORM WOOD IND. E COM. DE MOVEIS LTDA

– IDEPAR IDEAL PARAFUSOS E FERRAM. LTDA EPP

– JV COMERCIO DE MAT. ELÉTR. E DECOR. LTDA -ME

– SÉRGIO L. POTRICH MAT. DE CONST. – ME

OBS.: NOS DIAS 28/02/2022 e 01/03/2022 NÃO HAVERÁ EXPE-

DIENTE NA PREFEITURA DE MARINGÁ RETORNAREMOS DIA 02/03/2022 ÀS 13HS.

Que, consoante ao previsto na CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO PARA ASSINATURA DO TERMO CONTRATUAL, deverá encaminhar a mesma assinada ou o seu representante legal/procurador legalmente habilitado comparecer a esta Diretoria de Licitações para assinatura da Ata de Registro de Preços nº. 33/2022-PMM, até o dia 08/03/2022 às 17h00min.

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO DO E-MAIL P/ CONTROLE DA DIRETORIA

Lembramos que o seu não comparecimento na data prevista sujeitará a(s) empresa(s) às penalidades previstas na CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES, da pretérita referida Ata de Registro de Preços.

Maringá, 25 de Fevereiro de 2022.

Kelly Henrique dos Santos
Diretoria de Licitações

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, através de sua Diretoria de Licitações – SELOG, NOTIFICA a(s) licitante(s) vencedora(s) do certame em epígrafe:

– DEDETIZADORA AGROINSETOS LTDA ME

OBS.: NOS DIAS 28/02/2022 e 01/03/2022 NÃO HAVERÁ EXPEDIENTE NA PREFEITURA DE MARINGÁ RETORNAREMOS DIA 02/03/2022 ÀS 13HS.

Que, consoante ao previsto na CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO PARA ASSINATURA DO TERMO CONTRATUAL, deverá encaminhar a mesma assinada ou o seu representante legal/procurador legalmente habilitado comparecer a esta Diretoria de Licitações para assinatura da Ata de Registro de Preços nº. 34/2022-PMM, até o dia 08/03/2022 às 17h00min.

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO DO E-MAIL P/ CONTROLE DA DIRETORIA

Lembramos que o seu não comparecimento na data prevista sujeitará a(s) empresa(s) às penalidades previstas na CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES, da pretérita referida Ata de Registro de Preços.

Maringá, 25 de Fevereiro de 2022.

Kelly Henrique dos Santos
Diretoria de Licitações

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, através de sua Diretoria de Licitações – SELOG, NOTIFICA a(s) licitante(s) vencedora(s) do certame em epígrafe:

– C. I. CONFECÇÕES EIRELI

– JC PEREIRA – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME

– K. R. BRASIL IND. E COM. DE CONFECÇÕES EIRELI

– OX COMERCIAL LTDA

– ROSDELMULTI CONFEC. E COM. EIRELI – ME

Que, consoante ao previsto na CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO PARA ASSINATURA DO TERMO CONTRATUAL, deverá encaminhar a mesma assinada ou o seu representante legal/procurador legalmente habilitado comparecer a esta Diretoria de Licitações para assinatura da Ata de Registro de Preços nº. 35/2022-PMM, até o dia 09/03/2022 às 17h00min.

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO DO E-MAIL P/ CONTROLE DA DIRETORIA

Lembramos que o seu não comparecimento na data prevista sujeitará a(s) empresa(s) às penalidades previstas na CLÁUSULA DÉCI-

MA SEGUNDA – DAS PENALIDADES, da pretérita referida Ata de Registro de Preços.

Maringá, 02 de Março de 2022.

Kelly Henrique dos Santos
Diretoria de Licitações

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, através de sua Diretoria de Licitações – SELOG, NOTIFICA a(s) licitante(s) vencedora(s) do certame em epígrafe:

– CIA DA FLOR LTDA.- EPP

- MARCELUS JACOB SANDESKI – EPP

- VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA – ME

- VIVEIRO IRMÃOS PINHO LTDA

Que, consoante ao previsto na CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO PARA ASSINATURA DO TERMO CONTRATUAL, deverá encaminhar a mesma assinada ou o seu representante legal/procurador legalmente habilitado comparecer a esta Diretoria de Licitações para assinatura da Ata de Registro de Preços nº. 36/2022-PMM, até o dia 09/03/2022 às 17h00min.

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO DO E-MAIL P/ CONTROLE DA DIRETORIA

Lembramos que o seu não comparecimento na data prevista sujeitará a(s) empresa(s) às penalidades previstas na CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES, da pretérita referida Ata de Registro de Preços.

Maringá, 02 de Março de 2022.

Kelly Henrique dos Santos
Diretoria de Licitações

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO- PMM
PREGÃO ELETRONICO Nº 159/2021

Fica retificado o AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PMM, lavrado em 25 de fevereiro de 2022, referente ao PREGÃO ELETRONICO Nº 159/2021 - PMM – PROCESSO Nº. 1737/2021-PMM, tendo em vista que foi publicado com erro na digitação das marcas dos itens.

ONDE SE LÊ:

HERNANDES & CIA LTDA - CNPJ: 20.798.806/0001-84

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	1	226147	525	KIT	KIT – ENXOVAL PARA RECÉM NASCIDOS.	463,17	243.164,25
						Total:	243.164,25

COMPOSIÇÃO DO LOTE Nº 01

Sub item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total	MARCA(S)	Valor Unitário Proposto	Valor Total Proposto
1.1	1	unid	Banheira com capacidade de no mínimo 28 litros, material em plástico resistente, atóxica (livre de BPA), contendo saboneteira fixa, válvula de escoamento de água, encosto e base antiderrapante. Cores: Branco, verde ou amarelo claro.	38,00	38,00	CAJOVIL	37,99	37,99
1.2	2	unid	Shampoos infantil líquido, PH neutro, sem álcool, hipoalérgico, embalagem com 200 ml, dermatologicamente testado;	8,70	17,40	ZERO A DOIS	8,70	17,40
1.3	2	unid	Sabonetes infantil líquido, PH neutro, sem álcool, hipoalérgico, embalagem com 200 ml, dermatologicamente testado;	14,10	28,20	ZERO A DOIS	14,10	18,20
1.4	3	pacte	Lenços umedecidos, embalagem com mínimo de 48 unidades cada, sem álcool, hipoalérgico, dermatologicamente testado e ultra-resistente. Com registro na ANVISA.	8,55	25,65	ISABABY	8,55	25,65

1.5	2	pacte	Fraldas descartável Pequenas - de 4 a 5 kg, com sistema de extra absorção contra vazamentos, possuindo elástico nas pernas com formato anatômico, maiores de ponta a ponta, concentração de Gel absorvente e com Camada de Proteção Ultra Seca. Deverá conter Aloe vera, agentes nutrientes e hidratantes aplicados na camada que fica em contato com a pele do bebê. Composição: polpa de celulose, filme de polietileno, não tecido de polipropileno, fios de elástico, adesivo termoplástico. Conteúdo têxtil: cobertura interna, barreiras laterais e cobertura externa: 100% polipropileno; painel lateral: 70% elastômero e 30% polipropileno. Devendo ser embalados em pacotes com no mínimo 20 e máximo 36.	24,49	48,98	SCOOBY DOO	24,49	48,98
1.6	5	unid	Fraldas em tecido duplo, 100% algodão, alta absorção, medida mínima 70 cm x70 cm, mínimo de 30 fios, cor branca;	4,70	23,50	INCOMFRAL	4,70	23,50
1.7	3	unid	Fraldas de boca em tecido malha 100% algodão, medida mínima 35x35 cm, cor branca ou estampada unissex;	4,15	12,45	INCOMFRAL	4,15	12,45
1.8	4	cjto	Conjuntos de body tamanho Pequeno, manga longa + calça sem pé, confeccionado em tecido malha 100% algodão, sem estampa, cores: amarelo, branco e/ou verde	25,60	102,40	VITORIA	25,60	102,40
1.9	4	par	Pares de meias para bebê, composição algodão + poliamida, tamanhos 01 a 02, cores: branco, amarelo e/ou verde; Tamanho P.	2,20	8,80	RATIMBUM	2,20	8,80
1.10	1	unid	Manta em dupla face, 100% algodão, fio 30 penteado, tamanho mínimo 75 x 75 cm. Cores: amarelo, branco, verde e/ou estampa unissex;	40,17	40,17	VITOTIA	40,17	40,17
1.11	1	unid	Toalha de banho infantil, com capuz, com forro de fralda, 100% algodão, alta absorção e toque macio, tamanho mínimo 80x90 cm, cores: amarelo, branco, verde e/ou estampada unissex;	30,30	30,30	INCOMFRAL	30,30	30,30
1.12	1	unid	Cobertor infantil antialérgico, em microfibra, material 100 % poliéster, tamanho mínimo 1,10 x 0,90 cm, cores: amarelo, branco, verde e/ou estampada unissex;	33,30	33,30	ANDREZA	33,30	33,30
1.13	1	unid	Travesseiro infantil, enchimento em fibra de algodão+poliéster, tamanho 30x40 cm, antialérgico, cor branco;	12,25	12,25	INCOMFRAL	12,25	12,25
1.14	1	jogo	Jogo lençol 3 peças, tecido em malha 100% algodão, fio 30 penteado, fronha tamanho mínimo 30 x 40 cm, lençol tamanho mínimo 1,00 X 1,50cm. Sobrelençol tamanho mínimo 1,00 x 1,50 cm, cor amarelo, branco, verde e/ou estampa unissex.	42,00	42,00	INCOMFRAL	42,00	42,00

M7 TECIDOS E ACESSORIOS EIRELI - CNPJ: 12.383.275/0001-30

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
2	1	226147	175	KIT	KIT – ENXOVAL PARA RECÉM NASCIDOS	463,39	81.093,25
						Total:	81.093,25

COMPOSIÇÃO DO LOTE Nº 02

Sub item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total	MARCA(S)	Valor Unitário Proposto	Valor Total Proposto
1.1	1	unid	Banheira com capacidade de no mínimo 28 litros, material em plástico resistente, atóxica (livre de BPA), contendo saboneteira fixa, válvula de escoamento de água, encosto e base antiderrapante. Cores: Branco, verde ou amarelo claro.	38,00	38,00	CAJOVIL	38,00	38,00
1.2	2	unid	Shampoos infantil líquido, PH neutro, sem álcool, hipoalérgico, embalagem com 200 ml, dermatologicamente testado;	8,70	17,40	JOHNSONS	8,70	17,40
1.3	2	unid	Sabonetes infantil líquido, PH neutro, sem álcool, hipoalérgico, embalagem com 200 ml, dermatologicamente testado;	14,10	28,20	JOHNSONS	14,10	28,20
1.4	3	pacte	Lenços umedecidos, embalagem com mínimo de 48 unidades cada, sem álcool, hipoalérgico, dermatologicamente testado e ultra-resistente. Com registro na ANVISA.	8,55	25,65	MILI	8,55	25,65

1.5	2	pacte	Fraldas descartável Pequenas - de 4 a 5 kg, com sistema de extra absorção contra vazamentos, possuindo elástico nas pernas com formato anatômico, maiores de ponta a ponta, concentração de Gel absorvente e com Camada de Proteção Ultra Seca. Deverá conter Aloe vera, agentes nutrientes e hidratantes aplicados na camada que fica em contato com a pele do bebê. Composição: polpa de celulose, filme de polietileno, não tecido de polipropileno, fios de elástico, adesivo termoplástico. Conteúdo têxtil: cobertura interna, barreiras laterais e cobertura externa: 100% polipropileno; painel lateral: 70% elastômero e 30% polipropileno. Devendo ser embalados em pacotes com no mínimo 20 e máximo 36.	24,49	48,98	MILI	24,49	48,98
1.6	5	unid	Fraldas em tecido duplo, 100% algodão, alta absorção, medida mínima 70 cm x70 cm, mínimo de 30 fios, cor branca;	4,70	23,50	INCOMFRAL	4,70	23,50
1.7	3	unid	Fraldas de boca em tecido malha 100% algodão, medida mínima 35x35 cm, cor branca ou estampada unissex;	4,15	12,45	PAPI	4,15	12,45
1.8	4	cjto	Conjuntos de body tamanho Pequeno, manga longa + calça sem pé, confeccionado em tecido malha 100% algodão, sem estampa, cores: amarelo, branco e/ou verde	25,60	102,40	MAFESSANI	25,60	102,40
1.9	4	par	Pares de meias para bebê, composição algodão + poliamida, tamanhos 01 a 02, cores: branco, amarelo e/ou verde; Tamanho P.	2,20	8,80	SELENE	2,20	8,80
1.10	1	unid	Manta em dupla face, 100% algodão, fio 30 penteado, tamanho mínimo 75x 75 cm. Cores: amarelo, branco, verde e/ou estampa unissex;	40,17	40,17	INCOMFRAL	40,17	40,17
1.11	1	unid	Toalha de banho infantil, com capuz, com forro de fralda, 100% algodão, alta absorção e toque macio, tamanho mínimo 80x90 cm, cores: amarelo, branco, verde e/ou estampada unissex;	30,30	30,30	PAPI	30,30	30,30
1.12	1	unid	Cobertor infantil antialérgico, em microfibra, material 100 % poliéster, tamanho mínimo 1,10x0,90 cm, cores: amarelo, branco, verde e/ou estampada unissex;	33,30	33,30	CAMESA	33,30	33,30
1.13	1	unid	Travesseiro infantil, enchimento em fibra de algodão+poliéster, tamanho 30x40 cm, antialérgico, cor branco;	12,25	12,25	ALTENBURG	12,25	12,25
1.14	1	jogo	Jogo lençol 3 peças, tecido em malha 100% algodão, fio 30 penteado, fronha tamanho mínimo 30x40 cm, lençol tamanho mínimo 1,00 X 1,50cm. Sobrelençol tamanho mínimo 1,00 x 1,50 cm, cor amarelo, branco, verde e/ou estampa unissex.	42,00	42,00	NUNES CONFECÇÕES	42,00	42,00

LEIA-SE:

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
1	1	226147	525	KIT	KIT – ENXOVAL PARA RECÉM NASCIDOS.	463,17	243.164,25

Sub item	Quant.	Unid.	Descrição	MARCA	Valor Unit.	Valor Total
1.1	1	unid	Banheira com capacidade de no mínimo 28 litros, material em plástico resistente, atóxica (livre de BPA), contendo saboneteira fixa, válvula de escoamento de água, encosto e base antiderrapante. Cores: Branco, verde ou amarelo claro.	CAJOVIL	38,00	38,00
1.2	2	unid	Shampoos infantil líquido, PH neutro, sem álcool, hipoalérgico, embalagem com 200 ml, dermatologicamente testado;	JOHNSONS	8,70	17,40
1.3	2	unid	Sabonetes infantil líquido, PH neutro, sem álcool, hipoalérgico, embalagem com 200 ml, dermatologicamente testado;	JOHNSONS	14,10	28,20
1.4	3	pacte	Lenços umedecidos, embalagem com mínimo de 48 unidades cada, sem álcool, hipoalérgico, dermatologicamente testado e ultra-resistente. Com registro na ANVISA.	MILI	8,55	25,65
1.5	2	pacte	Fraldas descartável Pequenas - de 4 a 5 kg, com sistema de extra absorção contra vazamentos, possuindo elástico nas pernas com formato anatômico, maiores de ponta a ponta, concentração de Gel absorvente e com Camada de Proteção Ultra Seca. Deverá conter Aloe vera, agentes nutrientes e hidratantes aplicados na camada que fica em contato com a pele do bebê. Composição: polpa de celulose, filme de polietileno, não tecido de polipropileno, fios de elástico, adesivo termoplástico. Conteúdo têxtil: cobertura interna, barreiras laterais e cobertura externa: 100% polipropileno; painel lateral: 70% elastômero e 30% polipropileno. Devendo ser embalados em pacotes com no mínimo 20 e máximo 36.	MILI	24,49	48,98
1.6	5	unid	Fraldas em tecido duplo, 100% algodão, alta absorção, medida mínima 70 cm x70 cm, mínimo de 30 fios, cor branca;	INCOM FRAL	4,70	23,50
1.7	3	unid	Fraldas de boca em tecido malha 100% algodão, medida mínima 35x35 cm, cor branca ou estampada unissex;	PAPI	4,14	12,42

1.8	4	cjto	Conjuntos de body tamanho Pequeno, manga longa + calça sem pé, confeccionado em tecido malha 100% algodão, sem estampa, cores: amarelo, branco e/ou verde	MAFESSO NI	25,55	102,20
1.9	4	par	Pares de meias para bebê, composição algodão + poliamida, tamanhos 01 a 02, cores: branco, amarelo e/ou verde; Tamanho P.	SELENE	2,20	8,80
1.10	1	unid	Manta em dupla face, 100% algodão, fio 30 penteado, tamanho mínimo 75 x 75 cm. Cores: amarelo, branco, verde e/ou estampa unissex;	INCOM FRAL	40,17	40,17
1.11	1	unid	Toalha de banho infantil, com capuz, com forro de fralda, 100% algodão, alta absorção e toque macio, tamanho mínimo 80x90 cm, cores: amarelo, branco, verde e/ou estampada unissex;	PAPI	30,30	30,30
1.12	1	unid	Cobertor infantil antialérgico, em microfibra, material 100 % poliéster, tamanho mínimo 1,10 x 0,90 cm, cores: amarelo, branco, verde e/ou estampada unissex;	CAMESA	33,30	33,30
1.13	1	unid	Travesseiro infantil, enchimento em fibra de algodão+poliéster, tamanho 30x40 cm, antialérgico, cor branco;	ALTEN BURG	12,25	12,25
1.14	1	jogo	Jogo lençol 3 peças, tecido em malha 100% algodão, fio 30 penteado, fronha tamanho mínimo 30 x 40 cm, lençol tamanho mínimo 1,00 X 1,50cm. Sobrelençol tamanho mínimo 1,00 x 1,50 cm, cor amarelo, branco, verde e/ou estampa unissex.	NUNES CONFEC ÇÕES	42,00	42,00

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
2	1	226147	175	KIT	Kit Enxoval para Recém nascidos	463,39	81.093,25

Sub item	Quant.	Unid.	Descrição	MARCA	Valor Unit.	Valor Total
1.1	1	unid	Banheira com capacidade de no mínimo 28 litros, material em plástico resistente, atóxica (livre de BPA), contendo saboneteira fixa, válvula de escoamento de água, encosto e base antiderrapante. Cores: Branco, verde ou amarelo claro.	CAJOVIL	37,99	37,99
1.2	2	unid	Shampoos infantil líquido, PH neutro, sem álcool, hipoalérgico, embalagem com 200 ml, dermatologicamente testado;	ZERO A DOIS	8,70	8,70
1.3	2	unid	Sabonetes infantil líquido, PH neutro, sem álcool, hipoalérgico, embalagem com 200 ml, dermatologicamente testado;	ZERO A DOIS	14,10	28,20
1.4	3	pacte	Lenços umedecidos, embalagem com mínimo de 48 unidades cada, sem álcool, hipoalérgico, dermatologicamente testado e ultra-resistente. Com registro na ANVISA.	ISABABY	8,55	25,65
1.5	2	pacte	Fraldas descartável Pequenas - de 4 a 5 kg, com sistema de extra absorção contra vazamentos, possuindo elástico nas pernas com formato anatômico, maiores de ponta a ponta, concentração de Gel absorvente e com Camada de Proteção Ultra Seca. Deverá conter Aloe vera, agentes nutrientes e hidratantes aplicados na camada que fica em contato com a pele do bebê. Composição: polpa de celulose, filme de polietileno, não tecido de polipropileno, fios de elástico, adesivo termoplástico. Conteúdo têxtil: cobertura interna, barreiras laterais e cobertura externa: 100% polipropileno; painel lateral: 70% elastômero e 30% polipropileno. Devendo ser embalados em pacotes com no mínimo 20 e máximo 36.	SCOOBY DOO	24,49	48,98
1.6	5	unid	Fraldas em tecido duplo, 100% algodão, alta absorção, medida mínima 70 cm x70 cm, mínimo de 30 fios, cor branca;	INCOM FRAL	4,70	23,50
1.7	3	unid	Fraldas de boca em tecido malha 100% algodão, medida mínima 35x35 cm, cor branca ou estampada unissex;	INCOM FRAL	4,15	12,45
1.8	4	cjto	Conjuntos de body tamanho Pequeno, manga longa + calça sem pé, confeccionado em tecido malha 100% algodão, sem estampa, cores: amarelo, branco e/ou verde	VITORIA	25,60	102,40
1.9	4	par	Pares de meias para bebê, composição algodão + poliamida, tamanhos 01 a 02, cores: branco, amarelo e/ou verde; Tamanho P.	RATIMBUM	2,20	8,80
1.10	1	unid	Manta em dupla face, 100% algodão, fio 30 penteado, tamanho mínimo 75 x 75 cm. Cores: amarelo, branco, verde e/ou estampa unissex;	VITORIA	40,17	40,17
1.11	1	unid	Toalha de banho infantil, com capuz, com forro de fralda, 100% algodão, alta absorção e toque macio, tamanho mínimo 80x90 cm, cores: amarelo, branco, verde e/ou estampada unissex;	INCOM FRAL	30,30	30,30
1.12	1	unid	Cobertor infantil antialérgico, em microfibra, material 100 % poliéster, tamanho mínimo 1,10 x 0,90 cm, cores: amarelo, branco, verde e/ou estampada unissex;	ANDREZA	33,30	33,30
1.13	1	unid	Travesseiro infantil, enchimento em fibra de algodão+poliéster, tamanho 30x40 cm, antialérgico, cor branco;	INCOM FRAL	12,25	12,25
1.14	1	jogo	Jogo lençol 3 peças, tecido em malha 100% algodão, fio 30 penteado, fronha tamanho mínimo 30 x 40 cm, lençol tamanho mínimo 1,00 X 1,50cm. Sobrelençol tamanho mínimo 1,00 x 1,50 cm, cor amarelo, branco, verde e/ou estampa unissex.	INCOM FRAL	42,00	42,00

Maringá, 25 de fevereiro de 2022.

Kelly Henrique dos Santos
Diretora de Licitações

III ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 09/2022-PMM
PE Nº. 333/2021–P.M.M. - INCLUSÃO DE FISCAL

Fica aditivada a Ata de Registro de Preços nº. 09/2022-PMM, lavrada em 21 de Janeiro de 2022, tendo em vista que ocorreu pedido para incluir os fiscais conforme CI nº 2022016147 de 18/02/2022.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

Fica designado (a) o (a) servidor (a) Viviane Aparecida Pereira dos Santos, Gerente de pesquisa, Planejamento e Avaliação, matrícula nº. 43.259, portador (a) da CI/RG nº. 7.402.426-2 da SSP/Pr e inscrito (a) no CPF/MF nº. 027.163.379-42 e Suplente Luana Caroline Contessoto, Coordenadora de Pesquisa e Avaliação, matrícula nº. 42.232, RG nº. 12.957.395-8 da SSP/Pr e CPF nº. 091.531.349-90, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Nona, item 9.2. letra "f" desta Ata.

Maringá, 25 de Fevereiro de 2022.

Kelly Henrique dos Santos
Diretoria de Licitações

II ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 13/2022-PMM
PP Nº. 360/2021–P.M.M. - INCLUSÃO DE FISCAL

Fica aditivada a Ata de Registro de Preços nº. 13/2022-PMM, lavrada em 31 de Janeiro de 2022, tendo em vista que ocorreu pedido para incluir os fiscais conforme e-mail datado em 24/02/2022 e Portaria nº 24/2022-GAPRE.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

Fica designado (a) o (a) servidor (a) Alessandra Vanessa e Silva Crocetta Rehbein, Diretora da UPA Zona Norte, matrícula nº. 31.817, portador (a) da CI/RG nº. 8.180.618-7 da SSP/Pr e inscrito (a) no CPF/MF nº. 029.205.599-40 e Suplente Welynton Antonio de Souza, Diretor do HMM, matrícula nº. 36.818, RG nº. 6.913.332-0 da SSP/Pr e CPF nº. 024.828.619-69, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Nova, item 9.2.2. desta Ata.

Fica designado (a) o (a) servidor (a) Suelen da Cunha Cardoso, Diretora da UPA Zona Sul, matrícula nº. 36.012, portador (a) da CI/RG nº. 9.722.282-7 da SSP/Pr e inscrito (a) no CPF/MF nº. 010.082.019-01 e Suplente Welynton Antonio de Souza, Diretor do HMM, matrícula nº. 36.818, RG nº. 6.913.332-0 da SSP/Pr e CPF nº. 024.828.619-69, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Nova, item 9.2.2. desta Ata.

Fica designado (a) o (a) servidor (a) Júlio Cesar Cabrera, Diretor do CAPS AD, matrícula nº. 38.661, portador (a) da CI/RG nº. 3.343.706-4 da SSP/Pr e inscrito (a) no CPF/MF nº. 454.360.709-06 e Suplente Maria Heloisa Cella Conter, Coordenadora dos Serviços de Saúde Mental, matrícula nº. 35.217, RG nº. 1.613.902-5 da SSP/Pr e CPF nº. 003.899.889-01, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Nova, item 9.2.2. desta Ata.

Fica designado (a) o (a) servidor (a) Ana Paula Merry Garbeline, Diretora do CAPS III, matrícula nº. 19.855, portador (a) da CI/RG nº. 5.677.683-0 da SSP/Pr e inscrito (a) no CPF/MF nº. 005.413.219-35 e Suplente Maria Heloisa Cella Conter, Coordenadora dos Serviços de Saúde Mental, matrícula nº. 35.217, RG nº. 1.613.902-5 da SSP/Pr e CPF nº. 003.899.889-01, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Nova, item 9.2.2. desta Ata.

Fica designado (a) o (a) servidor (a) Raquel Barros de Souza, Diretora do CAPSi, matrícula nº. 16.659, portador (a) da CI/RG nº. 5.667.683-0 da SSP/Pr e inscrito (a) no CPF/MF nº. 884.366.249-04 e Suplente Maria Heloisa Cella Conter, Coordenadora dos Serviços de Saúde Mental, matrícula nº. 35.217, RG nº. 1.613.902-5 da SSP/Pr e CPF nº. 003.899.889-01, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Nova, item 9.2.2. desta Ata.

Fica designado (a) o (a) servidor (a) Flávia Fornaciari, Diretora do CAPS Canção, matrícula nº. 39.566, portador (a) da CI/RG nº. 8.125.732-9 da SSP/Pr e inscrito (a) no CPF/MF nº. 059.030.969-21 e Suplente Maria Heloisa Cella Conter, Coordenadora dos Serviços de Saúde Mental, matrícula nº. 35.217, RG nº. 1.613.902-5 da SSP/Pr e CPF nº. 003.899.889-01, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Nova, item 9.2.2. desta Ata.

Fica designado (a) o (a) servidor (a) Valter Bassaco Júnior, Diretor das Residências Terapêuticas, matrícula nº. 30.764, portador (a) da CI/RG nº. 8.569.623-8 da SSP/Pr e inscrito (a) no CPF/MF nº. 007.273.559-70 e Suplente Maria Heloisa Cella Conter, Coordenadora dos Serviços de Saúde Mental, matrícula nº. 35.217, RG nº. 1.613.902-5 da SSP/Pr e CPF nº. 003.899.889-01, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Nova, item 9.2.2. desta Ata.

Fica designado (a) o (a) servidor (a) Suelen Teixeira Faria, Gerente de Assistência à Saúde, matrícula nº. 31.282, portador (a) da CI/RG nº. 8.702.406-7 da SSP/Pr e inscrito (a) no CPF/MF nº. 042.726.029-93 e Suplente Clicie Arrias Fabri, Diretora de Assistência e promoção à Saúde, matrícula nº. 18.621, RG nº. 6.265.164-4 da SSP/Pr e CPF nº. 019.483.549-93, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Nova, item 9.2.2. desta Ata.

Maringá, 25 de Fevereiro de 2022.

Kelly Henrique dos Santos
Diretoria de Licitações

II ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 22/2022-PMM
PE Nº. 422/2021–P.M.M. - INCLUSÃO DE FISCAL

Fica aditivada a Ata de Registro de Preços nº. 22/2022-PMM, lavrada em 15 de Fevereiro de 2022, tendo em vista que ocorreu pedido para incluir os fiscais conforme CI nº 2022018603 de 24/02/2022.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO
Fica designado (a) o (a) servidor (a) Juraci Xavier, Auxiliar Admi-

nistrativo, matrícula nº. 17.287, portador (a) da CI/RG nº. 4.203.873-3 da SSP/Pr e inscrito (a) no CPF/MF nº. 571.160.679-49 e Suplente Roberta Cristhiany Occhy, Auxiliar Administrativo, matrícula nº. 34.831, RG nº. 8.731.995-4 da SSP/Pr e CPF nº. 044.133.679-52, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Décima Segunda, item 12.2. letra "d" desta Ata.

Maringá, 25 de Fevereiro de 2022.

Kelly Henrique dos Santos
Diretoria de Licitações

I ADITIVO À ATA DE RP Nº 23/2022-PMM – PP Nº 216/2021-PMM
PEDIDO DE REALINHAMENTO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, através da Diretoria de Licitações, em cumprimento ao disposto no Art. 65, § 1º da Lei federal nº. 8.666/9, atendendo ao pedido formulado pela empresa ATIVA MALL COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA. - EPP - CNPJ nº. 11.663.568/0001-09, através do Protocolo nº. 11176/2022 de 23/02/2022, de realinhamento para o fornecimento dos ITENS citados abaixo, TORNA PÚBLICO que o pedido de reequilíbrio registrado dos referidos itens constante do processo de licitação denominado PREGÃO PRESENCIAL Nº. 216/2021-PMM – REGISTRO DE PREÇOS – PROCESSO Nº. 2271/2021-PMM, realizado em 18/08/2021 e que originou a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 23/2022-PMM, para aquisição de Materiais Escolares para compor os Kits Escolares que serão distribuídos gratuitamente aos alunos da rede municipal de ensino de Maringá para o ano de 2022, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG, lavrada em 15 de Fevereiro de 2022, com validade até 15 de Fevereiro de 2023. FOI DEFERIDO

Fornecedor: ATIVA MALL COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA. - EPP, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 11.663.568/0001-09, com sede na cidade de Londrina/PR, à Avenida Theodoro Victorelli, nº 150 Loja MLPE 102, Bairro Helena, CEP 86.027-750, fone/fax (43) 3374-8003/(43) 3374-8004, com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

LOTE Nº 01: ITEM 1 – KIT ESCOLAR INFANTIL 1

N°	Qtd por Kit	ESPECIFICAÇÃO	Marca	Valor Unit.	Valor Unit. Realinhado	Valor Total Realinhado
1	2	Bloco de desenho tamanho A3, formato 297mmx420mm contendo 20 fls. gramatura mínima 140gr. em folha branca.	PAGINA BRASIL	6,72	10,00	6,56
2	1	Giz de cera curto: estojo com 15 cores variadas, tipo estaca, cargas inertes, pigmentos e corantes não tóxicos, cores limpas e resistentes a luz. Seção circular, com resistência suficiente para suportar a pressão normal de uso e queda, deve ser macio, possuir alto poder de cobertura e peso mínimo de 68gr. Produto certificado junto ao INMETRO.	ACRILEX	3,30	5,42	2,12
3	1	Pincel Cabo natural curto, cerdas gris import, formato redondo (Broxinha) nº 0.	BE ART	2,15	4,78	2,63
4	1	Pasta escolar em polionda tamanho A3, lombo de 30mm a 35 mm, com elástico.	ALAPLAST	12,94	15,88	2,94
TOTAL R$						14,25

LOTE Nº 01: ITEM 2 – KIT ESCOLAR INFANTIL 2

N°	Qtd por Kit	ESPECIFICAÇÃO	Marca	Valor Unit.	Valor Unit. Realinhado	Valor Total Realinhado
1	3	Bloco de desenho tamanho A3, formato 297mmx420mm contendo 20 fls. gramatura mínima 140gr. em folha branca.	PAGINA BRASIL	6,00	8,93	8,79
2	1	Caneta hidrográfica jumbo, estojo com 12 cores variadas, ponta grossa, traço de 1 a 6 mm, tinta a base de água. Produto certificado junto ao INMETRO.	BER ART	9,00	12,59	3,59
3	1	Giz de cera curto: estojo com 15 cores variadas, tipo estaca, cargas inertes, pigmentos e corantes não tóxicos, cores limpas e resistentes a luz. Seção circular, com resistência suficiente para suportar a pressão normal de uso e queda, deve ser macio, possuir alto poder de cobertura e peso mínimo de 68gr. Produto certificado junto ao INMETRO	ACRILEX	3,30	5,42	2,12
4	2	Massa de Modelar – Conjunto com 12 cores diversas, composição: água, carboidrato de cereais amido, cloreto de sódio, propil parabeno (ou outro conservante equivalente/similar contra a proliferação de microrganismos), aroma, aditivos e pigmentos. Peso: 180g a base de amido, atóxica, antialérgica, devem ser macias, não esfarelar, manter sua plasticidade mesmo fora da embalagem, não deve manchar as mãos quando manuseadas e em contato com o ar não poderá endurecer. Produto certificado junto ao INMETRO.	ACRILE	4,15	4,39	0,48
5	1	Pincel Cabo natural curto, cerdas gris import, formato redondo (Broxinha) nº 0.	BER ART	2,00	4,49	2,49
6	1	Pasta escolar em polionda tamanho A3, lombo de 30mm a 35 mm, com elástico.	ALAPLAST	11,50	14,71	3,21
TOTAL R$						20,68

LOTE Nº 01: ITEM 3 – KIT ESCOLAR INFANTIL 3

N°	Qtd por Kit	ESPECIFICAÇÃO	Marca	Valor Unit.	Valor Unit. Realinhado	Valor Total Realinhado
1	2	Borracha branca – escolar, fabricada em borracha natural ou borracha sintética, sem corante, macia, flexível nº 40, medindo aproximadamente 32 x22 x7mm especial para apagar escrita a lápis sem borrar ou manchar o papel, devendo trazer a marca do fabricante em uma das faces. Produto certificado junto ao INMETRO	RED BOR	0,20	0,26	0,12

2	3	Bloco de desenho tamanho A3, formato 297mmx420mm contendo 20 fls. gramatura mínima 140gr. em folha branca.	PAGINA BRASIL	6,00	8,93	8,79
3	1	Caneta hidrográfica jumbo, estojo com 12 cores variadas, ponta grossa, traço de 1 a 6 mm, tinta a base de água. Produto certificado junto ao INMETRO.	BE ART	9,00	12,58	3,58
4	1	Cola escolar branca: líquida, Forma: Pastosa composição acetato de polivinila (PVA), peso líquido mínimo de 90g, o produto deve ser plastificante, com alto poder de colagem, isento de cargas minerais e substâncias nocivas à saúde, atóxica e inócuo, que após a secagem apresente um filme transparente. Com marca do fabricante, bico aplicador econômico com tampa de rosca para evitar vazamento lavável, secagem rápida, homogênea, não podendo manchar a região aplicada. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. O tubo de cola deve ser ensacado individualmente em saco plástico lacrado e impermeável, para proteção contra vazamentos. Produto certificado junto ao INMETRO.	ACRILEX	2,90	3,64	0,74
5	1	Giz de cera curto: estojo com 15 cores variadas, tipo estaca, cargas inertes, pigmentos e corantes não tóxicos, cores limpas e resistentes a luz. Seção circular, com resistência suficiente para suportar a pressão normal de uso e queda, deve ser macio, possuir alto poder de cobertura e peso mínimo de 68gr. Produto certificado junto ao INMETRO.	ACRILEX	3,30	5,42	2,12
6	1	Lápis de cor Jumbo – Caixa contendo 12 unidades de lápis de mínimo 3/4 em cores variadas, com um apontador, com formato triangular grosso, de madeira mole de reflorestamento ou resina termoplástica isenta de nós, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação do grafite. Recoberto com tinta e verniz atóxicos. Grafite com 3mm de diâmetro, deverá ser uniforme, isenta de impureza, composto de pigmentos, ser macia, aglutinantes, carga inerte e ceras, com alto poder de cobertura e atóxico. Cada lápis deve trazer a marca do fabricante gravada em seu corpo Produto certificado junto ao INMETRO.	BE ART	8,55	14,49	5,94
7	1	Lápis grafite jumbo, triangular, conjunto com 3 (três) unidades e 1 (um) apontador (compatível com o lápis), composto por material cerâmico, espaço para colocação do nome da criança, fabricado com processo de colagem da mina na madeira que evita a quebra, máxima resistência e maciez, comprimento mínimo 3/4, escrita apagável. Cada lápis deve trazer a marca do fabricante gravada em seu corpo. Produto certificado junto ao INMETRO.	FABER CASTEL	6,54	INDEFERIDO	INALTERADO
8	2	Massa de Modelar – Conjunto com 12 cores diversas, composição: água, carboidrato de cereais amido, cloreto de sódio, propil parabeno, aroma, aditivos e pigmentos. Peso: 180g a base de amido, atóxica, antialérgica, devem ser macias, não esfarelar, manter sua plasticidade mesmo fora da embalagem, não deve manchar as mãos quando manuseadas e em contato com o ar não poderá endurecer. Produto certificado junto ao INMETRO.	ACRILEX	4,20	4,45	0,50
9	1	Pasta escolar em polionda tamanho A3, lombo de 30mm a 35 mm, com elástico.	ALAPLAST	11,60	13,80	2,20
10	1	Pincel nº 24 (chato): com virola de alumínio, com cerdas sintéticas macia, cabo de madeira ou plástico, arredondado para atividades escolares; as cerdas deverão ser fixadas firmemente de forma que não se desprendam facilmente durante o manuseio.	BE ART	3,83	5,25	1,42
11	1	Pincel Cabo natural curto, cerdas gris import, formato redondo (Broxinha) nº 0.	BE ART	2,00	4,49	2,49
12	1	Tesoura escolar em aço inoxidável, de ponta arredondada – cabo em formato ergonômico / anatômico e emborrachado, corte preciso; espessura mínima de chapa: 1,5 mm, devendo vir afiada de fábrica, os olhais da tesoura devem ter formato anatômico, Lâminas, fixadas por meio de parafuso metálico ou outro sistema de fixação que assegure o perfeito ajuste entre as lâminas, sem folgas e sem prejuízo de sua função. A marca do fabricante deve ser gravada no corpo do produto. Comprimento aproximado: 110 mm. Produto certificado junto ao INMETRO.	BE ART	1,80	3,38	1,58
TOTAL R$						36,02

LOTE Nº 01: ITEM 4 – KIT ESCOLAR INFANTIL 4 e 5

N°	Qtd por Kit	ESPECIFICAÇÃO	Marca	Valor Unit.	Valor Unit. Realinhado	Valor Total Realinhado
1	6	Borracha branca – escolar, fabricada em borracha natural ou borracha sintética, sem corante, macia, flexível nº 40, medindo aproximadamente 32 x22 x7mm especial para apagar escrita a lápis sem borrar ou manchar o papel, devendo trazer a marca do fabricante em uma das faces. Produto certificado junto ao INMETRO	RED BOR	0,20	0,26	0,36
2	2	Caderno de desenho, sem margem, espiral dupla em arame com trava, capa e contracapa dura personalizada com impressão em 4 x 4 cores, conforme laminação modo de BOPP brilho, gramatura de 600 g/m², com mínimo de 50 folhas internas na cor branca alcalina em papel off-set de 150 g/m², formato mínimo de 297 x 210 mm, sem papel de seda entre as folhas. O material deve estar de acordo com as normas da ABNT, contendo na contracapa as informações do fabricante, bem como o formato e a quantidade de folhas. A arte será fornecida pela Secretaria Municipal de Educação no momento da entrega da Nota de Empenho ao fornecedor.	PANAME-RICANA	7,20	9,25	4,10

3	1	Caneta hidrográfica – Conjunto contendo 12 canetas de cores diferentes, com sistema que protege a ponta contra impactos (vai-vem), garantindo a durabilidade, tinta lavável. Certificação do INMETRO.	BE ART	9,90	18,99	9,09
4	3	Cola escolar branca: líquida, Forma: Pastosa composição acetato de polivinila (PVA), peso líquido mínimo de 90g, o produto deve ser plastificante, com alto poder de colagem, isento de cargas minerais e substâncias nocivas à saúde, atóxica e inócuo, que após a secagem apresente um filme transparente. Com marca do fabricante, bico aplicador econômico com tampa de rosca para evitar vazamento, lavável, secagem rápida, homogênea, não podendo manchar a região aplicada. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. O tubo de cola deve ser ensacado individualmente em saco plástico lacrado e impermeável, para proteção contra vazamentos. Produto certificado junto ao INMETRO.	ACRILEX	2,84	3,68	2,52
5	2	Lápis grafite jumbo, triangular, conjunto com 3 (três) unidades e 1 (um) apontador (compatível com o lápis), composto por material cerâmico, espaço para colocação do nome da criança, fabricado com processo de colagem da mina na madeira que evita a quebra, máxima resistência e maciez, comprimento 3/4, escrita apagável. Cada lápis deve trazer a marca do fabricante gravada em seu corpo. Produto certificado junto ao INMETRO.	FABER CASTEL	6,54	INDEFERIDO	INALTERADO
6	2	Lápis de cor Jumbo – Caixa contendo 12 unidades de lápis de 3/4 em cores variadas, com um apontador, com formato triangular grosso, de madeira mole de reflorestamento ou resina termoplástica isenta de nós, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação do grafite. Recoberto com tinta e verniz atóxicos. Grafite com 3mm de diâmetro, deverá ser uniforme, isenta de impureza, composto de pigmentos, ser macia, aglutinantes, carga inerte e ceras, com alto poder de cobertura e atóxico. Cada lápis deve trazer a marca do fabricante gravada em seu corpo Produto certificado junto ao INMETRO.	BE ART	8,55	14,49	11,88
7	3	Massa de Modelar – Conjunto com 12 cores diversas, composição: água, carboidrato de cereais amido, cloreto de sódio, propil parabeno (ou outro conservante equivalente/similar contra a proliferação de microrganismos), aroma, aditivos e pigmentos. Peso: 180g a base de amido atóxica, antialérgica, devem ser macias, não esfarelar, manter sua plasticidade mesmo fora da embalagem, não devem manchar as mãos quando manuseadas e em contato com o ar não poderá endurecer. Produto certificado junto ao INMETRO.	ACRILEX	4,06	4,30	0,72
8	1	Giz de cera: estojo com 12 cores variadas, tipo estaca, altura no mínimo de 10cm, com ceras, cargas inertes, pigmentos e corantes não tóxicos, cores limpas e resistentes a luz. Seção circular, com resistência suficiente para suportar a pressão normal de uso e queda, deve ser macio e possuir alto poder de cobertura. Produto certificado junto ao INMETRO.	ACRILEX	3,78	5,58	1,80
9	1	Régua 30cm em poliestireno cristal, impressa através de serigrafia por cura ultravioleta, com tintas livres de solvente e atóxicas, impressão das escalas com divisão em milímetros, detalhes a cada 5 milímetros com marcações numeradas a cada centímetro na cor preta, devendo trazer também a marca do fabricante em seu corpo. As demarcações devem ser claras e precisas não podendo apresentar falhas, manchas ou serem facilmente removidas. O produto acabado deve apresentar as seguintes dimensões mínimas: a maior espessura deve ter 1,6mm e a menor, na ponta do chanfro, deve apresentar 0,8mm, comprimento com 310 mm e largura 24,5mm. Produto certificado junto ao INMETRO.	BE ART	0,44	0,60	0,16
10	1	Tesoura escolar em aço inoxidável, de ponta arredondada – cabo em formato ergonômico / anatômico e emborrachado, corte preciso; espessura mínima de chapa: 1,5 mm, devendo vir afiada de fábrica, os olhais da tesoura devem ter formato anatômico, Lâminas, fixadas por meio de parafuso metálico ou outro sistema de fixação que assegure o perfeito ajuste entre as lâminas, sem folgas e sem prejuízo de sua função. A marca do fabricante deve ser gravada no corpo do produto. Comprimento aproximado: 110 mm. Produto certificado junto ao INMETRO.	BE ART	1,80	3,38	1,58
11	1	Pincel nº 04 (chato): com virola de alumínio, com cerdas sintéticas macia, cabo de madeira ou plástico, arredondado para atividades escolares; as cerdas deverão ser fixadas firmemente de forma que não se desprendam facilmente durante o manuseio.	BE ART	1,22	1,98	0,76
12	1	PASTA aba e elástico em polipropileno no tamanho ofício, medidas: 335 x 235 mm, na cor azul.	POLIBRAS	2,18	2,26	0,08
13	1	Pincel nº 24 (chato): com virola de alumínio, com cerdas sintéticas macia, cabo de madeira ou plástico, arredondado para atividades escolares; as cerdas deverão ser fixadas firmemente de forma que não se desprendam facilmente durante o manuseio.	BE ART	3,83	5,24	1,41
TOTAL R$						41,00

LOTE Nº 01: ITEM 5 – KIT ESCOLAR 1° ANO

N°	Qtd por Kit	ESPECIFICAÇÃO	Marca	Valor Unit.	Valor Unit. Realinhado	Valor Total Realinhado
1	2	Apontador com depósito para lápis, confeccionado em material termoplástico com furo cônico (diâmetro de aproximadamente 8 mm) e uma lâmina de aço inoxidável temperado, fixada por parafuso metálico, sem ondulações ou deformações, perfeitamente ajustada e afiada, formando conjunto com união rígida, sem folgas, a fim de não macerar ou mastigar a madeira do lápis. Depósito em plástico transparente, devendo trazer a marca do fabricante em uma das faces. Alta resistência e ótima apontabilidade. Dimensões mínimas: Altura: 55 mm X Comprimento: 22 mm X Largura: 15 mm. Certificação do INMETRO.	ART FELIZ	0,55	0,96	0,82
2	4	Borracha branca – escolar, fabricada em borracha natural ou borracha sintética, sem corante, macia, flexível nº 40, medindo aproximadamente 32 x22 x7mm especial para apagar escrita a lápis sem borrar ou manchar o papel, devendo trazer a marca do fabricante em uma das faces. Produto certificado junto ao INMETRO.	RED BOR	0,19	0,24	0,20
3	5	Caderno de linguagem brochurão de 1 matéria, com pauta, costurado, capa e contracapa dura personalizada com impressão em 4 x 4 cores, conforme laminação modo de BOPP brilho, gramatura de 600 g/m², com mínimo de 96 folhas internas na cor branca alcalina em papel off-set de 63g/m², formato mínimo de 200 x 275 mm. O material deve estar de acordo com as normas da ABNT, contendo na contracapa as informações do fabricante, bem como o formato e quantidade de folhas. A arte será fornecida pela Secretaria Municipal de Educação no momento da entrega da Nota de Empenho ao fornecedor.	PANAME-RICANA	6,56	8,37	9,05
4	4	Caderno de linguagem brochurão de 1 matéria, com pauta, costurado, capa e contracapa dura personalizada com impressão em 4 x 4 cores, conforme laminação modo de BOPP brilho, gramatura de 600 g/m², com mínimo de 48 folhas internas na cor branca alcalina em papel off-set de 63 g/m², formato mínimo de 200 x 275 mm. O material deve estar de acordo com as normas da ABNT, contendo na contracapa as informações do fabricante, bem como o formato e quantidade de folhas. A arte será fornecida pela Secretaria Municipal de Educação no momento da entrega da Nota de Empenho ao fornecedor.	CREDEAL	4,04	4,23	0,76
5	1	Caderno de cartografia com margem milimetrada, e com identificação numérica, espiral, capa e contracapa dura personalizada com impressão em 4 x 4 cores, conforme laminação modo de BOPP brilho, gramatura de 600 g/m², com mínimo de 48 folhas internas na cor branca alcalina em papel off-set de 75 g/m², formato mínimo de 275 x 200 mm, sem papel de seda entre as folhas. O material deve estar de acordo com as normas da ABNT, contendo na contracapa as informações do fabricante, bem como o formato e a quantidade de folhas. A arte será fornecida pela Secretaria Municipal de Educação no momento da entrega da Nota de Empenho ao fornecedor.	PANAME-RICANA	5,03	8,59	3,56
6	2	Cola escolar branca: líquida, Forma: Pastosa composição acetato de polivinila (PVA), peso líquido mínimo de 90g, o produto deve ser plastificante, com alto poder de colagem, isento de cargas minerais e substâncias nocivas à saúde, atóxica e inócuo, que após a secagem apresente um filme transparente. Com marca do fabricante, bico aplicador econômico com tampa de rosca para evitar vazamento lavável, secagem rápida, homogênea, não podendo manchar a região aplicada, Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. O tubo de cola deve ser ensacado individualmente em saco plástico lacrado e impermeável, para proteção contra vazamentos. Produto certificado junto ao INMETRO.	ACRILEX	2,71	3,50	1,58
7	1	Caneta hidrográfica – Conjunto contendo 12 canetas de cores diferentes, com sistema que protege a ponta contra impactos (vai-vem), garantindo a durabilidade, tinta lavável. Certificação do INMETRO.	BE ART	9,40	18,91	9,51
8	1	Giz de cera: estojo com 12 cores variadas, tipo estaca, altura no mínimo de 10cm, com ceras, cargas inertes, pigmentos e corantes não tóxicos, cores limpas e resistentes a luz. Seção circular, com resistência suficiente para suportar a pressão normal de uso e queda, deve ser macio e possuir alto poder de cobertura. Produto certificado junto ao INMETRO.	ACRILEX	3,59	5,58	1,99
9	4	Lápis grafite, HB 2, de formato cilíndrico ou sextavado, apontado, confeccionado com madeira mole de reflorestamento, isenta de nós, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação do grafite, de maneira a não permitir seu descolamento ou quebra durante o apontamento. Deverá ser recoberto com tinta atóxica ou ainda recoberto com resina plástica e corante, não laváveis A barra interna do grafite deverá ter dureza HB, possuir constituição uniforme, ser isenta de impurezas, e ser atóxica. Deverão, ainda, possuir inscrição legível e indelével no corpo do lápis contendo nome ou marca do fabricante, bem como identificação do número. Produto certificado junto ao INMETRO.	BE ART	0,19	0,29	0,40
10	1	Lápis grafite jumbo, triangular, conjunto com 3 (três) unidades e 1 (um) apontador (compatível com o lápis), composto por material cerâmico, espaço para colocação do nome da criança, fabricado com processo de colagem da mina na madeira que evita a quebra, máxima resistência e maciez, comprimento 3/4, escrita apagável. Cada lápis deve trazer a marca do fabricante gravada em seu corpo. Produto certificado junto ao INMETRO.	FABER CASTEL	6,20	INDEFERIDO	INALTERADO

11	1	Lápis de cor Jumbo – Caixa contendo 12 unidades de lápis de 3/4 em cores variadas, com um apontador, com formato triangular grosso, de madeira mole de reflorestamento ou resina termoplástica isenta de nós, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação do grafite. Recoberto com tinta e verniz atóxicos. Grafite com 3mm de diâmetro, deverá ser uniforme, isenta de impureza, composto de pigmentos, ser macia, aglutinantes, carga inerte e ceras, com alto poder de cobertura e atóxico. Cada lápis deve trazer a marca do fabricante gravada em seu corpo Produto certificado junto ao INMETRO.	BE ART	8,07	13,69	5,62
12	2	Massa de Modelar – Conjunto com 12 cores diversas, composição: água, carboidrato de cereais amido, cloreto de sódio, propil parabeno (ou outro conservante equivalente/similar contra a proliferação de microrganismos), aroma, aditivos e pigmentos. Peso: 180g a base de amido atóxica, antialérgica, devem ser macias, não esfarelar, manter sua plasticidade mesmo fora da embalagem, não devem manchar as mãos quando manuseadas e em contato com o ar não poderá endurecer. Produto certificado junto ao INMETRO.	ACRILEX	3,90	4,11	0,42
13	1	Lápis de cor grande, contendo 12 unidades em cores diferentes, com formato cilíndrico ou sextavado, em madeira mole 100% reflorestada ou resina termoplástica isenta de nós, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação do grafite, que garante maior resistência à ponta do lápis. Deverá ser recoberto com tinta atóxica. A barra interna do grafite deverá possuir constituição uniforme, ser isenta de impurezas, apresentar boa pigmentação, ser macia, com alto poder de cobertura e ser atóxica. Cada lápis deve trazer a marca do fabricante gravada em seu corpo. Mina centralizada com mínimo de 3mm de diâmetro. Dimensões aproximadas: 175mm de comprimento x 6,9mm de diâmetro. O produto deve ser certificado junto ao INMETRO.	BE ART	3,03	4,55	1,52
14	1	Régua 30cm em poliestireno cristal, impressa através de serigrafia por cura ultravioleta, com tintas livres de solvente e atóxicas, impressão das escalas com divisão em milímetros, detalhes a cada 5 milímetros com marcações numeradas a cada centímetro na cor preta, devendo trazer também a marca do fabricante em seu corpo. As demarcações devem ser claras e precisas não podendo apresentar falhas, manchas ou serem facilmente removidas. O produto acabado deve apresentar as seguintes dimensões mínimas: a maior espessura deve ter 1,6mm e a menor, na ponta do chanfro, deve apresentar 0,8mm, comprimento com 310 mm e largura 24,5mm. Produto certificado junto ao INMETRO.	BE ART	0,48	0,59	0,11
15	1	Tesoura escolar em aço inoxidável, de ponta arredondada – cabo em formato ergonômico / anatômico e emborrachado, corte preciso; espessura mínima de chapa: 1,5 mm, devendo vir afiada de fábrica, os olhais da tesoura devem ter formato anatômico, Lâminas, fixadas por meio de parafuso metálico ou outro sistema de fixação que assegure o perfeito ajuste entre as lâminas, sem folgas e sem prejuízo de sua função. A marca do fabricante deve ser gravada no corpo do produto. Comprimento aproximado: 110 mm. Produto certificado junto ao INMETRO.	BE ART	1,60	2,97	1,37
16	1	PASTA aba e elástico em polipropileno no tamanho ofício, medidas: 335 x 235 mm, na cor amarela.	POLIBRAS	2,00	2,26	0,26
TOTAL R$						43,37

LOTE Nº 01: ITEM 6 – KIT ESCOLAR 2º ANO

N°	Qtd por Kit	ESPECIFICAÇÃO	Marca	Valor Unit.	Valor Unit. Realinhado	Valor Total Realinhado
1	2	Apontador com depósito para lápis, confeccionado em material termoplástico com furo cônico (diâmetro de aproximadamente 8 mm) e uma lâmina de aço inoxidável temperado, fixada por parafuso metálico, sem ondulações ou deformações, perfeitamente ajustada e afiada, formando conjunto com união rígida, sem folgas, a fim de não macerar ou mastigar a madeira do lápis. Depósito em plástico transparente, devendo trazer a marca do fabricante em uma das faces. Alta resistência e ótima apontabilidade. Dimensões mínimas: Altura: 55 mm X Comprimento: 22 mm X Largura: 15 mm. Certificação do INMETRO.	ART FELIZ	0,61	1,05	0,88
2	4	Borracha branca – escolar, fabricada em borracha natural ou borracha sintética, sem corante, macia, flexível nº 40, medindo aproximadamente 32 x22 x7mm especial para apagar escrita a lápis sem borrar ou manchar o papel, devendo trazer a marca do fabricante em uma das faces. Produto certificado junto ao INMETRO.	RED BOR	0,21	0,26	0,20
3	4	Caderno de linguagem brochurão de 1 matéria, com pauta, costurado, capa e contracapa dura personalizada com impressão em 4 x 4 cores, conforme laminação modo de BOPP brilho, gramatura de 600 g/m², com mínimo de 96 folhas internas na cor branca alcalina em papel off-set de 63 g/m², formato mínimo de 200 x 275 mm. O material deve estar de acordo com as normas da ABNT, contendo na contracapa as informações do fabricante, bem como o formato e quantidade de folhas. A arte será fornecida pela Secretaria Municipal de Educação no momento da entrega da Nota de Empenho ao fornecedor.	PANAME-RICANA	7,45	9,31	7,44

4	6	Caderno de linguagem brochurão de 1 matéria, com pauta, costurado, capa e contracapa dura personalizada com impressão em 4 x 4 cores, conforme laminação modo de BOPP brilho, gramatura de 600 g/m², com mínimo de 48 folhas internas na cor branca alcalina em papel off-set de 63 g/m², formato mínimo de 200 x 275 mm. O material deve estar de acordo com as normas da ABNT, contendo na contracapa as informações do fabricante, bem como o formato e quantidade de folhas. A arte será fornecida pela Secretaria Municipal de Educação no momento da entrega da Nota de Empenho ao fornecedor.	CREDEAL	4,61	4,77	0,96
5	1	Caderno de cartografia com margem milimetrada, e com identificação numérica, espiral, capa e contracapa dura personalizada com impressão em 4 x 4 cores, conforme laminação modo de BOPP brilho, gramatura de 600 g/m², com mínimo de 48 folhas internas na cor branca alcalina em papel off-set de 75 g/m², formato mínimo de 275 x 200 mm, sem papel de seda entre as folhas. O material deve estar de acordo com as normas da ABNT, contendo na contracapa as informações do fabricante, bem como o formato e a quantidade de folhas. A arte será fornecida pela Secretaria Municipal de Educação no momento da entrega da Nota de Empenho ao fornecedor.	PANAMEN-RICANA	5,77	9,72	3,95
6	1	Caneta hidrográfica – Conjunto contendo 12 canetas de cores diferentes, com sistema que protege a ponta contra impactos (vai-vem), garantindo a durabilidade, tinta lavável. Certificação do INMETRO.	BE ART	9,90	18,99	9,09
7	2	Cola escolar branca: líquida, Forma: Pastosa composição acetato de polivinila (PVA), peso líquido mínimo de 90g, o produto deve ser plastificante, com alto poder de colagem, isento de cargas minerais e substâncias nocivas à saúde, atóxica e inócuo, que após a secagem apresente um filme transparente. Com marca do fabricante, bico aplicador econômico com tampa de rosca para evitar vazamento lavável, secagem rápida, homogênea, não podendo manchar a região aplicada. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. O tubo de cola deve ser ensacado individualmente em saco plástico lacrado e impermeável, para proteção contra vazamentos. Produto certificado junto ao INMETRO.	ACRILEX	3,09	3,95	1,72
8	1	Giz de cera: estojo com 12 cores variadas, tipo estaca, altura no mínimo de 10cm, com ceras, cargas inertes, pigmentos e corantes não tóxicos, cores limpas e resistentes a luz. Seção circular, com resistência suficiente para suportar a pressão normal de uso e queda, deve ser macio e possuir alto poder de cobertura. Produto certificado junto ao INMETRO.	ACRILEX	3,78	5,58	1,80
9	6	Lápis grafite, HB 2, de formato cilíndrico ou sextavado, apontado, confeccionado com madeira mole de reflorestamento, isenta de nós, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação do grafite, de maneira a não permitir seu descolamento ou quebra durante o apontamento. Deverá ser recoberto com tinta atóxica ou ainda recoberto com resina plástica e corante, não laváveis A barra interna do grafite deverá ter dureza HB, possuir constituição uniforme, ser isenta de impurezas, e ser atóxica. Deverão, ainda, possuir inscrição legível e indelével no corpo do lápis contendo nome ou marca do fabricante, bem como identificação do número. Produto certificado junto ao INMETRO.	ACRILEX	0,20	0,31	0,66
10	2	Lápis de cor grande, contendo 12 unidades em cores diferentes, com formato cilíndrico ou sextavado, em madeira mole 100% reflorestada ou resina termoplástica isenta de nós, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação do grafite, que garante maior resistência à ponta do lápis. Deverá ser recoberto com tinta atóxica. A barra interna do grafite deverá possuir constituição uniforme, ser isenta de impurezas, apresentar boa pigmentação, ser macia, com alto poder de cobertura e ser atóxica. Cada lápis deve trazer a marca do fabricante gravada em seu corpo. Mina centralizada com mínimo de 3mm de diâmetro. Dimensões aproximadas: 175mm de comprimento x 6,9mm de diâmetro. O produto deve ser certificado junto ao INMETRO.	BE ART	3,30	4,91	3,22
11	1	Régua 30cm em poliestireno cristal, impressa através de serigrafia por cura ultravioleta, com tintas livres de solvente e atóxicas, impressão das escalas com divisão em milímetros, detalhes a cada 5 milímetros com marcações numeradas a cada centímetro na cor preta, devendo trazer também a marca do fabricante em seu corpo. As demarcações devem ser claras e precisas nãoBE ART podendo apresentar falhas, manchas ou serem facilmente removidas. O produto acabado deve apresentar as seguintes dimensões mínimas: a maior espessura deve ter 1,6mm e a menor, na ponta do chanfro, deve apresentar 0,8mm, comprimento com 310 mm e largura 24,5mm. O produto deve ser certificado junto ao INMETRO.	BE ART	0,42	0,58	0,16
12	1	Tesoura escolar em aço inoxidável, de ponta arredondada – cabo em formato ergonômico / anatômico e emborrachado, corte preciso; espessura mínima de chapa: 1,5 mm, devendo vir afiada de fábrica, os olhais da tesoura devem ter formato anatômico, Lâminas, fixadas por meio de parafuso metálico ou outro sistema de fixação que assegure o perfeito ajuste entre as lâminas, sem folgas e sem prejuízo de sua função. A marca do fabricante deve ser gravada no corpo do produto. Comprimento aproximado: 110 mm. Produto certificado junto ao INMETRO.	BE ART	1,75	3,27	1,52
13	1	PASTA aba e elástico em polipropileno no tamanho ofício, medidas: 335 x 235 mm, na cor verde.	POLIBRAS	2,36	INDEFERIDO	INALTERADO
TOTAL R$						33,96

LOTE Nº 01: ITEM 7 – KIT ESCOLAR 3º, 4º e 5º ANO

N°	Qtd por Kit	ESPECIFICAÇÃO	Marca	Valor Unit.	Valor Unit. Realinhado	Valor Total Realinhado
1	2	Apontador com depósito para lápis, confeccionado em material termoplástico com furo cônico (diâmetro de aproximadamente 8 mm) e uma lâmina de aço inoxidável temperado, fixada por parafuso metálico, sem ondulações ou deformações, perfeitamente ajustada e afiada, formando conjunto com união rígida, sem folgas, a fim de não macerar ou mastigar a madeira do lápis. Depósito em plástico transparente, devendo trazer a marca do fabricante em uma das faces. Alta resistência e ótima apontabilidade. Dimensões mínimas: Altura: 55 mm X Comprimento: 22 mm X Largura: 15 mm. Certificação do INMETRO.	LEO E LEO	0,52	0,91	0,78
2	4	Borracha branca – escolar, fabricada borracha natural ou borracha sintética sem corante, macia, flexível nº 40, medindo aproximadamente 32 x22 x7mm especial para apagar escrita a lápis sem borrar ou manchar o papel, devendo trazer a marca do fabricante em uma das faces. Produto certificado junto ao INMETRO.	RED BOR	0,18	0,23	0,20
3	5	Caderno de linguagem brochurão de 1 matéria, com pauta, costurado, capa e contracapa dura personalizada com impressão em 4 x 4 cores, conforme laminação modo de BOPP brilho,, gramatura de 600 g/m², com mínimo de 96 folhas internas na cor branca alcalina em papel off-set de 63 g/m², formato mínimo de 200 x 275 mm. O material deve estar de acordo com as normas da ABNT, contendo na contracapa as informações do fabricante, bem como o formato e quantidade de folhas. A arte será fornecida pela Secretaria Municipal de Educação no momento da entrega da Nota de Empenho ao fornecedor.	KAJOMA	6,30	8,04	8,70
4	8	Caderno de linguagem brochurão de 1 matéria, com pauta, costurado, capa e contracapa dura personalizada com impressão em 4 x 4 cores, conforme laminação modo de BOPP brilho, gramatura de 600 g/m², com mínimo de 48 folhas internas na cor branca alcalina em papel off-set de 63 g/m², formato mínimo de 200 x 275 mm. O material deve estar de acordo com as normas da ABNT, contendo na contracapa as informações do fabricante, bem como o formato e quantidade de folhas. A arte será fornecida pela Secretaria Municipal de Educação no momento da entrega da Nota de Empenho ao fornecedor.	KAJOMA	3,90	4,09	1,52
5	1	Caderno de cartografia com margem milimetrada, e com identificação numérica, espiral, capa e contracapa dura personalizada com impressão em 4 x 4 cores, conforme laminação modo de BOPP brilho, gramatura de 600 g/m², com mínimo de 96 folhas internas na cor branca alcalina em papel off-set de 75 g/m², formato mínimo de 275 x 200 mm, sem papel de seda entre as folhas. O material deve estar de acordo com as normas da ABNT, contendo na contracapa as informações do fabricante, bem como o formato e a quantidade de folhas. A arte será fornecida pela Secretaria Municipal de Educação no momento da entrega da Nota de Empenho ao fornecedor.	KAJOMA	6,06	10,16	4,10
6	1	Caneta hidrográfica – Conjunto contendo 12 canetas de cores diferentes, com sistema que protege a ponta contra impactos (vai-vem), garantindo a durabilidade, tinta lavável. Certificação do INMETRO.	BER ART	9,90	18,99	9,09
7	2	Cola escolar branca: líquida, Forma: Pastosa composição acetato de polivinila (PVA), peso líquido mínimo de 90g, o produto deve ser plastificante, com alto poder de colagem, isento de cargas minerais e substâncias nocivas à saúde, atóxica e inócuo, que após a secagem apresente um filme transparente. Com marca do fabricante, bico aplicador econômico com tampa de rosca para evitar vazamento lavável, secagem rápida, homogênea, não podendo manchar a região aplicada. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. O tubo de cola deve ser ensacado individualmente em saco plástico lacrado e impermeável, para proteção contra vazamentos. Produto certificado junto ao INMETRO.	ACRILEX	2,62	3,39	1,54
8	6	Lápis grafite, HB 2, de formato cilíndrico ou sextavado, apontado, confeccionado com madeira mole de reflorestamento, isenta de nós, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação do grafite, de maneira a não permitir seu descolamento ou quebra durante o apontamento. Deverá ser recoberto com tinta atóxica ou ainda recoberto com resina plástica e corante, não laváveis A barra interna do grafite deverá ter dureza HB, possuir constituição uniforme, ser isenta de impurezas, e ser atóxica. Deverão, ainda, possuir inscrição legível e indelével no corpo do lápis contendo nome ou marca do fabricante, bem como identificação do número. Produto certificado junto ao INMETRO.	BE ART	0,20	0,31	0,66
9	2	Lápis de cor grande, contendo 12 unidades em cores diferentes, com formato cilíndrico ou sextavado, em madeira mole 100% reflorestada, ou resina termoplástica isenta de nós, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação do grafite, que garante maior resistência à ponta do lápis. Deverá ser recoberto com tinta atóxica. A barra interna do grafite deverá possuir constituição uniforme, ser isenta de impurezas, apresentar boa pigmentação, ser macia, com alto poder de cobertura e ser atóxica. Cada lápis deve trazer a marca do fabricante gravada em seu corpo. Mina centralizada com mínimo de 3mm de diâmetro. Dimensões aproximadas: 175mm de comprimento x 6,9mm de diâmetro. O produto deve ser certificado junto ao INMETRO.	BE ART	3,30	4,95	3,30

10	1	Régua 30cm em poliestireno cristal, impressa através de serigrafia por cura ultravioleta, com tintas livres de solvente e atóxicas, impressão das escalas com divisão em milímetros, detalhes a cada 5 milímetros com marcações numeradas a cada centímetro na cor preta, devendo trazer também a marca do fabricante em seu corpo. As demarcações devem ser claras e precisas não podendo apresentar falhas, manchas ou serem facilmente removidas. O produto acabado deve apresentar as seguintes dimensões mínimas: a maior espessura deve ter 1,6mm e a menor, na ponta do chanfro, deve apresentar 0,8mm, comprimento com 310 mm e largura 24,5mm. O produto deve ser certificado junto ao INMETRO.	BER ART	0,43	0,58	0,15
11	1	Tesoura escolar em aço inoxidável, de ponta arredondada – cabo em formato ergonômico / anatômico e emborrachado, corte preciso; espessura mínima de chapa: 1,5 mm, devendo vir afiada de fábrica, os olhais da tesoura devem ter formato anatômico, Lâminas, fixadas por meio de parafuso metálico ou outro sistema de fixação que assegure o perfeito ajuste entre as lâminas, sem folgas e sem prejuízo de sua função. A marca do fabricante deve ser gravada no corpo do produto. Comprimento aproximado: 110 mm. Produto certificado junto ao INMETRO.	BE ART	1,75	3,29	1,54
12	1	PASTA aba e elástico em polipropileno no tamanho ofício, medidas: 335 x 235 mm, na cor azul.	POLIBRAS	2,01	2,26	0,25
13	1	CADERNO DE CALIGRAFIA brochura, ¼, com 40 fls, no formato de 14 cm de largura por 20,2 cm de altura, miolo de folhas brancas 63g/m², com pautas. Bordas do caderno cortadas em esquadro. O miolo não deve ultrapassar a capa em nenhum ponto. Capa e contracapa: cartão triplex com gramatura mínima de 250 g/m2. Acabamento: 2 grampos na lombada. O caderno deverá conter na contracapa as informações de quantidades de folhas, tamanho e gramatura das folhas do miolo. Os elementos visuais (cor, forma, desenho, fonte, etc.) constantes na capa e miolo não deverão ser direcionados para nenhum gênero específico (masculino ou feminino).	PANAME-RICANA	1,35	1,67	0,32
TOTAL R$						32,15

LOTE Nº 02: ITEM 2– KIT ESCOLAR SALA DE RECURSO ESPECIAL

N°	Qtd por Kit	ESPECIFICAÇÃO	Marca	Valor Unit.	Valor Unit. Realinhado	Valor Total Realinhado
1	1	Caderno de desenho, sem margem, espiral dupla em arame com trava, capa e contracapa dura personalizada com impressão em 4 x 4 cores, conforme laminação modo de BOPP brilho, gramatura de 600 g/m², com mínimo de 50 folhas internas na cor branca alcalina em papel off-set de 150 g/m², formato mínimo de 297 x 210 mm, sem papel de seda entre as folhas. O material deve estar de acordo com as normas da ABNT, contendo na contracapa as informações do fabricante, bem como o formato e a quantidade de folhas. A arte será fornecida pela Secretaria Municipal de Educação no momento da entrega da Nota de Empenho ao fornecedor.	PANAME-RICANA	7,20	9,25	2,05
2	1	Lápis de cor Jumbo – Caixa contendo 12 unidades de lápis de 3/4 em cores variadas, com um apontador (compatível com o lápis), com formato triangular grosso, de madeira mole de reflorestamento ou resina termoplástica isenta de nós, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação do grafite. Recoberto com tinta e verniz atóxicos. Grafite com 3mm de diâmetro, deverá ser uniforme, isenta de impureza, composto de pigmentos, ser macia, aglutinantes, carga inerte e ceras, com alto poder de cobertura e atóxico. Cada lápis deve trazer a marca do fabricante gravada em seu corpo Produto certificado junto ao INMETRO.	BE ART	8,55	14,07	5,52
3	1	Giz de cera: estojo com 12 cores variadas, tipo estaca, altura no mínimo de 10cm, com ceras, cargas inertes, pigmentos e corantes não tóxicos, cores limpas e resistentes a luz. Seção circular, com resistência suficiente para suportar a pressão normal de uso e queda, deve ser macio e possuir alto poder de cobertura. Produto certificado junto ao INMETRO.	ACRILEX	3,79	5,58	1,79
4	1	Régua 30cm em poliestireno cristal, impressa através de serigrafia por cura ultravioleta, com tintas livres de solvente e atóxicas, impressão das escalas com divisão em milímetros, detalhes a cada 5 milímetros com marcações numeradas a cada centímetro na cor preta, devendo trazer também a marca do fabricante em seu corpo. As demarcações devem ser claras e precisas não podendo apresentar falhas, manchas ou serem facilmente removidas. O produto acabado deve apresentar as seguintes dimensões mínimas: a maior espessura deve ter 1,6mm e a menor, na ponta do chanfro, deve apresentar 0,8mm, comprimento com 310 mm e largura 24,5mm. O produto deve ser certificado junto ao INMETRO.	BE ART	0,45	0,54	0,09

5	1	Borracha branca – escolar, fabricada em borracha natural ou borracha sintética) sem corante, macia, flexível nº 40, medindo aproximadamente 32 x22 x7mm especial para apagar escrita a lápis sem borrar ou manchar o papel, devendo trazer a marca do fabricante em uma das faces. Produto certificado junto ao INMETRO.	RED BOR	0,21	0,26	0,05
6	1	Caneta hidrográfica jumbo, estojo com 12 cores variadas, ponta grossa, traço de 1 a 6 mm, tinta a base de água. Produto certificado junto ao INMETRO.	BE ART	9,00	12,17	3,17
TOTAL R$						12,67

VALOR TOTAL DOS ITENS.....	R$	234,10

Maringá, 02 de Março de 2022.

Kelly Henrique dos Santos
Diretoria de Licitações

II ADITIVO À ATA DE RP Nº 55/2021-PMM - PE Nº 07/2021-PMM
PEDIDO DE TROCA DE MARCA/MODELO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, através da Diretoria de Licitações, em cumprimento ao disposto no Art. 65, § 1º da Lei federal nº. 8.666/93, atendendo ao pedido formulado pela empresa MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - CNPJ nº 21.484.336/0001-47, através do Protocolo nº. 11093/2022 de 23/02/2022, de troca de marca/modelo para o fornecimento do ITEM citado abaixo, TORNA PÚBLICO que o pedido de troca de marca/modelo registrado do referido item constante do processo de licitação denominado PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 07/2021-PMM – REGISTRO DE PREÇOS – PROCESSO Nº. 4127/2020-PMM, realizado em 01/02/2021 e que originou a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 55/2021-PMM, para aquisição de MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, sendo: Avental de segurança impermeável, álcool etílico 70%, escova para limpeza de canulados, papel grau cirúrgico, vaselina sólida, entre outros, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG, lavrada em 08 de Março de 2021, com validade até 08 de Março de 2022. FOI DEFERIDO

Fornecedor: MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., inscrito(a) no CNPJ sob nº. 21.484.336/0001-47, com sede na cidade de Maringá/PR, à Rua Jalbas Rodrigues Alves, nº 356, Vila Santa Izabel, CEP 87.080-050, fone/fax /(44) 3354-5826, com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Und	Especificação	Marca	Marca Substituta
1	5	1709	Rolo	Papel grau cirúrgico com filme plástico, rolo com 15 cm de largura x 100 metros de comprimento. Constituído de celulose alvejado com filme plástico transparente de polietileno e polipropileno, isento de rasgos, orifícios e/ou manchas visíveis. Deverá ser de cor clara ou branco, possibilitando a fácil visualização de sujidades ou contaminações por gotículas líquidas. O papel e o filme plástico deverão obedecer a NBR 12946/93 (ABNT, 1993) e a NBR 13386/95. A porosidade do papel grau cirúrgico deverá estar entre 65s e 105s, a gramatura do papel deverá ser de 60 a 80 gr/m² e para o filme plástico laminado, de no mínimo 54 gr/m², conforme as normas internacionais BS 6256/DIN 58953/1987. Possuir sistema triplo de selagem nas bordas, que após o processo de esterilização, permita a abertura uniforme, não esfacelando ou apresentando rasgos irregulares, contaminando o conteúdo do pacote. Deverá conter em toda a extensão da embalagem, indicador do processo de esterilização por vapor e por eto, com impressão nítida, juntamente com o numero do registro no ministério da saúde e a largura do papel facilitando a identificação do tamanho do produto. Registro no ministério da saúde. Laudo garantindo as especificações a serem apresentados na entrega do produto.	M2LIFE	HOSPFLEX
1	7	1711	Rolo	Papel grau cirúrgico com filme plástico, rolo com 30 cm de largura x 100 metros de comprimento. Constituído de celulose alvejado com filme plástico transparente de polietileno e polipropileno, isento de rasgos, orifícios e/ou manchas visíveis. Deverá ser de cor clara ou branco, possibilitando a fácil visualização de sujidades ou contaminações por gotículas líquidas. O papel e o filme plástico deverão obedecer a NBR 12946/93 (ABNT, 1993) e a NBR 13386/95. A porosidade do papel grau cirúrgico deverá estar entre 65s e 105s, a gramatura do papel deverá ser de 60 a 80 gr/m² e para o filme plástico laminado, de no mínimo 54 gr/m², conforme as normas internacionais BS 6256/DIN 58953/1987. Possuir sistema triplo de selagem nas bordas, que após o processo de esterilização, permita a abertura uniforme, não esfacelando ou apresentando rasgos irregulares, contaminando o conteúdo do pacote. Deverá conter em toda a extensão da embalagem, indicador do processo de esterilização por vapor e por eto, com impressão nítida, juntamente com o número do registro no ministério da saúde e a largura do papel facilitando a identificação do tamanho do produto. Registro no ministério da saúde. Laudo garantindo as especificações a serem apresentados na entrega do produto.	M2LIFE	HOSPFLEX

Maringá, 25 de Fevereiro de 2021.

Kelly Henrique dos Santos
Diretoria de Licitações

V ADITIVO À ATA DE RP Nº 59/2021-PMM – PP Nº 27/2021-PMM
PEDIDO DE REALINHAMENTO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, através da Diretoria de Licitações, em cumprimento ao disposto no Art. 65, § 1º da Lei federal nº. 8.666/9, atendendo ao pedido formulado pela empresa TECPAZ COM. ATACADISTA E VAREJISTA LTD - CNPJ nº. 39.800.314/0001-04, através do Protocolo nº. 8790/2022 de 11/02/2022, de realinhamento para o fornecimento do ITEM citado abaixo, TORNA PÚBLICO que o pedido de reequilíbrio registrado do referido item constante do processo de licitação denominado PREGÃO PRESENCIAL Nº. 27/2021-PMM – REGISTRO DE PREÇOS – PROCESSO Nº. 3545/2020-PMM, realizado em 09/02/2021 e que originou a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 59/2021-PMM, para aquisição de bancada para professor, cabideiros, conjuntos reunião, arquivo em aço, estante em aço, estante em MDF, quadros escolares de 3 m e 4,50m, conjuntos refeitórios adulto e infantil, cadeiras fixas, longarinas, mesas com 4 banquetas, quadros de avisos de 1 m e de 2 m, armários para papel e escaninhos para atendimento das Escolas Municipais de Educação e Centros de Educação Infantil da rede escolar e novos estabelecimentos que serão inaugurados, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG, lavrada em 18 de Março de 2021, com validade até 18 de Março de 2022. FOI DEFERIDO

Fornecedor: TECPAZ COM. ATACADISTA E VAREJISTA LTDA., inscrito(a) no CNPJ sob nº. 39.800.314/0001-04, com sede na cidade de Maringá/PR, à Rua Pioneiro Antonio Bernardes, nº 588, Jardim Dias II, CEP 87.025-859, fone/fax (44) 9-9986-0567, com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Quant	Und	Especificação	Marca	Valor Unit. Registrado	Vlr. Unit. Realinhado	Vlr. Total Realinhado
2	6	246726	12	CJTO	Conjunto: uma mesa de reunião com 6 cadeiras. (Conforme memorial descritivo do Anexo IX do Edital)	VIANFLEX	2.040,00	2.610,00	6.840,00

Maringá, 25 de Fevereiro de 2022.

Kelly Henrique dos Santos
Diretoria de Licitações

IX ADITIVO À ATA DE RP Nº 163/2021-PMM – PP Nº 82/2021-PMM
PEDIDO DE REALINHAMENTO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, através da Diretoria de Licitações, em cumprimento ao disposto no Art. 65, § 1º da Lei federal nº. 8.666/9, atendendo ao pedido formulado pela empresa I. F. CADAMURO EQUIPAMENTOS EIRELI - CNPJ nº. 13.421.690/0001-02, através do Protocolo nº. 8842/2022 de 11/02/2022, de realinhamento para o fornecimento dos ITENS citados abaixo, TORNA PÚBLICO que o pedido de reequilíbrio registrado dos referidos itens constante do processo de licitação denominado PREGÃO PRESENCIAL Nº. 82/2021-PMM – REGISTRO DE PREÇOS – PROCESSO Nº. 309/2021-PMM, realizado em 16/04/2021 e que originou a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 163/2021-PMM, para aquisição de Produtos e Materiais de Limpeza, (Água sanitária, Armação para uso de mop, Borrachas para rodo, Desinfetantes, Detergentes, etc); (I de IV), incluindo a logística de entrega, nas especificações e na documentação levada a efeito no Processo Administrativo nº 309/2021, em atendimentos as necessidades das secretarias municipais de Maringá–Pr, e órgãos vinculados a essa municipalidade, para atender a Demanda 2021, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras–SELOG, lavrada em 01 de Julho de 2021, com validade até 01 de Julho de 2022. FOI DEFERIDO

Fornecedor: I. F. CADAMURO EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 13.421.690/0001-02, com sede na cidade de Sarandi/PR, à Rua Albino Zanchim, nº 479, Jardim Monte Líbano, CEP 87.112-221, fone/fax (44)3288-0693, com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Quant	Und	Especificação	Marca	Valor Unit. Registrado	Vlr. Unit. Realinhado em 15/10/21	Vlr. Unit. Realinhado	Vlr. Total Realinhado
1	2	224637	411	UND	Armação para uso de Mop - com cabo em alumínio anodizado, com no mínimo 1,40m – base: comprimento 40cm x largura 11cm , composição nylon dobrável, com manopla, sem contato manual, articulação de 360ºC com dip anti-rotação, com presilha de fixação do refil, superfícies lisas.	TTS	194,90	218,64	255,76	15.256,32
2	20	224637	127	UND	Armação para uso de Mop - com cabo em alumínio anodizado, com no mínimo 1,40m - base: comprimento 40cm x largura 11cm , composição nylon dobrável, com manopla, sem contato manual, articulação de 360ºC com dip anti-rotação, com presilha de fixação do refil, superfícies lisas.	TTS	194,90	218,64	255,76	4.714,24
					Valor Total……..	……			……..R$	19.970,56

Maringá, 25 de Fevereiro de 2022.

Kelly Henrique dos Santos
Diretoria de Licitações

V ADITIVO À ATA DE RP Nº 233/2021-PMM – PP Nº 88/2021-PMM
PEDIDO DE REALINHAMENTO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, através da Diretoria de Licitações, em cumprimento ao disposto no Art. 65, § 1º da Lei federal nº. 8.666/9, atendendo ao pedido formulado pela empresa CBB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA. - CNPJ nº. 82.381.815/0002-03, através do Protocolo nº. 6689/2022 de 02/02/2022, de realinhamento para o fornecimento do ITEM citado abaixo, TORNA PÚBLICO que o pedido de reequilíbrio registrado do referido item constante do processo de licitação denominado PREGÃO PRESENCIAL Nº. 88/2021-PMM – REGISTRO DE PREÇOS – PROCESSO Nº. 551/2021-PMM, realizado em 22/04/2021 e que originou a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 233/2021-PMM, para aquisição (Compra) de Massa Asfáltica (CBUQ) para Aplicação a Frio (Saca) de 25 kg, Emulsão Asfáltica de petróleo RR – 1C e Asfalto Diluído de Petroleio CM – 30, destinados à Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINFRA, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG, lavrada em 13 de Setembro de 2021, com validade até 13 de Setembro de 2022. FOI DEFERIDO

Fornecedor: CBB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA., inscrito(a) no CNPJ sob nº. 82.381.815/0002-03, com sede na cidade de Apucarana/PR, à Rodovia do Café BR 376 KM 352, s/nº, Parque Industrial Zona Sul, CEP 86.813-240, fone/fax (41) 3091-2200, com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Quant	Und	Especificação	Marca	Valor Unit. Registrado	Vlr. Unit. Realinhado em 15/10/21	Vlr. Unit. Realinhado em 11/11/21	Vlr. Unit. Realinhado	Vlr. Total Realinhado
1	3	201527	30	Ton.	Asfalto Diluído de Petróleo CM - 30	PETRÓLEO BRASILEIRO	5.520,00	6.630,84	7.028,69	7.506,64	14.338,50

Maringá, 25 de Fevereiro de 2022.

Kelly Henrique dos Santos
Diretoria de Licitações

I ADITIVO À ATA DE RP Nº 249/2021-PMM - PE Nº 236/2021-PMM
PEDIDO DE TROCA DE MARCA/MODELO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, através da Diretoria de Licitações, em cumprimento ao disposto no Art. 65, § 1º da Lei federal nº. 8.666/93, atendendo ao pedido formulado pela empresa FG COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI - ME - CNPJ nº 17.234.948/0001-04, através do Protocolo nº. 10756/2022 de 22/02/2022, de troca de marca/modelo para o fornecimento do ITEM citado abaixo, TORNA PÚBLICO que o pedido de troca de marca/modelo registrado do referido item constante do processo de licitação denominado PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 236/2021-PMM – REGISTRO DE PREÇOS – PROCESSO Nº. 3084/2021-PMM, realizado em 31/08/2021 e que originou a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 249/2021-PMM, para contratação de empresa especializada no fornecimento de PNEUS NOVOS para VEÍCULOS LEVES, para frota da Prefeitura de Maringá, por solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura–SEINFRA através da Secretaria Municipal de Logística e Compras–SELOG, lavrada em 04 de Outubro de 2021, com validade até 04 de Outubro de 2022. FOI DEFERIDO

Fornecedor: FG COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI - ME, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 17.234.948/0001-04, com sede na cidade de Apucarana/PR, à Rua Desembargador Clotário Portugal, nº 1.997 Anexo A, Centro, CEP 86.800-024, fone/fax (43) 3122-0619, com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Und	Especificação	Marca	Marca Substituta
1	1	220514	UND	Pneu 175/65 R14 (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	WESTLAKE/ MOD. RP18	BARUM BRAVURIS 82T

Maringá, 25 de Fevereiro de 2021.

Kelly Henrique dos Santos
Diretoria de Licitações

SECRETARIA DE FAZENDA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Fiscalização

Notificação/Auto de Infração por Não Conservação de Imóveis - 43313/2021 - 2ª Reincidência

Data de Emissão: 25/11/2021 15:44:22

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: NÃO CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL

Irregularidades cometidas:

- - POSSUAM ERVAS DANINHAS, MATOS, INÇO OU CONJUNTO DE PLANTAS NOCIVAS AO MEIO URBANO EM ALTURA IGUAL OU SUPERIOR A 80 (OITENTA) CENTÍMETROS; (Inciso I, art. 3º - LC nº 850/2010)
- - ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II B - INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS ABNT, SEM AUTORIZAÇÃO ESPECÍFICA; (Inciso II, Art. 3º - LC nº 850/2010)
- - ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II A - NÃO INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ABNT; (Inciso III, art. 3º LC nº 850/2010)

Cadastro: 41003000
Zona: 41 **- Quadra:** 000 **- Lote:** 341A **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RODOVIA Rodoviapr 317, 1835, Gleba Patrimônio Maringá, MARINGA - PR

Valor: R$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração por Não Conservação de Imóveis - 43600/2021 - 1ª Reincidência

Data de Emissão: 09/12/2021 09:09:49

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: NÃO CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL

Irregularidades cometidas:

- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II A - NÃO INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ABNT; (Inciso III, art. 3º LC nº 850/2010)
- POSSUAM ERVAS DANINHAS, MATOS, INÇO OU CONJUNTO DE PLANTAS NOCIVAS AO MEIO URBANO EM ALTURA IGUAL OU SUPERIOR A 80 (OITENTA) CENTÍMETROS; (Inciso I, art. 3º - LC nº 850/2010)

Cadastro: 48217160
Zona: 48 **- Quadra:** 142 **- Lote:** 012 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração:

Valor: R$ 785,00 (setecentos e oitenta e cinco reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração por Não Conservação de Imóveis - 43979/2021 - 1ª Reincidência

Data de Emissão: 16/12/2021 11:32:15

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: NÃO CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL

Irregularidades cometidas:

- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II A - NÃO INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ABNT; (Inciso III, art. 3º LC nº 850/2010)
- POSSUAM ERVAS DANINHAS, MATOS, INÇO OU CONJUNTO DE PLANTAS NOCIVAS AO MEIO URBANO EM ALTURA IGUAL OU SUPERIOR A 80 (OITENTA) CENTÍMETROS; (Inciso I, art. 3º - LC nº 850/2010)
- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II B - INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS ABNT, SEM AUTORIZAÇÃO ESPECÍFICA; (Inciso II, Art. 3º - LC nº 850/2010)

Cadastro: 48194500
Zona: 48 **- Quadra:** 118 **- Lote:** 001 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração:

Valor: R$ 1.177,50 (um mil, cento e setenta e sete reais e cinquenta centavos)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração por Não Conservação de Imóveis - 44022/2021

Data de Emissão: 17/12/2021 10:27:22

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: NÃO CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL

Irregularidades cometidas:

- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II A - NÃO INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ABNT; (Inciso III, art. 3º LC nº 850/2010)
- POSSUAM ERVAS DANINHAS, MATOS, INÇO OU CONJUNTO DE PLANTAS NOCIVAS AO MEIO URBANO EM ALTURA IGUAL OU SUPERIOR A 80 (OITENTA) CENTÍMETROS; (Inciso I, art. 3º - LC nº 850/2010)
- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II B - INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS ABNT, SEM AUTORIZAÇÃO ESPECÍFICA; (Inciso II, Art. 3º - LC nº 850/2010)

Cadastro: 23048900
Zona: 23 **- Quadra:** M-24 **- Lote:** 019 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração:

Valor: R$ 785,00 (setecentos e oitenta e cinco reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração por Não Conservação de Imóveis - 44137/2021

Data de Emissão: 21/12/2021 09:44:56

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: NÃO CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL

Irregularidades cometidas:

- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II A - NÃO INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ABNT; (Inciso III, art. 3º LC nº 850/2010)
- POSSUAM ERVAS DANINHAS, MATOS, INÇO OU CONJUNTO DE PLANTAS NOCIVAS AO MEIO URBANO EM ALTURA IGUAL OU SUPERIOR A 80 (OITENTA) CENTÍMETROS; (Inciso I, art. 3º - LC nº 850/2010)
- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II B - INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS ABNT, SEM AUTORIZAÇÃO ESPECÍFICA; (Inciso II, Art. 3º - LC nº 850/2010)

Cadastro: 34116150
Zona: 34 **- Quadra:** 055 **- Lote:** 005 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração:

Valor: R$ 393,00 (trezentos e noventa e três reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração por Não Conservação de Imóveis - 44197/2021

Data de Emissão: 22/12/2021 13:11:40

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: NÃO CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL

Irregularidades cometidas:

- POSSUAM ERVAS DANINHAS, MATOS, INÇO OU CONJUNTO DE PLANTAS NOCIVAS AO MEIO URBANO EM ALTURA IGUAL OU SUPERIOR A 80 (OITENTA) CENTÍMETROS; (Inciso I, art. 3º - LC nº 850/2010)
- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II B - INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS ABNT, SEM AUTORIZAÇÃO ESPECÍFICA; (Inciso II, Art. 3º - LC nº 850/2010)

Cadastro: 32203100
Zona: 32 **- Quadra:** 277 **- Lote:** 032 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração:

Valor: R$ 785,00 (setecentos e oitenta e cinco reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração por Não Conservação de Imóveis - 44252/2021

Data de Emissão: 23/12/2021 16:36:37

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: NÃO CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL

Irregularidades cometidas:

- POSSUAM ERVAS DANINHAS, MATOS, INÇO OU CONJUNTO DE PLANTAS NOCIVAS AO MEIO URBANO EM ALTURA IGUAL OU SUPERIOR A 80 (OITENTA) CENTÍMETROS; (Inciso I, art. 3º - LC nº 850/2010)

Cadastro: 7188500
Zona: 07 **- Quadra:** 084A **- Lote:** 026 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA SAO PEDRO, 1194, Zona Fiscal 07, MARINGA - PR

Valor: R$ 785,00 (setecentos e oitenta e cinco reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração por Não Conservação de Imóveis - 44354/2021 - 2ª Reincidência

Data de Emissão: 29/12/2021 16:12:57

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: NÃO CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL

Irregularidades cometidas:

- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II A - NÃO INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ABNT; (Inciso III, art. 3º LC nº 850/2010)
- POSSUAM ERVAS DANINHAS, MATOS, INÇO OU CONJUNTO DE PLANTAS NOCIVAS AO MEIO URBANO EM ALTURA IGUAL OU SUPERIOR A 80 (OITENTA) CENTÍMETROS; (Inciso I, art. 3º - LC nº 850/2010)
- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II B - INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS ABNT, SEM AUTORIZAÇÃO ESPECÍFICA; (Inciso II, Art. 3º - LC nº 850/2010)

Cadastro: 31329800
Zona: 31 **- Quadra:** 144 **- Lote:** 026 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA JOAO FIRMINO DA ROCHA, 68, Jardim Dias, MARINGA - PR

Valor: R$ 884,25 (oitocentos e oitenta e quatro reais e vinte e cinco centavos)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração por Não Conservação de Imóveis - 30266/2022

Data de Emissão: 05/01/2022 12:22:04

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: NÃO CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL

Irregularidades cometidas:

- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II A - NÃO INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ABNT; (Inciso III, art. 3º LC nº 850/2010)
- POSSUAM ERVAS DANINHAS, MATOS, INÇO OU CONJUNTO DE PLANTAS NOCIVAS AO MEIO URBANO EM ALTURA IGUAL OU SUPERIOR A 80 (OITENTA) CENTÍMETROS; (Inciso I, art. 3º - LC nº 850/2010)

Cadastro: 19176220
Zona: 19 **- Quadra:** 090 **- Lote:** 023 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA FALCAO, 298, Olimpico Jardim, MARINGA - PR

Valor: R$ 393,00 (trezentos e noventa e três reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração por Não Conservação de Imóveis - 30335/2022 - 1ª Reincidência

Data de Emissão: 06/01/2022 10:32:38

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: NÃO CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL

Irregularidades cometidas:

- POSSUAM ERVAS DANINHAS, MATOS, INÇO OU CONJUNTO DE PLANTAS NOCIVAS AO MEIO URBANO EM ALTURA IGUAL OU SUPERIOR A 80 (OITENTA) CENTÍMETROS; (Inciso I, art. 3º - LC nº 850/2010)

Cadastro: 36514950
Zona: 36 **- Quadra:** 444 **- Lote:** 003 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA ERCILIO SILVA PIONEIRO, 630, Paulista Iii Jd , MARINGA - PR

Valor: R$ 589,50 (quinhentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração por Não Conservação de Imóveis - 30350/2022

Data de Emissão: 06/01/2022 11:23:37

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: NÃO CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL

Irregularidades cometidas:

- POSSUAM ERVAS DANINHAS, MATOS, INÇO OU CONJUNTO DE PLANTAS NOCIVAS AO MEIO URBANO EM ALTURA IGUAL OU SUPERIOR A 80 (OITENTA) CENTÍMETROS; (Inciso I, art. 3º - LC nº 850/2010)
- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II A - NÃO INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ABNT; (Inciso III, art. 3º LC nº 850/2010)
- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II B - INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS ABNT, SEM AUTORIZAÇÃO ESPECÍFICA; (Inciso II, Art. 3º - LC nº 850/2010)

Cadastro: 31093850
Zona: 31 **- Quadra:** 067 **- Lote:** 003A **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: AVENIDA Avenidaamerico Belay, 1720, Parque Grevileas 3 Parte, MARINGA - PR

Valor: R$ 393,00 (trezentos e noventa e três reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração por Não Conservação de Imóveis - 30423/2022

Data de Emissão: 07/01/2022 10:26:40

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: NÃO CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL

Irregularidades cometidas:

- POSSUAM ERVAS DANINHAS, MATOS, INÇO OU CONJUNTO DE PLANTAS NOCIVAS AO MEIO URBANO EM ALTURA IGUAL OU SUPERIOR A 80 (OITENTA) CENTÍMETROS; (Inciso I, art. 3º - LC nº 850/2010)
- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II B - INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS ABNT, SEM AUTORIZAÇÃO ESPECÍFICA; (Inciso II, Art. 3º - LC nº 850/2010)
- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II A - NÃO INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ABNT; (Inciso III, art. 3º LC nº 850/2010)

Cadastro: 24138900
Zona: 24 **- Quadra:** 064 **- Lote:** 007 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA GINO MERIGO, 1192, Jardim Alvorada, MARINGA - PR

Valor: R$ 785,00 (setecentos e oitenta e cinco reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração por Não Conservação de Imóveis - 30625/2022

Data de Emissão: 11/01/2022 09:19:02

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: NÃO CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL

Irregularidades cometidas:

- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II A - NÃO INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ABNT; (Inciso III, art. 3º LC nº 850/2010)
- POSSUAM ERVAS DANINHAS, MATOS, INÇO OU CONJUNTO DE PLANTAS NOCIVAS AO MEIO URBANO EM ALTURA IGUAL OU SUPERIOR A 80 (OITENTA) CENTÍMETROS; (Inciso I, art. 3º - LC nº 850/2010)
- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II B - INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS ABNT, SEM AUTORIZAÇÃO ESPECÍFICA; (Inciso II, Art. 3º - LC nº 850/2010)

Cadastro: 28098070
Zona: 28 **- Quadra:** 000 **- Lote:** 064A **- Complemento:** LT.64-A/64-A-2/A/64-D/1-B-D/2-4-A
Endereço Local da Infração: RUA JOSE CORREIA DE AGUIAR, 82, Gleba Ribeirão Pinguim, MARINGA - PR

Valor: R$ 393,00 (trezentos e noventa e três reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração por Não Conservação de Imóveis - 30879/2022

Data de Emissão: 13/01/2022 08:17:15

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: NÃO CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL

Irregularidades cometidas:

- POSSUAM ERVAS DANINHAS, MATOS, INÇO OU CONJUNTO DE PLANTAS NOCIVAS AO MEIO URBANO EM ALTURA IGUAL OU SUPERIOR A 80 (OITENTA) CENTÍMETROS; (Inciso I, art. 3º - LC nº 850/2010)
- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II B - INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS ABNT, SEM AUTORIZAÇÃO ESPECÍFICA; (Inciso II, Art. 3º - LC nº 850/2010)

Cadastro: 2004316
Zona: 02 **- Quadra:** 000 **- Lote:** 416 **- Complemento:** LT.416/01 A 416/10-5
Endereço Local da Infração: RUA HELIO JARRETTA, 125, Gleba Patrimônio Maringá, MARINGA - PR

Valor: R$ 785,00 (setecentos e oitenta e cinco reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração por Não Conservação de Imóveis - 30885/2022 - 1ª Reincidência

Data de Emissão: 13/01/2022 08:32:37

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: NÃO CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL

Irregularidades cometidas:

- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II A - NÃO INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ABNT; (Inciso III, art. 3º LC nº 850/2010)
- POSSUAM ERVAS DANINHAS, MATOS, INÇO OU CONJUNTO DE PLANTAS NOCIVAS AO MEIO URBANO EM ALTURA IGUAL OU SUPERIOR A 80 (OITENTA) CENTÍMETROS; (Inciso I, art. 3º - LC nº 850/2010)
- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II B - INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS ABNT, SEM AUTORIZAÇÃO ESPECÍFICA; (Inciso II, Art. 3º - LC nº 850/2010)

Cadastro: 28006100
Zona: 28 **- Quadra:** 004 **- Lote:** 005 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA MARINGA, 947, Jardim Aclimação, MARINGA - PR

Valor: R$ 1.177,50 (um mil, cento e setenta e sete reais e cinquenta centavos)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração por Não Conservação de Imóveis - 30904/2022

Data de Emissão: 13/01/2022 09:27:47

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: NÃO CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL

Irregularidades cometidas:

- POSSUAM ERVAS DANINHAS, MATOS, INÇO OU CONJUNTO DE PLANTAS NOCIVAS AO MEIO URBANO EM ALTURA IGUAL OU SUPERIOR A 80 (OITENTA) CENTÍMETROS; (Inciso I, art. 3º - LC nº 850/2010)

Cadastro: 36399040
Zona: 36 **- Quadra:** 301 **- Lote:** 009 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA MARIA PAULINA PALMA, 1515, Conjunto Residencial Guaiapo, MARINGA - PR

Valor: R$ 393,00 (trezentos e noventa e três reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração por Não Conservação de Imóveis - 30941/2022

Data de Emissão: 13/01/2022 12:20:36

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: NÃO CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL

Irregularidades cometidas:

- POSSUAM ERVAS DANINHAS, MATOS, INÇO OU CONJUNTO DE PLANTAS NOCIVAS AO MEIO URBANO EM ALTURA IGUAL OU SUPERIOR A 80 (OITENTA) CENTÍMETROS; (Inciso I, art. 3º - LC nº 850/2010)
- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II B - INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS ABNT, SEM AUTORIZAÇÃO ESPECÍFICA; (Inciso II, Art. 3º - LC nº 850/2010)

Cadastro: 29168900
Zona: 29 **- Quadra:** 086A **- Lote:** 020 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA BELEM, 432, Parque Residencial Cidade Nova, MARINGA - PR

Valor: R$ 785,00 (setecentos e oitenta e cinco reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração por Não Conservação de Imóveis - 31001/2022

Data de Emissão: 13/01/2022 17:09:10

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: NÃO CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL

Irregularidades cometidas:

- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II A - NÃO INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ABNT; (Inciso III, art. 3º LC nº 850/2010)
- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II B - INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS ABNT, SEM AUTORIZAÇÃO ESPECÍFICA; (Inciso II, Art. 3º - LC nº 850/2010)

Cadastro: 46003100
Zona: 46 **- Quadra:** 000 **- Lote:** 001 **- Complemento:** LT.1-31/1-34
Endereço Local da Infração: AVENIDA MORANGUEIRA, 3401, Chácaras Jardim Alvorada, MARINGA - PR

Valor: R$ 5.000,00 (cinco mil reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração por Não Conservação de Imóveis - 31002/2022

Data de Emissão: 13/01/2022 17:12:16

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: NÃO CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL

Irregularidades cometidas:

- POSSUAM ERVAS DANINHAS, MATOS, INÇO OU CONJUNTO DE PLANTAS NOCIVAS AO MEIO URBANO EM ALTURA IGUAL OU SUPERIOR A 80 (OITENTA) CENTÍMETROS; (Inciso I, art. 3º - LC nº 850/2010)
- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II A - NÃO INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ABNT; (Inciso III, art. 3º LC nº 850/2010)
- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II B - INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS ABNT, SEM AUTORIZAÇÃO ESPECÍFICA; (Inciso II, Art. 3º - LC nº 850/2010)

Cadastro: 24018000
Zona: 24 **- Quadra:** 005 **- Lote:** 006 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA LEONOR DE HELD DONA, 679, Jardim Alvorada, MARINGA - PR

Valor: R$ 393,00 (trezentos e noventa e três reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração por Não Conservação de Imóveis - 31039/2022

Data de Emissão: 14/01/2022 09:10:08

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: NÃO CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL

Irregularidades cometidas:

- POSSUAM ERVAS DANINHAS, MATOS, INÇO OU CONJUNTO DE PLANTAS NOCIVAS AO MEIO URBANO EM ALTURA IGUAL OU SUPERIOR A 80 (OITENTA) CENTÍMETROS; (Inciso I, art. 3º - LC nº 850/2010)
- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II B - INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS ABNT, SEM AUTORIZAÇÃO ESPECÍFICA; (Inciso II, Art. 3º - LC nº 850/2010)
- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II A - NÃO INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ABNT; (Inciso III, art. 3º LC nº 850/2010)

Cadastro: 24025500
Zona: 24 **- Quadra:** 007 **- Lote:** 008 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA MARANHAO, 32, Jardim Alvorada, MARINGA - PR

Valor: R$ 1.569,00 (um mil e quinhentos e sessenta e nove reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração por Não Conservação de Imóveis - 31041/2022 - 9ª Reincidência

Data de Emissão: 14/01/2022 09:12:21

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: NÃO CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL

Irregularidades cometidas:

- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II B - INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS ABNT, SEM AUTORIZAÇÃO ESPECÍFICA; (Inciso II, Art. 3º - LC nº 850/2010)
- POSSUAM ERVAS DANINHAS, MATOS, INÇO OU CONJUNTO DE PLANTAS NOCIVAS AO MEIO URBANO EM ALTURA IGUAL OU SUPERIOR A 80 (OITENTA) CENTÍMETROS; (Inciso I, art. 3º - LC nº 850/2010)
- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II A - NÃO INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ABNT; (Inciso III, art. 3º LC nº 850/2010)

Cadastro: 4103300

Zona: 04 **- Quadra:** 053 **- Lote:** 004 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA CERQUEIRA CEZAR, 165, Zona 04, MARINGA - PR

Valor: R$ 60.317,63 (sessenta mil, trezentos e dezesete reais e sessenta e três centavos)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração por Não Conservação de Imóveis - 31037/2022

Data de Emissão: 14/01/2022 09:00:50

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: NÃO CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL

Irregularidades cometidas:

- POSSUAM ERVAS DANINHAS, MATOS, INÇO OU CONJUNTO DE PLANTAS NOCIVAS AO MEIO URBANO EM ALTURA IGUAL OU SUPERIOR A 80 (OITENTA) CENTÍMETROS; (Inciso I, art. 3º - LC nº 850/2010)

Cadastro: 20002684
Zona: 20 **- Quadra:** 000 **- Lote:** 023 **- Complemento:** LT.23(REM.)SUB.LT.251,251-A,251-A-1,251B
Endereço Local da Infração: RUA DEMETRIO KOTESKI, 246, Gleba Patrimônio Maringá, MARINGA - PR

Valor: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração por Não Conservação de Imóveis - 31093/2022

Data de Emissão: 14/01/2022 10:47:54

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: NÃO CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL

Irregularidades cometidas:

- POSSUAM ERVAS DANINHAS, MATOS, INÇO OU CONJUNTO DE PLANTAS NOCIVAS AO MEIO URBANO EM ALTURA IGUAL OU SUPERIOR A 80 (OITENTA) CENTÍMETROS; (Inciso I, art. 3º - LC nº 850/2010)
- RECUO INFERIOR A 5 (CINCO) METROS DAS DIVISAS DO LOTE EM RELAÇÃO A ÁREA CULTIVÁVEL (§4º , art 3º - LC nº 850/2010)

Cadastro: 37720340
Zona: 37 **- Quadra:** 445 **- Lote:** 002 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA WALDEMAR ARANA PIONEIRO, 83, Loteamento Grajau, MARINGA - PR

Valor: R$ 393,00 (trezentos e noventa e três reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração por Não Conservação de Imóveis - 31111/2022

Data de Emissão: 14/01/2022 15:19:54

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: NÃO CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL

Irregularidades cometidas:

- POSSUAM ERVAS DANINHAS, MATOS, INÇO OU CONJUNTO DE PLANTAS NOCIVAS AO MEIO URBANO EM ALTURA IGUAL OU SUPERIOR A 80 (OITENTA) CENTÍMETROS; (Inciso I, art. 3º - LC nº 850/2010)

Cadastro: 36379250
Zona: 36 **- Quadra:** 245A **- Lote:** 007 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA DIRCE MARI SCHUINKA RIBEIRO, 71, Requiao Conjunto Habitacional, MARINGA - PR

Valor: R$ 785,00 (setecentos e oitenta e cinco reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração por Não Conservação de Imóveis - 31247/2022

Data de Emissão: 18/01/2022 09:40:27

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: NÃO CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL

Irregularidades cometidas:

- POSSUAM ERVAS DANINHAS, MATOS, INÇO OU CONJUNTO DE PLANTAS NOCIVAS AO MEIO URBANO EM ALTURA IGUAL OU SUPERIOR A 80 (OITENTA) CENTÍMETROS; (Inciso I, art. 3º - LC nº 850/2010)

Cadastro: 33156400
Zona: 33 **- Quadra:** 000 **- Lote:** 205 **- Complemento:** LT.205 (REM.)
Endereço Local da Infração: RUA JOSE BARRIS, 652, Gleba Patrimonio Iguatemi, MARINGA - PR

Valor: R$ 5.000,00 (cinco mil reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração por Não Conservação de Imóveis - 31258/2022

Data de Emissão: 18/01/2022 11:21:05

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: NÃO CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL

Irregularidades cometidas:

- POSSUAM ERVAS DANINHAS, MATOS, INÇO OU CONJUNTO DE PLANTAS NOCIVAS AO MEIO URBANO EM ALTURA IGUAL OU SUPERIOR A 80 (OITENTA) CENTÍMETROS; (Inciso I, art. 3º - LC nº 850/2010)

Cadastro: 19168780
Zona: 19 **- Quadra:** 075 **- Lote:** 016 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA EMA, 155, Olimpico Jardim, MARINGA - PR

Valor: R$ 785,00 (setecentos e oitenta e cinco reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração por Não Conservação de Imóveis - 31325/2022

Data de Emissão: 19/01/2022 10:59:51

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: NÃO CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL

Irregularidades cometidas:

- POSSUAM ERVAS DANINHAS, MATOS, INÇO OU CONJUNTO DE PLANTAS NOCIVAS AO MEIO URBANO EM ALTURA IGUAL OU SUPERIOR A 80 (OITENTA) CENTÍMETROS; (Inciso I, art. 3º - LC nº 850/2010)
- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II B - INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS ABNT, SEM AUTORIZAÇÃO ESPECÍFICA; (Inciso II, Art. 3º - LC nº 850/2010)

Cadastro: 8015800
Zona: 08 **- Quadra:** 006 **- Lote:** 006 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA SETUBAL, 386, Zona 08, MARINGA - PR

Valor: R$ 1.569,00 (um mil e quinhentos e sessenta e nove reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração por Não Conservação de Imóveis - 31391/2022

Data de Emissão: 19/01/2022 17:16:36

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: NÃO CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL

Irregularidades cometidas:

- POSSUAM ERVAS DANINHAS, MATOS, INÇO OU CONJUNTO DE PLANTAS NOCIVAS AO MEIO URBANO EM ALTURA IGUAL OU SUPERIOR A 80 (OITENTA) CENTÍMETROS; (Inciso I, art. 3º - LC nº 850/2010)

Cadastro: 46141200
Zona: 46 **- Quadra:** 088 **- Lote:** 023 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA ANTONIO PERUZZI, 183, Jardim Andrade, MARINGA - PR

Valor: R$ 785,00 (setecentos e oitenta e cinco reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração por Não Conservação de Imóveis - 31472/2022

Data de Emissão: 20/01/2022 15:54:35

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: NÃO CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL

Irregularidades cometidas:

- POSSUAM ERVAS DANINHAS, MATOS, INÇO OU CONJUNTO DE PLANTAS NOCIVAS AO MEIO URBANO EM ALTURA IGUAL OU SUPERIOR A 80 (OITENTA) CENTÍMETROS; (Inciso I, art. 3º - LC nº 850/2010)
- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II B - INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS ABNT, SEM AUTORIZAÇÃO ESPECÍFICA; (Inciso II, Art. 3º - LC nº 850/2010)

Cadastro: 25154500
Zona: 25 **- Quadra:** 000 **- Lote:** 1/12 **- Complemento:** LT. 1/12 A 15-E-22
Endereço Local da Infração: RUA DEMETRIO KUTCHENKO PIONEIRO, 60, Gleba Ribeirão Pinguim, MARINGA - PR

Valor: R$ 393,00 (trezentos e noventa e três reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração por Não Conservação de Imóveis - 31473/2022

Data de Emissão: 20/01/2022 15:54:36

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: NÃO CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL

Irregularidades cometidas:

- POSSUAM ERVAS DANINHAS, MATOS, INÇO OU CONJUNTO DE PLANTAS NOCIVAS AO MEIO URBANO EM ALTURA IGUAL OU SUPERIOR A 80 (OITENTA) CENTÍMETROS; (Inciso I, art. 3º - LC nº 850/2010)
- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II B - INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS ABNT, SEM AUTORIZAÇÃO ESPECÍFICA; (Inciso II, Art. 3º - LC nº 850/2010)

Cadastro: 25154550
Zona: 25 **- Quadra:** 000 **- Lote:** 1/12 **- Complemento:** LT. 1/12 A 15-E-23
Endereço Local da Infração: RUA DEMETRIO KUTCHENKO PIONEIRO, 72, Gleba Ribeirão Pinguim, MARINGA - PR

Valor: R$ 393,00 (trezentos e noventa e três reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração por Não Conservação de Imóveis - 31517/2022

Data de Emissão: 21/01/2022 09:21:38

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: NÃO CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL

Irregularidades cometidas:

- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II A - NÃO INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ABNT; (Inciso III, art. 3º LC nº 850/2010)
- POSSUAM ERVAS DANINHAS, MATOS, INÇO OU CONJUNTO DE PLANTAS NOCIVAS AO MEIO URBANO EM ALTURA IGUAL OU SUPERIOR A 80 (OITENTA) CENTÍMETROS; (Inciso I, art. 3º - LC nº 850/2010)
- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II B - INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS ABNT, SEM AUTORIZAÇÃO ESPECÍFICA; (Inciso II, Art. 3º - LC nº 850/2010)

Cadastro: 38003375
Zona: 38 **- Quadra:** 034 **- Lote:** 012 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA ANTONIO FRITZEN PIONEIRO, 2407, Jardim Bertioga, MARINGA - PR

Valor: R$ 393,00 (trezentos e noventa e três reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração por Não Conservação de Imóveis - 31547/2022

Data de Emissão: 21/01/2022 14:48:02

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: NÃO CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL

Irregularidades cometidas:

- POSSUAM ERVAS DANINHAS, MATOS, INÇO OU CONJUNTO DE PLANTAS NOCIVAS AO MEIO URBANO EM ALTURA IGUAL OU SUPERIOR A 80 (OITENTA) CENTÍMETROS; (Inciso I, art. 3º - LC nº 850/2010)

Cadastro: 36630700
Zona: 36 **- Quadra:** 495 **- Lote:** 017 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA JOAQUIM GOMES FILHO PIONEIRO, 103, Loteamento Bom Jardim, MARINGA - PR

Valor: R$ 785,00 (setecentos e oitenta e cinco reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração por Não Conservação de Imóveis - 31539/2022

Data de Emissão: 21/01/2022 14:29:21

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: NÃO CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL

Irregularidades cometidas:

- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II A - NÃO INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ABNT; (Inciso III, art. 3º LC nº 850/2010)
- POSSUAM ERVAS DANINHAS, MATOS, INÇO OU CONJUNTO DE PLANTAS NOCIVAS AO MEIO URBANO EM ALTURA IGUAL OU SUPERIOR A 80 (OITENTA) CENTÍMETROS; (Inciso I, art. 3º - LC nº 850/2010)
- RECUO INFERIOR A 5 (CINCO) METROS DAS DIVISAS DO LOTE EM RELAÇÃO A ÁREA CULTIVÁVEL (§4º , art 3º - LC nº 850/2010)
- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II B - INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS ABNT, SEM AUTORIZAÇÃO ESPECÍFICA; (Inciso II, Art. 3º - LC nº 850/2010)

Cadastro: 45011100
Zona: 45 **- Quadra:** 000 **- Lote:** 111 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA MARIA CAVALCANTE RUY PIONEIRA, 1866, Nilza Jd , MARINGA - PR

Valor: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração por Não Conservação de Imóveis - 31571/2022

Data de Emissão: 21/01/2022 15:41:29

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: NÃO CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL

Irregularidades cometidas:

- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II A - NÃO INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ABNT; (Inciso III, art. 3º LC nº 850/2010)
- POSSUAM ERVAS DANINHAS, MATOS, INÇO OU CONJUNTO DE PLANTAS NOCIVAS AO MEIO URBANO EM ALTURA IGUAL OU SUPERIOR A 80 (OITENTA) CENTÍMETROS; (Inciso I, art. 3º - LC nº 850/2010)
- RECUO INFERIOR A 5 (CINCO) METROS DAS DIVISAS DO LOTE EM RELAÇÃO A ÁREA CULTIVÁVEL (§4º , art 3º - LC nº 850/2010)
- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II B - INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS ABNT, SEM AUTORIZAÇÃO ESPECÍFICA; (Inciso II, Art. 3º - LC nº 850/2010)

Cadastro: 45011000
Zona: 45 **- Quadra:** 000 **- Lote:** 110 **- Complemento:** LT.110(REM.)
Endereço Local da Infração: RODOVIA OSVALDO PACHECO DE LACERDA, 1936, Nilza Jd , MARINGA - PR

Valor: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração por Não Conservação de Imóveis - 31640/2022 - 1ª Reincidência

Data de Emissão: 24/01/2022 10:16:44

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: NÃO CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL

Irregularidades cometidas:

- POSSUAM ERVAS DANINHAS, MATOS, INÇO OU CONJUNTO DE PLANTAS NOCIVAS AO MEIO URBANO EM ALTURA IGUAL OU SUPERIOR A 80 (OITENTA) CENTÍMETROS; (Inciso I, art. 3º - LC nº 850/2010)
- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II A - NÃO INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ABNT; (Inciso III, art. 3º LC nº 850/2010)
- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II B - INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS ABNT, SEM AUTORIZAÇÃO ESPECÍFICA; (Inciso II, Art. 3º - LC nº 850/2010)

Cadastro: 37579000
Zona: 37 **- Quadra:** 343 **- Lote:** 008 **- Complemento:** DTS.8-15/16/17
Endereço Local da Infração: PRACA BENTO DE FREITAS DA SILVA PIONEIRO, 254, Jarim Novo Oasis, MARINGA - PR

Valor: R$ 3.750,00 (três mil e setecentos e cinquenta reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração por Não Conservação de Imóveis - 31784/2022

Data de Emissão: 25/01/2022 14:31:47

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: NÃO CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL

Irregularidades cometidas:

- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II A - NÃO INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ABNT; (Inciso III, art. 3º LC nº 850/2010)
- POSSUAM ERVAS DANINHAS, MATOS, INÇO OU CONJUNTO DE PLANTAS NOCIVAS AO MEIO URBANO EM ALTURA IGUAL OU SUPERIOR A 80 (OITENTA) CENTÍMETROS; (Inciso I, art. 3º - LC nº 850/2010)
- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II B - INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS ABNT, SEM AUTORIZAÇÃO ESPECÍFICA; (Inciso II, Art. 3º - LC nº 850/2010)

Cadastro: 37201200
Zona: 37 **- Quadra:** 131 **- Lote:** 005 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA RIO SAO FRANCISCO II, 427, Jardim Campos Elíseos, MARINGA - PR

Valor: R$ 393,00 (trezentos e noventa e três reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração por Não Conservação de Imóveis - 31795/2022

Data de Emissão: 25/01/2022 15:38:59

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: NÃO CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL

Irregularidades cometidas:

- POSSUAM ERVAS DANINHAS, MATOS, INÇO OU CONJUNTO DE PLANTAS NOCIVAS AO MEIO URBANO EM ALTURA IGUAL OU SUPERIOR A 80 (OITENTA) CENTÍMETROS; (Inciso I, art. 3º - LC nº 850/2010)

Cadastro: 15006800
Zona: 15 **- Quadra:** 003 **- Lote:** 010 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA BELVEDERE, 292, Vila Nova, MARINGA - PR

Valor: R$ 785,00 (setecentos e oitenta e cinco reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração por Não Conservação de Imóveis - 31821/2022

Data de Emissão: 26/01/2022 08:20:13

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: NÃO CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL

Irregularidades cometidas:

- POSSUAM ERVAS DANINHAS, MATOS, INÇO OU CONJUNTO DE PLANTAS NOCIVAS AO MEIO URBANO EM ALTURA IGUAL OU SUPERIOR A 80 (OITENTA) CENTÍMETROS; (Inciso I, art. 3º - LC nº 850/2010)
- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II B - INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS ABNT, SEM AUTORIZAÇÃO ESPECÍFICA; (Inciso II, Art. 3º - LC nº 850/2010)
- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II A - NÃO INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ABNT; (Inciso III, art. 3º LC nº 850/2010)

Cadastro: 37005000
Zona: 37 **- Quadra:** 000 **- Lote:** 092C **- Complemento:** LT.92C-52
Endereço Local da Infração: RUA YUKIO SAITO PROFESSOR, 169, Gleba Ribeirao Morangueiro, MARINGA - PR

Valor: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração por Não Conservação de Imóveis - 31843/2022 - 1ª Reincidência

Data de Emissão: 26/01/2022 09:44:58

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: NÃO CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL

Irregularidades cometidas:

- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II A - NÃO INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ABNT; (Inciso III, art. 3º LC nº 850/2010)
- POSSUAM ERVAS DANINHAS, MATOS, INÇO OU CONJUNTO DE PLANTAS NOCIVAS AO MEIO URBANO EM ALTURA IGUAL OU SUPERIOR A 80 (OITENTA) CENTÍMETROS; (Inciso I, art. 3º - LC nº 850/2010)
- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II B - INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS ABNT, SEM AUTORIZAÇÃO ESPECÍFICA; (Inciso II, Art. 3º - LC nº 850/2010)

Cadastro: 31265250
Zona: 31 **- Quadra:** 046 **- Lote:** 019 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA FERNANDO CESAR MENEZES NAGIB NEME, 212, Jardim Toquio, MARINGA - PR

Valor: R$ 1.177,50 (um mil, cento e setenta e sete reais e cinquenta centavos)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração por Não Conservação de Imóveis - 31930/2022

Data de Emissão: 26/01/2022 15:03:21

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: NÃO CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL

Irregularidades cometidas:

- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II A - NÃO INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ABNT; (Inciso III, art. 3º LC nº 850/2010)
- POSSUAM ERVAS DANINHAS, MATOS, INÇO OU CONJUNTO DE PLANTAS NOCIVAS AO MEIO URBANO EM ALTURA IGUAL OU SUPERIOR A 80 (OITENTA) CENTÍMETROS; (Inciso I, art. 3º - LC nº 850/2010)
- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II B - INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS ABNT, SEM AUTORIZAÇÃO ESPECÍFICA; (Inciso II, Art. 3º - LC nº 850/2010)

Cadastro: 42021900
Zona: 42 **- Quadra:** 000 **- Lote:** 172 **- Complemento:** 172/172A/2-6
Endereço Local da Infração: RUA PAULO SERGIO DE LIMA MARASCA, 185, Gleba Patrimônio Maringá, MARINGA - PR

Valor: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Fiscalização

Notificação/Auto de Infração por Não Conservação de Imóveis - 44299/2021

Data de Emissão: 27/12/2021 16:31:50

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: NÃO CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL

Irregularidades cometidas:

- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II A - NÃO INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ABNT; (Inciso III, art. 3º LC nº 850/2010)
- POSSUAM ERVAS DANINHAS, MATOS, INÇO OU CONJUNTO DE PLANTAS NOCIVAS AO MEIO URBANO EM ALTURA IGUAL OU SUPERIOR A 80 (OITENTA) CENTÍMETROS; (Inciso I, art. 3º - LC nº 850/2010)

Cadastro: 39180100
Zona: 39 **- Quadra:** 129 **- Lote:** 006 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: AVENIDA FRANCISCO SEBRIAN MADRID, 614, Loteamento Madrid, MARINGA - PR

Valor: R$ 393,00 (trezentos e noventa e três reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração por Não Conservação de Imóveis - 30023/2022

Data de Emissão: 03/01/2022 09:06:58

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: NÃO CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL

Irregularidades cometidas:

- POSSUAM ERVAS DANINHAS, MATOS, INÇO OU CONJUNTO DE PLANTAS NOCIVAS AO MEIO URBANO EM ALTURA IGUAL OU SUPERIOR A 80 (OITENTA) CENTÍMETROS; (Inciso I, art. 3º - LC nº 850/2010)

Cadastro: 36073600
Zona: 36 **- Quadra:** 033 **- Lote:** 014 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: AVENIDA 07 DE SETEMBRO, 141, Jardim Da Gloria, MARINGA - PR

Valor: R$ 393,00 (trezentos e noventa e três reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração por Não Conservação de Imóveis - 30122/2022

Data de Emissão: 04/01/2022 09:21:47

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: NÃO CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL

Irregularidades cometidas:

- POSSUAM ERVAS DANINHAS, MATOS, INÇO OU CONJUNTO DE PLANTAS NOCIVAS AO MEIO URBANO EM ALTURA IGUAL OU SUPERIOR A 80 (OITENTA) CENTÍMETROS; (Inciso I, art. 3º - LC nº 850/2010)

Cadastro: 54024750

Zona: 54 **- Quadra:** 022 **- Lote:** 010A **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: AVENIDA ABEGAIR CORINA DOS SANTOS PROFESSORA, 505, Jardim Novo Paulista, MARINGA - PR

Valor: R$ 393,00 (trezentos e noventa e três reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração por Não Conservação de Imóveis - 30822/2022

Data de Emissão: 12/01/2022 11:47:40

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: NÃO CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL

Irregularidades cometidas:

- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II A - NÃO INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ABNT; (Inciso III, art. 3º LC nº 850/2010)
- POSSUAM ERVAS DANINHAS, MATOS, INÇO OU CONJUNTO DE PLANTAS NOCIVAS AO MEIO URBANO EM ALTURA IGUAL OU SUPERIOR A 80 (OITENTA) CENTÍMETROS; (Inciso I, art. 3º - LC nº 850/2010)

Cadastro: 19172100
Zona: 19 **- Quadra:** 082 **- Lote:** 012 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA UIRAPURU, 559, Jardim Olimpico, MARINGA - PR

Valor: R$ 393,00 (trezentos e noventa e três reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração por Não Conservação de Imóveis - 30896/2022

Data de Emissão: 13/01/2022 08:51:37

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: NÃO CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL

Irregularidades cometidas:

- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II A - NÃO INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ABNT; (Inciso III, art. 3º LC nº 850/2010)
- POSSUAM ERVAS DANINHAS, MATOS, INÇO OU CONJUNTO DE PLANTAS NOCIVAS AO MEIO URBANO EM ALTURA IGUAL OU SUPERIOR A 80 (OITENTA) CENTÍMETROS; (Inciso I, art. 3º - LC nº 850/2010)
- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II B - INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS ABNT, SEM AUTORIZAÇÃO ESPECÍFICA; (Inciso II, Art. 3º - LC nº 850/2010)

Cadastro: 22261800
Zona: 22 **- Quadra:** 000 **- Lote:** 038 **- Complemento:** LT. 38, SUBDIVISÃO LT.47-A,53-A,53-B,53-C,53-D,53-
Endereço Local da Infração: AVENIDA JOAQUIM DUARTE MOLEIRINHO, 4748, Gleba Ribeirão Pinguim, MARINGA - PR

Valor: R$ 1.569,00 (um mil e quinhentos e sessenta e nove reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração por Não Conservação de Imóveis - 30913/2022

Data de Emissão: 13/01/2022 09:56:08

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: NÃO CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL

Irregularidades cometidas:

- POSSUAM ERVAS DANINHAS, MATOS, INÇO OU CONJUNTO DE PLANTAS NOCIVAS AO MEIO URBANO EM ALTURA IGUAL OU SUPERIOR A 80 (OITENTA) CENTÍMETROS; (Inciso I, art. 3º - LC nº 850/2010)
- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II A - NÃO INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ABNT; (Inciso III, art. 3º LC nº 850/2010)
- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II B - INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS ABNT, SEM AUTORIZAÇÃO ESPECÍFICA; (Inciso II, Art. 3º - LC nº 850/2010)

Cadastro: 24315000
Zona: 24 **- Quadra:** 147 **- Lote:** 018 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA VENEZUELA, 27, Jardim Alvorada, MARINGA - PR

Valor: R$ 785,00 (setecentos e oitenta e cinco reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração por Não Conservação de Imóveis - 31252/2022

Data de Emissão: 18/01/2022 10:34:28

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: NÃO CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL

Irregularidades cometidas:

- POSSUAM ERVAS DANINHAS, MATOS, INÇO OU CONJUNTO DE PLANTAS NOCIVAS AO MEIO URBANO EM ALTURA IGUAL OU SUPERIOR A 80 (OITENTA) CENTÍMETROS; (Inciso I, art. 3º - LC nº 850/2010)

Cadastro: 48175000
Zona: 48 **- Quadra:** 083 **- Lote:** 007 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA PIEM, 717, Parque Das Laranjeiras, MARINGA - PR

Valor: R$ 393,00 (trezentos e noventa e três reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração por Não Conservação de Imóveis - 31323/2022

Data de Emissão: 19/01/2022 10:18:44

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: NÃO CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL

Irregularidades cometidas:

- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II A - NÃO INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ABNT; (Inciso III, art. 3º LC nº 850/2010)
- POSSUAM ERVAS DANINHAS, MATOS, INÇO OU CONJUNTO DE PLANTAS NOCIVAS AO MEIO URBANO EM ALTURA IGUAL OU SUPERIOR A 80 (OITENTA) CENTÍMETROS; (Inciso I, art. 3º - LC nº 850/2010)
- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II B - INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS ABNT, SEM AUTORIZAÇÃO ESPECÍFICA; (Inciso II, Art. 3º - LC nº 850/2010)

Cadastro: 37608200
Zona: 37 **- Quadra:** 353 **- Lote:** 004 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: AVENIDA TUIUTI, 3189, Jarim Novo Oasis, MARINGA - PR

Valor: R$ 785,00 (setecentos e oitenta e cinco reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração por Não Conservação de Imóveis - 31415/2022 - 4ª Reincidência

Data de Emissão: 20/01/2022 08:26:42

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: NÃO CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL

Irregularidades cometidas:

- POSSUAM ERVAS DANINHAS, MATOS, INÇO OU CONJUNTO DE PLANTAS NOCIVAS AO MEIO URBANO EM ALTURA IGUAL OU SUPERIOR A 80 (OITENTA) CENTÍMETROS; (Inciso I, art. 3º - LC nº 850/2010)
- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II B - INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS ABNT, SEM AUTORIZAÇÃO ESPECÍFICA; (Inciso II, Art. 3º - LC nº 850/2010)

Cadastro: 2091100
Zona: 02 **- Quadra:** 047 **- Lote:** 004 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA ROMARIO MARTINS, 61, Zona 02, MARINGA - PR

Valor: R$ 7.943,06 (sete mil, novecentos e quarenta e três reais e seis centavos)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração por Não Conservação de Imóveis - 31468/2022 - 1ª Reincidência

Data de Emissão: 20/01/2022 15:31:33

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: NÃO CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL

Irregularidades cometidas:

- POSSUAM ERVAS DANINHAS, MATOS, INÇO OU CONJUNTO DE PLANTAS NOCIVAS AO MEIO URBANO EM ALTURA IGUAL OU SUPERIOR A 80 (OITENTA) CENTÍMETROS; (Inciso I, art. 3º - LC nº 850/2010)

Cadastro: 36515950
Zona: 36 **- Quadra:** 446 **- Lote:** 001 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA WALCYR BAVELONI PIONEIRO, 70, Paulista Iii Jd , MARINGA - PR

Valor: R$ 589,50 (quinhentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração por Não Conservação de Imóveis - 31518/2022

Data de Emissão: 21/01/2022 09:24:11

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: NÃO CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL

Irregularidades cometidas:

- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II A - NÃO INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ABNT; (Inciso III, art. 3º LC nº 850/2010)
- POSSUAM ERVAS DANINHAS, MATOS, INÇO OU CONJUNTO DE PLANTAS NOCIVAS AO MEIO URBANO EM ALTURA IGUAL OU SUPERIOR A 80 (OITENTA) CENTÍMETROS; (Inciso I, art. 3º - LC nº 850/2010)
- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II B - INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS ABNT, SEM AUTORIZAÇÃO ESPECÍFICA; (Inciso II, Art. 3º - LC nº 850/2010)

Cadastro: 39061000
Zona: 39 **- Quadra:** 027 **- Lote:** 004 **- Complemento:**

Endereço Local da Infração: RUA ROSA DONATA DINIZ, 299, Jardim São Silvestre, MARINGA - PR

Valor: R$ 393,00 (trezentos e noventa e três reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração por Não Conservação de Imóveis - 31540/2022

Data de Emissão: 21/01/2022 14:30:02

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: NÃO CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL

Irregularidades cometidas:

- POSSUAM ERVAS DANINHAS, MATOS, INÇO OU CONJUNTO DE PLANTAS NOCIVAS AO MEIO URBANO EM ALTURA IGUAL OU SUPERIOR A 80 (OITENTA) CENTÍMETROS; (Inciso I, art. 3º - LC nº 850/2010)
- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II B - INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS ABNT, SEM AUTORIZAÇÃO ESPECÍFICA; (Inciso II, Art. 3º - LC nº 850/2010)

Cadastro: 33038100
Zona: 33 **- Quadra:** 026 **- Lote:** 003 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA PIONEIROS DOS, 206, Jardim Marajoara, MARINGA - PR

Valor: R$ 393,00 (trezentos e noventa e três reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração por Não Conservação de Imóveis - 31712/2022 - 1ª Reincidência

Data de Emissão: 25/01/2022 08:42:04

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: NÃO CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL

Irregularidades cometidas:

- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II A - NÃO INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ABNT; (Inciso III, art. 3º LC nº 850/2010)
- POSSUAM ERVAS DANINHAS, MATOS, INÇO OU CONJUNTO DE PLANTAS NOCIVAS AO MEIO URBANO EM ALTURA IGUAL OU SUPERIOR A 80 (OITENTA) CENTÍMETROS; (Inciso I, art. 3º - LC nº 850/2010)
- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II B - INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS ABNT, SEM AUTORIZAÇÃO ESPECÍFICA; (Inciso II, Art. 3º - LC nº 850/2010)

Cadastro: 39083100
Zona: 39 **- Quadra:** 097 **- Lote:** 011 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA JACINTA MOREIRA GAVIOLI PIONEIRA, 379, Pro Lar Jd , MARINGA - PR

Valor: R$ 589,50 (quinhentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração por Não Conservação de Imóveis - 31774/2022

Data de Emissão: 25/01/2022 14:06:42

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: NÃO CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL

Irregularidades cometidas:

- POSSUAM ERVAS DANINHAS, MATOS, INÇO OU CONJUNTO DE PLANTAS NOCIVAS AO MEIO URBANO EM ALTURA IGUAL OU SUPERIOR A 80 (OITENTA) CENTÍMETROS; (Inciso I, art. 3º - LC nº 850/2010)

Cadastro: 15010400
Zona: 15 **- Quadra:** 008 **- Lote:** 001 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA BELVEDERE, 361, Vila Nova, MARINGA - PR

Valor: R$ 785,00 (setecentos e oitenta e cinco reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração por Não Conservação de Imóveis - 31820/2022

Data de Emissão: 26/01/2022 08:11:51

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: NÃO CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL

Irregularidades cometidas:

- POSSUAM ERVAS DANINHAS, MATOS, INÇO OU CONJUNTO DE PLANTAS NOCIVAS AO MEIO URBANO EM ALTURA IGUAL OU SUPERIOR A 80 (OITENTA) CENTÍMETROS; (Inciso I, art. 3º - LC nº 850/2010)
- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II A - NÃO INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ABNT; (Inciso III, art. 3º LC nº 850/2010)
- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II B - INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS ABNT, SEM AUTORIZAÇÃO ESPECÍFICA; (Inciso II, Art. 3º - LC nº 850/2010)

Cadastro: 48265050
Zona: 48 **- Quadra:** 000 **- Lote:** 107A **- Complemento:** LT.107-A/7-1
Endereço Local da Infração: AVENIDA PINTASSILGO, 700, Gleba Ribeirao Maringa, MARINGA - PR

Valor: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração por Não Conservação de Imóveis - 31826/2022

Data de Emissão: 26/01/2022 08:46:40

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: NÃO CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL

Irregularidades cometidas:

- POSSUAM ERVAS DANINHAS, MATOS, INÇO OU CONJUNTO DE PLANTAS NOCIVAS AO MEIO URBANO EM ALTURA IGUAL OU SUPERIOR A 80 (OITENTA) CENTÍMETROS; (Inciso I, art. 3º - LC nº 850/2010)

Cadastro: 37712150
Zona: 37 **- Quadra:** 420 **- Lote:** 004 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA RIO SAO FRANCISCO, 3185, Loteamento Batel, MARINGA - PR

Valor: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração por Não Conservação de Imóveis - 31837/2022

Data de Emissão: 26/01/2022 09:34:37

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: NÃO CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL

Irregularidades cometidas:

- POSSUAM ERVAS DANINHAS, MATOS, INÇO OU CONJUNTO DE PLANTAS NOCIVAS AO MEIO URBANO EM ALTURA IGUAL OU SUPERIOR A 80 (OITENTA) CENTÍMETROS; (Inciso I, art. 3º - LC nº 850/2010)
- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II B - INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS ABNT, SEM AUTORIZAÇÃO ESPECÍFICA; (Inciso II, Art. 3º - LC nº 850/2010)

Cadastro: 30219500
Zona: 30 **- Quadra:** 092 **- Lote:** 114 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUELA BRUNO ALFREDO ZANOTTO PIONEIRO, 77, Parque Residencial Quebec, MARINGA - PR

Valor: R$ 785,00 (setecentos e oitenta e cinco reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração por Não Conservação de Imóveis - 31845/2022

Data de Emissão: 26/01/2022 09:47:11

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: NÃO CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL

Irregularidades cometidas:

- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II A - NÃO INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ABNT; (Inciso III, art. 3º LC nº 850/2010)
- POSSUAM ERVAS DANINHAS, MATOS, INÇO OU CONJUNTO DE PLANTAS NOCIVAS AO MEIO URBANO EM ALTURA IGUAL OU SUPERIOR A 80 (OITENTA) CENTÍMETROS; (Inciso I, art. 3º - LC nº 850/2010)
- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II B - INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS ABNT, SEM AUTORIZAÇÃO ESPECÍFICA; (Inciso II, Art. 3º - LC nº 850/2010)

Cadastro: 31288200
Zona: 31 **- Quadra:** 202 **- Lote:** 030 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA GERMANO ILEBRANDE PIONEIRO, 191, Jardim Toquio, MARINGA - PR

Valor: R$ 785,00 (setecentos e oitenta e cinco reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração por Não Conservação de Imóveis - 31946/2022

Data de Emissão: 26/01/2022 15:44:35

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: NÃO CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL

Irregularidades cometidas:

- POSSUAM ERVAS DANINHAS, MATOS, INÇO OU CONJUNTO DE PLANTAS NOCIVAS AO MEIO URBANO EM ALTURA IGUAL OU SUPERIOR A 80 (OITENTA) CENTÍMETROS; (Inciso I, art. 3º - LC nº 850/2010)
- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II B - INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS ABNT, SEM AUTORIZAÇÃO ESPECÍFICA; (Inciso II, Art. 3º - LC nº 850/2010)

Cadastro: 32209050
Zona: 32 **- Quadra:** 280 **- Lote:** 023A **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA ESMERALDA, 2953, Jardim Monte Rei, MARINGA - PR

Valor: R$ 393,00 (trezentos e noventa e três reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração por Não Conservação de Imóveis - 32325/2022

Data de Emissão: 02/02/2022 10:27:22

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: NÃO CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL

Irregularidades cometidas:

- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II A - NÃO INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ABNT; (Inciso III, art. 3º LC nº 850/2010)
- POSSUAM ERVAS DANINHAS, MATOS, INÇO OU CONJUNTO DE PLANTAS NOCIVAS AO MEIO URBANO EM ALTURA IGUAL OU SUPERIOR A 80 (OITENTA) CENTÍMETROS; (Inciso I, art. 3º - LC nº 850/2010)
- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II B - INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS ABNT, SEM AUTORIZAÇÃO ESPECÍFICA; (Inciso II, Art. 3º - LC nº 850/2010)

Cadastro: 7221800
Zona: 07 **- Quadra:** 097 **- Lote:** 001A **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA TIETE, 263, Zona Fiscal 07, MARINGA - PR

Valor: R$ 393,00 (trezentos e noventa e três reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração por Não Conservação de Imóveis - 32382/2022

Data de Emissão: 02/02/2022 16:10:07

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: NÃO CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL

Irregularidades cometidas:

- POSSUAM ERVAS DANINHAS, MATOS, INÇO OU CONJUNTO DE PLANTAS NOCIVAS AO MEIO URBANO EM ALTURA IGUAL OU SUPERIOR A 80 (OITENTA) CENTÍMETROS; (Inciso I, art. 3º - LC nº 850/2010)
- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II B - INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS ABNT, SEM AUTORIZAÇÃO ESPECÍFICA; (Inciso II, Art. 3º - LC nº 850/2010)
- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II A - NÃO INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ABNT; (Inciso III, art. 3º LC nº 850/2010)

Cadastro: 24293750
Zona: 24 **- Quadra:** 138 **- Lote:** 026 **- Complemento:** RESIDENCIA "B"
Endereço Local da Infração: RUA MARANHAO, 1320, Jardim Alvorada, MARINGA - PR

Valor: R$ 393,00 (trezentos e noventa e três reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração por Não Conservação de Imóveis - 32628/2022

Data de Emissão: 07/02/2022 09:34:54

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: NÃO CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL

Irregularidades cometidas:

- POSSUAM ERVAS DANINHAS, MATOS, INÇO OU CONJUNTO DE PLANTAS NOCIVAS AO MEIO URBANO EM ALTURA IGUAL OU SUPERIOR A 80 (OITENTA) CENTÍMETROS; (Inciso I, art. 3º - LC nº 850/2010)

Cadastro: 11022400
Zona: 11 **- Quadra:** 000H **- Lote:** 007 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA CORYPHEU DE AZEVEDO MARQUES, 220, Santo Antonio Vila, MARINGA - PR

Valor: R$ 785,00 (setecentos e oitenta e cinco reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração por Não Conservação de Imóveis - 32777/2022 - 3ª Reincidência

Data de Emissão: 07/02/2022 15:57:00

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: NÃO CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL

Irregularidades cometidas:

- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II A - NÃO INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ABNT; (Inciso III, art. 3º LC nº 850/2010)
- POSSUAM ERVAS DANINHAS, MATOS, INÇO OU CONJUNTO DE PLANTAS NOCIVAS AO MEIO URBANO EM ALTURA IGUAL OU SUPERIOR A 80 (OITENTA) CENTÍMETROS; (Inciso I, art. 3º - LC nº 850/2010)
- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II B - INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS ABNT, SEM AUTORIZAÇÃO ESPECÍFICA; (Inciso II, Art. 3º - LC nº 850/2010)

Cadastro: 38083800
Zona: 38 **- Quadra:** 060 **- Lote:** 001 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA ANTONIO FRITZEN PIONEIRO, 2113, Parque Resd Aeroporto Iii Parte, MARINGA - PR

Valor: R$ 1.326,38 (um mil, trezentos e vinte e seis reais e trinta e oito centavos)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração por Não Conservação de Imóveis - 32779/2022

Data de Emissão: 07/02/2022 15:57:11

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: NÃO CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL

Irregularidades cometidas:

- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II A - NÃO INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ABNT; (Inciso III, art. 3º LC nº 850/2010)
- POSSUAM ERVAS DANINHAS, MATOS, INÇO OU CONJUNTO DE PLANTAS NOCIVAS AO MEIO URBANO EM ALTURA IGUAL OU SUPERIOR A 80 (OITENTA) CENTÍMETROS; (Inciso I, art. 3º - LC nº 850/2010)
- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II B - INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS ABNT, SEM AUTORIZAÇÃO ESPECÍFICA; (Inciso II, Art. 3º - LC nº 850/2010)

Cadastro: 38056300
Zona: 38 **- Quadra:** 035 **- Lote:** 002 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA ANTONIO FRITZEN PIONEIRO, 2291, Parque Resd Aeroporto Iii Parte, MARINGA - PR

Valor: R$ 393,00 (trezentos e noventa e três reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração por Não Conservação de Imóveis - 32917/2022

Data de Emissão: 09/02/2022 08:38:18

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: NÃO CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL

Irregularidades cometidas:

- POSSUAM ERVAS DANINHAS, MATOS, INÇO OU CONJUNTO DE PLANTAS NOCIVAS AO MEIO URBANO EM ALTURA IGUAL OU SUPERIOR A 80 (OITENTA) CENTÍMETROS; (Inciso I, art. 3º - LC nº 850/2010)
- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II B - INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS ABNT, SEM AUTORIZAÇÃO ESPECÍFICA; (Inciso II, Art. 3º - LC nº 850/2010)

Cadastro: 16062150
Zona: 16 **- Quadra:** 005 **- Lote:** 017 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: AVENIDA KAKOGAWA, 2661, Jardim Diamante, MARINGA - PR

Valor: R$ 785,00 (setecentos e oitenta e cinco reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração por Não Conservação de Imóveis - 33064/2022

Data de Emissão: 10/02/2022 10:33:24

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: NÃO CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL

Irregularidades cometidas:

- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II A - NÃO INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ABNT; (Inciso III, art. 3º LC nº 850/2010)
- POSSUAM ERVAS DANINHAS, MATOS, INÇO OU CONJUNTO DE PLANTAS NOCIVAS AO MEIO URBANO EM ALTURA IGUAL OU SUPERIOR A 80 (OITENTA) CENTÍMETROS; (Inciso I, art. 3º - LC nº 850/2010)
- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II B - INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS ABNT, SEM AUTORIZAÇÃO ESPECÍFICA; (Inciso II, Art. 3º - LC nº 850/2010)

Cadastro: 47338000
Zona: 47 **- Quadra:** 069 **- Lote:** 008 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA LOBELIA, 424, Estacoes Jardim Das, MARINGA - PR

Valor: R$ 785,00 (setecentos e oitenta e cinco reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração por Não Conservação de Imóveis - 33065/2022 - 1ª Reincidência

Data de Emissão: 10/02/2022 10:36:07

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: NÃO CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL

Irregularidades cometidas:

- POSSUAM ERVAS DANINHAS, MATOS, INÇO OU CONJUNTO DE PLANTAS NOCIVAS AO MEIO URBANO EM ALTURA IGUAL OU SUPERIOR A 80 (OITENTA) CENTÍMETROS; (Inciso I, art. 3º - LC nº 850/2010)
- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II B - INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS ABNT, SEM AUTORIZAÇÃO ESPECÍFICA; (Inciso II, Art. 3º - LC nº 850/2010)

Cadastro: 4086100
Zona: 04 **- Quadra:** 046 **- Lote:** 022 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA CLOVIS BEVILAQUA, 347, Zona 04, MARINGA - PR

Valor: R$ 2.353,50 (dois mil, trezentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração por Não Conservação de Imóveis - 33171/2022

Data de Emissão: 11/02/2022 12:37:32

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: NÃO CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL

Irregularidades cometidas:

- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II A - NÃO INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ABNT; (Inciso III, art. 3º LC nº 850/2010)
- POSSUAM ERVAS DANINHAS, MATOS, INÇO OU CONJUNTO DE PLANTAS NOCIVAS AO MEIO URBANO EM ALTURA IGUAL OU SUPERIOR A 80 (OITENTA) CENTÍMETROS; (Inciso I, art. 3º - LC nº 850/2010)
- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II B - INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS ABNT, SEM AUTORIZAÇÃO ESPECÍFICA; (Inciso II, Art. 3º - LC nº 850/2010)

Cadastro: 21164200
Zona: 21 **- Quadra:** 012A **- Lote:** 005 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: AVENIDA SAO VICENTE DE PAULO, 532, Sao Jorge Jardim, MARINGA - PR

Valor: R$ 393,00 (trezentos e noventa e três reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração por Não Conservação de Imóveis - 33444/2022

Data de Emissão: 14/02/2022 12:31:31

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: NÃO CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL

Irregularidades cometidas:

- POSSUAM ERVAS DANINHAS, MATOS, INÇO OU CONJUNTO DE PLANTAS NOCIVAS AO MEIO URBANO EM ALTURA IGUAL OU SUPERIOR A 80 (OITENTA) CENTÍMETROS; (Inciso I, art. 3º - LC nº 850/2010)

Cadastro: 29104600
Zona: 29 **- Quadra:** 066 **- Lote:** 001 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: AVENIDA ALICIO ARANTES CAMPOLINA PIONEIRO, 1739, Vila Esperanca Iii Parte, MARINGA - PR

Valor: R$ 393,00 (trezentos e noventa e três reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Fiscalização

Notificação/Auto de Infração - 43050/2021

Data de Emissão: 19/11/2021 09:05:33

Prazo para regularização: 30 dias

Irregularidade: IRREGULARIDADES SANITÁRIAS

Irregularidades cometidas:

- - ESCOAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL NA REDE COLETORA DE ESGOTO.

Cadastro: 34116200
Zona: 34 **- Quadra:** 055 **- Lote:** 006 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: AVENIDA 34 018, 14, Conjunto Habitacional Pioneiro Jose Pires De Olive, MARINGA - PR

Valor: R$ 500,00 (quinhentos reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 43325/2021

Data de Emissão: 26/11/2021 09:02:30

Prazo para regularização: 90 dias

Irregularidade: REGULARIZAR CONSTRUÇÃO

Irregularidades cometidas:

- - OBRA CONCLUÍDA SEM O ALVARÁ DE EXECUÇÃO (Arts. 2º; 131 - Lei Complementar nº 1045/2016)

Cadastro: 28038400
Zona: 28 **- Quadra:** 020 **- Lote:** 006 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA MARINGA, 273, Jardim Aclimação, MARINGA - PR

Valor: R$ 800,00 (oitocentos reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 43502/2021

Data de Emissão: 02/12/2021 16:40:10

Prazo para regularização: 30 dias

Irregularidade: ADEQUAÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO

Irregularidades cometidas:

- - AUSÊNCIA DE REBAIXAMENTO DA CALÇADA PARA ACESSIBILIDADE - ESQUINAS OU LOCAL DE TRAVESSIA - (Art. 31 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 3.6.1- NRM nº U-20001);

Cadastro: 31266900
Zona: 31 **- Quadra:** 051 **- Lote:** 026 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: AVENIDA Avenidaamerico Belay, 2383, Jardim Toquio, MARINGA - PR

Valor: R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 43847/2021

Data de Emissão: 15/12/2021 07:58:11

Prazo para regularização: 90 dias

Irregularidade: OBRA CONCLUÍDA E/OU OCUPADA SEM CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DE EDIFICAÇÃO

Irregularidades cometidas:

- OBRA CONCLUÍDA SEM A CERTIDÃO DE CONCLUSÃO (Art. 152 - Lei Complementar nº 1045/2016)

Cadastro: 4015600
Zona: 04 **- Quadra:** 007 **- Lote:** 022 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração:

Valor: R$ 9.000,00 (nove mil reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 44157/2021

Data de Emissão: 21/12/2021 16:22:01

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: OBSTRUÇÃO e/ou AUSÊNCIA DE FAIXA LIVRE PARA CIRCULAÇÃO NO PASSEIO PÚBLICO

Irregularidades cometidas:

- OBSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO POR OBSTÁCULOS FIXOS OU MÓVEIS (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Itens 3.3.1.b; 4.1 - NRM nº U-20001);

Cadastro: 23107800
Zona: 23 **- Quadra:** M-55 **- Lote:** 007 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração:

Valor: R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 30091/2022

Data de Emissão: 03/01/2022 14:35:33

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: OBSTRUÇÃO e/ou AUSÊNCIA DE FAIXA LIVRE PARA CIRCULAÇÃO NO PASSEIO PÚBLICO

Irregularidades cometidas:

- OBSTRUÇÃO DO PASSEIO POR CARGA E DESCARGA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (Art. 30 e 34 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 4.1 - NRM nº U-20001);
- UTILIZAÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO ENQUANTO CANTEIRO DE OBRAS (Art. 34 - Lei Complementar nº 1045/2016)
- OBSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO POR MOBILIÁRIO URBANO E/OU ESTRUTURAS DIVERSAS (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 3.2.6; Item nº 3.3.1.b e Item nº 4.1 - NRM nº U-20001);
- OBSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO POR OBSTÁCULOS FIXOS OU MÓVEIS (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Itens 3.3.1.b; 4.1 - NRM nº U-20001);
- AUSÊNCIA DE FAIXA LIVRE PARA CIRCULAÇÃO COM LARGURA MÍNIMA DE 1,20M - um metro e vinte centímetros - DURANTE EXECUÇÃO DE OBRAS (Art. 34 - Lei Complementar nº 1045/2016; Item nº 4.7 - NRM nº U-20001);

Cadastro: 36440730
Zona: 36 **- Quadra:** 222 **- Lote:** 004A **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA GONCALVES DIAS POETA, 167, Jardim Atlanta, MARINGA - PR

Valor: R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 30635/2022

Data de Emissão: 11/01/2022 09:47:53

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: OBSTRUÇÃO e/ou AUSÊNCIA DE FAIXA LIVRE PARA CIRCULAÇÃO NO PASSEIO PÚBLICO

Irregularidades cometidas:

- EXISTÊNCIA DE PLANTAS NOCIVAS, ERVAS DANINHAS OU MATO NA CALÇADA - (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 4.1 - NRM nº U-20001);

Cadastro: 28101420
Zona: 28 **- Quadra:** 045 **- Lote:** 013 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: AVENIDA Guedner, 2424, Parque Lagoa Dourada, MARINGA - PR

Valor: R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 30685/2022

Data de Emissão: 11/01/2022 14:57:23

Prazo para regularização: 30 dias

Irregularidade: IMÓVEL SEM MURO FRONTAL

Irregularidades cometidas:

- AUSÊNCIA DE MURO FRONTAL (Art. 36, LC nº 1045/2016)

Cadastro: 22002800
Zona: 22 **- Quadra:** 000 **- Lote:** 060 **- Complemento:** LT.060(REM.)
Endereço Local da Infração: RUA BONIFACIO ROSA PIONEIRO, 115, Gleba Ribeirão Pinguim, MARINGA - PR

Valor: R$ 2.250,00 (dois mil e duzentos e cinquenta reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 30729/2022

Data de Emissão: 11/01/2022 16:39:54

Prazo para regularização: 30 dias

Irregularidade: PASSEIO PÚBLICO SEM PAVIMENTAÇÃO

Irregularidades cometidas:

- AUSÊNCIA DE PAVIMENTAÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO (Art. 30, LC nº 1045/2016)

Cadastro: 22002800
Zona: 22 **- Quadra:** 000 **- Lote:** 060 **- Complemento:** LT.060(REM.)
Endereço Local da Infração: RUA BONIFACIO ROSA PIONEIRO, 115, Gleba Ribeirão Pinguim, MARINGA - PR

Valor: R$ 3.000,00 (três mil reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 30836/2022

Data de Emissão: 12/01/2022 14:53:04

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: OBSTRUÇÃO e/ou AUSÊNCIA DE FAIXA LIVRE PARA CIRCULAÇÃO NO PASSEIO PÚBLICO

Irregularidades cometidas:

- OBSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO POR MOBILIÁRIO URBANO E/OU ESTRUTURAS DIVERSAS (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 3.2.6; Item nº 3.3.1.b e Item nº 4.1 - NRM nº U-20001);
- OBSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO POR OBSTÁCULOS FIXOS OU MÓVEIS (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Itens 3.3.1.b; 4.1 - NRM nº U-20001);

Cadastro: 28087980
Zona: 28 **- Quadra:** 029 **- Lote:** 019 **- Complemento:** RESIDENCIA 01
Endereço Local da Infração: RUA EURICO BATISTA DE OLIVEIRA JUNIOR, 610, Parque Da Gavea, MARINGA - PR

Valor: R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 30883/2022

Data de Emissão: 13/01/2022 08:27:23

Prazo para regularização: 30 dias

Irregularidade: PASSEIO PÚBLICO SEM PAVIMENTAÇÃO

Irregularidades cometidas:

- AUSÊNCIA DE PAVIMENTAÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO (Art. 30, LC nº 1045/2016)

Cadastro: 28007900
Zona: 28 **- Quadra:** 005 **- Lote:** 003 **- Complemento:** ACAO DE USO CAPIAO 431/95,PROT.41785/05
Endereço Local da Infração: RUA LONDRINA, 1009, Jardim Aclimação, MARINGA - PR

Valor: R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração por Não Conservação de Imóveis - 30881/2022

Data de Emissão: 13/01/2022 08:24:45

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: NÃO CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL

Irregularidades cometidas:

- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II A - NÃO INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ABNT; (Inciso III, art. 3º LC nº 850/2010)
- POSSUAM ERVAS DANINHAS, MATOS, INÇO OU CONJUNTO DE PLANTAS NOCIVAS AO MEIO URBANO EM ALTURA IGUAL OU SUPERIOR A 80 (OITENTA) CENTÍMETROS; (Inciso I, art. 3º - LC nº 850/2010)
- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II B - INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS ABNT, SEM AUTORIZAÇÃO ESPECÍFICA; (Inciso II, Art. 3º - LC nº 850/2010)

Cadastro: 28007900
Zona: 28 **- Quadra:** 005 **- Lote:** 003 **- Complemento:** ACAO DE USO CAPIAO 431/95,PROT.41785/05
Endereço Local da Infração: RUA LONDRINA, 1009, Jardim Aclimação, MARINGA - PR

Valor: R$ 785,00 (setecentos e oitenta e cinco reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 30882/2022

Data de Emissão: 13/01/2022 08:26:20

Prazo para regularização: 30 dias

Irregularidade: IMÓVEL SEM MURO FRONTAL

Irregularidades cometidas:

- AUSÊNCIA DE MURO FRONTAL (Art. 36, LC nº 1045/2016)

Cadastro: 28007900
Zona: 28 **- Quadra:** 005 **- Lote:** 003 **- Complemento:** ACAO DE USO CAPIAO 431/95,PROT.41785/05
Endereço Local da Infração: RUA LONDRINA, 1009, Jardim Aclimação, MARINGA - PR

Valor: R$ 500,00 (quinhentos reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 30893/2022

Data de Emissão: 13/01/2022 08:45:42

Prazo para regularização: 90 dias

Irregularidade: EDIFICAÇÃO SEM A DEVIDA ACESSIBILIDADE

Irregularidades cometidas:

- DEGRAU NO ACESSO AO IMÓVEL ACIMA DE 0,005 m (metros) - (Item 6.3.4 - NBR 9050:2020);

Cadastro: 7079900
Zona: 07 **- Quadra:** 041 **- Lote:** 017 **- Complemento:** CADASTRO GERAL
Endereço Local da Infração: AVENIDA PRUDENTE DE MORAES, 772, Zona Fiscal 07, MARINGA - PR

Valor: R$ 1.000,00 (um mil reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 31027/2022

Data de Emissão: 14/01/2022 08:45:39

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: OBSTRUÇÃO e/ou AUSÊNCIA DE FAIXA LIVRE PARA CIRCULAÇÃO NO PASSEIO PÚBLICO

Irregularidades cometidas:

- OBSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO POR MOBILIÁRIO URBANO E/OU ESTRUTURAS DIVERSAS (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 3.2.6; Item nº 3.3.1.b e Item nº 4.1 - NRM nº U-20001);
- OBSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO POR OBSTÁCULOS FIXOS OU MÓVEIS (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Itens 3.3.1.b; 4.1 - NRM nº U-20001);

Cadastro: 44115450
Zona: 44 **- Quadra:** 063 **- Lote:** 013A **- Complemento:** SOBRADO "A"
Endereço Local da Infração: RUA CAMELIAS DAS, 1349, Iguacu Jd , MARINGA - PR

Valor: R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 31109/2022

Data de Emissão: 14/01/2022 14:59:51

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: OBSTRUÇÃO e/ou AUSÊNCIA DE FAIXA LIVRE PARA CIRCULAÇÃO NO PASSEIO PÚBLICO

Irregularidades cometidas:

- OBSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO POR OBSTÁCULOS FIXOS OU MÓVEIS (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Itens 3.3.1.b; 4.1 - NRM nº U-20001);
- EXISTÊNCIA DE PLANTAS NOCIVAS, ERVAS DANINHAS OU MATO NA CALÇADA - (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 4.1 - NRM nº U-20001);

Cadastro: 31224750
Zona: 31 **- Quadra:** 108 **- Lote:** 001 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA ICLEA LINHARES TUPAN PIONEIRA, 201, Jardim Licce, MARINGA - PR

Valor: R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 31106/2022

Data de Emissão: 14/01/2022 14:54:27

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: OBSTRUÇÃO e/ou AUSÊNCIA DE FAIXA LIVRE PARA CIRCULAÇÃO NO PASSEIO PÚBLICO

Irregularidades cometidas:

- EXISTÊNCIA DE PLANTAS NOCIVAS, ERVAS DANINHAS OU MATO NA CALÇADA - (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 4.1 - NRM nº U-20001);
- OBSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO POR MOBILIÁRIO URBANO E/OU ESTRUTURAS DIVERSAS (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 3.2.6; Item nº 3.3.1.b e Item nº 4.1 - NRM nº U-20001);
- OBSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO POR OBSTÁCULOS FIXOS OU MÓVEIS (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Itens 3.3.1.b; 4.1 - NRM nº U-20001);
- AUSÊNCIA DE FAIXA LIVRE PARA CIRCULAÇÃO COM LARGURA MÍNIMA DE 1,20M - um metro e vinte centímetros - DURANTE EXECUÇÃO DE OBRAS (Art. 34 - Lei Complementar nº 1045/2016; Item nº 4.7 - NRM nº U-20001);

Cadastro: 36174300
Zona: 36 **- Quadra:** 099 **- Lote:** 001 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: AVENIDA PALMARES DOS, 1315, Jardim América, MARINGA - PR

Valor: R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 31117/2022

Data de Emissão: 14/01/2022 15:43:31

Prazo para regularização: 90 dias

Irregularidade: REGULARIZAR CONSTRUÇÃO

Irregularidades cometidas:

- OBRA CONCLUÍDA SEM O ALVARÁ DE EXECUÇÃO (Arts. 2º; 131 - Lei Complementar nº 1045/2016)

Cadastro: 7167500
Zona: 07 **- Quadra:** 078 **- Lote:** 009 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA Ruaclementina Basseto, 137, Zona 07, MARINGA - PR

Valor: R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 31139/2022 - 1ª Reincidência

Data de Emissão: 17/01/2022 08:14:54

Prazo para regularização: 90 dias

Irregularidade: REGULARIZAR CONSTRUÇÃO

Irregularidades cometidas:

- OBRA CONCLUÍDA SEM O ALVARÁ DE EXECUÇÃO (Arts. 2º; 131 - Lei Complementar nº 1045/2016)

Cadastro: 43004940
Zona: 43 **- Quadra:** 000 **- Lote:** 110A **- Complemento:** LT.110-A-1
Endereço Local da Infração: RODOVIA Rodoviapr 317, 168, Gleba Patrimônio Maringá, MARINGA - PR

Valor: R$ 12.860,00 (doze mil e oitocentos e sessenta reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 31192/2022

Data de Emissão: 17/01/2022 11:02:46

Prazo para regularização: 30 dias

Irregularidade: IMÓVEL SEM MURO FRONTAL

Irregularidades cometidas:

- AUSÊNCIA DE MURO FRONTAL (Art. 36, LC nº 1045/2016)

Cadastro: 7243700
Zona: 07 **- Quadra:** 105 **- Lote:** 013 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA MANOEL DE MACEDO, 81, Zona Fiscal 07, MARINGA - PR

Valor: R$ 500,00 (quinhentos reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 31193/2022

Data de Emissão: 17/01/2022 11:02:47

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: OBSTRUÇÃO e/ou AUSÊNCIA DE FAIXA LIVRE PARA CIRCULAÇÃO NO PASSEIO PÚBLICO

Irregularidades cometidas:

- EXISTÊNCIA DE PLANTAS NOCIVAS, ERVAS DANINHAS OU MATO NA CALÇADA - (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 4.1 - NRM nº U-20001);
- OBSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO POR MOBILIÁRIO URBANO E/OU ESTRUTURAS DIVERSAS (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 3.2.6; Item nº 3.3.1.b e Item nº 4.1 - NRM nº U-20001);

Cadastro: 7243700
Zona: 07 **- Quadra:** 105 **- Lote:** 013 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA MANOEL DE MACEDO, 81, Zona Fiscal 07, MARINGA - PR

Valor: R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 31420/2022 - 2ª Reincidência

Data de Emissão: 20/01/2022 08:36:52

Prazo para regularização: 90 dias

Irregularidade: REGULARIZAR CONSTRUÇÃO

Irregularidades cometidas:

- OBRA CONCLUÍDA SEM O ALVARÁ DE EXECUÇÃO (Arts. 2º; 131 - Lei Complementar nº 1045/2016)

Cadastro: 7197600
Zona: 07 **- Quadra:** 085B **- Lote:** 003 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: AVENIDA COLOMBO, 3654, Zona Fiscal 07, MARINGA - PR

Valor: R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 31406/2022 - 1ª Reincidência

Data de Emissão: 20/01/2022 08:16:56

Prazo para regularização: 90 dias

Irregularidade: OBRA CONCLUÍDA E/OU OCUPADA SEM CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DE EDIFICAÇÃO

Irregularidades cometidas:

- OBRA CONCLUÍDA SEM A CERTIDÃO DE CONCLUSÃO (Art. 152 - Lei Complementar nº 1045/2016)
- EDIFICAÇÃO OCUPADA SEM A CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DE EDIFICAÇÃO (Art. 151 - Lei Complementar nº 1045/2016)

Cadastro: 33125640
Zona: 33 **- Quadra:** 003 **- Lote:** 004 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA JOSE BENEDITO DA SILVA, 64, Conjunto Santa Terezinha, MARINGA - PR

Valor: R$ 1.260,00 (um mil e duzentos e sessenta reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 31461/2022 - 1ª Reincidência

Data de Emissão: 20/01/2022 15:07:17

Prazo para regularização: 90 dias

Irregularidade: REGULARIZAR CONSTRUÇÃO

Irregularidades cometidas:

- OBRA CONCLUÍDA SEM O ALVARÁ DE EXECUÇÃO (Arts. 2º; 131 - Lei Complementar nº 1045/2016)

Cadastro: 7103080
Zona: 07 **- Quadra:** 053 **- Lote:** 018 **- Complemento:** APTO.601
Endereço Local da Infração: RUA JOSE CLEMENTE, 540, Zona Fiscal 07, MARINGA - PR

Valor: R$ 800,00 (oitocentos reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 31580/2022

Data de Emissão: 21/01/2022 16:34:08

Prazo para regularização: 90 dias

Irregularidade: OBRA CONCLUÍDA E/OU OCUPADA SEM CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DE EDIFICAÇÃO

Irregularidades cometidas:

- OBRA CONCLUÍDA SEM A CERTIDÃO DE CONCLUSÃO (Art. 152 - Lei Complementar nº 1045/2016)

Cadastro: 29103700
Zona: 29 **- Quadra:** 065 **- Lote:** 012 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: VIELA JOAQUIM BARUFI, 74, Vila Esperanca Iii Parte, MARINGA - PR

Valor: R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 31619/2022

Data de Emissão: 24/01/2022 09:10:55

Prazo para regularização: 30 dias

Irregularidade: ADEQUAÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO

Irregularidades cometidas:

- MANUTENÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO DANIFICADO, SEM SUPERFÍCIE REGULAR - (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 3.1.1 - NRM nº U-20001);

Cadastro: 27003700
Zona: 27 **- Quadra:** 000 **- Lote:** 422 **- Complemento:** LT.422,423 E 426
Endereço Local da Infração: AVENIDA SAO PAULO, 3312, Gleba Patrimônio Maringá, MARINGA - PR

Valor: R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 31918/2022

Data de Emissão: 26/01/2022 14:20:23

Prazo para regularização: 90 dias

Irregularidade: REGULARIZAR CONSTRUÇÃO

Irregularidades cometidas:

- OBRA CONCLUÍDA SEM O COMUNICADO DE REFORMA (Arts. 2; 138 e 139 - Lei Complementar nº 1045/2016)

Cadastro: 1047900
Zona: 01 **- Quadra:** 014 **- Lote:** 009 **- Complemento:** AP.05
Endereço Local da Infração: AVENIDA PARANA, 652, Zona 01, MARINGA - PR

Valor: R$ 720,00 (setecentos e vinte reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 32082/2022 - 1ª Reincidência

Data de Emissão: 28/01/2022 15:26:34

Prazo para regularização: 90 dias

Irregularidade: OBRA CONCLUÍDA E/OU OCUPADA SEM CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DE EDIFICAÇÃO

Irregularidades cometidas:

- EDIFICAÇÃO OCUPADA SEM A CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DE EDIFICAÇÃO (Art. 151 - Lei Complementar nº 1045/2016)

Cadastro: 47085700
Zona: 47 **- Quadra:** 026 **- Lote:** 021 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: AVENIDA MAURICIO MARIANI PIONEIRO, 514, Itaipu Parque, MARINGA - PR

Valor: R$ 2.000,00 (dois mil reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Fiscalização

Notificação/Auto de Infração - 43947/2021

Data de Emissão: 15/12/2021 15:01:34

Prazo para regularização: 30 dias

Irregularidade: ADEQUAÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO

Irregularidades cometidas:

- SALIÊNCIAS E/OU ONDULAÇÕES NO PASSEIO PÚBLICO - (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 3.5.1 - NRM nº U-20001);

Cadastro: 36407670
Zona: 36 **- Quadra:** 324 **- Lote:** 032 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração:

Valor: R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 44350/2021

Data de Emissão: 29/12/2021 15:38:07

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: OBSTRUÇÃO e/ou AUSÊNCIA DE FAIXA LIVRE PARA CIRCULAÇÃO NO PASSEIO PÚBLICO

Irregularidades cometidas:

- OBSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO POR OBSTÁCULOS FIXOS OU MÓVEIS (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Itens 3.3.1.b; 4.1 - NRM nº U-20001);
- OBSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO POR MOBILIÁRIO URBANO E/OU ESTRUTURAS DIVERSAS (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 3.2.6; Item nº 3.3.1.b e Item nº 4.1 - NRM nº U-20001);

Cadastro: 7263300
Zona: 07 **- Quadra:** 114 **- Lote:** 005 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA SAO JOAO, 848, Zona 07, MARINGA - PR

Valor: R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 30702/2022

Data de Emissão: 11/01/2022 15:27:21

Prazo para regularização: 90 dias

Irregularidade: REGULARIZAR CONSTRUÇÃO

Irregularidades cometidas:

- OBRA CONCLUÍDA SEM O ALVARÁ DE EXECUÇÃO (Arts. 2º; 131 - Lei Complementar nº 1045/2016)

Cadastro: 7232600
Zona: 07 **- Quadra:** 100 **- Lote:** 026 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA BRAGANCA, 345, Zona Fiscal 07, MARINGA - PR

Valor: R$ 1.000,00 (um mil reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 30700/2022 - 1ª Reincidência

Data de Emissão: 11/01/2022 15:26:06

Prazo para regularização: 90 dias

Irregularidade: REGULARIZAR CONSTRUÇÃO

Irregularidades cometidas:

- OBRA CONCLUÍDA SEM O ALVARÁ DE EXECUÇÃO (Arts. 2º; 131 - Lei Complementar nº 1045/2016)

Cadastro: 53010260
Zona: 53 **- Quadra:** 000 **- Lote:** 080 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA YLDEFONSO NOGUEIRA DE CAMPOS PIONEIRO, 337, Loteamento Fechado Bela Vista, MARINGA - PR

Valor: R$ 2.180,00 (dois mil e cento e oitenta reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 30732/2022 - 1ª Reincidência

Data de Emissão: 11/01/2022 16:43:36

Prazo para regularização: 90 dias

Irregularidade: REGULARIZAR CONSTRUÇÃO

Irregularidades cometidas:

- OBRA CONCLUÍDA SEM O ALVARÁ DE EXECUÇÃO (Arts. 2º; 131 - Lei Complementar nº 1045/2016)

Cadastro: 5103600
Zona: 05 **- Quadra:** 059 **- Lote:** 012 **- Complemento:** DT.12-20
Endereço Local da Infração: AVENIDA LUIZ TEIXEIRA MENDES DOUTOR, 1676, Zona 05, MARINGA - PR

Valor: R$ 900,00 (novecentos reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 30747/2022 - 1ª Reincidência

Data de Emissão: 12/01/2022 08:41:57

Prazo para regularização: 90 dias

Irregularidade: REGULARIZAR CONSTRUÇÃO

Irregularidades cometidas:

- OBRA CONCLUÍDA SEM O ALVARÁ DE EXECUÇÃO (Arts. 2º; 131 - Lei Complementar nº 1045/2016)

Cadastro: 19238700
Zona: 19 **- Quadra:** 113 **- Lote:** 007 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA JORGE BENEDITO SERAVAL, 3821, Moradias Atenas, MARINGA - PR

Valor: R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 30751/2022

Data de Emissão: 12/01/2022 09:01:10

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: OBSTRUÇÃO e/ou AUSÊNCIA DE FAIXA LIVRE PARA CIRCULAÇÃO NO PASSEIO PÚBLICO

Irregularidades cometidas:

- OBSTRUÇÃO DO PASSEIO POR CARGA E DESCARGA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (Art. 30 e 34 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 4.1 - NRM nº U-20001);

Cadastro: 11024350
Zona: 11 **- Quadra:** 000I **- Lote:** 005 **- Complemento:** UNIDADE "B"
Endereço Local da Infração: RUA CANDIDO RONDON MARECHAL, 188, Vila Santo Antonio, MARINGA - PR

Valor: R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 30731/2022 - 1ª Reincidência

Data de Emissão: 11/01/2022 16:42:41

Prazo para regularização: 90 dias

Irregularidade: REGULARIZAR CONSTRUÇÃO

Irregularidades cometidas:

- OBRA CONCLUÍDA SEM O ALVARÁ DE EXECUÇÃO (Arts. 2º; 131 - Lei Complementar nº 1045/2016)

Cadastro: 43287400
Zona: 43 **- Quadra:** 000 **- Lote:** 040B **- Complemento:** RESIDÊNCIA "A", LT.40-B-18
Endereço Local da Infração: RUA LIDIA ASSOFRA NEVES, 41, Gleba Patrimônio Maringá, MARINGA - PR

Valor: R$ 400,00 (quatrocentos reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 30835/2022

Data de Emissão: 12/01/2022 14:47:39

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: OBSTRUÇÃO e/ou AUSÊNCIA DE FAIXA LIVRE PARA CIRCULAÇÃO NO PASSEIO PÚBLICO

Irregularidades cometidas:

- EXISTÊNCIA DE PLANTAS NOCIVAS, ERVAS DANINHAS OU MATO NA CALÇADA - (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 4.1 - NRM nº U-20001);

Cadastro: 28089840
Zona: 28 **- Quadra:** 033 **- Lote:** 011 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: AVENIDA Guedner, 2618, Parque Da Gavea, MARINGA - PR

Valor: R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 30888/2022

Data de Emissão: 13/01/2022 08:33:39

Prazo para regularização: 30 dias

Irregularidade: RESÍDUOS SÓLIDOS ACONDICIONADOS IRREGULARMENTE E/ OU INSTALAÇÃO DE LIXEIRA EM LOCAL INADEQUADO

Irregularidades cometidas:

- INSTALAÇÃO DE LIXEIRA PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS FORA DA FAIXA DE SERVIÇOS - (Art. 74 - Lei Complementar nº 1045/2016);

Cadastro: 4044200
Zona: 04 **- Quadra:** 026 **- Lote:** 008 **- Complemento:** LOJA 1
Endereço Local da Infração: AVENIDA TIRADENTES, 1436, Zona 04, MARINGA - PR

Valor: R$ 500,00 (quinhentos reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 30984/2022 - 1ª Reincidência

Data de Emissão: 13/01/2022 16:52:41

Prazo para regularização: 30 dias

Irregularidade: ABERTURA NA DIVISA

Irregularidades cometidas:

- NAS PAREDES CONTÍGUAS ÀS DIVISAS DO TERRENO NÃO SERÃO ADMITIDAS NENHUM TIPO DE ABERTURAS, SEJAM ELAS PARA VENTILAÇÃO, ILUMINAÇÃO OU ACESSO, EM QUALQUER NÍVEL. - (§ 1º, Art. 88 - Lei Complementar nº 1045/2016);
- NOS MUROS DE VEDAÇÃO LATERAL E DE FUNDOS NÃO SERÃO ADMITIDAS NENHUM TIPO DE ABERTURAS, SEJAM ELAS PARA VENTILAÇÃO, ILUMINAÇÃO OU ACESSO, EM QUALQUER NÍVEL. - (§ 2º, Art. 88 - Lei Complementar nº 1045/2016);

Cadastro: 43287400
Zona: 43 **- Quadra:** 000 **- Lote:** 040B **- Complemento:** RESIDÊNCIA "A", LT.40-B-18
Endereço Local da Infração: RUA LIDIA ASSOFRA NEVES, 41, Gleba Patrimônio Maringá, MARINGA - PR

Valor: R$ 1.000,00 (um mil reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 31089/2022 - 1ª Reincidência

Data de Emissão: 14/01/2022 10:28:43

Prazo para regularização: 90 dias

Irregularidade: OBRA CONCLUÍDA E/OU OCUPADA SEM CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DE EDIFICAÇÃO

Irregularidades cometidas:

- OBRA CONCLUÍDA SEM A CERTIDÃO DE CONCLUSÃO (Art. 152 - Lei Complementar nº 1045/2016)
- EDIFICAÇÃO OCUPADA SEM A CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DE EDIFICAÇÃO (Art. 151 - Lei Complementar nº 1045/2016)

Cadastro: 53010260
Zona: 53 **- Quadra:** 000 **- Lote:** 080 **- Complemento:**

Endereço Local da Infração: RUA YLDEFONSO NOGUEIRA DE CAMPOS PIONEIRO, 337, Loteamento Fechado Bela Vista, MARINGA - PR

Valor: R$ 5.080,00 (cinco mil e oitenta reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 31320/2022

Data de Emissão: 19/01/2022 09:45:33

Prazo para regularização: 30 dias

Irregularidade: ADEQUAÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO

Irregularidades cometidas:

- MANUTENÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO DANIFICADO, SEM SUPERFÍCIE REGULAR - (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 3.1.1 - NRM nº U-20001);
- PASSEIO PÚBLICO SEM INSTALAÇÃO DE PISO TÁTIL - ZONA CENTRAL/ZONA/EIXO DE COMÉRCIOS E SERVIÇOS - (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 3.5.2 - NRM nº U-20001);
- SALIÊNCIAS E/OU ONDULAÇÕES NO PASSEIO PÚBLICO - (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 3.5.1 - NRM nº U-20001);
- AUSÊNCIA DE REBAIXAMENTO DA CALÇADA PARA ACESSIBILIDADE - ESQUINAS OU LOCAL DE TRAVESSIA - (Art. 31 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 3.6.1- NRM nº U-20001);

Cadastro: 37002520
Zona: 37 **- Quadra:** A-1 **- Lote:** 022 **- Complemento:** DT.22/23
Endereço Local da Infração: AVENIDA TUIUTI, 1687, VIRGINIA JD , MARINGA - PR

Valor: R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 31407/2022

Data de Emissão: 20/01/2022 08:19:11

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: OBSTRUÇÃO e/ou AUSÊNCIA DE FAIXA LIVRE PARA CIRCULAÇÃO NO PASSEIO PÚBLICO

Irregularidades cometidas:

- EXISTÊNCIA DE PLANTAS NOCIVAS, ERVAS DANINHAS OU MATO NA CALÇADA - (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 4.1 - NRM nº U-20001);

Cadastro: 2010770
Zona: 02 **- Quadra:** 004 **- Lote:** 011B **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA GERMANO JOSE MAYER PADRE, 897, Zona 02, MARINGA - PR

Valor: R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 31436/2022

Data de Emissão: 20/01/2022 09:32:07

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: OBSTRUÇÃO e/ou AUSÊNCIA DE FAIXA LIVRE PARA CIRCULAÇÃO NO PASSEIO PÚBLICO

Irregularidades cometidas:

- EXISTÊNCIA DE PLANTAS NOCIVAS, ERVAS DANINHAS OU MATO NA CALÇADA - (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 4.1 - NRM nº U-20001);
- OBSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO POR MOBILIÁRIO URBANO E/OU ESTRUTURAS DIVERSAS (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 3.2.6; Item nº 3.3.1.b e Item nº 4.1 - NRM nº U-20001);

Cadastro: 3074700
Zona: 03 **- Quadra:** 037 **- Lote:** 016 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA NEO ALVES MARTINS, 1317, Zona 03, MARINGA - PR

Valor: R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 31483/2022 - 1ª Reincidência

Data de Emissão: 20/01/2022 16:40:10

Prazo para regularização: 90 dias

Irregularidade: REGULARIZAR CONSTRUÇÃO

Irregularidades cometidas:

- OBRA INICIADA SEM O ALVARÁ DE EXECUÇÃO (Arts. 2º; 131 - Lei Complementar nº 1045/2016)

Cadastro: 43241600
Zona: 43 **- Quadra:** 133 **- Lote:** 001 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA ALMERINDA SILVEIRA COELHO, 20183, Jardim Everest, MARINGA - PR

Valor: R$ 2.000,00 (dois mil reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 31492/2022 - 1ª Reincidência

Data de Emissão: 20/01/2022 17:12:30

Prazo para regularização: 90 dias

Irregularidade: REGULARIZAR CONSTRUÇÃO

Irregularidades cometidas:

- OBRA CONCLUÍDA SEM O ALVARÁ DE EXECUÇÃO (Arts. 2º; 131 - Lei Complementar nº 1045/2016)

Cadastro: 5073000
Zona: 05 **- Quadra:** 044 **- Lote:** 003 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: AVENIDA EUCLIDES DA CUNHA, 1537, Zona 05, MARINGA - PR

Valor: R$ 5.940,00 (cinco mil e novecentos e quarenta reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 31491/2022 - 1ª Reincidência

Data de Emissão: 20/01/2022 17:04:32

Prazo para regularização: 90 dias

Irregularidade: REGULARIZAR CONSTRUÇÃO

Irregularidades cometidas:

- OBRA CONCLUÍDA SEM O ALVARÁ DE EXECUÇÃO (Arts. 2º; 131 - Lei Complementar nº 1045/2016)

Cadastro: 2042700
Zona: 02 **- Quadra:** 022 **- Lote:** 001C **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA ANTONIO SALEMA, 389, Zona 02, MARINGA - PR

Valor: R$ 6.000,00 (seis mil reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 31528/2022 - 1ª Reincidência

Data de Emissão: 21/01/2022 10:24:45

Prazo para regularização: 90 dias

Irregularidade: REGULARIZAR CONSTRUÇÃO

Irregularidades cometidas:

- OBRA INICIADA SEM O ALVARÁ DE EXECUÇÃO (Arts. 2º; 131 - Lei Complementar nº 1045/2016)

Cadastro: 25183600
Zona: 25 **- Quadra:** 060 **- Lote:** 017 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA LUIZ PEREIRA CAMACHO, 251, Parque Taruma Loteamento, MARINGA - PR

Valor: R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 31658/2022 - 2ª Reincidência

Data de Emissão: 24/01/2022 14:10:58

Prazo para regularização: 90 dias

Irregularidade: REGULARIZAR CONSTRUÇÃO

Irregularidades cometidas:

- EDIFICAÇÃO OCUPADA SEM O ATESTADO TÉCNICO DE REGULARIDADE DA EDIFICAÇÃO (Art. 149 - Lei Complementar nº 1045/2016)

Cadastro: 38095600
Zona: 38 **- Quadra:** 082 **- Lote:** 003 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA HERCULANO FERREIRA PIONEIRO, 65, Conjunto Habitacional Sanenge Iii, MARINGA - PR

Valor: R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 31834/2022

Data de Emissão: 26/01/2022 09:06:03

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: OBSTRUÇÃO e/ou AUSÊNCIA DE FAIXA LIVRE PARA CIRCULAÇÃO NO PASSEIO PÚBLICO

Irregularidades cometidas:

- EXISTÊNCIA DE PLANTAS NOCIVAS, ERVAS DANINHAS OU MATO NA CALÇADA - (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 4.1 - NRM nº U-20001);
- OBSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO POR MOBILIÁRIO URBANO E/OU ESTRUTURAS DIVERSAS (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 3.2.6; Item nº 3.3.1.b e Item nº 4.1 - NRM nº U-20001);
- OBSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO POR OBSTÁCULOS FIXOS OU MÓVEIS (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Itens 3.3.1.b; 4.1 - NRM nº U-20001);

Cadastro: 37711820
Zona: 37 **- Quadra:** 418 **- Lote:** 009 **- Complemento:** RESIDÊNCIA "A"
Endereço Local da Infração: RUA GUARINO AUGUSTO BASSETO PIONEIRO, 1886, Loteamento Batel, MARINGA - PR

Valor: R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 31841/2022

Data de Emissão: 26/01/2022 09:44:13

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: OBSTRUÇÃO e/ou AUSÊNCIA DE FAIXA LIVRE PARA CIRCULAÇÃO NO PASSEIO PÚBLICO

Irregularidades cometidas:

- EXISTÊNCIA DE PLANTAS NOCIVAS, ERVAS DANINHAS OU MATO NA CALÇADA - (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 4.1 - NRM nº U-20001);
- AUSÊNCIA DE FAIXA LIVRE PARA CIRCULAÇÃO COM LARGURA MÍNIMA DE 1,20M - um metro e vinte centímetros - DURANTE EXECUÇÃO DE OBRAS (Art. 34 - Lei Complementar nº 1045/2016; Item nº 4.7 - NRM nº U-20001);

Cadastro: 54017900
Zona: 54 **- Quadra:** 017 **- Lote:** 001 **- Complemento:** DT. 01(REM.)
Endereço Local da Infração: RUA SANTINHA RAVAGNANI DE SA PIONEIRA, 150, Jardim Novo Paulista, MARINGA - PR

Valor: R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 31910/2022

Data de Emissão: 26/01/2022 14:17:28

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: OBSTRUÇÃO e/ou AUSÊNCIA DE FAIXA LIVRE PARA CIRCULAÇÃO NO PASSEIO PÚBLICO

Irregularidades cometidas:

- OBSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO POR MOBILIÁRIO URBANO E/OU ESTRUTURAS DIVERSAS (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 3.2.6; Item nº 3.3.1.b e Item nº 4.1 - NRM nº U-20001);

Cadastro: 36409460
Zona: 36 **- Quadra:** 330 **- Lote:** 003 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA GABRIEL TAVARES DE ARAUJO, 267, Conjunto Residencial Guaiapo, MARINGA - PR

Valor: R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 31973/2022

Data de Emissão: 27/01/2022 08:48:57

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: OBSTRUÇÃO e/ou AUSÊNCIA DE FAIXA LIVRE PARA CIRCULAÇÃO NO PASSEIO PÚBLICO

Irregularidades cometidas:

- OBSTRUÇÃO DO PASSEIO POR CARGA E DESCARGA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (Art. 30 e 34 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 4.1 - NRM nº U-20001);
- OBSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO POR OBSTÁCULOS FIXOS OU MÓVEIS (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Itens 3.3.1.b; 4.1 - NRM nº U-20001);

Cadastro: 24193800
Zona: 24 **- Quadra:** 093 **- Lote:** 012 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA MARANHAO, 831, Jardim Alvorada, MARINGA - PR

Valor: R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 31984/2022

Data de Emissão: 27/01/2022 09:22:43

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: OBSTRUÇÃO e/ou AUSÊNCIA DE FAIXA LIVRE PARA CIRCULAÇÃO NO PASSEIO PÚBLICO

Irregularidades cometidas:

- EXISTÊNCIA DE PLANTAS NOCIVAS, ERVAS DANINHAS OU MATO NA CALÇADA - (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 4.1 - NRM nº U-20001);

Cadastro: 6080600
Zona: 06 **- Quadra:** 049 **- Lote:** 021 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA ANTONIO OCTAVIO SCRAMIN, 1741, Zona 06, MARINGA - PR

Valor: R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 32129/2022

Data de Emissão: 31/01/2022 12:16:36

Prazo para regularização: 30 dias

Irregularidade: ATUALIZAÇÃO CADASTRAL

Irregularidades cometidas:

- ESTABELECIMENTO EM LOCAL INCERTO - (Inciso III do Art. 96 da LC nº 677/2007)

Cadastro: 123094
Zona: 05 **- Quadra:** 022 **- Lote:** 003 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: AVENIDA RIO BRANCO, 917, SALA 01, Zona 05, CEP: 87.015-380, MARINGA - PR

Valor: R$ 960,29 (novecentos e sessenta reais e vinte e nove centavos)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 32133/2022

Data de Emissão: 31/01/2022 14:05:44

Prazo para regularização: 90 dias

Irregularidade: REGULARIZAR CONSTRUÇÃO

Irregularidades cometidas:

- EDIFICAÇÃO OCUPADA SEM O ATESTADO TÉCNICO DE REGULARIDADE DA EDIFICAÇÃO (Art. 149 - Lei Complementar nº 1045/2016)
- OBRA CONCLUÍDA SEM O ALVARÁ DE EXECUÇÃO (Arts. 2º; 131 - Lei Complementar nº 1045/2016)

Cadastro: 37741420
Zona: 37 **- Quadra:** 000 **- Lote:** 087A **- Complemento:** LT.87-A/1/1-B-11
Endereço Local da Infração: AVENIDA FRANKLIN DELANO ROOSEVELT, 3094, Gleba Ribeirao Morangueiro, MARINGA - PR

Valor: R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 32212/2022

Data de Emissão: 01/02/2022 10:13:06

Prazo para regularização: 90 dias

Irregularidade: OBRA CONCLUÍDA E/OU OCUPADA SEM CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DE EDIFICAÇÃO

Irregularidades cometidas:

- OBRA CONCLUÍDA SEM A CERTIDÃO DE CONCLUSÃO (Art. 152 - Lei Complementar nº 1045/2016)

Cadastro: 8115800
Zona: 08 **- Quadra:** 049 **- Lote:** 011 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA GERARDO BRAGA, 81, Jardim Vila Rica, MARINGA - PR

Valor: R$ 2.350,00 (dois mil e trezentos e cinquenta reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 32256/2022

Data de Emissão: 01/02/2022 15:41:56

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: OBSTRUÇÃO e/ou AUSÊNCIA DE FAIXA LIVRE PARA CIRCULAÇÃO NO PASSEIO PÚBLICO

Irregularidades cometidas:

- EXISTÊNCIA DE PLANTAS NOCIVAS, ERVAS DANINHAS OU MATO NA CALÇADA - (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 4.1 - NRM nº U-20001);

Cadastro: 46297100
Zona: 46 **- Quadra:** 149 **- Lote:** 010 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA JOSE GANCEDO, 123, Loteamento Sumaré, MARINGA - PR

Valor: R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 32249/2022

Data de Emissão: 01/02/2022 15:31:40

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: OBSTRUÇÃO e/ou AUSÊNCIA DE FAIXA LIVRE PARA CIRCULAÇÃO NO PASSEIO PÚBLICO

Irregularidades cometidas:

- OBSTRUÇÃO DO PASSEIO POR CARGA E DESCARGA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (Art. 30 e 34 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 4.1 - NRM nº U-20001);

Cadastro: 29024300
Zona: 29 **- Quadra:** 007 **- Lote:** 010 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA MENOTTI DEL PICCHIA, 6, Vila Esperança Ii Parte, MARINGA - PR

Valor: R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 32377/2022

Data de Emissão: 02/02/2022 15:45:26

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: OBSTRUÇÃO e/ou AUSÊNCIA DE FAIXA LIVRE PARA CIRCULAÇÃO NO PASSEIO PÚBLICO

Irregularidades cometidas:

- EXISTÊNCIA DE PLANTAS NOCIVAS, ERVAS DANINHAS OU MATO NA CALÇADA - (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 4.1 - NRM nº U-20001);
- OBSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO POR OBSTÁCULOS FIXOS OU MÓVEIS (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Itens 3.3.1.b; 4.1 - NRM nº U-20001);

Cadastro: 46022500
Zona: 46 **- Quadra:** 000 **- Lote:** 190 **- Complemento:** CH.190(REM.)
Endereço Local da Infração: RUA CHILE, 1488, Chácaras Jardim Alvorada, MARINGA - PR

Valor: R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 32453/2022

Data de Emissão: 03/02/2022 11:09:53

Prazo para regularização: 30 dias

Irregularidade: IMÓVEL SEM MURO FRONTAL

Irregularidades cometidas:

- AUSÊNCIA DE MURO FRONTAL (Art. 36, LC nº 1045/2016)

Cadastro: 37801000
Zona: 37 **- Quadra:** 464 **- Lote:** 004 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA JOAO CALVI PIONEIRO, 237, Colina Verde Jd , MARINGA - PR

Valor: R$ 500,00 (quinhentos reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 32454/2022

Data de Emissão: 03/02/2022 11:09:55

Prazo para regularização: 30 dias

Irregularidade: PASSEIO PÚBLICO SEM PAVIMENTAÇÃO

Irregularidades cometidas:

- AUSÊNCIA DE PAVIMENTAÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO (Art. 30, LC nº 1045/2016)

Cadastro: 37801000
Zona: 37 **- Quadra:** 464 **- Lote:** 004 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA JOAO CALVI PIONEIRO, 237, Colina Verde Jd , MARINGA - PR

Valor: R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 32778/2022

Data de Emissão: 07/02/2022 15:57:06

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: OBSTRUÇÃO e/ou AUSÊNCIA DE FAIXA LIVRE PARA CIRCULAÇÃO NO PASSEIO PÚBLICO

Irregularidades cometidas:

- EXISTÊNCIA DE PLANTAS NOCIVAS, ERVAS DANINHAS OU MATO NA CALÇADA - (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 4.1 - NRM nº U-20001);

Cadastro: 38056400
Zona: 38 **- Quadra:** 035 **- Lote:** 003 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA ANTONIO FRITZEN PIONEIRO, 2277, Parque Resd Aeroporto Iii Parte, MARINGA - PR

Valor: R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 32885/2022

Data de Emissão: 08/02/2022 14:29:28

Prazo para regularização: 0 dia

Irregularidade: EMBARGO DE ATIVIDADE

Irregularidades cometidas:

- NÃO POSSUI ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO (Art. 3º; § 2º e § 3º, Art. 14; Art. 32 LC nº 888/2011)

Cadastro: 230057
Zona: 02 **- Quadra:** 011 **- Lote:** 014 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA ESTACIO DE SA, 136, Zona 02, MARINGA - PR

Valor: R$ 500,00 (quinhentos reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 32883/2022 - 1ª Reincidência

Data de Emissão: 08/02/2022 14:27:11

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: OBSTRUÇÃO e/ou AUSÊNCIA DE FAIXA LIVRE PARA CIRCULAÇÃO NO PASSEIO PÚBLICO

Irregularidades cometidas:

- EXISTÊNCIA DE PLANTAS NOCIVAS, ERVAS DANINHAS OU MATO NA CALÇADA - (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 4.1 - NRM nº U-20001);

Cadastro: 27003700
Zona: 27 **- Quadra:** 000 **- Lote:** 422 **- Complemento:** LT.422,423 E 426
Endereço Local da Infração: AVENIDA SAO PAULO, 3312, Gleba Patrimônio Maringá, MARINGA - PR

Valor: R$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 33061/2022 - 1ª Reincidência

Data de Emissão: 10/02/2022 10:25:39

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: OBSTRUÇÃO e/ou AUSÊNCIA DE FAIXA LIVRE PARA CIRCULAÇÃO NO PASSEIO PÚBLICO

Irregularidades cometidas:

- OBSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO POR OBSTÁCULOS FIXOS OU MÓVEIS (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Itens 3.3.1.b; 4.1 - NRM nº U-20001);
- OBSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO POR MOBILIÁRIO URBANO E/OU ESTRUTURAS DIVERSAS (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 3.2.6; Item nº 3.3.1.b e Item nº 4.1 - NRM nº U-20001);

Cadastro: 37625800
Zona: 37 **- Quadra:** 359 **- Lote:** 006 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA RIO GUANDU, 1277, Jarim Novo Oasis, MARINGA - PR

Valor: R$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 33932/2022 - 1ª Reincidência

Data de Emissão: 18/02/2022 08:14:17

Prazo para regularização: 90 dias

Irregularidade: REGULARIZAR CONSTRUÇÃO

Irregularidades cometidas:

- OBRA CONCLUÍDA SEM O ALVARÁ DE EXECUÇÃO (Arts. 2º; 131 - Lei Complementar nº 1045/2016)

Cadastro: 47284000
Zona: 47 **- Quadra:** 000 **- Lote:** 032Q **- Complemento:** LT.32-Q/R-A(REM.)
Endereço Local da Infração: AVENIDA Avenidapinguim, 1049, Gleba Ribeirão Pinguim, MARINGA - PR

Valor: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

SECRETARIA DE SAÚDE

AUTORIZAÇÃO ESPECIAL PARA FARMÁCIA

Com fundamento no disposto no artigo nº 28 da Portaria SVS/MS nº 344/98 e artigo nº 124 da Portaria SVS/MS nº 06 de 19/01/99, fica autorizado neste município, o estabelecimento abaixo relacionado, para dispensar medicamentos de uso sistêmico a base de substâncias da Lista "C2" (retinóides) da Portaria SVS/MS nº 344/98.

Estabelecimento: São João Farmácias – Fl. Jardim Liberdade
Razão Social: Comércio de Medicamentos Brair Ltda.
C.N.P.J: 88.212.113/0948-30
Farmacêutico Responsável: Wellington Rodrigues Maciel
CRF/ PR. : 19.951/PR
Endereço: Avenida Dos Palmares, nº 424
Bairro: Jardim Liberdade
Cidade: Maringá – PR.

Esta publicação especial ficará automaticamente cancelada em conformidade com o parágrafo 1º do artigo 610 do Decreto Municipal nº 573/2006, nos casos de baixa de RT do profissional farmacêutico.

Maringá, 24 de fevereiro de 2022.

Izaura Alves de Souza
Farmacêutica
Agente fiscal - GEVISA
Matrícula – nº 11.822

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 004/2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

I – Constituir a COMISSÃO ESPECIAL PERMANENTE, composta pelos servidores abaixo relacionados para, avaliar e vistoriar imóveis, veículos e rede elétrica (padrões de energia e cerca elétrica), em razão dos pedidos de ressarcimento de danos junto à Municipalidade e encaminhados a esta Pasta.

NOME	MATRÍCULA
Edzidério Bernardo	60025
Elediana Pizzolio	33747
Lúcia de Souza Sacramento	15339
Moacir Roque de Oliveira	60281
Nelson Rodrigues Caleffi	31184

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 1 de março de 2022

III – Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 004/2021 – SEINFRA

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Secretaria de Infraestrutura, 25 de fevereiro de 2022.

Carlos Henrique Cardozo
Secretário Municipal de Infraestrutura

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique Cardozo, Secretário de Infraestrutura,** em 02/03/2022, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0150654** e o código CRC **8E128472**.

Referência: Processo nº 01.19.00005473/2022.04 SEI nº 0150654

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 084/2022

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

OFICIALIZAR a concessão do afastamento do trabalho ao servidor **Roberto Santo de Paula**, matrícula funcional n. 2095, por motivo do falecimento de sua mãe, pelo período de 7 (sete) dias, de **22/02/2022 a 28/02/2022**, em conformidade com o disposto no artigo 139, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar n. 239/98.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Maringá, 25 de fevereiro de 2022.

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente
SIDNEI OLIVEIRA TELLES FILHO
1º Secretário

Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa**, **Presidente**, em 25/02/2022, às 14:59, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho**, **1.º Secretário**, em 25/02/2022, às 18:15, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica informando o código verificador **0248502** e o código CRC **5403F185**.

12.0.000001433-1 0248502v2